



Diário Oficial



Nº 13.842 - Ano LVII

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Institui a Gratificação de Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Proteção e Defesa Civil - GPDC, devida exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 12.985, de 28 de junho de 2007, lotados e em exercício no Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Governo.

§ 1º A GPDC somente será devida:

I - a todos os servidores titulares do cargo de Agente de Defesa Civil;

II - aos servidores que atuem de modo direto em atividades críticas finalísticas do Departamento de Defesa Civil, devidamente atestadas e informadas pelo responsável do Departamento.

§ 2º São consideradas atividades críticas finalísticas de proteção e defesa civil:

I - ações de mitigação para emergências e desastres, incluídos o monitoramento e a difusão de alertas de desastres; e

II - ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres, incluídos a mobilização e os processos emergenciais.

§ 3º Estão abrangidos pelas atividades de que trata o § 2º deste artigo a preparação, o gerenciamento, a organização, a supervisão e o apoio logístico relacionados diretamente à sua execução.

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, o servidor poderá ser convocado, inclusive para realizar deslocamentos frequentes para áreas de risco e de desastre, atendendo ao plano de chamado da Defesa Civil.

§ 5º A GPDC de que trata esta Lei Complementar somente será devida ao servidor enquanto observado o disposto neste artigo.

Art. 2º Não terá direito à GPDC o servidor:

I - que estiver em processo de readaptação ou reinserção funcional;

II - nomeado para exercer cargo em comissão ou designado para exercer função de confiança.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo o servidor público titular de cargo de provimento efetivo enquadrado no inciso II deste artigo que desempenhar as atividades descritas no § 2º e no § 3º do art. 1º desta Lei Complementar, devidamente atestadas e informadas pelo responsável do Departamento de Defesa Civil.

Art. 3º A GPDC corresponde a:

I - 35% (trinta e cinco por cento) do padrão inicial de vencimento do Grupo D, para os servidores titulares de cargos de nível fundamental, médio ou técnico;

II - 35% (trinta e cinco por cento) do padrão inicial de vencimento do Grupo G, para os servidores titulares de cargo de nível superior.

Parágrafo único. A GPDC estabelecida neste artigo se refere à jornada de trinta e seis horas semanais e será proporcional no caso de jornadas diferenciadas.

Art. 4º A GPDC não se incorporará aos vencimentos do servidor para qualquer efeito e não constará da base de cálculo de hora extra, de hora de sobreaviso e de hora escala e ainda não será considerada para cálculo de quaisquer gratificações e vantagens pecuniárias.

§ 1º Fica assegurado o recebimento da GPDC por ocasião do recebimento de férias, 13º (décimo terceiro) salário e licença-prêmio e nos primeiros quinze dias de afastamento do servidor por qualquer motivo.

§ 2º A GPDC será paga em parcela destacada, não incorporável, sendo vedada a incidência de quaisquer outras gratificações e vantagens sobre o valor recebido.

Art. 5º As despesas decorrentes do implemento desta Lei Complementar correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de junho de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2025/10/4.607

LEI COMPLEMENTAR Nº 593, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Altera a Lei Complementar nº 509, de 20 de dezembro de 2024, para incluir disposições sobre limitação de pontos, transferência de permissões, penalidades e regulamentação de instalações removíveis para comércio ambulante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 509, de 20 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15....."

§ 1º As permissões serão concedidas a título precário ou serão qualificadas, podendo a Setec, mediante motivação, no caso das permissões precárias, extinguí-las a qualquer tempo.

§ 3º As permissões qualificadas terão prazo de duração de no máximo cinco anos, podendo ser prorrogadas por igual prazo, obrigatoriamente deverão exigir do permissionário investimento financeiro no local que atenda ao interesse público e deverão ser precedidas, em regra, de chamamento ou outro certame público que garanta a impessoalidade e transparência do ato administrativo." (NR)

"Art. 16-A. É vedada a permissão de mais de um ponto a um mesmo permissionário."

"Art. 16-B. A transferência da permissão somente será permitida após decorrido o prazo de três meses, contado da data do deferimento da permissão ou da transferência. § 1º O permissionário que transferir a permissão fica impedido de obter nova autorização durante o período de dois anos.

§ 2º Ficam proibidas a substituição dos permissionários e a transferência dos serviços sem prévia concordância da autoridade administrativa competente.

§ 3º Ocorrendo o falecimento do permissionário, a permissão poderá ser explorada pelos herdeiros, não sendo considerada, nesse caso, transferência.

§ 4º Na hipótese de a permissão ser explorada pelos herdeiros, estes poderão transferi-la a terceiros, obedecendo, em todos os casos, ao estabelecido na nesta Lei Complementar."

"Art. 17. A Setec poderá proceder à transferência total ou parcial da permissão de uso do solo público, observado o interesse público e mediante pagamento.

§ 1º Os valores da taxa de transferência de que trata o *caput* ficam fixados em 400 (quatrocentas) Unidades Fiscais de Campinas - UFICs para os pontos instalados nas zonas Nobre e 1 e em 200 (duzentas) UFICs para os pontos instalados nas demais zonas.

§ 2º O pagamento da taxa de transferência poderá ser parcelado em até seis parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem incidência de juros ou correção monetária, vencendo a primeira parcela no ato da formalização da transferência, e o inadimplemento de qualquer parcela implicará o vencimento antecipado das demais, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação municipal." (NR)

"Art. 26....."

§ 1º....."

§ 2º Sem prejuízo da sanção estabelecida no § 1º deste artigo, a Setec cobrará, a título de indenização, pela utilização do solo público quando não lograr extinguir ou lacrar o equipamento no prazo estabelecido no *caput* deste artigo." (NR)

"Art. 31-A. Serão aplicadas as seguintes penalidades aos infratores das normas contidas na presente Lei Complementar e nos decretos regulamentadores:

I - na primeira infração: 10% (dez por cento) do valor da mensalidade do permissionário;

II - na segunda infração: 20% (vinte por cento) do valor da mensalidade do permissionário;

III - na terceira infração: 30% (trinta por cento) do valor da mensalidade do permissionário;

IV - na quarta infração: cancelamento da permissão."

"Art. 33-A. Os locais destinados às instalações removíveis de que trata esta Lei Complementar, os modelos dessas instalações, as exigências para os diversos tipos de comércio e os direitos e obrigações dos permissionários serão regulamentados por decreto.

§ 1º Fica proibida a permanência de ambulantes ou quaisquer tipos de equipamentos em solo público a menos de duzentos metros de estabelecimentos de ensino, clubes e associações esportivos profissionais ou amadores e associações recreativas, bem como a menos de duzentos e cinquenta metros entre pontos que comercializem a mesma mercadoria, exceto nos núcleos de concentração de comércio previamente definidos pela Setec e nos casos dos já instalados na área central, independentemente do zoneamento.

§ 2º Será permitida a presença de ambulantes ou comerciantes, com instalações removíveis e em caráter temporário, em eventos culturais, esportivos e turísticos, desde que autorizada pela Setec e mediante o recolhimento de preço público, nos termos desta Lei Complementar."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de junho de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2025/10/4.336

LEI Nº 16.932, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Proíbe, no âmbito do município de Campinas, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar e de quaisquer outros produtos similares, em todas as suas formas, gerações e marcas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido, no âmbito do município de Campinas, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, conhecidos como cigarros eletrônicos, e-cigares, e-ciggies e e-cigs, de todos os dispositivos utilizados para fumar em substituição ao cigarro, cigarrilha, charuto e cachimbo, e de qualquer outro produto similar, em todas as suas formas, gerações e marcas.

Parágrafo único. Não serão permitidos salas ou compartimentos isolados dos locais de trânsito ou espaços onde se permita fumar.

Art. 2º Aplicar-se-á aos responsáveis, no caso de descumprimento desta Lei, multa administrativa no valor de 200 (duzentas) a 500 (quinhentas) Unidades Fiscais de Campinas - UFICs, conforme a capacidade econômica do infrator.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de junho de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Rossini
Protocolado nº 2026/08/5.731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2024.00060908 - 11

Interessada:Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão nº 330/2024 - Eletrônico

Objeto:Registro de Preços de materiais e acessórios de limpeza.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação do Departamento Gestão de Contratos Compartilhados - documento SEI nº19083084e do disposto no art. 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/24,AUTORIZOas despesas em favor das empresas abaixo relacionadas, nos valores indicados:

- IRINEU VALENTIM TONELOTTO - CPNJ nº 26.690.808/0001 - 31, no valor total de R\$ 3.412,17 (três mil, quatrocentos e doze reais e dezessete centavos), com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 309/2025 (doc. SEI nº15353394);

- KFC COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - CPNJ nº 31.313.294/0001 - 35, no valor total de R\$ 2.079,00 (dois mil, setenta e nove reais), com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 310/2025 (doc. SEI nº15353406).

- ELEVATE UTILIDADES LTDA. - CPNJ nº 52.996.455/0001 - 02, no valor total de R\$ 2.676,29 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 311/2025 (doc. SEI nº15353413).

- RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - CPNJ nº 14.459.158/0001 - 39, no valor total de R\$ 1.456,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 312/2025 (doc. SEI nº15353420).

- DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIOLTDA. - CPNJ nº 17.602.864/0001 - 86, no valor total de R\$ 5.964,44 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 313/2025 (doc. SEI nº15353434).

- ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSLTDA. - CPNJ nº 04.013.164/0001 - 04, no valor total de R\$ 11.979,87 (onze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 314/2025 (doc. SEI nº15353443).

- HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOSLTDA. ME - CPNJ nº 22.094.574/0001 - 09, no valor total de R\$ 15.715,02 (quinze mil, setecentos e quinze reais e dois centavos), com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 315/2025 (doc. SEI nº 15353448). Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se à Assessoria Técnica desta Secretaria, para emissão das Notas de Empenho. Em seguida, ao Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados para as demais providências.

Campinas, 09 de junho de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACÇIONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2025.00140113 - 12

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 338/2025 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº19095059, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº19095061, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1.INFORMARque a Pregoeira declarouFRACASSADOSos itens01,07,14e15, por não haver propostas válidas.

2.ADJUDICARo objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:

- CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., itens02(R\$ 5,14),03(R\$ 10,79) e04(R\$ 1,08);

- ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., itens05(R\$ 0,92),09(R\$ 0,33) e11(R\$ 0,62);

- NET MEDICAL COMÉRCIO DE CORRELATOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., item06(R\$ 3,01);

- TETRA FARM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., itens08(R\$ 0,29),10(R\$ 0,54) e18(R\$ 0,45);

- TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA., itens12(R\$ 6,65) e13(R\$ 6,65);

- GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., itens16(R\$ 4,30),17(R\$ 4,30),19(R\$ 0,52) e21(R\$ 2,73); e

- CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item20(R\$ 2,75).

3.HOMOLOGARo Pregão nº 388/2025, referente ao objeto em epígrafe.

Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 09 de junho de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACÇIONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2026.00003908 - 12

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão nº 032/2026 - Eletrônico

Objeto:Registro de Preços de roupa hospitalar descartável.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 19108132, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19108234, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1.ADJUDICARo objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:

- BIONDI & BUSCH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., item01(R\$ 7,00);

- UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., itens02(R\$ 2,20),04(R\$ 1,65),05(R\$ 1,20),06(R\$ 1,39) e10(R\$ 0,25);

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA., item03(R\$ 1,60);

- MAYKI MEDICAL LTDA., itens07(R\$ 1,60) e08(R\$ 1,60); e

- DALO EMPREENDIMENTOS LTDA., item09(R\$ 0,31).

2.HOMOLOGARo Pregão nº 032/2026, referente ao objeto em epígrafe.

Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva conforme documento SEI nº19048018; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 09 de junho de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACÇIONI

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregãoº 110/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00028121 - 45 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços de cânulas para traqueostomia para uso no Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD

- Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 07: 25/06/2026 às 10h30 - Disponibilidade do Edital: a partir de 12/06/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras

- Unidade Compradora:986291 - Número da Licitação:90110/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116 - 0294.

Campinas, 09 de junho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

Diretor de Departamento

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00045757-61
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA - ABC
CNPJ N°: 46.044.780/0002-53
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00020778-28
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA “CARLOS GOMES” DE ARTISTAS LÍRICOS
CNPJ N°: 52.353.315/0001-16
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00015856-17
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE FORMAÇÃO AO ESPORTE
CNPJ N°: 46.463.526/0001-09
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00194952-88
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
CNPJ N°: 00.300.881/0005-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00194954-40
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
CNPJ N°: 00.300.881/0010-57
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00194959-54
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
CNPJ N°: 00.300.881/0007-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00194962-50
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
CNPJ N°: 00.300.881/0008-32
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00194964-11
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
CNPJ N°: 00.300.881/0009-13
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00000953-14
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ
CNPJ N°: 03.790.087/0001-36
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00024854-38
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”
CNPJ N°: 57.519.654/0015-49
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00038196-15
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY
CNPJ N°: 46.104.071/0001-35
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00038239-81
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY
CNPJ N°: 46.104.071/0002-16
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00027999-63
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 360
CNPJ N°: 20.970.973/0001-60
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00099334-64
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA
CNPJ N°: 54.150.339/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00093539-79
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA
CNPJ N°: 54.150.339/0004-46
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00092828-51
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICA DE CAMPINAS - APC
CNPJ N°: 10.239.890/0001-42
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00013735-12
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ
CNPJ N°: 57.501.611/0001-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00040989-03
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS
CNPJ N°: 03.290.589/0001-06
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00041038-34
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS
CNPJ N°: 03.290.589/0002-89
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00162055-13
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES
CNPJ N°: 50.086.578/0001-80
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00033188-29
INTERESSADO: CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS
CNPJ N°: 46.102.000/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00044004-56
INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA “ALAN KARDEC”
CNPJ N°: 46.076.915/0008-58
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00029237-29
INTERESSADO: CENTRO INF. INVEST. HEMAT. DR. DOMINGOS ADEMAR BOLDRINI-BOLDRINI
CNPJ N°: 50.046.887/0001-27
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00046409-29
INTERESSADO: CENTRO DE REF. PAICA - PROG. ATENÇÃO INTEG. CRIANÇA ADOLESCENTE
CNPJ N°: 18.957.065/0001-95
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00032378-29
INTERESSADO: CLUBE RECREATIVO FLAMENGO
CNPJ N°: 54.666.250/0001-94

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00047733-09
INTERESSADO: CPPT CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE
CNPJ N°: 71.748.305/0007-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00094127-38
INTERESSADO: CPPT CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE
CNPJ N°: 71.748.305/0001-24
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00032414-27
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ROBERTO ROCHA BRITO
CNPJ N°: 58.378.373/0001-80
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00037916-81
INTERESSADO: GRUPO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZ
CNPJ N°: 59.010.496/0001-27
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00008995-02
INTERESSADO: GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI
CNPJ N°: 44.602.308/0001-82
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00093411-13
INTERESSADO: GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA
CNPJ N°: 48.856.306/0001-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00022932-88
INTERESSADO: INSTITUTO IDEIA COLETIVA
CNPJ N°: 08.768.126/0001-12
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00041983-63
INTERESSADO: INSTITUTO SEMEAR
CNPJ N°: 05.220.053/0001-31
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00048494-88
INTERESSADO: INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA
CNPJ N°: 09.352.830/0001-52
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO::PMC.2026.00023087-31
INTERESSADO: LAR BENEFICENTE SÂ DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA
CNPJ N°: 01.307.771/0001-99
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00047052-14
INTERESSADO: MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA “MARIA ROSA”
CNPJ N°: 46.116.273/0001-05
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00054759-13
INTERESSADO: MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA “MARIA ROSA”
CNPJ N°: 46.116.273/0005-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00082981-33
INTERESSADO: MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA “MARIA ROSA”
CNPJ N°: 46.116.273/0003-69
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00014543-42
INTERESSADO: MVM - MOVIMENTO VIDA MELHOR
CNPJ N°: 04.819.635/0001-76
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00088705-89
INTERESSADO: OSC DE INICIAÇÃO DESPORTIVA SETE CORES
CNPJ N°: 45.053.583/0001-57
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00025362-88
INTERESSADO: PROJETO GENTE NOVA
CNPJ N°: 54.129.002/0001-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00064238-10
INTERESSADO: SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA.
CNPJ N°: 04.600.555/0001-25
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA
COMUNIQUE-SE

Protocolo:2024/11/05183
Interessado:Silvia Bastos Rittner / Fazenda do Estado de São Paulo
Assunto:Levantamento Planialtimétrico

Comunicamos ao interessado da decisão final de indeferimento do recurso protocolado neste Departamento.
Informa-se que ainda que cabe a interposição de recurso à Junta Administrativa de Recursos (JAR), nos termos do Decreto nº 19.575/2017, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste comunicado no Diário Oficial.

Campinas, 09 de junho de 2026
ENGª SYLVIA TEIXEIRA
CPGA-SECLIMAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Prot.: 2026000418
In: Novolar Mansoes Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

A análise para o licenciamento ambiental deste protocolo requer os seguintes documentos, a serem apresentados no prazo de 20 dias:

1) Manifestação de não enquadramento emitida pelo Grapohab;

2) Parecer de Viabilidade Socioeconômica emitida pela Sehab;

Dúvidas: lindenberg.casimiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 03 de junho de 2026

LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO
Eng. Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026000739

In.:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA

A continuidade de análise requer o(s) seguinte(s) documento(s), com apresentação em até 20 dias:

Termo de Recebimento da interligação da drenagem interna ao sistema público, expedido pela SEINFRA; Termo de Compromisso referente ao Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômica expedido pela SEHAB. Relatório fotográfico da drenagem provisória e dispositivos utilizados durante a etapa de movimentação de terra. Os relatórios mencionam medidas de retenção de sedimentos após a movimentação de terra. Dúvidas: livia.guimaraes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 09 de junho de 2026

LÍVIA GUIMARÃES FERREIRA
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026000516

Interessado: SOLDAPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

-Anexar o seguinte arquivo no campo correspondente da aba Envio de Arquivos do sistema online de licenciamento ambiental (LAO): Kmz; Ficha Informativa sobre Zoneamento e Uso do Solo (anexou de 2022); Cumprimento das Exigências Técnicas (existem itens não respondidos no documento anexado); Enquadramento da empresa (assinatura do proprietário no documento difere do documento de identidade anexado); Procuração (reconhecimento de firma);
-Preencher o Local de Lançamento de efluentes na aba Balanço Hídrico do LAO;
-Anexar os comprovantes do cumprimento da Exigência Técnica nº 5 da Licença de Operação nº 091/2022: Quando da Renovação da Licença de Operação da empresa (RLO), a mesma deverá apresentar os registros de destinação final de todos os resíduos gerados durante o prazo de validade da Licença de Operação (LO). Esses registros devem conter as quantidades envolvidas (anos 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 09 de junho de 2026

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026000610

Interessado: ALADINO SELMI I SPE LTDA

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

-Atender à exigência 5.4 da LI 179/2023-I, quanto ao Termo de Conclusão de Obras emitido pela SANASA;
-Apresentar Termo de Quitação TAC, referente ao Parecer GAPE nº 00036/2019, conforme exigência 5.17 da LI 179/2023-I;
-Revisar Relatório Final de Obras, incluindo legenda nos registros fotográficos, corrigindo área indicada como construída, e atender à exigência 5.8 da LI 179/2023-I, quanto a inclusão de relatório fotográfico dos dispositivos utilizados no sistema de drenagem provisória;
-Revisar os relatórios de acompanhamento tendo em vista a identificação de informações divergentes (área construída, datas, referência de licença e processos anteriores);
-Atender à exigência 5.11 da LI 179/2023-I, quanto lista de presença referentes aos treinamentos.

Campinas, 09 de junho de 2026

ALEXANDRE COSTA
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2026000517.

INTERESSADO: MATOOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: Solicitação de Renovação de Licença de Operação (RLO).

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema online, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Incluir no sistema LAO todas as as matérias primas utilizadas e todos resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa. Apresentar documentação comprobatória da destinação final ambientalmente adequada a todos os resíduos sólidos gerados;
- Procuração;
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB;
- Fluxograma do processo produtivo focado nas etapas produtivas;
- Planta aprovada pela SEMURB para o imóvel do nº 265;
- Doc. origem e destinação de água e esgoto (conta de SANASA).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 09 de junho de 2026

MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engenheiro Ambiental

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusivo para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará processo licitatório para registro de preços de ambulância com UTI Tipo "D", incluindo os profissionais da saúde, motorista, equipamentos e materiais, com vigência de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período.

Os itens a serem contratados são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	53791	SERVIÇOS - AMBULÂNCIA COM UTI - TIPO "D"	DIÁRIA

Os interessados deverão registrar sua intenção de participar do Sistema de Registro de Preços via SEI, formalizada e aprovada por diretor ou autoridade superior, acompanhada dos demais requisitos dispostos no art. 6º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e encaminhar para a unidade PMC-SECULT-DA-SC, no prazo de 8 (oito) dias úteis contados da presente publicação.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Apoio a Contratações do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do telefone (19) 2116-0907.

Campinas, 09 de junho de 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

Reuniões do Grupo de Trabalho de Planejamento e Elaboração da Metodologia para Revisão do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Considerando o Decreto nº 20.559, de novembro de 2019, que aprova o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

Considerando a Portaria nº 104.034/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de abril de 2025, que revoga dispositivos da Portaria nº 93.263/2020 e nomeia os membros do Comitê Intersetorial Permanente;

Considerando a reunião do Comitê Intersetorial Permanente para Implantação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, realizada em 25 de fevereiro de 2026, às 14h, na Coordenadoria Departamental de Políticas para Promoção da Igualdade Racial (CDPPIR);

Considerando a reunião do Grupo de Trabalho (GT) de Planejamento e Elaboração da Metodologia para Revisão do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, realizada em 12 de maio de 2026, às 14h, na CDPPIR;

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, por meio da Coordenadoria Departamental de Políticas para Promoção da Igualdade Racial (CDPPIR), convoca os membros do Comitê Intersetorial Permanente para Implantação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial que integram o Grupo de Trabalho de Planejamento e Elaboração da Metodologia para Revisão do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

- 10 de junho de 2026 (quarta-feira);
- 17 de junho de 2026 (quarta-feira);
- 23 de junho de 2026 (terça-feira).

Horário: das 9h às 12h

Local: CDPPIR - Rua Campos Sales, nº 427, Centro, Campinas/SP.

Integrantes do Grupo de Trabalho de Planejamento e Elaboração da Metodologia para Revisão do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

- Marcelo de Rezende Bento
- Sérgio Max Almeida Prado

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Cíntia Cristiane Pereira (Dandewara)

Secretaria Municipal de Educação

- Valéria Aparecida Olímpio de Araújo

Secretaria Municipal de Urbanismo

- Rosana Rufino Mingatto

Secretaria Municipal de Transportes (EMDEC)

- Viviane da Silva Salvador
- Wellington Rodrigo Lorenzete

Secretaria Municipal de Saúde

- Kamila de Oliveira Belo

Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas

- Marcela Regina Miguel Reis

Campinas, 09 de junho de 2026

MARCELO REZENDE
Coordenadoria Setorial de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº091, DE 09 DE JUNHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 06, de 27 de março de 2026, e o contido no Processo SEI PMC.2026.00106347-49,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) seguintes servidores(as) para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto Piloto "Educação Integral em Tempo Integral em Agrupamento III da Educação Infantil":
I - Patrícia Lazzarini Furlan, matrícula nº 108.244-2, representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação (SME);
II - Tania Maria Ximenes, matrícula nº 122.071-3, representante do Departamento Pedagógico da SME;
III - Sílvia Vallezi, matrícula nº 119.681-2, Representante Regional do Naed Norte;
IV - Nivaldo José da Silva, matrícula nº 102.213-0, Representante Regional do Naed Sul;
V - Cristiane Regina Peruzzo, matrícula nº 124.779-4, Representante Regional do Naed Leste;
VI - Thaís Christine Chagas de Oliveira, matrícula nº 124.719-0, Representante Regional do Naed Sudoeste;
VII - Maria Fernanda Buarraj, matrícula nº 144.514-6, Representante Regional do Naed Noroeste;
VIII - Katuska Marcela Grana Ferreira, matrícula nº 142.686-9, Coordenador(a) Pedagógico(a) representante da Coordenadoria Setorial de Educação Básica (CEB);
IX - Gabriela Chiareli de Sousa, matrícula nº 144.453-0 Coordenadora Pedagógica representante da Coordenadoria Setorial de Formação (CSF);
X - Andrea Cristina Ruffo Cope, matrícula nº 131.772-5, Supervisora Educacional do CEI Professora Clélia Pires Barbosa Boselli;
XI - Grazielle Kathleen Tavares Santana de Albuquerque, matrícula nº 136.839-7, Supervisora Educacional do CEI Ivanilde Anacleto Rondon;
XII - Maria Cristina Duarte Vieira, matrícula nº 145.044-1, Supervisora Educacional do CEI Domingos Walter Schmidt;
XIII - Rachel Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 145.401-3, Supervisora Educacional do CEI Professora Sônia Maria Alves Castro Perez;
XIV - Dorine Matos Moreira de Albuquerque, matrícula nº 129.861-5, Supervisora Educacional do CEI Marina Soares Queiroz;
XV - Sandro Aparecido Gregoli da Silva, matrícula nº 145.817-5, Diretor Educacional do CEI Professora Clélia Pires Barbosa Boselli;
XVI - Ednete da Silva Andrade, matrícula nº 144.602-9, Diretora Educacional do CEI Ivanilde Anacleto Rondon;
XVII - Alessandra Ferreira Pinto Pereira, matrícula nº 138.437-6, Diretora Educacional do CEI Domingos Walter Schmidt;
XVIII - Valdenir Pereira de Araújo, matrícula nº 142.463-7, Diretora Educacional do CEI Professora Sônia Maria Alves Castro Perez;
XIX - Arnaldo Valentim Silva, matrícula nº 146.003-0, Diretor Educacional do CEI Marina Soares Queiroz;
XX - Adriana Aparecida Bonfim, matrícula nº 145.027-1, Orientadora Pedagógica do CEI Professora Clélia Pires Barbosa Boselli;
XXI - Eduardo de Oliveira Belleza, matrícula nº 144.947-8, Orientador Pedagógico do CEI Ivanilde Anacleto Rondon;
XXII - Vilma Brito Gonçalves Amaral, matrícula nº 142.448-3, Orientadora Pedagógica do CEI Domingos Walter Schmidt;
XXIII - Aparecida Antonia da Silva, matrícula nº 103.233-0, Orientadora Pedagógica do CEI Professora Sônia Maria Alves Castro Perez; e
XXIV - Priscila Cristina de Faria Neves, matrícula nº 144.760-2, Orientadora Pedagógica do CEI Marina Soares Queiroz.
Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão de que trata o caput deste artigo devem ser coordenados pela representante do Departamento Pedagógico (Depe).

Art. 2º Cabe à Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria monitorar e avaliar o Projeto Piloto "Educação Integral em Tempo Integral em Agrupamento III da Educação Infantil", instituído por meio da Resolução SME nº 06 de 2026, com a finalidade de acompanhar a implementação do Projeto e verificar o cumprimento de seus objetivos.
§ 1º O monitoramento referido no caput deste artigo deve ser contínuo e ter como foco a:
I - organização da jornada diária;
II - adequação da estrutura de pessoal;
III - frequência dos(as) alunos(as);
IV - adesão da comunidade escolar; e
V - qualidade das práticas pedagógicas desenvolvidas.
§ 2º A avaliação referida no caput deste artigo deve ser realizada de forma sistemática e abrangente, considerando o(a):
I - impacto do Projeto na qualidade das interações e brincadeiras e no desenvolvimento integral dos(as) alunos(as), conforme os objetivos curriculares;
II - adequação da jornada e da proposta pedagógica ao contexto da Educação Infantil; e
III - percepção da comunidade escolar.
§ 3º No processo de monitoramento e avaliação devem ser utilizados, pela Comissão, instrumentos de coleta de dados qualitativos e quantitativos, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Depe.
§ 4º A Comissão deve elaborar relatórios de monitoramento periódicos, os quais subsidiarão os relatórios preliminar e final de que trata o Art. 3º da Resolução SME nº 06 de 2026.
§ 5º Os relatórios referidos no § 4º deste artigo devem ser encaminhados ao(à) titular do Depe, por meio do Processo SEI PMC.2026.00106347-49, nas seguintes datas:
I - relatório preliminar de avaliação, até o dia 04/12/2026; e
II - relatório final de avaliação, até o dia 03/12/2027.
§ 6º É prerrogativa da Comissão convidar, se necessário, outros(as) profissionais visando obter informações complementares para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, reportando-se sempre ao(à) superior imediato(a) do(a) servidor(a).
§ 7º A organização dos trabalhos da Comissão, incluídas as reuniões realizadas e os encaminhamentos decorrentes, devem atender ao disposto na Ordem de Serviço SME nº 01, de 28 de março de 2024.
§ 8º A primeira reunião da Comissão deve ser realizada no dia 29/06/2026, das 14h às 16h, na Sala de Reuniões da SME, localizada na Rua Barreto Leme, nº 1557, Centro, Campinas, SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de junho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00112173-35
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) unidades de Estações Meteorológicas Compactas integradas, responsável pela medição, processamento, armazenamento e transmissão dos dados meteorológicos

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educa.campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 09 de junho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº198, DE 09 DE JUNHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;
CONSIDERANDO a Resolução SME nº18, de 21 de outubro de 2025, que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas,
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:

1. Ficam CONVOCADOS os professores Adjuntos I e II abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

Dia: 11/06/2026 - Quinta-Feira
Local: <https://meet.google.com/wfz-yvzt-yxf>
Horário: 14h

2. Ficam os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilingues, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD, desde que devidamente habilitados, **convidados** a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01.
3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.
4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME nº 18/2025.
5. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

PERÍODO DA TARDE: ATRIBUIÇÃO ÀS 14H00

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO INFANTIL

PERÍODO: TARDE

UE	TURMAS	H/A
E0828 - CEI PROF JOÃO BATISTA NARDI NETO	AGIII D	24

CONVOCADOS

MATRÍCULA E NOME	SEDE	CLASS
1197908 - CAROLINA CRISTINA LUZ RODRIGUES	E0182 - CEI PROF CARLOS ZINK	20
1425510 - DOMINIQUE MISSIO DE FARIA	E0209 - CEI PROFª LUCIANE RIBEIRO VILELA	194
1353667 - ROSENEIDE ANHOLETO NARBONI AMBROSIO	E0177 - CEI BENEMÉRITA SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCHOAL	198
1379046 - ROSELY DE SOUZA MICHELETTI	E0193 - CEI MARIA TERESA BALDO SANCHES FARIA	215

COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA

PERÍODO: TARDE

UE	TURMAS	H/A
E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO	9ªA	04

CONVOCADOS

MATRÍCULA E NOME	SEDE	CLASS
1193503 - FABIO MURILO QUEIROZ MACEDO BERALDO	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	6
1433075 - RICARDO CORREIA CAMPOS JUNIOR	E0142 - EMEF/EJA EDSON LUÍS LIMA SOUTO	16
1410857 - MAURICIO COREGIO DA SILVA	E0220 - EMEF PROFA ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO	18
1441574 - ROLVER BERNARDES COSTA	E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO	20

Campinas, 09 de junho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº199, DE 09 JUNHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de ORIENTADOR PEDAGÓGICO no CEI Estrelinha e CEI Snoopy.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Estrelinha, localizado à R. Nelson Barbosa da Silva, 240 - Dic VI (Conjunto Hab. Santo Dias Silva), Campinas - SP, 13054-632.
4. O servidor substituído Marla Soares dos Santos Yamamoto, matrícula 140.069-0encontra-se designada para assumir o cargo de Orientadora Pedagógica na EMEF/EJA Zeferino Vaz - CAIC (EEI)- Processo SEI 202600109675-51.
5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem;

Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Unidade Educacional: CEI Estrelinha e CEI Snoopy Naed Sudoeste.

Campinas, 09 de junho de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00114153-07

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Objeto: Contratação de Serviços de Ambulância de Suporte Básico (Tipo B) e UTI (Tipo D) para eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, em atendimento ao art. 3º, §2º, do Decreto Municipal nº 22.241/22, torna público para conhecimento de eventuais interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail gabriel.marsigli@campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 11/06/2026 para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 09 de junho de 2026

FERNANDO LOURENÇO VAIN

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE
DE INCENTIVOS FISCAIS**

Protocolo SEI: PMC.2026.00103109-27

Data: 15/05/2026

Interessado: Associação Brasileira D'A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias

CNPJ: 61.012.019/0001-42

Código Cartográfico: 3343.23.16.0001.00000

Assunto: Imunidade tributária - Entidade religiosa

Estendo, de ofício, a imunidade tributária ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3343.23.16.0001.00000, a partir da data de aquisição, em 25/09/2014, inibindo a ocorrência dos fatos geradores do IPTU a partir de 1/01/2015, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea "b" e § 4º, da CF/88 e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, uma vez que a entidade já teve a imunidade tributária declarada, a partir de 5/10/1988, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 27/05/2025, no curso do Protocolo nº PMC.2025.00076119-38. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro imobiliário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Protocolo SEI: PMC.2025.00028746-71

Data: 18/02/2025

Interessado: Convenção Batista Brasileira

CNPJ: 39.056.627/0001-08

Códigos Cartográficos: 3412.62.57.0064.01001 e 3412.62.57.0001.01001

Assunto: Imunidade tributária - Entidade religiosa

Declaro, de ofício, a imunidade tributária da entidade, a partir de 0/10/1988, nos termos do art. 150, VI, "b", e § 4º, da CF/88, e a extensão dos seus efeitos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para os imóveis cadastrados nos códigos cartográficos nº 3412.62.57.0064.01001 e 3412.62.57.0001.01001, a partir da aquisição ocorrida em 17/03/2014, inibindo a ocorrência dos fatos geradores do IPTU a partir de 1/01/2015, uma vez que os imóveis integram o patrimônio da entidade e se destinam ao uso em suas finalidades essenciais. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro imobiliário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Protocolo SEI: PMC.2026.00097774-00

Data: 7/05/2026.

Interessado(a): Sociedade Campineira de Educação e Instrução - SCEI

CNPJ: 46.020.301/0013-11

Inscrição Municipal: 1.161.536-2

Assunto: Imunidade Tributária - ISSQN

Declaro a imunidade tributária para a Sociedade Campineira de Educação e Instrução, CNPJ nº 46.020.301/0013-11, a partir de sua constituição em 29/04/2026, por apresentar os pressupostos de fato e de direito necessários, com fundamento no art. 150, VI, "c", da CF/88 e estendo os seus efeitos, a partir desta data, para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados, relativos à Inscrição Mobiliária Municipal nº 1.161.536-2. A imunidade tributária não se aplica ao ISSQN decorrente dos serviços tomados pela entidade, nos termos da legislação municipal, especialmente a Lei Municipal nº 12.392/2005 e do art. 9º, § 1º da Lei 5.172/1966. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação as atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 09 de junho de 2026

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo pela CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES
1ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 09/06/2026
(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA
MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)**

01) PROCESSO PMC.2019.00040455-68

Interessado(a): CGD EMPREENDIMENTOS S.A.

Advogado(a): Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3453.31.67.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00113834-13

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIOS 2018 E 2019 (REEMISSÃO AGOSTO/2019) A 2022, 2023 (REEMISSÃO ABRIL/2023), 2024 E 2025 - PRETENSÃO DE REFORMA DE SENTENÇA PARA ALTERAÇÃO DE ÁREA TRIBUTÁVEL - APLICAÇÃO DO ART. 4º, V E IX, E ART. 21, CAPUT, DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, mantendo-se na totalidade a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 02/07/2025, seja quanto ao lançamento do IPTU com base na metragem do imóvel identificada na sua matrícula, seja quanto à parte da decisão que taxativamente estipulou que a retificação levasse em consideração o decidido no Processo PMC.2022.00043454-80, referente ao reconhecimento de isenção das áreas de proteção ambiental permanente e de servidão de passagem destinada à linha de transmissão de energia elétrica, porquanto em consonância com o art. 4º, V e IX, e art. 21 da Lei Municipal 11.111/2001 e alterações. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella, substituída pelo Sr. Julgador Brenno Menezes Soares.

02) PROCESSO PMC.2023.00006972-76

Interessado(a): ANDRÉ LUIZ ROSSI GENIZELLI

Requerente: André Luiz Rossi Genizelli

Tributo: IPTU

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3262.13.75.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00017397-54

Relator(a): Vinícius Gonçalves Ribeiro

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIO 2023 - PERDA DE OBJETO EM FUNÇÃO DECANCELAMENTO POR RECALCULO-APLICAÇÃO DO ART. 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO

Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, diante do cancelamento, por recálculo retroativo, do lançamento questionado, referente à emissão geral do IPTU/2023, com a consequente perda do objetorecursal, com prejuízo à sua análise, segundo inteligência do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella, substituída pelo Sr. Julgador Brenno Menezes Soares.

03) PROCESSO PMC.2023.00016436-33

Interessado(a): FASCIATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3252.32.65.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00015802-16

Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIO 2023 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE QUE DEVERIA SER EXCLUÍDA DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - ALEGAÇÃO DE ISENÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - NÃO COMPROVAÇÃO - VALOR VENAL NÃO CONDIZENTE COM O VALOR DE MERCADO, COM BASE EM LAUDO DE AVALIAÇÃO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, reiterando-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 03/01/2025, que indeferiu o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2023 para o imóvel de código cartográfico 3252.32.65.0001.01001, pois o pedido de isenção do IPTU para área de preservação ambiental permanente não observou o contido no art. 58 da Lei Municipal 13.104/2007 e no art. 30 do Decreto Municipal 19.723/2017; quanto à contestação do valor venal atribuído ao imóvel, o laudo técnico de avaliação apresentado não comprovou o valor de mercado, não atendendo ao objeto de sua propositura, com base no art. 16-A, §§2º a 5º, da Lei Municipal 11.111/2001, regulamentado pelas Instruções Normativas SMF 08 e 10/2021. Ausente, justificadamente, a Sra.

Julgadora Rebecca Farinella Tognella, substituída pelo Sr. Julgador Brenno Menezes Soares.

04) PROCESSO PMC.2023.00016675-75

Interessado(a): AMAGO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA
Advogado(a): Queli de Alencar Ruiz Sanfelisse - OAB/SP 386.139

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Isenção - Loteamento - LC 134/2015

Códigos Cartográficos Nºs: 3262.42.79.0001.00000, 3262.42.80.0050.00000, 3262.42.91.0001.00000, 3262.42.91.0036.00000, 3262.42.91.0050.00000, 3262.42.91.0065.00000, 3262.42.91.0080.00000, 3262.42.91.0095.00000, 3262.42.91.0110.00000, 3262.42.91.0125.00000, 3262.42.91.0140.00000, 3262.42.91.0175.00000, 3262.42.91.0211.00000, 3262.42.91.0226.00000, 3262.42.91.0241.00000, 3262.42.91.0256.00000, 3262.42.91.0271.00000, 3262.42.91.0286.00000, 3262.42.91.0300.00000, 3262.42.91.0315.00000, 3262.51.01.0119.00000, 3262.51.01.0132.00000, 3262.51.01.0145.00000, 3262.51.01.0171.00000, 3262.51.01.0184.00000, 3262.51.01.0307.00000, 3262.51.01.0319.00000, 3262.51.01.0332.00000, 3262.51.01.0345.00000, 3262.51.01.0358.00000, 3262.51.01.0371.00000, 3262.51.01.0384.00000 e 3262.51.01.0397.00000.

Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00064817-47

Relator(a): Alexandre Fávoro

Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, o Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, suspendendo o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella, substituída pelo Sr. Julgador Brenno Menezes Soares.

05) PROCESSO PMC.2025.00065147-93

Interessado(a): GENCONS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Reis da Silva - OAB/SP 501.602

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3244.51.31.0001.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00133027-71

Relator(a): Alexandre Fávoro

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIO 2025 - IMÓVEL QUE POSSUIRIA DESTINAÇÃO RURAL, COM INCIDÊNCIA DO ITR E AFASTAMENTO DE INCIDÊNCIA DO IPTU - HIPÓTESE DE ISENÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE / APP - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO - NÃO CONHECIMENTO DAS ALEGAÇÕES QUANTO À TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO, NÃO CONHECIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA - RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E IMPROVIDO

Decisão: Após as reeleições do relatório e voto do Sr. Relator Alexandre Fávoro e do voto divergente do Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro, seguidas do proferimento do voto divergente do Sr. Julgador Brenno Menezes Soares, após debates, por maioria e com base no voto do relator, **O RECURSO FOI PARCIALMENTE CONHECIDO**, dele não se conhecendo as alegações quanto à Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, não conhecida em primeira instância administrativa, com base no art. 83, VI, Lei Municipal 13.104/2007; no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, mantendo-se íntegra a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 05/08/2025, quanto ao lançamento do IPTU/2025 para o imóvel de código cartográfico 3244.51.31.0001.00000. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella, substituída pelo Sr. Julgador Brenno Menezes Soares.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00016354-87

Interessado: ALINE CERYNO PLAZA

Requerente: MARCELO CERYNO PLAZA

Código Cartográfico: 3412.54.62.0138.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 4º, e dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo exercício 2026, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3412.54.62.0138.01001**, alterando-se a classificação da categoria e padrão construtivos do imóvel para **RH 4 e uso do solo predominantemente residencial**, permanecendo incólumes os demais dados cadastrais, nos termos do Parecer Fiscal 18981016, com fundamento nos artigos 18, 18-B e 19, § 1º da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentado pelo artigo 42, Tabela M do Anexo 3 do Decreto 19.723/2017, mantendo-se os mesmos dados cadastrais ora estabelecidos para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso do ano de 2026. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2026.00008013-83

Interessado: VÍCTOR VINICIUS VIGNATTI

Código Cartográfico: 3412.41.00.0155.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 4º, combinado com os artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento do IPTU, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico

3412.41.00.0155.01001, tendo em vista que a pretensão do impugnante de redução do padrão construtivo do imóvel RH-4 para RH-3, não merece acolhida, pelo contrário, restou evidenciado pelos novos elementos e informações carreadas aos autos pelo requerente, notadamente, pela divergência de área construída lançada a menor, que o padrão correto a ser atribuído ao imóvel é RH-5. **DETERMINO, de ofício**, a revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026 para referido imóvel, alterando-se os dados cadastrais da área construída do imóvel de 220,00 m² para **301,05 m²**, e a classificação do padrão construtivo de RH-4 para **RH-5**, mantendo-se incólumes os demais dados cadastrais, nos termos do Parecer Fiscal 18948283, elaborado conforme as disposições do artigo 41, Tabela G do Anexo 2 do Decreto 19.723/2017 e artigo 20 da Lei Municipal nº 11.111/2001 e Lei 6.355/1990 c/c o disposto nos artigos 145, III e 149, VIII do C.T.N. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00192550-58

Interessado: MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS

Código Cartográfico: 3342.53.16.0425.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios de **2020 a 2024** (emissão de 10/2025), e **Taxa de Lixo** dos exercícios **2022 a 2024** (emissão 10/2025), para o imóvel de cartográfico nº **3342.53.16.0425.00000**, tendo em vista que os lançamentos do IPTU encontram-se corretamente constituídos, posto que a requerente, na condição de sucessora sobre os direitos de propriedade, responde pelos créditos tributários, nos termos artigo 6º da Lei Municipal 11.111/2001 e dos artigos 124, 128 a 130 e 173, 1, todos da Lei Federal 5.172/1966 (CTN), e no que tange à Taxa de Lixo, o serviço público de coleta remoção e destinação de lixo está à disposição do imóvel desde 2021, com frequência alternada de 3 vezes por semana, conforme pronunciamento do Departamento de Limpeza Urbana (DLU) no protocolo nº PMC.2024.00116830-42.

Protocolo: PMC.2025.00189640-80

Interessado: PAIS MONTEIRO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Requerente: HÉLIO CÉSAR GOMES

Código Cartográfico: 3411.51.55.0001.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, nos demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º, 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (emissão retroativa de out/2025), e do exercício de 2025 (reemissão out/2025) para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3411.51.55.0001.01001**, retificando-se os lançamentos pugna-dos, reduzindo-se a área correspondente a **1.977,36 m²** da área cadastrada para o lote, tendo em vista que resta evidenciado nos autos a sua utilização como viário municipal desde 1982, remanesecendo como passível de tributação a área de 13.022,64 m², com fundamento no artigo 21, §10, da Lei Municipal 11.111/2001 e artigo 99, inciso I, da Lei Federal 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro). **Determino de ofício** a retificação dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026 para referido imóvel, nos mesmos termos e fundamentos jurídicos acima estabelecidos, combinados com o disposto no artigo 145, inciso III e artigo 149, inciso VIII, ambos do CTN, mantendo-se os mesmos dados cadastrais ora estabelecidos para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso do ano de 2026. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial previsto no artigo 74 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2026.00021448-78

Interessado: LOTEAMENTO JARDIM MADRID - CAMPINAS LTDA.

Requerente: RAFAEL FERNANDO PEREIRA SILVA

Código Cartográfico: 3144.42.75.0001.00000

Assunto: Revisão de tributos imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º, combinado com os artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro parcialmente** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, do imóvel cadastrado pelo cartográfico **3144.42.75.0001.00000**, nos seguintes termos: **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU, para o exercício de 2026, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei Complementar nº 557/2025 e Decreto Municipal nº 22.185/2022, bem como artigo 179 do CTN, sob condição resolúvel, alertando-se o interessado que os melhoramentos públicos de obrigação do loteador devem ser entregues no prazo máximo de quatro anos, e, esgotando-se o prazo sem a implantação dos mesmos, a isenção será cancelada de ofício, nos termos da legislação tributária municipal; e **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do lançamento da Taxa de Lixo, exercício 2026, tendo em vista que o serviço público de coleta, remoção e destinação do lixo é de utilização compulsória e está disponível para o imóvel em questão, com frequência de 03 (três) vezes por semana, em consonância com a Lei Municipal nº 6.355/1990 e artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

Recorro à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00158819-31

Interessado: Paulo Martins Rangel

Requerente: Tasso Ferreira Rangel

Código Cartográfico: 3223.52.55.0365.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 4º, combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários da Taxa de Lixo, referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (Retroativos 08/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3223.52.55.0365.01001**, tendo em vista que os lançamentos contestados foram

corretamente constituídos nos termos da Lei Municipal nº 6.355/1990, sendo que o acréscimo dos valores do tributo em relação aos valores originariamente lançados (de 65,0594 UFICs/ano para 95,6145 UFICs/ano), são decorrentes da alteração cadastral do imóvel de territorial para predial ocorrida no ano de 2019, posto que a sistemática de cálculos são diferentes para cada situação.

Protocolado: PMC.2026.00007332-81
Interessado: Pierina Martin Romano
Requerente: Luciana Maria Vaz Gigliotti
Código Cartográfico: 4164.64.98.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 4º, combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro** o pedido de revisão dos lançamentos da Taxa de Lixo, referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (Retroativos 12/2025) e 2025 (Reemissão 12/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **4164.64.98.0001.01001**, com base na informação prestada pelo Departamento de Limpeza Urbana (DLU) em 26/05/2026, de que o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo está disponível para o imóvel em questão, há mais de dez anos, com a frequência de três vezes por semana, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.355/90 c/c os artigos 77 e 79 do CTN.

Campinas, 08 de junho de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRI

Protocolo de Impugnação:PMC.2023.00110674-06
Protocolo de Pedido de Imunidade/Não Incidência:PMC.2023.00038399-51
Interessado(a):ABP HOLDING S/A -CNPJ:45.662.036/0001-79
Assunto:Impugnação Guia de ITBI nº 1199639

De acordo com a instrução dos autos, especialmente o Parecer Fiscal nº18879702, a Decisão nº8477698, a Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI nº9158393e a guia de ITBI nº 1199639, e atendendo ao disposto nos arts. 2º, 4º, inciso I, 13, 14, 33, 34, 68, 69, 70, 74, 76, 82, 92 e 93, inciso IV, alínea "a", e parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c os arts. 3º, 5º, inciso I, 6º, 9º, 12, 13, 14, inciso II, alínea "g", 20 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/2005, e o art. 5º, caput e parágrafo único, c/c art. 1º, parágrafo único, incisos XIV e XV, da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF,**CONHEÇO da impugnação apresentada contra a guia de ITBI nº 1199639 e, no mérito, decido pela sua IMPROCEDÊNCIA, mantendo-se integralmente a referida guia**, inclusive quanto à base de cálculo de R\$ 297.564,34, ao imposto principal, aos acréscimos legais e à vinculação ao protocolo SEI PMC.2023.00038399-51, tendo em vista que a guia impugnada apenas deu cumprimento à Decisão nº8477698, proferida no protocolo originário, que reconheceu a não incidência do ITBI e determinou a constituição do crédito tributário sobre o montante excedente à cota-parte do sócio na integralização do capital social, de modo que eventual inconformismo contra essa definição deveria ter sido deduzido por meio do recurso próprio contra a decisão então publicada, não sendo a impugnação da guia meio adequado para reabrir, de forma indireta, discussão já decidida administrativamente; ademais, não foi demonstrado vício próprio na emissão da guia nº 1199639, nem erro quanto ao sujeito passivo, imóvel, matrícula, base de cálculo, alíquota, cálculo do imposto, vencimento, acréscimos legais ou vinculação ao protocolo originário, razão pela qual permanece hígido o lançamento impugnado; deixo, por fim, de recorrer de ofício à Junta de Recursos Tributários, uma vez que a presente decisão não é contrária à Fazenda Municipal e não se enquadra na hipótese do art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 03 de junho de 2026
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

certidão de inteiro teor

Protocolo: PMC.2026.00111482-61
Interessado: LDA TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Requerente: SABRINA APARECIDA CRISTIANINI
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021,**defiroo** presente pedido para conceder certidão digital do processo nº**PMC.2025.00016002-50** e aos documentos subsequentes a juntada ao protocolo principal sob nº PMC.2024.00016894-71, quais sejam: 17065948, 17166586, 17305638 e 17306007.A certidão será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 08 de junho de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00193318-46
Interessado: ROBSON MARCELO ADOLFO DUARTE
Código Cartográfico: 3342.54.08.0093.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da Área competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos, 4º, 58, 68, 69, 70, 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI-SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de

revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2020 a 2024 (emissão de 10/2025), para o imóvel de código cartográfico nº **3342.54.08.0093.00000**, tendo em vista que mesmo regularmente notificado por e-mail em 24/12/2025, o requerente quedou-se inerte sem qualquer justificativa para a sua omissão, deixando de apresentar os documentos solicitados, imprescindíveis à comprovação da legitimidade para o pedido, o que implica na subsunção aos ditames do artigo 83, incisos II e VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolado: PMC.2025.00194550-65
Interessado: MAURICIO DE AGUIAR
Código Cartográfico: 3342.51.80.0142.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 08/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo, referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (Retroativos 10/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3342.51.80.0142.00000**, com fundamento no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a patente intempestividade do pedido, posto que o Edital de Notificação dos Lançamentos foi publicado no Diário Oficial do Município em 13/11/2025, esgotando-se o prazo para impugnação em 17/12/2025, sendo que o presente requerimento somente foi protocolizado em 18/12/2025, portanto, fora do prazo legal, previsto no artigo 34 da Lei 13.104/2007. Fica o requerente notificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2026.00002339-89
Interessado: FABRICIO EDUARDO RICCI
Código Cartográfico: 3314.54.18.0089.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 08/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo, referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (Retroativos 10/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3314.54.18.0089.00000**, com fundamento no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a patente intempestividade do pedido, posto que o Edital de Notificação dos Lançamentos foi publicado no Diário Oficial do Município em 13/11/2025, esgotando-se o prazo para impugnação em 17/12/2025, sendo que o presente requerimento somente foi protocolizado em 08/01/2026, portanto, fora do prazo legal, previsto no artigo 34 da Lei 13.104/2007. Fica o requerente notificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2026.00003734-89
Interessado: RONALDO DOS SANTOS PIMENTEL
Requerente: SANDRO JOSÉ DA COSTA
Código Cartográfico: 3342.53.58.0375.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 08/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo, referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (Retroativos 10/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3342.53.58.0375.00000**, com fundamento no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a patente intempestividade do pedido, posto que o Edital de Notificação dos Lançamentos foi publicado no Diário Oficial do Município em 13/11/2025, esgotando-se o prazo para impugnação em 17/12/2025, sendo que o presente requerimento somente foi protocolizado em 12/01/2026, portanto, fora do prazo legal, previsto no artigo 34 da Lei 13.104/2007. Fica o requerente notificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00193317-65
Interessado: ROBSON MARCELO ADOLFO DUARTE
Código Cartográfico: 3342.54.08.0093.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da Área competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos, 4º, 58, 68, 69, 70, 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI-SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios de 2020 a 2024 (emissão de 10/2025), para o imóvel de código cartográfico nº **3342.54.08.0093.00000**, tendo em vista que mesmo regularmente notificado por e-mail em 24/12/2025, o requerente quedou-se inerte sem qualquer justificativa para a sua omissão, deixando de apresentar os documentos solicitados, imprescindíveis à comprovação da legitimidade para o pedido, o que implica na subsunção aos ditames do artigo 83, incisos II e VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 08 de junho de 2026
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFTM - Matrícula 109867-5 - IN-DRI 08/2024 - Área de Contencioso - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo SEI nº:COHAB.2026.00002221-97
Interessado(a):MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - 08.343.492/0001-20
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 e Lei Municipal nº 13.580/09
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5º, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF,**fica concedida a isenção do ITBI**na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - 08.343.492/0001-20**beneficiários comrenda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09.**Deixo de recorrerde ofi**citando em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinaspara fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENHIMENTO	MATRÍCULA	CRÍ Nº	ENDEREÇO	TORRE/ BLOCO	APTO	GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
------	-----	----------------	-----------	--------	----------	--------------	------	---------	--------------------

EUGENIA BRAGA CORREA	395.260.558-10	CANTO DA MATA	160.052	2ºCRI	RUA UM Nº 0	2	1106	97	R\$ 270.000,00
LUCAS PEREIRA SOUZA DOS SANTOS	127.184.565-23	CANTO DA MATA	160.052	2ºCRI	RUA UM Nº 0	2	1303	109	R\$ 264.610,00

Protocolo SEI nº:COHAB.2026.00002288-02
Interessado(a):TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 e Lei Municipal nº 13.580/09
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5º, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF,**fica concedida a isenção do ITBI**na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa**TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58**beneficiários comrenda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimosse regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09.**Deixo de recorrerde oficiotendo** em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveisde certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinaspara fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE / BLOCO	APTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
MARIELLI TAFNES DE OLIVEIRA	488.051.878-60	PORTAL DAS QUARESMEIRAS	279.828	3º CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, Nº 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	1	601	R\$ 233.428,68
PRISCILA SILVA SANTOS	083.647.215-26	PORTAL DAS QUARESMEIRAS	280.060	3º CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, Nº 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	2	910	R\$ 249.901,48
VANDICELIA CARVALHO DE SOUZA	160.761.186-44	PORTAL DAS QUARESMEIRAS	280.052	3º CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, Nº 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	2	902	R\$ 239.955,49

Protocolo SEI nº:COHAB.2026.00002316-92
Interessado(a):CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ 38.262.237/0001-13
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 e Lei Municipal nº 13.580/09
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5º, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF,**fica concedida a isenção do ITBI**na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa**CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ 38.262.237/0001-13**beneficiários comrenda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimosse regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09.**Deixo de recorrerde oficiotendo** em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveisde certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinaspara fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ BLOCO	APTO	GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
DANILO PROFETA DOS REIS	472.405.658-40	NOVOLAR JARDINS	282082	3º CRI	RUA 1, Nº 153, PARQUE FLORESTA	7	601	83	R\$ 264.000,00
MARCELO DE MORAES E SILVA	057.898.643-41	NOVOLAR JARDINS	281925	3º CRI	RUA 1, Nº 153, PARQUE FLORESTA	2	604	15	R\$ 270.000,00
NODECI BISPO DE LIMA	314.688.398-88	NOVOLAR JARDINS	282091	3º CRI	RUA 1, Nº 153, PARQUE FLORESTA	7	802	76	R\$ 264.000,00
TAYRINE SOARES DIAS	448.909.178-88	NOVOLAR JARDINS	281904	3º CRI	RUA 1, Nº 153, PARQUE FLORESTA	2	103	613	R\$ 264.000,00
VALDELICE SOARES DE OLIVEIRA	171.994.588-86	NOVOLAR JARDINS	282443	3º CRI	RUA 1, Nº 153, PARQUE FLORESTA	19	502	252	R\$ 270.000,00
VICTOR DIAS DE AGUIAR	462.168.138-97	NOVOLAR JARDINS	282054	3º CRI	RUA 1, Nº 153, PARQUE FLORESTA	6	701	61	R\$ 270.000,00
VITORIA GABRIELA DE JESUS	490.484.298-70	NOVOLAR JARDINS	282051	3º CRI	RUA 1, Nº 153, PARQUE FLORESTA	6	602	58	R\$ 270.000,00
WEINSTEINS DOMINIQUE	239.578.848-10	NOVOLAR JARDINS	282146	3º CRI	RUA 1, Nº 153, PARQUE FLORESTA	9	601	304	R\$ 270.000,00

Protocolo SEI nº:COHAB.2026.00002419-06
Interessado(a):TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 e Lei Municipal nº 13.580/09
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5º, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF,**fica concedida a isenção do ITBI**na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa**TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58**beneficiários comrenda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimosse regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09.**Deixo de recorrerde oficiotendo** em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveisde certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinaspara fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ BLOCO	APTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
LARISSA CAROLINE NASCIMENTO NEVES	503.653.878-19	PORTAL DAS QUARESMEIRAS	279.923	3º CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, Nº 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	1	1212	R\$ 233.029,70

Protocolo SEI nº:COHAB.2026.00002441-66
Interessado(a):MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 e Lei Municipal nº 13.580/09
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5º, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF,**fica concedida a isenção do ITBI**na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa**MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07**beneficiários comrenda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimosse regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09.**Deixo de recorrerde oficiotendo** em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveisde certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinaspara fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ BLOCO	APTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ADENILSON SILVA DOS SANTOS	523.420.158-95	RESIDENCIAL CORES DA ILHA	298.519	3ºCRI	AVENIDA DOIS, 95 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	10	301	R\$ 249.136,00
EVELYN CRISTINA DE FREITAS	387.271.778-23	RESIDENCIAL CORES DA ILHA	298.426	3ºCRI	AVENIDA DOIS, 95 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	5	404	R\$ 235.000,00
EVERSON PINHEIRO	326.075.038-09	RESIDENCIAL CORES DA ILHA	298.494	3ºCRI	AVENIDA DOIS, 95 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	9	104	R\$ 238.150,00
VERONICA SILVA SANTOS	538.995.438-66	RESIDENCIAL CORES DA ILHA	298.418	3ºCRI	AVENIDA DOIS, 95 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	5	204	R\$ 233.000,00

Protocolo SEI nº:COHAB.2026.00002405-01
Interessado(a):MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.343.492/0001-20
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 e Lei Municipal nº 13.580/09
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5º, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF,**fica concedida a isenção do ITBI**na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.343.492/0001-20**beneficiários comrenda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimosse regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09.**Deixo de recorrerde oficiotendo** em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveisde certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinaspara fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDI-MENTO	MATRÍCULA	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/BLOCO	APTO	GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
CAIO ALMEIDA DE ANDRADE	442.851.978-80	CANTO DA MATA	160.052	2ºCRI	RUA UM Nº 0	2	1702	45	R\$ 269.510,00
JULIA CRISTINA DE ALMEIDA CHAGAS	412.884.388-18	CANTO DA MATA	160.052	2ºCRI	RUA UM Nº 0	2	105		R\$ 270.000,00
MARIA REGILANE DA SILVA	042.277.045-02	CANTO DA MATA	160.052	2ºCRI	RUA UM Nº 0	2	1506	132	R\$ 269.510,00
REGINALDO MENDES DE LIMA	311.805.848-05	CANTO DA MATA	160.052	2ºCRI	RUA UM Nº 0	2	1204	102	R\$ 269.510,00

Protocolo SEI nº:COHAB.2026.00002385-14
Interessado(a):ALADINO SELMI II SPE LTDA CNPJ 50.487.709/0001-31
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 e Lei Municipal nº 13.580/09
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5º, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF,**fica concedida a isenção do ITBI**na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa**ALADINO SELMI II SPE LTDA CNPJ 50.487.709/0001-31**beneficiários comrenda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09.**Deixo de recorrerde ofi**cio**tendo** em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveisde certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinaspara fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍ-CULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE / BLOCO	APTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
FATIMA APARECIDA DE ANDRADE MIRANDA	215.438.998-89	VIVA E REALIZE DOM PEDRO II	158.669	2º	RUA UM, Nº 107, RESIDENCIAL ALADINO SELMI	6	3	R\$ 365.500,00
JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS	235.904.288-21	VIVA E REALIZE DOM PEDRO II	158.669	2º	RUA UM, Nº 107, RESIDENCIAL ALADINO SELMI	4	21	R\$ 308.000,00

Protocolo SEI nº:COHAB.2026.00002468-86
Interessado(a):CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ 38.262.237/0001-13
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 e Lei Municipal nº 13.580/09
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5º, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF,**fica concedida a isenção do ITBI**na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa**CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ 38.262.237/0001-13**beneficiários comrenda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09.**Deixo de recorrerde ofi**cio**tendo** em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveisde certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinaspara fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ BLOCO	APTO	GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
JUAN PABLO FREITAS DA SILVA	486.659.968-50	NOVOLAR JARDINS	282.181	3º CRI	RUA 1, Nº 153, PARQUE FLORESTA	10	604	92	R\$ 270.000,00
KEILA CRISTINA GERMANIO DA CONCEICAO	538.236.888-04	NOVOLAR JARDINS	282.355	3º CRI	RUA 1, Nº 153, PARQUE FLORESTA	16	502	229	R\$ 281.000,00
MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES SOUZA	470.886.878-28	NOVOLAR JARDINS	282.325	3º CRI	RUA 1, Nº 153, PARQUE FLORESTA	15	404	197	R\$ 280.000,00
THUANE FERREIRA BESERRA	502.802.978-40	NOVOLAR JARDINS	282.266	3º CRI	RUA 1, Nº 153, PARQUE FLORESTA	13	401	131	R\$ 280.000,00

Protocolo SEI nº:COHAB.2026.00002094-17
Interessado(a):ALADINO SELMI II SPE LTDA CNPJ 50.487.709/0001-31
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 e Lei Municipal nº 13.580/09
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5º, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF,**fica concedida a isenção do ITBI**na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa**ALADINO SELMI II SPE LTDA CNPJ 50.487.709/0001-31**beneficiários comrenda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09.**Deixo de recorrerde ofi**cio**tendo** em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveisde certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinaspara fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE / BLOCO	APTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
LEIDIANNE ALMEIDA SALDANHA	047.325.663-08	VIVA E REALIZE DOM PEDRO II	158.669	2º	RUA UM, Nº 107, RESIDENCIAL ALADINO SELMI	5	43	R\$ 283.300,00
RAPHAELA KAROLINE LIMA LOPES	405.747.148-04	VIVA E REALIZE DOM PEDRO II	158.669	2º	RUA UM, Nº 107, RESIDENCIAL ALADINO SELMI	2	21	R\$ 315.000,00

Protocolo SEI nº:COHAB.2026.00002188-31
Interessado(a):MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 e Lei Municipal nº 13.580/09
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5º, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF,**fica concedida a isenção do ITBI**na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa**MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07**beneficiários comrenda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09.**Deixo de recorrerde ofi**cio**tendo** em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveisde certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinaspara fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ BLOCO	APTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ANA PAULA MALACHIAS DA SILVA	228.554.668-81	RESIDENCIAL CORES DA ILHA	298.370	3ºCRI	AVENIDA DOIS, 95 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	3	4	R\$ 235.055,96
CACILDA FERNANDA DOS SANTOS	218.643.848-83	RESIDENCIAL CORES DA ILHA	298.374	3ºCRI	AVENIDA DOIS, 95 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	3	104	R\$ 253.200,00
LEOMIR CARVALHO DA SILVA	039.450.293-09	RESIDENCIAL CORES DA ILHA	298.533	3ºCRI	AVENIDA DOIS, 95 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	11	103	R\$ 248.256,00
MARIANA DO NASCIMENTO PRETI	412.684.758-82	RESIDENCIAL CORES DA ILHA	298.571	3ºCRI	AVENIDA DOIS, 95 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	13	101	R\$ 230.310,00

Protocolo SEI nº:COHAB.2026.00002090-93
Interessado(a):GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 e Lei Municipal nº 13.580/09
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5º, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF,**fica concedida a isenção do ITBI**na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa**GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52**beneficiários comrenda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09.**Deixo de recorrerde ofi**cio**tendo** em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveisde certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinaspara fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA	CRI Nº	ENDEREÇO	APTO	GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	229.579.008-58	SIENA RESIDENCE	296.064	3º	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	807	69	R\$ 300.000,00

Protocolo SEI nº:COHAB.2026.00002201-43
Interessado(a):GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 e Lei Municipal nº 13.580/09
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5º, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDI-MENTO	MATRÍCULA	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE / BLOCO	APTO	GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
JULIANA VENANCIO	488.734.528-33	SANTORINI RESIDENCE	274.445	3º	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	1410	102	R\$ 318.900,00
MAIARA MURER MOREIRA	408.077.078-21	SANTORINI RESIDENCE	274.444	3º	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	3	1409	116	R\$ 264.000,00

Campinas, 03 de junho de 2026
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00162152-25
Pedido de Reconsideração: PMC.2026.00096917-85
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.11.48.0730.00000
Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão de Primeira Instância
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão, publicada no Diário Oficial do Município em 09/04/2026, que não conheceu o pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2025 (Reemissão de 08/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **4313.11.48.0730.00000**, com fundamento nos artigos 13, 34 e parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do mérito do pedido, em face da não apresentação do laudo de avaliação do imóvel exigido nos artigos 3º, 21 e 16-A, § 3º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, o que implica na subsunção aos ditames do artigo 83, IX da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162576-53
Pedido de Reconsideração: PMC.2026.00080825-56
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.11.48.0730.00000
Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão de Primeira Instância
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão, publicada no Diário Oficial do Município em 25/03/2026, que não conheceu o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **4313.11.48.0730.00000**, com fundamento nos artigos 13, 34 e parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do mérito do pedido, em face da não apresentação do laudo de avaliação do imóvel exigido nos artigos 3º, 21 e 16-A, § 3º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, o que implica na subsunção aos ditames do artigo 83, IX da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162591-92
Pedido de Reconsideração: PMC.2026.00096848-19
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4311.44.23.1023.00000
Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão de Primeira Instância
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão, publicada no Diário Oficial do Município em 09/04/2026, que não conheceu o pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2025 (Reemissão de 08/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **4311.44.23.1023.00000**, com fundamento nos artigos 13, 34 e parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do mérito do pedido, em face da não apresentação do laudo de avaliação do imóvel exigido nos artigos 3º, 21 e 16-A, § 3º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, o que implica na subsunção aos ditames do artigo 83, IX da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162598-69
Pedido de Reconsideração: PMC.2026.00081018-79
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.12.07.0986.00000
Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão de Primeira Instância
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão, publicada no Diário Oficial do Município em 25/03/2026, que não conheceu o pedido de revisão do lança-

mento do IPTU referente aos exercícios de 2020 a 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **4313.12.07.0986.00000**, com fundamento nos artigos 13, 34 e parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do mérito do pedido, em face da não apresentação do laudo de avaliação do imóvel exigido nos artigos 3º, 21 e 16-A, § 3º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, o que implica na subsunção aos ditames do artigo 83, IX da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162621-42
Pedido de Reconsideração: PMC.2026.00081239-29
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4311.44.23.1067.00000
Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão de Primeira Instância
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão, publicada no Diário Oficial do Município em 25/03/2026, que não conheceu o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **4311.44.23.1067.00000**, com fundamento nos artigos 13, 34 e parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do mérito do pedido, em face da não apresentação do laudo de avaliação do imóvel consoante artigos 3º, 21 e 16-A, § 3º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, o que implica na subsunção aos ditames do artigo 83, IX da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162622-23
Pedido de Reconsideração: PMC.2026.00081358-54
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.12.07.1057.00000
Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão de Primeira Instância
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão, publicada no Diário Oficial do Município em 25/03/2026, que não conheceu o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **4313.12.07.1057.00000**, com fundamento nos artigos 13, 34 e parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do mérito do pedido, em face da não apresentação do laudo de avaliação do imóvel consoante artigos 3º, 21 e 16-A, § 3º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, o que implica na subsunção aos ditames do artigo 83, IX da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162623-12
Pedido de Reconsideração: PMC.2026.00096927-57
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.12.07.1057.00000
Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão de Primeira Instância
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão, publicada no Diário Oficial do Município em 09/04/2026, que não conheceu o pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2025 (Reemissão de 08/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **4313.12.07.1057.00000**, com fundamento nos artigos 13, 34 e parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do mérito do pedido, em face da não apresentação do laudo de avaliação do imóvel exigido nos artigos 3º, 21 e 16-A, § 3º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, o que implica na subsunção aos ditames do artigo 83, IX da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162625-76
Pedido de Reconsideração: PMC.2026.00099011-86
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4311.44.23.1170.00000

mento do IPTU referente ao exercício de 2025 (Reemissão de 08/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **4311.44.23.1067.00000**, com fundamento nos artigos 13, 34 e parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do mérito do pedido, em face da não apresentação do laudo de avaliação do imóvel consoante artigos 3º, 21 e 16-A, § 3º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, o que implica na subsunção aos ditames do artigo 83, IX da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162632-03
Pedido de Reconsideração: PMC.2026.00093365-35
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.12.07.1172.00000
Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão de Primeira Instância
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão, publicada no Diário Oficial do Município em 25/03/2026, que não conheceu do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **4313.12.07.1172.00000**, com fundamento nos artigos 13, 34 e parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do mérito do pedido, em face da não apresentação do laudo de avaliação do imóvel exigido nos artigos 3º, 21 e 16-A, § 3º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, o que implica na subsunção aos ditames do artigo 83, IX da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162789-01
Pedido de Reconsideração: PMC.2026.00096857-18
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.11.48.0002.00000
Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão de Primeira Instância
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão, publicada no Diário Oficial do Município em 09/04/2026, que não conheceu do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2025 (Reemissão de 08/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **4313.11.48.0002.00000**, com fundamento nos artigos 13, 34 e parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do mérito do pedido, em face da não apresentação do laudo de avaliação do imóvel consoante artigos 3º, 21 e 16-A, § 3º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, o que implica na subsunção aos ditames do artigo 83, IX da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162799-75
Pedido de Reconsideração: PMC.2026.00082291-66
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.11.48.0002.00000
Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão de Primeira Instância
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão, publicada no Diário Oficial do Município em 25/03/2026, que não conheceu do pedido de revisão do lançamento do IPTU referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **4313.11.48.0002.00000**, com fundamento nos artigos 13, 34 e parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do mérito do pedido, em face da não apresentação do laudo de avaliação do imóvel exigido nos artigos 3º, 21 e 16-A, § 3º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, o que implica na subsunção aos ditames do artigo 83, IX da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162808-09
Pedido de Reconsideração: PMC.2026.00096955-19
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.11.48.0574.00000
Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão de Primeira Instância
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão, publicada no Diário Oficial do Município em 09/04/2026, que não conheceu do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2025 (Reemissão de 08/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **4313.11.48.0574.00000**, com fundamento nos artigos 13, 34 e parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do mérito do pedido, em face da não apresentação do laudo de avaliação do imóvel exigido nos artigos 3º, 21 e 16-A, § 3º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, o que implica na subsunção aos ditames do artigo 83, IX da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162813-68
Pedido de Reconsideração: PMC.2026.00082582-63
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.11.48.0574.00000
Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão de Primeira Instância
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º c/c os artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão, publicada no Diário Oficial do Município em 25/03/2026, que não conheceu do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2023 e 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **4313.11.48.0574.00000**, com fundamento nos artigos 13, 34 e parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que emba-

saram o não conhecimento do mérito do pedido, em face da não apresentação do laudo de avaliação do imóvel exigido nos artigos 3º, 21 e 16-A, § 3º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, o que implica na subsunção aos ditames do artigo 83, IX da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 08 de junho de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00000950-63
Interessado: Eliane Pires Machado
Código Cartográfico: 3423.13.61.0037.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação dos setores competentes, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo às disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo exercício 2026, referentes ao imóvel cadastrado no código cartográfico nº **3423.13.61.0037.01001**, alterando-se a categoria e o padrão construtivos de RV 2 para **NRV 2**, o ano base de 1979 para **1956**, a área construída de 116,63 m² para **41,30 m²** e a área de terreno de 3,58 m² para **3,52 m²**, conforme Relatório de Instrução nº 18945416. Decisão consubstanciada com fulcro nos artigos 18, 18-C, 18-E e 21 da Lei Municipal nº 11.111/2001 regulamentados pelos artigos 39, 50 combinado com a PIC da tabela K do anexo 2, 58, 59 e 60 do Decreto nº 19.723/2017, bem como pela Lei nº 6.355/1990. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial previsto no artigo 74 da Lei nº 13.104/2007.

Campinas, 08 de junho de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Processo de Impugnação: PMC.2021.00004625-38
Processo de Análise de Incidência de ITBI: PMC.2020.00060872-24
Interessada: SIMONE CRISTINA CAMARGO - CPF: 158.505.148-99
Assunto: Impugnação das guias de ITBI nº 938712 e nº 938694
Diante do exposto, nos termos dos arts. 4º, inciso I, 68, 69, 70, 74, 76 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinados com o art. 1º, inciso III e parágrafo único, inciso XV, e art. 5º da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF, **CONHEÇO** da impugnação para exame da tese de não incidência do ITBI, **DECLARO PREJUDICADA** a pretensão de suspensão da exigibilidade das guias nº 938712 e nº 938694, uma vez que as referidas guias já se encontravam pagas quando da apresentação da impugnação, estando o crédito tributário originalmente formalizado extinto pelo pagamento, nos termos do art. 156, inciso I, do Código Tributário Nacional; e, no mérito da tese conhecida, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da impugnação quanto à alegação de não incidência do ITBI**, mantendo-se o enquadramento jurídico da operação como dação em pagamento, nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 12.391/2005, bem como a incidência do imposto sobre as transmissões dos imóveis matriculados sob nº 102.473 e nº 102.584, ambos do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Deixo de interpor recurso de ofício, uma vez que a presente decisão não é contrária à Fazenda Municipal e não implica cancelamento, redução ou exoneração de crédito tributário por reconhecimento de não incidência.

Campinas, 09 de junho de 2026
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo SEI: PMC.2026.00008045-61
Sujeito Passivo: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A
CNPJ: 02.332.886/0025-73
Inscrição Municipal: 8661839
Assunto: Impugnação de Lançamento - ISSQN Construção Civil - Guias: 043219/2025 e 043220/2025
Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07 e nos elementos do protocolado, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66-CTN, não conheço a Impugnação por ser intempestiva, com fundamento no art. 83, I da Lei Municipal 13.104/07. Contudo, em face da comprovação do recolhimento **efetivo do ISSQN DETERMINO o CANCELAMENTO** dos lançamentos de ISSQN consubstanciados nas guias nº 043219/2025 e nº 043220/2025, tendo em vista a comprovação de que a obrigação tributária foi devidamente adimplida mediante os recolhimentos efetuados no curso da execução da obra.

EDGAR VALVERDE
AFTM - Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Processo SEI: PMC.2026.00107817-09
Interessada: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA
Requerente/Procurador(a): LUCKAS LOPES PIVA
Assunto: Certidão de Inteiro Teor
Com base nos arts. 4º, I, e 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, **indefiro** o pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolo 2011/10/23119, pois o requerente não comprovou poderes de representatividade e legitimidade para pedir em nome do interessado.

Campinas, 09 de junho de 2026
CESAR YUKIO SAITO
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

CANCELAMENTO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) ACESSÓRIO
Por haver erro de digitação, tornamos sem efeito a parte do Edital de Notificação de Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) ACESSÓRIO, publicado no D.O.M. de 03/06/2026, pág. 11 e 12, no que se refere à contribuinte **PAULA FERNANDA MARTINS, AIIM** de número 009014/2026.
VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM/CSCM/DRM/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO
MOBILIÁRIO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) ACESSÓRIO**

Notificação de Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, conforme detalhamento abaixo:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	AIIM	VALOR (UFIC)	PROCESSO SEI
117.179-8	PAULA FERNANDA MARTINS	009019/2026	300,0000	PMC.2026.00108766-70

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas.

Capitulação Legal: Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/05; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "b", da Lei 12.392/05 (alt. p/ Lei 13.519/2008 e p/ Lei Complementar nº 292/2020).

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo. Para esse cadastramento, favor acessar sei.campinas.sp.gov.br/externo.

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital de notificação, nos termos dos artigos 33 a 35 c/c artigos 21 a 23, todos da Lei 13.104/07.

VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM/CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

ATA DE REUNIÃO**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026****ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CAMAI**

Aos 08 dias do mês de junho de 2026, às 10h00min, realizou-se, por meio de reunião virtual, a 2ª Reunião Ordinária de 2026 da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - CAMAI, instituída pela Portaria nº 104.776/2025, nos termos do art. 6º da Resolução nº 01/2022 (Regimento Interno da CAMAI).

Estiveram presentes o Vice-Presidente Rafael Ferreira Pedreira, os membros Alesson Felício Brenelli, Ronald Augusto Alves e a secretária Melissa Carvalho Clever Nascimento.

Aberta a reunião, passou-se à deliberação da seguinte pauta:

Descumprimento do prazo inicial de resposta do e-SIC - PMC.2026.00107544-85;

Descumprimento das providências determinadas pela CMJRAI e reclamação apresentada perante a Ouvidoria - PMC.2026.00107393-38;

Descumprimento das providências determinadas pela CMJRAI - PMC.2026.00094232-68.

1 - Descumprimento do prazo inicial de resposta do e-SIC - PMC.2026.00107544-85
Considerando o acompanhamento sistemático dos prazos estabelecidos no âmbito das demandas sob responsabilidade do e-SIC Central, verificou-se, no âmbito dos Pedidos de Informação nº 193/2026 e nº 194/2026, ambos direcionados à Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, o descumprimento do prazo inicial para resposta, com atraso superior a 40 (quarenta) dias, sem a devida conclusão das solicitações, tampouco a apresentação de justificativa formal pela Pasta detentora das informações.

Diante da configuração de omissão de resposta e descumprimento dos prazos legalmente estabelecidos, a matéria foi encaminhada a esta Comissão, por meio do Processo nº PMC.2026.00107544-85, para análise e deliberação.

Conforme fluxo procedimental pactuado por esta Comissão na 3ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 20 de agosto de 2025, e publicada no Diário Oficial do Município em 25 de agosto de 2025, foi estabelecida a possibilidade de expedição de notificação ao órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela informação, com a finalidade de promover a devida resposta às solicitações pendentes.

Assim, considerando a competência da CAMAI para receber e tratar reclamações decorrentes de omissão de resposta ou de descumprimento de prazos no âmbito da Lei de Acesso à Informação, bem como a ocorrência de tais hipóteses no presente caso, esta Comissão **DELIBERA** pela expedição de **NOTIFICAÇÃO** à Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, para que, no **prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, promova a **regularização dos Pedidos de Informação nº 193/2026 e nº 194/2026**, mediante apresentação de resposta conclusiva, ou, quando cabível, manifestação expressa, devidamente motivada acerca da impossibilidade de fornecimento da informação, da inexistência dos dados solicitados ou da incidência de hipótese legal de restrição de acesso.

A Comissão reforça que o cumprimento rigoroso dos prazos e procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 22.170/2022 constitui **dever funcional** indispensável à efetividade da Lei de Acesso à Informação, à regularidade da tramitação das demandas e à garantia do direito fundamental de acesso à informação, podendo eventual inobservância ensejar a adoção das providências administrativas cabíveis.

2 - Descumprimento das providências determinadas pela CMJRAI - PMC.2026.00094232-68

Trata-se de pedido de acesso à informação que tramitou em todas as instâncias recursais administrativas previstas na legislação municipal de acesso à informação, tendo a Comissão Municipal de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação - CMJRAI deliberado pela adoção de providências específicas pela Pasta responsável pelo Pedido de Informação e-SIC nº 273/2026.

Não obstante, esgotado o prazo estabelecido para cumprimento da decisão proferida pela instância recursal competente, verificou-se a ausência de adoção das medidas determinadas

pela Pasta responsável.

Diante da configuração de descumprimento da decisão administrativa e de inobservância do prazo estabelecido no fluxo procedimental da Lei de Acesso à Informação, a CMJRAI encaminhou a matéria à Comissão de Avaliação e Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - CAMAI, para conhecimento da ocorrência e adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências.

Após análise dos autos, esta Comissão **DELIBERA** pela expedição de **NOTIFICAÇÃO** à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que, no **prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, promova a **regularização dos Pedidos de Informação nº 273/2026**, mediante apresentação de resposta conclusiva, ou, quando cabível, manifestação expressa, devidamente motivada a cerca da impossibilidade de fornecimento da informação, da inexistência dos dados solicitados ou da incidência de hipótese legal de restrição de acesso.

3 - Reclamação apresentada perante a Ouvidoria - PMC.2026.00107393-38

Trata-se de pedido de acesso à informação que tramitou até a última instância recursal administrativa, tendo a Comissão Municipal de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação - CMJRAI deliberado pela adoção de providências específicas pela entidade responsável pelas informações relativas ao Pedido de Informação e-SIC nº 318/2026.

Em 25 de maio de 2026, foi registrada reclamação junto à Ouvidoria Geral do Município, sob protocolo nº 08551/2026 OGM, por meio da qual o interessado alegou suposto descumprimento da decisão da CMJRAI proferida no Processo SEI PMC.2026.00064596-87, requerendo "o cumprimento imediato da decisão da CMJRAI com a entrega do croqui e a retificação da metragem autorizada para os limites reais da testada do imóvel".

Embora ultrapassado o prazo inicialmente conferido à entidade responsável para cumprimento da deliberação da CMJRAI, sobreveio, em 28 de maio de 2026, manifestação da entidade de mandada, anexada também aos autos do presente Processo nº PMC.2026.00107393-38, por meio dos documentos nº 19054922 e nº 19054943.

Após análise da manifestação apresentada, esta Comissão concluiu que a resposta fornecida atendeu ao conteúdo e aos comandos expressamente definidos na deliberação da CMJRAI, notadamente quanto à justificativa formal apresentada acerca da inexistência do documento solicitado, em especial do croqui requerido.

Nesse sentido, a entidade esclareceu que "Conforme ficha de análise 19023336. Tanto a lei 11.459/2003 (lei do Mobiliário Urbano) quanto o decreto 15.438/2006 não faz exigência de croqui ou planta. Não há croqui a ser apresentado. A análise para deferimento de pedido de autorização de mesas baseia-se na conferência e medida da calçada 'in loco' Segundo o decreto 15.438/2006 Art. 8º, O interessado deverá requerer a permissão junto à SETEC, instruindo seu pedido com requerimento em impresso próprio, informando a quantidade de equipamentos, a metragem da área que se pretende utilizar e a largura do passeio."

Diante disso, esta Comissão entende que a entidade apresentou resposta administrativa e justificativa expressa quanto à inexistência dos documentos solicitados, configurando, no âmbito procedimental da Lei de Acesso à Informação, o cumprimento da decisão proferida pela CMJRAI.

Ressalte-se que, nos termos do art. 3º, incisos V e VII, da Resolução nº 01/2022, que aprova o Regimento Interno da CAMAI, compete a esta Comissão monitorar os trâmites administrativos relativos ao atendimento dos pedidos de acesso à informação, avaliar a execução dos fluxos internos da transparência passiva e receber e tratar reclamações decorrentes de omissão de resposta ou descumprimento de prazo.

No caso concreto, entretanto, verifica-se que houve manifestação da entidade demandada e apresentação de fundamentação administrativa quanto à inexistência do documento requerido, inexistindo, portanto, omissão de resposta ou descumprimento procedimental passível de atuação desta Comissão.

Assim, considerando que a reclamação apresentada perante a Ouvidoria não versa sobre omissão de resposta ou descumprimento procedimental, mas, substancialmente, sobre discordância quanto ao conteúdo e às conclusões da resposta administrativa apresentada pela entidade demandada - matéria que extrapola o escopo de atuação desta Comissão, a CAMAI **DELIBERA** pelo conhecimento e apreciação da reclamação, concluindo pela inexistência de providências adicionais a serem adotadas no âmbito de suas competências regimentais.

Sem prejuízo disso, permanece resguardado ao interessado o exercício dos meios administrativos e judiciais cabíveis previstos no ordenamento jurídico, inclusive para discussão do mérito da matéria, observado o direito constitucional de petição e de acesso à jurisdição.

DELIBERAÇÕES FINAIS

Após as discussões, foram deliberadas as seguintes providências:

I - expedição de **NOTIFICAÇÃO** à Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, relativamente aos Pedidos de Informação e-SIC nº 193/2026 e nº 194/2026, para regularização do atendimento às solicitações, nos termos deliberados por esta Comissão;

II - expedição de **NOTIFICAÇÃO** à Secretaria Municipal de Serviços Públicos referente ao e-SIC nº 273/2026, para ciência da situação e alerta quanto à necessidade de adoção das providências necessárias ao integral cumprimento da deliberação proferida pela CMJRAI.

III - conhecimento e apreciação da reclamação apresentada perante a Ouvidoria Geral do Município, vinculada ao Processo nº PMC.2026.00107393-38, concluindo-se pela inexistência de omissão de resposta ou descumprimento procedimental passível de atuação da CAMAI, tendo em vista a manifestação apresentada pela entidade demandada e o atendimento, no âmbito procedimental da Lei de Acesso à Informação, das providências determinadas pela CMJRAI, razão pela qual não se deliberou pela adoção de medidas adicionais;

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h17min. Eu, Melissa Carvalho Clever Nascimento, secretariei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Campinas, 08 de junho de 2026

RAFAEL FERREIRA PEDREIRA

VICE-PRESIDENTE

RONALD AUGUSTO ALVES

MEMBRO SUPLENTE

ALESSON FELICIO BRENELLI

MEMBRO TITULAR

MELISSA CARVALHO CLEVER NASCIMENTO

SECRETÁRIA

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Luísa Helena Dias, matrícula 103.253-4

Data: 12/06/2026 às 09h00

João Emmanuel Vargas Ventura Vitonis, matrícula 133.602-9

Data: 12/06/2026 às 09h30

Alexandre de Oliveira e Silva, matrícula 27.932-3

Data: 12/06/2026 às 10h00

Campinas, 08 de junho de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que os candidatos abaixo relacionados foram considerados **eliminados** do Concurso Público Edital 01/2024 por não comparecimento no exames médicos complementar e pré-admissional.

Cargo: Médico - Geral

Nome: Lisa Trevizan de Castro Marchesini

Cargo: Médico - Geral

Nome: Sophia Ferlin Junges Marin

Campinas, 09 de junho de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREIA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que os candidatos abaixo relacionados foram considerados **eliminados** do Concurso Público Edital 01/2024 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Médico Veterinário

Nome: Caroline Bezerra Lima

Cargo: Psicólogo

Nome: Marcela Mayara Saviolli Gabriel

Campinas, 09 de junho de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREIA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2025)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Arquiteto**:

Nome: Cassia Bartsch Nagle

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 09 de junho de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREIA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSO EAD

CURSO:
SUPERANDO O ESTIGMA
E PROMOVENDO A REINserÇÃO SOCIAL

A formação aborda estratégias práticas de acolhimento, inclusão social, redução do estigma e construção de redes de cuidado humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e do cuidado em rede.

INSCRIÇÕES ABERTAS E LIMITADAS
MODALIDADE: EAD (Assíncrono)

QR CODE

Logos: FREEMIND EAD, EADS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, CAMPINAS

Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"

Apresentação:

O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.

A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.

A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibili-

dade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.

O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:

A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;

- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:

Núcleo Formativo Principal: 20h

Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h

Carga Horária Total: 310h

Inscrições: <https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/>

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

CURSO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS NEGRAS NA GESTÃO

TRAVESSIAS NEGRAS
Liderança, Território e Transformação no Serviço Público

AULA INAUGURAL
 11 de junho de 2026
 Das 13h às 17h
 CARGA HORÁRIA
 100h
 MODALIDADE
 EAD
 PÚBLICO ALVO
 Servidoras(es) negras(as) da Prefeitura Municipal de Campinas

Inscriva-se

QR CODE

Logos: EADS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, CAMPINAS

A Secretaria Municipal de Gestão e desenvolvimento de Pessoas, por meio do Programa de Desenvolvimento de Lideranças Negras na Gestão, está com inscrições abertas para o curso: "Travessias Negras - Liderança, Território e Transformação no Serviço Público".

O Programa de Desenvolvimento de Lideranças Negras na Gestão representa uma iniciativa estratégica da Prefeitura de Campinas para ampliar a diversidade nos espaços de decisão, fortalecer trajetórias profissionais negras e consolidar políticas institucionais voltadas à equidade racial. A proposta posiciona o município na vanguarda das ações afirmativas no setor público brasileiro, ao investir na formação de lideranças negras comprometidas com inovação, ética, inclusão e transformação social e reafirma o compromisso de Campinas com a promoção da igualdade racial, com o enfrentamento ao racismo estrutural e com a construção de uma administração pública mais representativa, democrática e conectada às realidades da população.

A formação, elaborada para fortalecer lideranças negras na administração pública municipal, abordará temas como liderança negra, gestão pública antirracista, filosofia Ubuntu, pensamento decolonial, racismo estrutural e ambiental, comunicação estratégica, inteligência emocional, gestão de pessoas e políticas públicas.

A programação contará com encontros formativos, mentorias, atividades práticas e elaboração de propostas voltadas à realidade do serviço público municipal, conduzidas por especialistas, lideranças institucionais, pesquisadoras(es) e representantes da sociedade civil, além de fortalecer a parceria internacional entre Campinas e a Universidade Pedagógica de Maputo, em Moçambique, e também, com nossos parceiros locais, promovendo intercâmbio de experiências sobre liderança, território, diversidade e gestão pública.

A iniciativa dialoga com políticas afirmativas já desenvolvidas pelo município e fortalece uma cultura institucional baseada na valorização da diversidade e no reconhecimento das contribuições históricas da população negra para a sociedade brasileira.

Encontro formativo inaugural: 11 de junho de 2026

Horário: 13h às 17h - **Formato:** on-line

Carga horária: 100 horas

Público alvo: Exclusivamente servidores(as) públicos(as) negros(as) de carreira da Prefeitura Municipal de Campinas, da administração direta e indireta, com potencial

de liderança, que se identifiquem com a pauta racial, nos diversos níveis hierárquicos.

Inscrições de 28/05 a 10/06, pelo site: <https://www.campinas.sp.gov.br/sites/liderancas-negras/inicio>

PALESTRA

**PALESTRA EGDS
EM PARCERIA COM A DEFESA CIVIL**

Lidando com pessoas em situações extremas

Objetivo: Apresentar conceitos sobre situações extremas, morte e luto e as formas de cuidado às pessoas que as sofrem

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)

Apresentação: Elaine Gomes dos Reis Alves

Data: 18 de junho de 2026

Horário: das 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200 - Centro

Inscrições:

Logos: EGDS, DEFESA CIVIL CAMPINAS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Lidando com pessoas em situações extremas

Em parceria com a Defesa Civil de Campinas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) apresenta a palestra "Lidando com pessoas em situações extremas".

O objetivo é oferecer uma melhor compreensão sobre o comportamento de pessoas durante e logo após uma situação de perda ou luto, apresentando as formas de cuidado a reações de desespero, medo, incompreensão, tristeza intensa e reações psicossomáticas.

A apresentação é de Elaine Gomes dos Reis Alves, psicóloga, docente e pesquisadora na área com mais de 30 anos de experiência, doutora em Perdas e Luto no Desenvolvimento Humano e pós-doutorado em Emergências e Desastres pelo Instituto de Psicologia da USP. É também a idealizadora e coordenadora do Núcleo de Intervenções Psicológicas em Emergências e Desastres e autora de livros e artigos.

Conteúdo:

- O que são situações extremas;
- Porque é tão difícil falar sobre morte no século XXI;
- O que é o luto e quanto tempo ele dura;
- Suicídio e autolesão com uma das consequências do luto;
- Primeiros Cuidados Psicológicos;
- Quem precisa de cuidados de prevenção de agravos à saúde mental

A palestra é aberta a todos(as) os(as) servidores(as).

Data: 18 de junho de 2026

Horário: 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200, térreo, Centro

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/0E6PNwJSNC>

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

CURSO

PARENTALIDADE RESPONSÁVEL

Promovendo uma cultura de responsabilidade e cuidado com a criança

11 e 12 de Junho de 2026
8h30 às 16h00
Carga Horária: 13 horas

LOCAL: EGDS
R. JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CAMPINAS - SP

Logos: DEPS, EGDS, PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Inscrições aqui

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 11/06/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a 2ª aula no dia 12/06/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 11 e 12 de junho de 2026

Horário: 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=427>

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

CURSO

**FINANÇAS PESSOAIS E
GESTÃO DE DÍVIDAS**

CONTROLE, CONSUMO CONSCIENTE E QUALIDADE DE VIDA PARA SERVIDORES PÚBLICOS.

CURSO PRESENCIAL

Apresentação: Jonathas Ferreira

Data: 11 e 25 de Junho de 2026

Horário: 14h às 16h

Local: Plenarinho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200

Inscrições: pelo QR Code ao lado ou através do link
<https://forms.cloud.microsoft/r/tVMCQaUPsH>

Informações: (19) 2515-7130

Logos: EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Finanças Pessoais e Gestão de Dívidas: Controle, Consumo Consciente e Qualidade de vida para Servidores Públicos

Modalidade: Presencial

Objetivos: Promover a conscientização financeira usando princípios básicos da gestão financeira pessoal, identificando hábitos que levam ao endividamento. Incentivar o consumo consciente e o planejamento financeiro através de ferramentas simples de controle, e apresentar práticas que contribuem para uma mudança de comportamento em relação ao dinheiro.

Conteúdo:

- Diagnóstico financeiro pessoal
- Conscientização sobre consumo
- Causas do endividamento
- Elaboração de plano financeiro de 30 dias
- Construção de um "Código de Consumo" pessoal

Apresentação: Jonathas Ferreira - Formado em Relações Internacionais pela Facamp, MBA pela FGV e University of Miami em Finanças e Administração, especialização em Ciências Políticas e 14 anos de experiência no setor privado.

Datas: 11 e 25 de Junho de 2026

Horário: 14h às 16h

Local: Plenarinho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200

Duração: 4h

Quantidade de vagas: 50

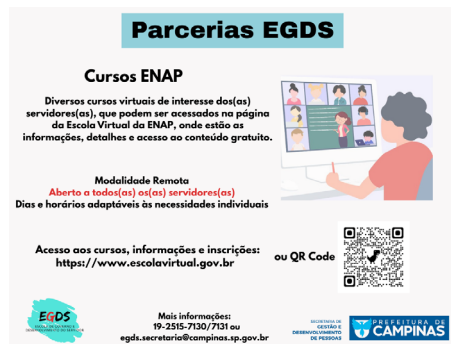
Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/tVMCQaUPsH>

Informações: WhatsApp (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

PARCERIAS EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 09 de junho de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
 Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
 Diretor do DAGPI

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA 106726/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00063044-89

RESOLVE

Designar, no período de 25/05/2026 a 31/12/2026, a servidora ANA PAULA COELHO, matrícula 120480-7, para exercer em caráter de substituição o cargo de Coordenador Pedagógico, junto à Coordenadoria Setorial de Formação.

Campinas, 09 de junho de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
 Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: PMC.2026.00111864-30

Interessado: Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Objeto: Inscrições para o curso on-line: "Contratações Diretas - A dispensa e a inexigibilidade na Lei de Licitações"

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, das manifestações do senhor Procurador do Município (doc. 19092720), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 19094429), do senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (doc. 19105694) e do senhor Secretário Municipal Adjunto de Justiça (doc. 19106632), que apontam a inexistência de óbices legais à realização da contratação através de inexigibilidade almejada, com fulcro no artigo 74, caput, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21, bem como que todas as condicionantes apontadas naquelas manifestações foram sanadas/justificadas no processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 46.875.281/0001-27, objetivando a inscrição de servidores para o curso on-line "Contratações Diretas - A dispensa e a inexigibilidade na Lei de Licitações", tendo a DESPESA decorrente no valor de R\$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências. Em seguida, à Assessoria Técnica desta Secretaria, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

Campinas, 09 de junho de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
 Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem**:

Nome: Edicleia Cristina Andrade
 Avaliação Médica: Apto

Nome: Sandra Cristina Murayama
 Avaliação Médica: Apto

Campinas, 09 de junho de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente de Organização Escolar**:

Nome: Jean Carlo B Baroni
 Avaliação Médica: Apto

Nome: Joao Vitor Silva Soares
 Avaliação Médica: Apto

Campinas, 09 de junho de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Ariane Ragusa Guimarães, matrícula 136301-8
 Referente: Aposentadoria por Invalidez, SEI PMC.2026.00109046-31
 Conclusão: Parecer favorável

Campinas, 09 de junho de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Carlos Augusto Siqueira Rocha, matrícula 141744-4
 Data: 15/06/2026 às 09h00

Yuri Cristi Ramires Lopes, matrícula 125006-0
 Data: 15/06/2026 às 09h30

Raquel Luiz da Silva Olimpio, matrícula 141773-8
 Data: 15/06/2026 às 10h00

Luiz Carlos Alves da Cunha, matrícula 37994-8
 Data: 16/06/2026 às 09h00

Roberta Freire Pereira Leite Cunha, matrícula 127377-9
 Data: 16/06/2026 às 09h30

Enio Carlos Silva Froes, matrícula 145945-7, acompanhando Emanuel Balisa Froes, CPF 573.472.068-20
 Data: 16/06/2026 às 10h00

Campinas, 09 de junho de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106727/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00111047-27

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/06/2026, o item da portaria 105696/2026, que nomeou a servidora ALANA CRISTINA GUALBERTO DA SILVA, matrícula 138829-0, para exercer o cargo em comissão de Diretora, junto ao Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, a partir de 01/06/2026, o item da portaria 91626/2019, que designou o servidor ALEXANDRE TADEU DE ANDRADE DIAS DA SILVA, matrícula 102825-1, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, a partir de 01/06/2026, o item da portaria 106263/2026, que designou a servidora MIRIAN LIMA DOS SANTOS BUENO, matrícula 122075-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Tecnologia Educacional, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Designar, a partir de 01/06/2026, a servidora ALANA CRISTINA GUALBERTO DA SILVA, matrícula 138829-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Tecnologia Educacional, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Nomear, a partir de 01/06/2026, o servidor ALEXANDRE TADEU DE ANDRADE DIAS DA SILVA, matrícula 102825-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto ao Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

Designar, a partir de 01/06/2026, a servidora MIRIAN LIMA DOS SANTOS BUENO, matrícula 122075-6, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 106728/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00111607-16

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 08/06/2026, a servidora ANA CAROLINA DOMINIC- CI DE SOUZA, matrícula 144532-4, do cargo de Médico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 106729/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00114201-31

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 08/06/2026, a servidora ARIADNE SILVA PEREIRA DE AGUIAR, matrícula 145479-0, do cargo de Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 09 de junho de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Habitação** e representado pela **Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas**, no exercício de suas competências legais e em estrita conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017**, e no **Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018**, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** os **Titulares das Matrículas** e demais interessados sobre processo de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S)** referente ao **Núcleo Residencial Ulisses Guimarães - Praça 6**.

Este processo está sendo conduzido em observância às fases e preceitos estabelecidos na **Lei Federal nº 13.465/2017**, que regem a Reurb, suas competências municipais, os procedimentos de busca de titularidade, notificação dos interessados e a aprovação do projeto de regularização fundiária.

O **Núcleo Residencial Ulisses Guimarães - Praça 6** está localizado na região **Sul** do município, com distância de **15km** do centro de Campinas, ao **norte** da **Rodovia Miguel Melhado Campos (SP-324)**. Tem como principal acesso a **Rodovia Miguel Melhado Campos (SP-324)**, **Rua Lázaro Ferreira Barbosa** e **Rua Doutor Ademir Cubero Ruano**.

A área de implantação do núcleo compreende **Área Pública: Praça 6** e **Lotes particulares: Quadra 27 do Loteamento Jardim Campo Belo - 2ª Gleba**; Delimitada pela **Rua Lázaro Ferreira Barbosa (antiga Rua 9)**, **Rua Rosa Breviglieri de Souza (antiga Rua 13)** e **Rua Doutor Ademir Cubero Ruano (antiga Rua 5)**, conforme representado na planta e descrito na tabela anexas à esta publicação.



QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES							
OS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES - PRAÇA 6							
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	BAIRRO / LOTEAMENTO	TITULAR	ATO DE REGISTRO	CRI	ÁREA DA MATRÍCULA (M²)	ÁREA RETIFICADA APURADA NO VETOR (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (M²)
RUA DR. ADEMIR CUBERO RUANO (5)	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	TRANSC. 18.054 LV.: 3-M FLS.: 146	3º CRI	11520,00	-	274,94
RUA LÁZARO FERREIRA BARBOSA (9)	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	TRANSC. 18.054 LV.: 3-M FLS.: 146	3º CRI	12896,00	-	279,74
RUA ROSA BREVIGLIERI DE SOUZA (13) - 6º TRECHO	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	TRANSC. 18.054 LV.: 3-M FLS.: 146	3º CRI	840,00	-	22,87

PRAÇA 6	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	TRANSC. 18.054 LV.: 3-M FLS.: 146	3º CRI	534,77	388,94	388,94
LOTE 01 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	VILSON SIMONAL DE SOUZA	MAT. 27.019	3º CRI	395,00	444,60	444,60
LOTE 02 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	PREJUDICADO POR TÍTULO NÃO ENCON- TRADO	TÍTULO NÃO ENCONTRADO	-	-	280,00	277,85
LOTE 03 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	SUETO MURAKAMI	TRANSC. 71.286 LV.: 3-AQ FLS.: 04	3º CRI	320,00	-	315,41
LOTE 04 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	JOSÉ VICENTE DA SILVA E MARIA AUGUSTA ROCHA DA SILVA	MAT. 79.635	3º CRI	360,00	-	353,97
LOTE 05 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	ANTONIO DOS REIS TEODORO	MAT. 25.036	3º CRI	263,25	-	252,12
LOTE 06 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	ANTONIO RODRIGUES	TRANSC. 67.525 LV.: 3-AO FLS.: 56	3º CRI	273,00	-	268,42
LOTE 07 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	MAT. 26.032	3º CRI	250,00	-	250,00
LOTE 08 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	JOÃO TOMA	TRANSC. 71.279 LV.: 3-AQ FLS.: 04	3º CRI	260,00	-	256,82
LOTE 09 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MAT. 18.202	3º CRI	300,00	-	296,33
LOTE 10 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	ANGELO GOIS PARAISO VERINA GOIS PARAISO JOÃO GOIS PARAISO	TRANSC. 63.011 LV.: 3-AL FLS.: 284	3º CRI	300,00	-	294,77
LOTE 11 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	LAURA RODRIGUES BORDALO	TRANSC. 74.440 LV.: 3-AR FLS.: 151	3º CRI	342,60	-	337,80
LOTE 12 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	EDVAN VITORINO DA SILVA ROSÂNGELA NASCIMENTO VICTOR SILVA E CESAR RO- DRIGUES DE MELO	MAT. 31.496	3º CRI	342,60	-	342,60
LOTE 13 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	PLACIDINA OLIVEIRA SANTOS E ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS	MAT. 2.332	3º CRI	297,50	-	297,50
LOTE 14 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	MARIA RITA TEIXEIRA	MAT. 2.333	3º CRI	270,00	-	270,00
LOTE 15 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	MARIO ROSSIGNOLI SOARES	MAT. 92.959	3º CRI	277,50	-	277,50
LOTE 16 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	CICERO PEREIRA E IZAURA CANDIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	MAT. 75.363	3º CRI	250,00	-	250,00
LOTE 17 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA E SUZETE ROTHER LOPES DE OLIVEIRA	MAT. 48.052	3º CRI	273,00	-	273,00
LOTE 18 DA QUADRA 27	LOT. JD. CAMPO BELO - 2ª GLEBA	JOAQUIM ACACIO NEVES E MARIA APARE- CIDA TOFFOLI NEVES	MAT. 48.051	3º CRI	263,25	-	263,25
TOTAL							6.288,43
CONCORDAMOS COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL ANEXO NO TOCANTE AOS ESPAÇOS EM QUE OS REFERIDOS IMÓVEIS FAZEM CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE NOSSA PROPRIEDADE, CIENTES DOS TERMOS DO §10 DO ARTIGO 213 DA LRP PARA ÁREAS DE PROPRIEDADE PARTICULAR. PARA ÁREAS PÚBLICAS AFETADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, ANUIMOS O AVANÇO PERIMETRAL DO NÚCLEO ESCOPO DA PLANTA E DESTES MEMORIAL, RATIFICANDO AS INFOR- MAÇÕES TÉCNICAS ORA EXPOSTAS NESTE MATERIAL, NÃO SE OPONDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), CONFORME LEI 13.465/17 E TOMANDO COMO VERDADEIRO E ATUAL O PERÍMETRO REMANESCENTE DOS LOGRADOUROS DE AFETAÇÃO PÚBLICA.							

Campinas, 09 de junho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO: PMC. 2024.00067620-96
CONTRATO: 224/2025
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO RSI PARA CONTENÇÃO DE INUNDAÇÕES, EQUIPAMENTOS E GALERIAS NA PRAÇA DA ÓPERA

Pela presente Ordem de Serviço, fica o Consórcio formado pelas empresas JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., DP BARROS CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, autorizado a dar início à elaboração dos projetos executivos e das obras do objeto em epígrafe.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, designa como fiscais os seguintes servidores:

Fiscalização dos Projetos Executivos:

1) Eng. RENATO DE CAMARGO BARROS e
2) Eng. JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA

Fiscalização das Obras:

1) Eng. PERCIO FERREIRA FILHO e
2) Eng. MAURÍCIO GIACHINI ZAMBADI

O Consórcio deverá apresentar, antes do início da obra, a indicação do seu engenheiro responsável, bem como a guia de recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional indicado.

Salientamos a total responsabilidade do Consórcio executante dos serviços, quanto a quaisquer danos materiais e / ou físicos que porventura sejam provocados pela obra em questão, ficando a Prefeitura Municipal de Campinas isenta da responsabilidade por ocorrências dessa natureza.

Campinas, 25 de junho de 2025

ENG. RENATO DE CAMARGO BARROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
ENG. JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
FISCAL DE PROJETOS
ENG GUSTAVO GARNETT NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
ENG. PERCIO FERREIRA FILHO
FISCAL DA OBRA
ENG. MAURÍCIO GIACHINI ZAMBADI
FISCAL DA OBRA
ENG. CARLOS JOSÉ BARREIRO
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00817/2026/ADM	SMJ/PROCON	GILBERTO JOSE DOS SANTOS	BANCO BRADESCO
00831/2026/ADM	SMJ/PROCON	DOMINGOS LUIZ DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00834/2026/ADM	SMJ/PROCON	TATIANE MODESTO COSTA DE MORAIS	OFICINA DO ESTU- DANTE
00883/2026/ADM	SMJ/PROCON	LEANDRO PORFIRIO GOMES	ALL NET
00904/2026/ADM	SMJ/PROCON	JENNIFER PIRES CALDAS	CEUNSP
00908/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSUE ELIAS	BANCO SENFF MATRIZ SENFFNET
00923/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA PLACIDO LIMA DOS REIS	PERNAMBUCANAS
00931/2026/ADM	SMJ/PROCON	CELIO APARECIDO BEDON	TECBAN / CAIXA ECO- NOMICA FEDERAL
00937/2026/ADM	SMJ/PROCON	MANOEL ARCANJO DOS REIS	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00967/2026/ADM	SMJ/PROCON	IRAE PRUDENTE COR- REA PENTEADO	VIVO GVT TELEFONICA
01222/2026/ADM	SMJ/PROCON	RENATA ADAMO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01249/2026/ADM	SMJ/PROCON	GILMAR MELO DAMAS- CENO	VIVO GVT TELEFONICA
01292/2026/ADM	SMJ/PROCON	ZILDA DE SOUZA RO- DRIGUES	BLUE LOJAS AZUL VIAGENS
01355/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARTA CRISTINA ELOIS	COMGAS

Campinas, 09 de junho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA
Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA
Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.
2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR
Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá notificar nos autos os termos da autocomposição.
3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.
- Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.
4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS
Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.
5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01334/2026/ADM	SMJ/PROCON	ELIANA MORENO KRETLY	BANCO PAN GRUPO PAN
01335/2026/ADM	SMJ/PROCON	JULIA VARGAS BATISTA	ALINE APARECIDA MOREIRA ROSA
01336/2026/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS ALBERTO QUEIROZ LIMA	BANCO C6
01338/2026/ADM	SMJ/PROCON	PAULO ROBERTO FERREIRA	CPFL
01339/2026/ADM	SMJ/PROCON	CLARICE DE JESUS CINTRA	VIVO GVT TELEFONICA
01343/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA SUELI DO NASCIMENTO	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE CIATECH EDTECH UOL CURSOS PAGINVEST BANCO SEGURO PASSEI DIRETO INGRESSO COM PAG PART / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01345/2026/ADM	SMJ/PROCON	ZILDA APARECIDA DE ANDRADE	PICPAY
01347/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROBERTA PARAGUAI DE JESUS	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01348/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALANA REGINA MARTINS DO CARMO	PATRIANI INCORPORACAO 35 SPE
01350/2026/ADM	SMJ/PROCON	BENEDITO MACHADO ROLIM	BANCO BNP PARIBAS CETELEM
01351/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE CICERO DA SILVA DE LIRA	CFC CAMPOS SALLES
01352/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUCAS FERREIRA SARAIWA LOPES	NEW IMPORTS PERFORMANCE
01353/2026/ADM	SMJ/PROCON	ELOISA ALVES DAMACENA	MAGAZINE LUIZA / SPRINGER CARRIER
01354/2026/ADM	SMJ/PROCON	VERA LUCIA NEUMAYR	BANCO BRADESCO
01356/2026/ADM	SMJ/PROCON	RAFFAEL RUBEN CAMPOS	SAMSUNG
01357/2026/ADM	SMJ/PROCON	CLARA CALIXTO DO AMARAL	GRAU TECNICO CAMPINAS
01358/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CANDIDA PEDROSO	VILA REAL VEICULOS FORTUNATO
01359/2026/ADM	SMJ/PROCON	PAULO JOSE DA SILVA	PKL ONE CREDCESTA
01360/2026/ADM	SMJ/PROCON	ELIANA COSTA DE OLIVEIRA	VIVO GVT TELEFONICA
01361/2026/ADM	SMJ/PROCON	KEISY DE ANDRADE CONSTANTINO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS / SAMSUNG
01362/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	BANCO PAN GRUPO PAN
01363/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	ITAU LUIZACRED REDECARD
01364/2026/ADM	SMJ/PROCON	EMILIA BARBOSA PEREIRA	ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA / TECBAN / SANTANDER
01365/2026/ADM	SMJ/PROCON	ETHE ELIZABETH LOPES DEMOLIN	RESOLVECARD / CLINICA CONSULTARE
01366/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE ROBERTO JANNUZZI	PERNAMBUCANAS
01367/2026/ADM	SMJ/PROCON	ISAMARA DOS SANTOS DE FRANCA	XR5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
01368/2026/ADM	SMJ/PROCON	OSMAR BARBOSA VIEIRA	CVC VIAGENS / MSC CRUZEIROS
01369/2026/ADM	SMJ/PROCON	BENEDITO GUEDES DA SILVA	BANCO MERCANTIL
01371/2026/ADM	SMJ/PROCON	SONIA REGINA DA SILVA GABRIEL	CAEDU
01372/2026/ADM	SMJ/PROCON	JAIR DA SILVA	ITAU LUIZACRED REDECARD

01373/2026/ADM	SMJ/PROCON	CINTIA APARECIDA DA SILVA	AMAZON COM BR
01374/2026/ADM	SMJ/PROCON	WALDECIR FERNANDES	BANCO MERCANTIL
01375/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANDERSON SILVA CLARO	UY3
01376/2026/ADM	SMJ/PROCON	HELLEN CRISTINA VIANA SILVA CLARO	UY3
01377/2026/ADM	SMJ/PROCON	GIULIANA GABRIELA DE CAMARGO	AMAZON COM BR
01378/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE FATIMA ROGERIO	GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
01379/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS	ELECTROLUX / GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
01380/2026/ADM	SMJ/PROCON	VALDEREZ OLIVEIRA ZAMARIOLLI	ODONTOCOMPANY FRANCHISING SAO PAULO / ODONTO COMPANY SHOPPING UNIMART
01381/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIO BRIGATO JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01383/2026/ADM	SMJ/PROCON	LEONILDO MATEUS DE SOUZA	ITAU LUIZACRED REDECARD
01384/2026/ADM	SMJ/PROCON	RENATA STEFENONI	ICA SOLUCOES FINANCEIRAS
01385/2026/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS

Campinas, 09 de junho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Apoio Técnico:
Prot. 2001/0/39737 - Sementes Monsanto Ltda.

Prazo de 60 (sessenta) dias:
Pelo setor de Expediente:
Prot. PMC.2026.00047200-19 - Aline Peronica de Moraes
Prot. PMC.2026.00048138-82 - André Luis Pereira de Souza
Prot. PMC.2026.00014601-56 - Cristiano Augusto Rosa Cruz
Prot. PMC.2026.00047205-23 - Eunice Clessie de Moraes
Prot. PMC.2026.00048136-11 - Industria e Comercio Ltda. Jolutank Projetos
Prot. PMC.2026.00044054-15 - Joseph Tánios Haddad Junior
Prot. PMC.2026.00051484-75 - Lucas Antonio Bento Moreto
Prot. PMC.2026.00047212-52 - Rogerio Bueno de Oliveira

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227), seguindo o decreto 19226/16:
Prot. PMC.2024.00100076-47 - Carina Cury
Prot. 2026/10/01594 - Gilmar Piton
“Compareça o interessado para agendar atendimento técnico para esclarecimentos, conforme e-mail enviado em 09/06/2026, cópia as fls. 24, no prazo de 30 dias sob pena de indeferimento”

PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2026/10/01581 - Dlz Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Prot. 2020/11/09232 - Thalita Daiane de Melo
Prot. 2025/10/04264 - Eleonore Zulnara Freire Setz
Prot. 2026/10/00074 - Sms Empreendimento Imobiliario Spe Ltda.

PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2024/11/00956 - Campinas 293 Empreendimentos Imobiliario
Prot. PMC.2026.00112592-59 - Eduardo Papamanoli Ribeiro

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:
Pela Diretoria de Informação, Documentação e cadastro:
Prot. PMC.2024.00114485-58 - Maria Alexandrina de Souza
“Compareça para ciência do contido no presente processo. O resultado das pesquisas será encaminhado por email”

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2025/10/03676 - Marcelo Rodrigues Bernardi

Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00046901-95 - Caroline de Moraes
Prot. PMC.2026.00026956-70 - Caroline de Moraes
Prot. PMC.2026.00114923-95 - Julcemar Santos Amaral
Prot. PMC.2025.00139164-19 - Luciano Botelho de Moraes
Prot. PMC.2026.00114914-02 - Melissa Vansan Meneguetti
Prot. PMC.2026.00114937-91 - Missulia de Lima Ribeiro

Prot. PMC.2026.00114942-58 - Mônica Elisa Moro Sgarbi
Prot. PMC.2026.00114948-43 - Mônica Elisa Moro Sgarbi
Prot. PMC.2026.00114915-85 - Sergio Kazuyuki Kinchoku
Prot. PMC.2026.00114940-96 - Vitor Hugo da Silva Alves
Pelo Setor de Conversão de dados:
Prot. 2026/10/01588 - Ana Lourdes Bernardo de Aguiar Vallim
Pelo Setor de Informações Analíticas:
Prot. PMC.2025.00103550-09 - Keronly Rosa Werneck
Prazo de 15 (quinze) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00066022-34 - Donizeti Claudeci da Silva
Prot. PMC.2026.00074934-80 - J Amarante Assessoria Empresarial Ltda.
Prot. PMC.2026.00074935-61 - J Amarante Assessoria Empresarial Ltda.
Prot. PMC.2026.00084745-51 - J Amarante Assessoria Empresarial Ltda.
Prot. PMC.2026.00067580-81 - Mitson Iricevoltio
Prot. PMC.2026.00074931-37 - William Luiz Paes Rodrigues

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2026.0011829-57
Interessado: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Assunto: Pregão eletrônico nº 002/2026
Objeto: Utilização de Ata de Registro de Preços 318/2026
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)** a favor da empresa **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS, CNPJ 08.266.102/0001-65**. Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 09 de junho de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PMC.2026.00105940-03
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS DE IDENTIDADE VISUAL DESTINADOS AS DEPENDÊNCIAS DO SERAVI - SERVIÇO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, LOCALIZADO NO PALÁCIO DA CIDADE, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **O MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento de **MENOR PREÇO DO LOTE**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: smpm.adm@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até **19/06/2026** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 09 de junho de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 226/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2024.00160511-92**, onde figura como interessado o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao servidor de matrícula funcional nº **126.319-6**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 08 de junho de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 227/26
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **026/26**, do protocolado nº **PMC.2025.00116475-00**, onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município**, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 09 de junho de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo nº PMC.2023.00127669-61 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 196/24 **Ata de Registro de Preços nº 115/2025 Detentora da Ata:** CONVATEC BRASIL LTDA **CNPJ nº 09.603.161/0004-97 Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 032/26 Objeto do Aditamento:** Prorrogação **Assinatura:** 11/03/2026

Processo Administrativo nº PMC.2025.00145608-47 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 350/25 **Contratada:** DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA **CNPJ nº 07.359.456/0001-91 Termo de Contrato nº 220/2026 Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais de higiene e copos descartáveis para uso na Rede Municipal de Saúde. **Valor:** R\$ 34.880,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/06/2026

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00093448-05
INTERESSADO: R. A. L. COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 06.152.570/0003-45
ASSUNTO: REGISTRO DE ESTABELECIMENTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (SIM-POA).
DEFERIDO COM CONDICIONANTES O LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA).
Campinas, 09 de junho de 2026
TEREZA ABUJAMRA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00127622-13
INTERESSADO: ACARNE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.063.311/0001-72
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO SOB Nº 006/011.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00127648-52
INTERESSADO: ACARNE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.063.311/0001-72
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO SOB Nº 007/011.
DEFERIDO COM CONDICIONANTE

PROTOCOLO: PMC.2025.00127676-14
INTERESSADO: ACARNE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.063.311/0001-72
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO SOB Nº 009/011.
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: PMC.2025.00130005-03
INTERESSADO: ACARNE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.063.311/0001-72
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO SOB Nº 005/011.
DEFERIDO COM CONDICIONANTE

09 de junho de 2026
TEREZA ABUJAMRA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo: PMC.2026.00100305-68
Interessado: N.I.L COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO LTDA
CNPJ/CPF: 37.068.548/0002-64
Assunto: Laudo Técnico de Avaliação

Nº processo: PMC.2026.00098681-11
Interessado: RIBEIRO & FLAIBAM LTDA
CNPJ/CPF: 28.028.963/0001-12
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo: PMC.2026.00108545-10
Interessado: CELIA MARIA AP ANNICCHINO BRAGGION
CNPJ/CPF: 965.702.968-68
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo: PMC.2026.00101251-94
Interessado: MARCIA CRISTINA FRANCISCO DE MELLO ELIAS
CNPJ/CPF: 079.773.138-55

Assunto:Renovação de Licença

Nº processo:PMC.2026.00094363-27
Interessado:RAIA DROGASIL SA
CNPJ/CPF:61.585.865/0353-70
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo:PMC.2026.00101753-70
Interessado:NOVA EUROPA CLINICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ/CPF:28.498.820/0001-74
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo:PMC.2026.00095830-36
Interessado:AC INSTITUTE LTDA
CNPJ/CPF:64.404.316/0001-21
Assunto:Licença Sanitária Inicial

09 de junho de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00065311-16
INTERESSADO:DROGARIA DO CAMPUS LTDA
CNPJ/CPF:00.852.027/00001-02
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00084527-44
INTERESSADO:V.L.ALVESDROGARIA LTDA
CNPJ/CPF:40.464.339/0001-63
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00088941-78
INTERESSADO:CLÍNICA PIERRO LTDA
CNPJ/CPF:51.879.500/0001-86
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00066093-28
INTERESSADO:CLÍNICA PIERRO LTDA
CNPJ/CPF:51.879.500/0001-86
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00108108-14
INTERESSADO:JSA TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF:09.299.034/0001-01
ASSUNTO:SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
INDEFIRO O PEDIDO DE PRAZO, VISTO QUE O ESTABELECIMENTO JÁ APRESENTOU OS DO-
CUMENTOS SOB PROTOCOLO NºPMC.2026.00108332-70.

09 de junho de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 13/05/2026, não poderão ser renovadas.

Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo SEI: PMC.2026.00100744-25
Interessado:SYSTEMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/CPF:30.928.977/0001-34
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI: PMC.2026.00110635-16
Interessado: CAMPGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA
CNPJ/CPF: 01.334.118/0001-19
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI: PMC.2026.00109525-20
Interessado: DANIEL CORDEIRO BORGES SILVANO
CNPJ/CPF: 48.484.632/0001-02
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI: PMC.2026.00110414-66
Interessado:FLAMBOYANT ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:37.504.459/0001-32
Assunto: Licença vencida

09 de junho de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00104049-13
INTERESSADO: CLÍNICA MURARO S/C LTDA
CNPJ/CPF: 61.712.600/0001-77
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00057980-97
INTERESSADO:CLÍNICALETICIA SCOLFARO - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA
CNPJ/CPF: 30.952.874/0001-00

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00110899-14
INTERESSADO: CAVICHIOLLI & BRANDÃO ASSISTENCIA MÉDICA S/S
CNPJ/CPF: 24.172.776/0001-57
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00047605-84
INTERESSADO: CARLOS RAFAEL CAMARGO MANFIO
CNPJ/CPF: 40700138811
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DE CARLOS RAFAEL CAMARGO MANFIO, CPF 407.001.388-11 E CROSP 110096.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00105366-58
INTERESSADO:JOINT INSTITUTE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.954.807/0001-02
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E
TÉCNICA FELIPE OLIVEIRA JATOBÁ, CPF 285.453.688-60 E CRM 127829
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00097586-18
INTERESSADO: LUME NEFROLOGIA E DIALISE LTDA
CNPJ/CPF: 26.156.565/0001-56
ASSUNTO: DEFESA
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A
LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO: PMC.2026.00099852-66
INTERESSADO:FLOREA THEPAMCLINICADE SAÚDE E ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 34.430.250/0001-83
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PAMELA
ELIS GONÇALVES CPF: 377.042.898-61 CRBM: 37750.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00104446-13
INTERESSADO: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 09.557.452/0006-58
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DO MÉDICO MARIO SERGIO ROLIM ZAIDAN, CRM 56133 E CPF 088.657.748-94.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00084661-17
INTERESSADO:CLINICADE EMAGRECIMENTO CAMPINAS LEJU LTDA
CNPJ/CPF: 65.316.197/0001-18
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE
CAMILA VICTÓRIA RODRIGUESVENAQUE, CRBM Nº 67621, CPF 482.027.008-76.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00102763-03
INTERESSADO: CRISTINA MENESES SANTOSLUPINACCI
CNPJ/CPF: 285.588.028-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00105829-27
INTERESSADO: SHIRLENE DE CASSIA MENDES ABREU E LIMA
CNPJ/CPF: 108.009.358-37
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00108248-74
INTERESSADO: THIAGO OZI BUENO
CNPJ/CPF: 333.053.678-06
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00111140-13
INTERESSADO:GEISA MARIA BOCCHI SOUZA
CNPJ/CPF:02503156886
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DE GEISA MARIA BOCCHI SOUZA, CPF 025.031.568-86 E CROSP 23851.
DEFERIDO

09 de junho de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00090182-31Interessado: Secretaria Municip-
pal de Saúde Modalidade: Pregão nº 239/2025 - Eletrônico Objeto: Registro de Pre-
ços dos Medicamentos Tópicos Respiratórios para uso da Rede Municipal de Saúde.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado
conforme documento nº 17512692, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Muni-
cipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor
doc.19107673, AUTORIZO a despesa total de R\$ 533.203,50 (quinhentos e trinta
e três mil duzentos e três reais e cinquenta centavos) em favor das empresas abaixo
relacionadas e nos valores indicados:

KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA.,no valor total de R\$ 387.200,00 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos
reais) para fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 090/2026;

TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTA-
ÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 31.711,00 (trinta e um mil setecentos e onze reais)
para fornecimento do item 08, Ata Registro de Preços nº 091/2026;

RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO-
DUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor total de R\$ 114.292,50
(cento e quatorze mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para for-
necimento dos itens 03 e 09, Ata Registro de Preços nº 092/2026.

Campinas, 09 de junho de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00156630-11Interessado: Secretaria Mu-
nicipal de Saúde Modalidade: Pregão nº 324/2025 - Eletrônico Objeto: Registro
de Preços de medicamentos hipoglicemiantes e estatinas na forma de comprimido.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado

conforme documento nº 17523525, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.19107512. **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 249.388,50** (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,no valor total de **R\$ 21.825,00** (vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco reais)para fornecimento do item**07**, Ata Registro de Preços nº **075/2026**;

LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R\$ 82.050,00** (oitenta e dois mil cinquenta reais) para fornecimento do item **09**, Ata Registro de Preços nº**104/2026**;

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R\$ 16.843,50** (dezesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item **02**, Ata Registro de Preços nº**113/2026**;

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A., no valor total de **R\$ 54.210,00** (cinquenta e quatro mil duzentos e dez reais) para fornecimento do item **05**, Ata Registro de Preços nº**114/2026**;

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., no valor total de **R\$ 74.460,00** (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais) para fornecimento do item 13, Ata Registro de Preços nº**117/2026**.

Campinas, 09 de junho de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2024.00138498-86**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 044/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16187278, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 19107348, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 6.998,80** (seis mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

DENTAL IPO LTDA.,no valor total de **R\$ 823,40** (oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos) para fornecimento do item **02**, Ata Registro de Preços nº **557/2025**;

R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA., no valor total de **R\$ 2.508,00** (dois mil quinhentos e oito reais) para fornecimento do item 15, Ata Registro de Preços nº**558/2025**;

A2XR COMERCIAL LTDA., no valor total de **R\$ 169,40** (cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos) para fornecimento do item **04**, Ata Registro de Preços nº**559/2025**;

DIABÉTICOS LTDA., no valor total de **R\$ 3.498,00** (três mil quatrocentos e noventa e oito reais) para fornecimento dos itens **08 e 09**, Ata Registro de Preços nº**561/2025**.

Campinas, 09 de junho de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00126653-58 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 037/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos tópicos de uso geral para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15696235, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 19027592, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 68.417,24** (sessenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

CINORD INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., no valor total de **R\$ 7.520,00** (sete mil quinhentos e vinte reais) para fornecimento dos itens 2 e 4, Ata Registro de Preços nº **438/2025**;

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor total de **R\$ 17.120,00** (dezessete mil cento e vinte reais) para fornecimento do item 22, Ata Registro de Preços nº **439/2025**;

BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R\$ 13.100,00** (treze mil e cem reais) para fornecimento dos itens 1 e 9, Ata Registro de Preços nº **458/2025**;

DORA MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R\$ 4.070,00** (quatro mil e setenta reais) para fornecimento dos itens 3 e 13, Ata Registro de Preços nº **459/2025**;

SANFÉ MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R\$ 8.043,24** (oito mil quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) para fornecimento dos itens 10 e 11, Ata Registro de Preços nº **462/2025**;

DF MEDICAL LTDA., no valor total de **R\$ 564,00** (quinhentos e sessenta e quatro reais) para fornecimento do item 14, Ata Registro de Preços nº **463/2025**;

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) para fornecimento do item 16, Ata Registro de Preços nº **464/2025**.

Campinas, 09 de junho de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00135213-09
INTERESSADO: INPROCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 03.150.149/0001-45
ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00067421-68

INTERESSADO: RESTAURANTE ARMAZÉM CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF:12.541.440/0001-35
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00162964-71
INTERESSADO:DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.
CNPJ/CPF:56.99.2951/0021-92
ASSUNTO:CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PROTOCOLO: PMC.2025.00162956-61
INTERESSADO:DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.
CNPJ/CPF:56.99.2951/0021-92
ASSUNTO:CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00129316-94
INTERESSADO:MKS ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF:04.787.621/0001-18
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA NUTRICIONISTA EDILAINE SPONCHIATO, CRN3/SP Nº 3822.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00188310-12
INTERESSADO:MKS - ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:04.787.621/0001-18
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00129311-80
INTERESSADO:MKS ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF:04.787.621/0001-18
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA NUTRICIONISTA LUIZA NEVES THEOBALD, CRN3-SP Nº 79443.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00094914-25
INTERESSADO:SOL DO ALASKA COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA
CNPJ/CPF:33.764.745/0001-86
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

09 de junho de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00102159-32	DANILO RIDYER PALMA
PMC.2026.00106436-59	TERRAS DO ENGENHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

Campinas, 08 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 2026.00114474-11

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: AMIL - Serviço de manutenção corretiva em máquinas extrusoras

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede na Rua Padre Manoel Bernardes, nº 1275 - Taquaral, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail daniela.machado@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EM 09 DE JUNHO DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: n° PMC.2024.00020589-39 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Referente:** Pregão Eletrônico nº 137/2024 **Objeto:** Registro de Preços para FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS (MARMITEIX)
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013,**AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 567.100,00** (quinhentos e sessenta e sete mil e cem reais) a favor da empresa da INOTI COMÉRCIO

E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. para fornecimento do material referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 302/2024.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 5251

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item III, sob pena de multa.

Proprietário: Elissandro Dias dos Santos - Protocolo: PMC.2026.00039752-26 - Rua Orlando Signorelli, nº 0, Cidade Satélite Íris, Quarteirão: 4683, Quadra: 262, Lote: 09. Campinas, 09 de junho de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 5316

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa. Proprietário: Agropecuária Biglia Ltda. - Protocolo: PMC.2026.00057671-16 - Rua Fernão Pompêo de Camargo, nº 200, Jardim do Trevo, Quarteirão: 2001, Quadra: 59, Lote: 16.

Campinas, 09 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 5330

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa. Proprietário: As Gestão de Patrimônio Ltda. - Protocolo: PMC.2025.00035499-69 - Rua André Andrade Macedo, nº 59, Parque Jatibaia, Quarteirão: 11253, Quadra: H, Lote: 65.

Campinas, 09 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 5329

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa. Proprietário: Abel Luiz Ferreira Neto - Protocolo: PMC.2025.00037679-68 - Avenida Papa João Paulo I, nº 201, Bairro das Palmeiras, Quarteirão: 3486, Quadra: 10, Lote: 08.

Campinas, 09 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 2196/2026

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não cumprimento à intimação para evitar ações prejudiciais ao curso das águas pluviais, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 15 (quinze) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º.

Proprietário: Pedro José dos Santos - Protocolo: PMC.2024.00039296-15 - Rua Antônio Fonseca, nº 0, Cidade Satélite Íris - Quarteirão: 4650, Quadra: 230, Lote: 006-SUB.

Campinas, 09 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO SMTR 12/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do Evento "Feirão de Emprego e Oportunidades", que acontecerá:

11ª Edição

Data: 19/06/2026

Local: Casa Maria de Nazaré, Rua Ondina Moreno de Lima, nº 546 - Jardim Líliza - Campinas/SP

Horário: das 09h às 16h.

1. O evento "Feirão de Emprego e Oportunidades" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;

2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.

3. Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAI, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e estrutura para até 02 recrutadores por empresa;

4- O cadastramento deverá ser realizado até o dia **15/06/2026** impreritavelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:

4.1 Da instituição: Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;

4.2 Do Responsável Legal: Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;

5. Aguardar retorno da equipe de atendimento, com formulário em anexo que deverá ser preenchido completamente com as informações da empresa, das vagas ofertadas, quantidade de vagas ofertadas por função e do local de trabalho, viabilizando a participação no evento/feirão;

6. As empresas serão selecionadas seguindo o critério de inscrição e conforme a capacidade de atendimento no espaço onde ocorrerá o evento/feirão;

7. Os representantes das empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência de 30 (trinta) minutos, com equipe devidamente cadastrada e deverão permanecer durante todo o evento (das 9hs às 16hs)

Campinas, 08 de junho de 2026

PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 170/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 08/06/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAA8J56	Z145740314	50020	03/06/2026	AAA8J56	Z145760114	50020	03/06/2026
AAV6292	Z104524527	74550	28/05/2026	ABL3E99	A076367116	75870	02/06/2026
ABM7F48	Z145788604	50020	03/06/2026	AFR8400	A076480710	65992	02/06/2026
AD7C689	Z105625627	74550	28/05/2026	AI07291654	A076291654	51851	02/06/2026
AKW3533	Z104756297	56732	29/05/2026	ALQ7F70	A076075468	55412	03/06/2026
ALH07834	A076330972	57030	02/06/2026	AMGR8C01	Z145656384	50020	03/06/2026
AMH6G60	Z104491527	74630	28/05/2026	A0HRE36	Z104524417	74550	28/05/2026
A0X0895	Z104705707	74550	29/05/2026	APA6529	Z145653854	50020	03/06/2026
A0GA642	A076459585	58870	02/06/2026	APU1683	Z104721647	74550	29/05/2026
AQCSA03	Z145742844	50020	03/06/2026	AQW1127	A076330840	57030	02/06/2026
ARC4H26	Z104413647	74550	28/05/2026	ASG2572	Z104758057	74550	28/05/2026
ASMT8C2	A076303735	57030	02/06/2026	AVI3F16	Z104490272	74550	28/05/2026
AWR3613	Z104747507	74550	29/05/2026	AYA6510	Z104528817	60503	03/06/2026
AYO1D20	Z145719854	50020	03/06/2026	AZS3G14	Z104402757	74630	29/05/2026
AZS9783	Z104529477	60503	28/05/2026	BAQ6E71	Z104550607	74550	28/05/2026
BAV0J56	A076252173	57380	02/06/2026	BBB7E96	Z145725244	50020	03/06/2026
BBJ7F60	Z145668604	50020	03/06/2026	BCBOH35	Z104529147	74550	28/05/2026
BCC3B90	Z145735584	50020	03/06/2026	BCT7I66	Z145749224	50020	03/06/2026
BDA9H54	Z104707787	74630	29/05/2026	BDFEC19	Z104704377	74550	29/05/2026
BD03G14	A076116644	55500	02/06/2026	BDX1G46	Z145644394	50020	03/06/2026
BES1811	Z145715674	50020	03/06/2026	BEZ1I64	Z104736167	74550	29/05/2026
BF17H47	Z104708227	74630	29/05/2026	BFZ4696	Z145761214	50020	03/06/2026
BGN5941	Z104526287	74550	28/05/2026	BGN5941	Z104696127	74550	29/05/2026
BJM7H64	Z104726487	56732	29/05/2026	BKG8389	Z145683664	50020	03/06/2026
BML0B43	Z145779034	50020	03/06/2026	BML0H41	A072902335	75870	02/06/2026
BMT3F63	Z145760224	50020	03/06/2026	BMY0537	Z104552807	74550	28/05/2026
BMW6H99	Z145697304	50020	03/06/2026	BOP2B05	Z104512007	74550	28/05/2026
BP04I11	A076303371	55412	03/06/2026	BQASD43	Z104699867	74550	29/05/2026
BQB2C14	Z104523207	74550	28/05/2026	BQG7419	Z145722604	50020	03/06/2026
BQG7419	Z145730414	50020	03/06/2026	BQG7419	Z145730524	50020	03/06/2026
BQG7419	Z145730634	50020	03/06/2026	BQG7419	Z145745844	50020	03/06/2026
BQG7419	Z145745594	50020	03/06/2026	BQG7419	Z145762647	50020	03/06/2026
BQG7419	Z145762864	50020	03/06/2026	BQG7419	Z145762974	50020	03/06/2026
BQG7419	Z145778924	50020	03/06/2026	BQG7419	Z145779584	50020	03/06/2026
BQJ0E31	Z145750434	50020	03/06/2026	BQM9502	A076303444	55412	03/06/2026
BQU0A23	Z145761764	50020	03/06/2026	BQU2I92	Z145752414	50020	03/06/2026
BQU6F18	A076331030	75870	02/06/2026	BQV1A97	A076331235	75870	02/06/2026
BRO2G55	Z145776614	50020	03/06/2026	BQV6SB11	Z145769904	50020	03/06/2026
BRQ9C76	Z145741744	50020	03/06/2026	BRV4553	Z104744207	60503	03/06/2026
BRY5051	Z145659244	50020	03/06/2026	BRZ7H45	Z104502637	74550	28/05/2026
BSB6G85	Z104517157	60503	28/05/2026	BRT7469	Z104405507	74550	29/05/2026
BSQ7469	Z104406167	74550	29/05/2026	BSQ7469	Z104450717	60503	03/06/2026
BSQ7469	Z104473267	74630	29/05/2026	BSX2882	Z145774194	50020	03/06/2026
BSY6F57	Z145665654	50020	03/06/2026	BSY6F53	Z145790704	50020	03/06/2026
BSZ1G92	Z104506157	74550	28/05/2026	BTC5H70	Z104755087	74550	29/05/2026
BTG8197	A076303517	55412	03/06/2026	BTR5F78	Z145668704	50020	03/06/2026
BUA8D29	Z104516167	60503	28/05/2026	BUD8202	Z145663424	50020	03/06/2026
BUNW3915	Z104760257	74550	28/05/2026	BVT2B19	A076440832	54322	03/06/2026
BVT3A77	Z145709624	50020	03/06/2026	BVTC886	Z104688867	74550	29/05/2026
BVZ2003	A07630816	50020	03/06/2026	BVZ2003	Z104600753	74550	28/05/2026
BW09R32	A074012434	73662	03/06/2026	BWW4I22	Z104512427	74550	29/05/2026
BXD5F08	Z145708854	50020	03/06/2026	BXD6780	Z104528707	74550	28/05/2026
BXM9710	Z104533437	74550	28/05/2026	BXP0I67	Z104680737	65992	02/06/2026
BXP0J67	A076480745	66532	02/06/2026	BXP3783	Z104398807	74550	29/05/2026
BXZ5F87	Z104540917	74550	28/05/2026	BYSF115	Z145695214	50020	03/06/2026
BYD9G94	Z145682894	50020	03/06/2026	BYD9I44	Z145774524	50020	03/06/2026
BYI1I92	Z145713694	50020	03/06/2026	BYI2I40	Z145696104	50020	03/06/2026
BYI3B32	Z104720657	74550	29/05/2026	BYI3H38	Z10476331162	75870	02/06/2026
BYJ2I06	Z104733527	74550	29/05/2026	BYJ2I11	Z104420027	60503	03/06/2026
BYP7B98	Z145651764	50020	03/06/2026	BYR6J62	Z104493397	74550	28/05/2026
BYR7450	Z104723847	74630	29/05/2026	BYW0H13	A076331260	75870	02/06/2026
BYX2604	Z145721834	50020	03/06/2026	BYX3F59	Z104492737	74550	28/05/2026
BYX7C61	Z145793004	50020	03/06/2026	BYR8605	Z145658804	50020	03/06/2026
BYY9I89	Z145709954	50020	03/06/2026	BYY9I89	Z145743724	50020	03/06/2026
BZA6640	Z145768584	50020	03/06/2026	BZA9256	Z145748234	50020	03/06/2026
BZB4D81	Z145732284	50020	03/06/2026	BZB4D81	Z145751314	50020	03/06/2026
BZB6132	A07626741	73662	02/06/2026	BZC2E53	Z104412674	74550	28/05/2026
BZC8G91	Z145790474	50020	03/06/2026	BZC2K38	Z145786040	50020	03/06/2026
BZL1B48	Z104494387	74550	28/05/2026	BZR3D69	Z104418487	74550	29/05/2026
BZR3E55	Z145657044	50020	03/06/2026	BZR5A72	Z145753844	50020	03/06/2026
BZX6F56	A076303339	55412	03/06/2026	CAABUJ27	Z145776174	50020	03/06/2026
CAH4I33	Z145777934	50020	03/06/2026	CCE4460	Z104501647	74550	28/05/2026
CAN3678	A076258464	50020	03/06/2026	CCEW8F14	Z104729897	60503	03/06/2026
CCY8796	Z104548067	74550	28/05/2026	CDL4I39	Z145682234	50020	03/06/2026
CDR6D71	Z145786294	50020	03/06/2026	CDR8B86	Z104731107	60503	03/06/2026
CDV9B84	Z145678494	50020	03/06/2026	CEJ3959	A076303290	55412	03/06/2026
CEL0G58	Z105287534	55500	02/06/2026	CEY8261	Z104694697	74550	29/05/2026
CEY8261	Z104694707	74550	29/05/2026	CEY8261	Z104647217	74550	29/05/2026
CFI1C91	Z104533877	74550	28/05/2026	CFG9I41	Z104753547	74630	29/05/2026
CGF2F07	Z104756187	60503	29/05/2026	CGI9396	Z104691287	60503	03/

COZI168	A076366950	75870	03/06/2026	CPG0F70	A076251908	55412	02/06/2026	DXE0625	Z145767814	50020	03/06/2026	DXE1060	Z145652534	50020	03/06/2026
CP01140	A076303533	55412	03/06/2026	CPV9E18	U104734407	74550	29/05/2026	DXJ6936	U104754427	60503	29/05/2026	DXK5138	A076224838	60503	03/06/2026
CPX2H50	A072902289	75870	02/06/2026	CPX2H50	U07377321	75870	02/06/2026	DXO3210	A074520375	54527	25/05/2026	DXP4289	U104515407	75870	28/05/2026
CPZ3159	A074733067	74550	29/05/2026	CQS290	U104741887	60503	29/05/2026	DXS3353	Z145690604	50020	03/06/2026	DXU1B49	Z145647914	50020	03/06/2026
CG89232	A076331197	75870	02/06/2026	CQS2H82	U104666734	50020	03/06/2026	DXU3677	Z145700604	50020	03/06/2026	DXV9860	A075837992	65992	03/06/2026
CQNSD82	A074712814	50020	03/06/2026	CQ01964	Z145657604	50020	03/06/2026	DXV4E13	Z145685894	50020	03/06/2026	DXV7000	A075906993	60411	02/06/2026
CR9R936	U104746947	74550	29/05/2026	CSC0159	A076331324	75870	02/06/2026	DXX4E25	U104758507	60503	28/05/2026	DXZ0A99	Z145748124	50020	03/06/2026
CSD8F84	U104737047	60503	29/05/2026	CSE0674	U104742007	74550	29/05/2026	DZ22C67	U104501427	74550	28/05/2026	DXZ4382	A076330719	57030	02/06/2026
CSF6D04	U104488447	74550	28/05/2026	CSF6D04	U104509787	74550	28/05/2026	DXZ27A67	U104500217	74550	28/05/2026	DYB9F95	A076330883	57030	02/06/2026
CSF9G51	Z145727334	50020	03/06/2026	CSZ1352	Z145783874	50020	03/06/2026	DYIE1E91	Z145711494	50020	03/06/2026	DYK4E02	U104548397	74550	28/05/2026
CT34118	U104712813	75870	02/06/2026	CY21800	U104724067	74630	29/05/2026	DYJ14867	U104514877	60503	28/05/2026	DYK52467	Z145752467	74550	28/05/2026
CTI840	U104752667	74630	29/05/2026	CTM0J52	Z145711824	50020	03/06/2026	DYI1G179	U104521420	74630	28/05/2026	DYK5E02	U104758497	74550	28/05/2026
CTN5E55	U104738587	60503	29/05/2026	CTN8515	U104431797	74550	29/05/2026	DYK5E02	U104759267	74550	28/05/2026	DYK7596	U104492187	74550	28/05/2026
CTO9982	U104530467	74550	28/05/2026	CTO9982	U104531347	74630	28/05/2026	DYP16165	U104401877	60503	29/05/2026	DYP8444	A076480630	66700	02/06/2026
CUIA1F35	Z145681134	50020	03/06/2026	CUA5701	Z145787394	50020	28/05/2026	DYSG9C96	U104542127	74550	28/05/2026	DYU7C42	Z145728324	50020	03/06/2026
CUB5G46	Z145759984	50020	03/06/2026	CUC7H04	U104519907	74550	28/05/2026	DZA6G771	U104747497	74550	29/05/2026	DZAG929	U104513857	74550	28/05/2026
CUC8H03	U104525737	60503	28/05/2026	CUC5E99	U104731657	74550	29/05/2026	DZB1A34	Z145703574	50020	03/06/2026	DZCS5D42	U104733307	60503	29/05/2026
CUJ0C72	U104736827	74550	29/05/2026	CUI9646	Z145655944	50020	03/06/2026	DZK4B81	Z145664744	50020	03/06/2026	DZK1166	Z145666064	50020	03/06/2026
CUJ9H70	U104515727	74550	28/05/2026	CUK0D95	Z145756604	50020	03/06/2026	DZK5721	Z145744934	50020	03/06/2026	DZK6279	Z145709304	50020	03/06/2026
CUK6G62	U104506377	74550	28/05/2026	CUM0A05	A076252165	55412	02/06/2026	DZS8F12	U104751567	74550	29/05/2026	DZV3693	A076440816	55500	02/06/2026
CUN2E34	Z145669704	50020	03/06/2026	CUP0C38	Z145787614	50020	03/06/2026	DZV4865	A076461511	75870	03/06/2026	DZV2699	A076366985	75870	03/06/2026
CUQ2E80	U104503517	74550	28/05/2026	CUV5E60	A076461376	75870	03/06/2026	DZV6578	A073772772	75870	02/06/2026	EAA3D23	U104745737	74550	29/05/2026
CUV6G39	Z145697744	50020	03/06/2026	CUV6D19	Z145735914	50020	03/06/2026	EAA4640	U104772127	74550	29/05/2026	EAE9069	A076461643	75870	03/06/2026
CUX4H87	Z145788934	50020	03/06/2026	CUY9E77	Z145778604	50020	03/06/2026	EAG5E31	U104487907	74550	28/05/2026	EAG6224	U104758827	74710	28/05/2026
CVA9136	Z145734374	50020	03/06/2026	CVG3H41	U104294077	74630	29/05/2026	EAG6224	U104489327	74630	28/05/2026	EAG6224	U104489987	74550	28/05/2026
CVQ5J49	Z145681794	50020	03/06/2026	CVV6F50	Z145679044	50020	03/06/2026	EAG7224	U104511877	74550	28/05/2026	EAG9D56	U104552687	74550	28/05/2026
CVZ1052	A076251991	55412	02/06/2026	CVZ1052	A076303240	55412	03/06/2026	EAG9D56	Z145648804	50020	03/06/2026	EAG9D56	Z145687074	50020	03/06/2026
CW4R767	A07641677	74550	28/05/2026	CW4R767	A07641677	74550	28/05/2026	EAG9D56	Z145648804	50020	03/06/2026	EAG9D56	Z145687074	50020	03/06/2026
CWG6G73	U104730777	74630	29/05/2026	CXE9A71	U104520347	74550	28/05/2026	EARGC35	A076303347	55412	03/06/2026	EARGA44	A076075611	55412	03/06/2026
CXM7925	A076345562	55412	02/06/2026	CXM8347	U104727147	74550	29/05/2026	EAW2743	Z145758074	50020	03/06/2026	EAV6560	U104522107	74550	28/05/2026
CXO5146	U104754207	74550	29/05/2026	CXU8440	A070031515	75870	02/06/2026	EAW0G53	A076303320	55412	03/06/2026	EAW3D22	U104525517	74550	28/05/2026
CYD7298	Z145739984	50020	03/06/2026	CYD7298	Z145740204	50020	03/06/2026	EAW8H32	U104544047	74550	28/05/2026	EAX7903	Z145659024	50020	03/06/2026
CYK3D47	U104694917	74550	29/05/2026	CYQ4B26	A076075349	55412	03/06/2026	EBK2E00	U104544987	74550	28/05/2026	EBX3E71	Z145710944	50020	03/06/2026
CYK2F38	U104762112	75870	02/06/2026	CYQ4B26	A076075349	55412	03/06/2026	EBK2E00	U104544987	74550	28/05/2026	EBX3E71	Z145710944	50020	03/06/2026
CZB5E28	Z145754834	50020	03/06/2026	CZL4H17	Z145757034	50020	03/06/2026	EBQ9B40	Z145762754	50020	03/06/2026	EBT8A12	Z145786304	50020	03/06/2026
CZP9F11	Z145677284	50020	03/06/2026	DAK7C41	U104747057	74550	29/05/2026	EBU3E98	Z145688174	50020	03/06/2026	EBU3F32	A076461015	55500	02/06/2026
DAO7B21	Z145680914	50020	03/06/2026	DAS3123	A076461112	75870	03/06/2026	EBW7H36	U104545757	74550	28/05/2026	EBY4D43	U104551477	74550	28/05/2026
DAT1406	U104531677	74710	28/05/2026	DAT1406	U104537947	74630	28/05/2026	ECB3135	U104496257	74550	28/05/2026	EDH3836	U104478657	74550	29/05/2026
DCA1939	A076252157	55412	02/06/2026	DBB0772	Z145668264	50020	03/06/2026	ECJ2291	U104424867	74550	29/05/2026	ECM4F97	U104499117	74550	28/05/2026
DBF3227	Z145684324	50020	03/06/2026	DH14740	A076075820	55412	02/06/2026	EJC2291	A076128124	75870	02/06/2026	EEL5B82	U104690407	74550	29/05/2026
DBJ1A04	A076461457	75870	03/06/2026	DBJ9615	U104534107	60503	28/05/2026	ECW4D05	Z145710834	50020	03/06/2026	ECY0A79	A076461058	75870	03/06/2026
DCAT96	U104720877	74550	29/05/2026	DCD2J47	Z145649564	50020	03/06/2026	EDA8A93	Z145689824	50020	03/06/2026	EDF1G06	U104409247	74550	28/05/2026
DCA7S60	U104507707	60503	28/05/2026	DCE2G16	A076075557	55412	03/06/2026	EDF2953	A076075450	55412	03/06/2026	EDF6G05	A072902319	75870	02/06/2026
DDH4824	Z1456488474	50020	03/06/2026	DDJ2210	Z145694424	50020	03/06/2026	EDF8747	A076331308	75870	02/06/2026	EDF9F63	Z145677944	50020	03/06/2026
DDH7G70	A072964332	55500	02/06/2026	DDY0V127	A075098825	76331	02/06/2026	EDK0497	Z145701017	55412	02/06/2026	EDG3F15	Z145652204	50020	03/06/2026
DDP2687	A07640847	55500	02/06/2026	DDY0V127	A075098825	76331	02/06/2026	EDK0497	Z145701017	55412	02/06/2026	EDG3F15	Z145652204	50020	03/06/2026
DDV3H53	Z145769804	50020	03/06/2026	DEA7D68	A076500533	51851	03/06/2026	EEL5919	U104748157	60503	29/05/2026	EGG4G44	U104510887	74550	28/05/2026
DEI3G15	U104700417	50020	03/06/2026	DEL2B02	Z145645384	50020	03/06/2026	EEL7J24	U104508027	74550	28/05/2026	EEL7J24	Z145740424	50020	03/06/2026
DEL6G67	Z145761874	50020	03/06/2026	DEU2G95	U104469857	74550	29/05/2026	EEP3A52	U104501097	74550	28/05/2026	EEL7J24	Z145740424	50020	03/06/2026
DEU4F33	U104524307	74550	28/05/2026	DEU5A22	Z145718094	50020	03/06/2026	EEO6A85	U104544007	74550	28/05/2026	EER1C10	A076461023	75870	03/06/2026
DEX3F62	U104405873	74550	28/05/2026	DEU5A22	Z145718094	50020	03/06/2026	EER2421	Z145744114	50020	03/06/2026	EER1G18	U104461562	75870	03/06/2026
DFB1B15	U104469777	74710	28/05/2026	DFB1B15	U104478587	74550	28/05/2026	EEO6A85	U104544007	74550	28/05/2026	EER1G18	U104461562	75870	03/06/2026
DFB1B15	U104469777	74710	28/05/2026	DFB1B15	U104478587	74550	28/05/2026	EEO6A85	U104544007	74550	28/05/2026	EER1G18	U104461562	75870	03/06/2026
DFB1B15	U104469777	74710	28/05/2026	DFB1B15	U104478587	74550	28/05/2026	EEO6A85	U104544007	74550	28/05/2026	EER1G18	U104461562	75870	03/06/2026
DFB1B15	U104469777	74710	28/05/2026	DFB1B15	U104478587	74550	28/05/2026	EEO6A85	U104544007	74550	28/05/2026	EER1G18	U104461562	75870	03/06/2026
DFB1B15	U104469777	74710	28/05/2026	DFB1B15	U104478587	74550	28/05/2026	EEO6A85	U104544007	74550	28/05/2026	EER1G18	U104461562	75870	03/06/2026
DFB1B15	U104469777	74710	28/05/2026	DFB1B15	U104478587	74550	28/05/2026	EEO6A85	U104544007	74550	28/05/2026	EER1G18	U104461562	75870	03/06/2026
DFB1B15	U104469777	74710	28/05/2026	DFB1B15	U104478587	74550	28/05/2026	EEO6A85	U104544007	74550	28/05/2026	EER1G18	U104461562	75870	03/06/2026
DFB1B15	U104469777	74710	28/05/2026	DFB1B15	U104478587	74550	28/05/2026	EEO6A85	U104544007	74550	28/05/2026	EER1G18	U104461562	75870	03/06/2026
DFB1B15	U104469777	74710	28/05/2026	DFB1B15	U104478587	74550	28/05/2026	EEO6A85	U104544007	74550	28/05/2026	EER1G18	U104461562	758	

ESTI886	Z145712374	50020	03/06/2026	ESTI193	A076251819	55412	02/06/2026	FHW3F05	U104702947	74550	29/05/2026	FHYO2A9	Z145732944	50020	03/06/2026
EST6933	A076461400	75870	03/06/2026	ESUJ111	Z145662984	50020	03/06/2026	FIAS3626	U104537407	74630	28/05/2026	FIYA6600	A076251924	55412	03/06/2026
ESY9608	U104503957	74630	28/05/2026	ESZB847	U104742987	74550	29/05/2026	FIDF3F33	Z145651324	50020	03/06/2026	FIH4177	Z145722054	50020	03/06/2026
ESZB847	U104708667	74550	29/05/2026	ETCF818	A076520534	55680	02/06/2026	FIJ2146	A075287445	76331	02/06/2026	FIJ6841	Z145680144	50020	03/06/2026
ETD3031	Z145700504	50020	03/06/2026	ETEF159	Z145768144	50020	03/06/2026	FIJ6136	Z145777380	75870	02/06/2026	FIJ6835	A076303495	55412	03/06/2026
ETH230	A070926750	65850	03/06/2026	ETIH210	A070948460	67261	03/06/2026	FIK4381	Z145779914	50020	03/06/2026	FIJ2G85	A070777240	76252	02/06/2026
ETH2H30	A070948650	50450	03/06/2026	ETJH2H30	A072925882	68661	03/06/2026	FIW3E85	Z145754064	50020	03/06/2026	FIK3796	A07567108	75870	03/06/2026
ETK1E31	U104410017	74550	28/05/2026	ETO3135	Z145657484	50020	03/06/2026	FIJXC83	Z145763204	50020	03/06/2026	FIJX9E08	U104536957	74550	28/05/2026
ETQ6H60	U104753217	74550	29/05/2026	ETQ6902	U104521337	74550	28/05/2026	FIJCB32	Z145679264	50020	03/06/2026	FIJEC38	A075469900	55920	03/06/2026
ETQ6902	U104720767	74630	29/05/2026	ETRD451	A076500525	55500	03/06/2026	FIJFG655	U104727257	74550	29/05/2026	FJG4400	A075838000	65992	02/06/2026
ETSL384	U104686887	74550	29/05/2026	ETW3184	Z145741224	60503	02/06/2026	FIJ4461	A075838018	55412	02/06/2026	FJY2H05	Z145739544	50020	03/06/2026
ETV103	U104720737	74550	29/05/2026	ETU9131	U104504287	74550	28/05/2026	FIJHG370	A076345619	55412	02/06/2026	FIJ7G94	U104540037	74550	28/05/2026
ETV1J03	Z145751094	50020	03/06/2026	ETV4250	A076303401	55412	03/06/2026	FJOS165	Z145762104	50020	03/06/2026	FJY5098	Z145734704	50020	03/06/2026
ETW6246	Z145693564	50020	03/06/2026	ETZ1H94	Z145650994	50020	03/06/2026	FJX6J95	Z145732064	50020	03/06/2026	FJY1D89	A076330794	57030	02/06/2026
EUC3E43	Z145767374	50020	03/06/2026	EUD1J20	U104731767	74550	29/05/2026	FJY1J83	Z145777384	50020	03/06/2026	FJY4246	Z145710064	50020	03/06/2026
EUC6G38	U104466887	60503	29/05/2026	EUIH818	U104464467	74630	29/05/2026	FKA8657	A076461236	75870	03/06/2026	FKC7C38	Z145753514	50020	03/06/2026
EUN1002	A07335575	51851	03/06/2026	EUP6188	Z145726784	50020	03/06/2026	FKM0A40	A076331170	75870	02/06/2026	FKHS582	U104734187	74550	29/05/2026
EUP8F71	Z145788054	50020	03/06/2026	EUQ2A56	A076366977	75870	03/06/2026	FKI4199	A076461120	75870	03/06/2026	FKI7243	U104743757	74550	29/05/2026
EUR3434	U104497687	74630	28/05/2026	EUR6174	Z145693904	50020	03/06/2026	FKK4471	A070166747	54521	03/06/2026	FKM8C41	Z145689384	50020	03/06/2026
EUT6C89	Z145731304	50020	03/06/2026	EUX5B11	A076075476	55412	03/06/2026	FKN3E97	Z145776284	50020	03/06/2026	FKO6820	Z145695344	50020	03/06/2026
EUZMD62	A076303525	55412	03/06/2026	EVA6H73	Z145775844	50020	03/06/2026	FKP6J87	U104407157	74550	28/05/2026	FKQ7C75	A073324416	57380	03/06/2026
EVA7A63	A075371969	76251	02/06/2026	EVE2A91	A076331154	60503	02/06/2026	FKS1537	A070126352	75870	02/06/2026	FKS9A89	Z145712440	50020	03/06/2026
EVF3I99	U104538937	74550	28/05/2026	EVI6H26	Z145701594	50020	03/06/2026	FKW2541	Z145719414	50020	03/06/2026	FKX0961	A075287500	55500	02/06/2026
EVI5327	A076488656	66020	02/06/2026	EVITC15	U104491857	60503	28/05/2026	FKX3G18	A075131577	76331	03/06/2026	FKY0867	A072902246	76251	02/06/2026
EVL0193	Z145707104	50020	03/06/2026	EVL5902	U104503187	74550	28/05/2026	FKY3B36	A075287437	55500	02/06/2026	FKZ3H52	A070031450	75870	02/06/2026
EVO3D12	Z145702144	50020	03/06/2026	EVO3D12	Z145702364	50020	03/06/2026	FLA2A97	U104549937	74550	28/05/2026	FLB5756	A075994680	60412	02/06/2026
EVPSB75	Z145792544	50020	03/06/2026	EVPP914	U104542017	74550	28/05/2026	FLC6E73	A076330824	57030	02/06/2026	FLF1E179	U104403087	74550	28/05/2026
EVJR2182	U104507032	50020	03/06/2026	EVQ1049	Z104501499	50020	03/06/2026	FLG1E57	U104501219	74550	28/05/2026	FLI4797	A07378962	55412	03/06/2026
EVGR652	Z145713584	50020	03/06/2026	EVGR639	U104462737	74550	28/05/2026	FLK2D91	U104694807	74550	29/05/2026	FLJAY95	A076025114	55412	02/06/2026
EVRR636	Z145684544	50020	03/06/2026	EVRR7G21	U104552027	74550	28/05/2026	FLLD379	U104497467	74550	28/05/2026	FLN7G37	U104493837	60503	28/05/2026
EVRR890	U104507807	74550	28/05/2026	EVR8960	A070126494	56810	02/06/2026	FLPC496	U104531127	60503	03/06/2026	FLPD972	Z145714354	50020	03/06/2026
EVVS092	Z145728764	50020	03/06/2026	EVV4103	Z145737564	50020	03/06/2026	FLU9E65	Z145683334	50020	03/06/2026	FLYU9E65	Z145705554	50020	03/06/2026
EVW7714	A074012418	60503	03/06/2026	EWNRB53	U104697557	74550	29/05/2026	FLW4100	U104494497	74550	28/05/2026	FLY2199	U104495927	60503	03/06/2026
EVX5496	U104501469	74550	28/05/2026	EWY9107	Z104501469	60503	03/06/2026	FLX2G16	Z145676825	55412	02/06/2026	FLY2H05	Z145739544	50020	03/06/2026
EWB9G68	U104518367	74550	28/05/2026	EWB9301	U104491207	60503	28/05/2026	FLY6654	U104533327	74550	28/05/2026	FLZ4C62	Z145650014	50020	03/06/2026
EWCOB15	U104502527	60503	28/05/2026	EWCC212	Z145732724	50020	03/06/2026	FLZ4C62	Z145785634	50020	03/06/2026	FLZ6526	Z145767704	50020	03/06/2026
EWEOE62	Z145685204	50020	03/06/2026	EWI4E94	U104550927	74550	28/05/2026	FMB0829	U104721107	74550	29/05/2026	FMB6198	U104704157	74550	29/05/2026
EWK0577	Z145746694	50020	03/06/2026	EWK7707	U104521007	74630	28/05/2026	FMB7141	A072946340	55500	02/06/2026	FMIH164	U104740457	74550	29/05/2026
EWK7707	U104521227	74550	28/05/2026	EWK7707	U104521667	74550	28/05/2026	FMIH164	Z145771554	50020	03/06/2026	FMIK1370	U104757837	74550	28/05/2026
EWK7707	U1045719557	74630	29/05/2026	EWN1637	Z145789044	50020	03/06/2026	FMP4142	Z145762204	50020	03/06/2026	FMT4718	Z145717218	59870	03/06/2026
EWN7411	Z145654514	50020	03/06/2026	EWOP473	Z145717324	50020	03/06/2026	FMS5H28	U104491637	74550	28/05/2026	FMS9A23	A076116601	54521	02/06/2026
EWQ4B44	Z145649344	50020	03/06/2026	EWQ4B44	Z145786184	50020	03/06/2026	FMS9A23	Z145731404	50020	03/06/2026	FMT6J28	Z145683994	50020	03/06/2026
EWWS142	A076303274	55412	03/06/2026	EWSS3281	U104539607	74550	28/05/2026	FMV3937	Z145730744	50020	03/06/2026	FNV3937	Z145730854	50020	03/06/2026
EWWS403	U104496477	74550	28/05/2026	EWSS4647	U104492627	74550	28/05/2026	FMV3937	Z145736354	50020	03/06/2026	FMX1A39	A073013844	74550	03/06/2026
EWWS506	A076484282	74550	28/05/2026	EWSS4647	Z145730854	50020	03/06/2026	FNV3937	A076251924	55412	03/06/2026	FMX1A39	A073013844	74550	03/06/2026
EWWS8423	A076461252	75870	03/06/2026	EWSS820	U104474197	56732	29/05/2026	FNN8940	A073866669	55500	02/06/2026	FNJ2623	A076075573	55412	03/06/2026
EWWS9636	U1045032627	74630	28/05/2026	EWUSJ17	Z145774964	50020	03/06/2026	FNN2608	Z145690264	50020	03/06/2026	FNOS152	Z145790964	50020	03/06/2026
EWXU8E9	U104552137	74550	28/05/2026	EWYSF49	U104501107	60503	28/05/2026	FNQ9J23	A076116679	55500	02/06/2026	FNPTB08	Z145739654	50020	03/06/2026
EXF3J52	A076366896	75870	03/06/2026	EXH1E68	U104759377	74550	28/05/2026	FNPN809	A076252130	55412	02/06/2026	FNTOC73	Z145778704	50020	03/06/2026
EXJTB72	U104747177	74550	28/05/2026	EXJTB72	U104759377	74550	28/05/2026	FNQ9J23	A076252130	55500	03/06/2026	FNTOC73	A076252130	58191	03/06/2026
EXLSI91	U104498657	60503	28/05/2026	EXLD936	U104698437	74550	29/05/2026	FNQ9J23	A076252130	55500	03/06/2026	FNVA94	A076461686	75870	03/06/2026
EXTOFR1	Z145727554	50020	03/06/2026	EXU6154	U104440707	74630	29/05/2026	FNX4C41	Z145773204	50020	03/06/2026	FNX4082	A073777283	60501	02/06/2026
EXV4A37	Z145719084	50020	03/06/2026	EXV4E01	Z145718974	50020	03/06/2026	FNX4082	A073777283	60501	02/06/2026	FOB6C51	A075994672	75870	02/06/2026
EXV7B17	Z145661774	50020	03/06/2026	EXW2F85	Z145738994	50020	03/06/2026	FOC5J07	A070031523	75870	02/06/2026	FOG7600	A073777291	75870	02/06/2026
EXY7149	A076520550	55680	02/06/2026	EYCG003	U1045736134	50020	03/06/2026	FOF5H02	Z145743834	50020	03/06/2026	FOF5756	U104487347	74550	28/05/2026
EYCG003	Z145736134	50020	03/06/2026	EYD1339	Z145656494	50020	03/06/2026	FOG5H02	U104412877	74550	28/05/2026	FOG7600	A073777291	75870	02/06/2026
EYD1339	Z145783004	50020	03/06/2026	EYD4607	A076251967	55412	02/06/2026	FOI5G87	U104412877	74550	28/05/2026	FOI5G87	U104412877	74550	28/05/2026
EYD4607	A076251967	55412	02/06/2026	EYD4607	A076251967	55412	02/06/2026	FOK6E76	Z145788824	50020	03/06/2026	FOO1I48	U104513417	74550	28/05/2026
EYD4607	A076251967	55412	02/06/2026	EYD4607	A076251967	55412	02/06/2026	FOK6E76	Z145788824	50020	03/06/2026	FOO1I48	U104513417	74550	28/05/2026
EYD4607	A076251967	55412	02/06/2026	EYD4607	A076251967	55412	02/06/2026	FOK6E76	Z145788824	50020	03/06/2026	FOO1I48	U104513417	74550	28/05/2026
EYD4607	A076251967														

FYL7F70	Z145744504	50020	03/06/2026	FYM4H53	Z145782334	50020	03/06/2026	GK11126	U104549717	74550	28/05/2026	GMFDP971	Z145662434	50020	03/06/2026
FYN8040	U104408477	74550	28/05/2026	FYQ2H50	U104423107	60503	29/05/2026	GRF1389	U104463107	74550	28/05/2026	GRQJ184	Z145733824	50020	03/06/2026
FYR7B15	U104527937	74550	28/05/2026	FYT0H78	U104519687	74550	28/05/2026	GRW5826	U104474387	74550	29/05/2026	GSC8383	Z145710284	50020	03/06/2026
FYT2718	Z145740644	50020	03/06/2026	FYU3H85	Z145747134	50020	28/05/2026	GSW3131	Z145662104	50020	03/06/2026	GWH8J62	U104523407	74550	28/05/2026
FYU2B82	Z145684104	50020	03/06/2026	FYV1044	A076350743	75870	03/06/2026	HBV1760	A076350743	75870	03/06/2026	HG65C81	U104523107	60503	28/05/2026
FYU6F99	U104554327	74550	28/05/2026	FYU7J68	A070103559	60501	02/06/2026	HPFSJ27	U104491127	74550	28/05/2026	HGJ26447	U104507477	60503	28/05/2026
FYU9C86	Z145577704	50020	03/06/2026	FYV0G31	Z145748784	50020	03/06/2026	HIM4721	A074084621	60501	02/06/2026	HSY7809	U104729457	74630	29/05/2026
FYV0403	U1047046389	76331	02/06/2026	FYV6849	A075131593	60501	03/06/2026	HIS7809	U104471397	74550	29/05/2026	HIVS5G2	A075372000	76252	02/06/2026
FYZ1B91	A076345546	55412	02/06/2026	FYZ6H37	U104498017	74630	28/05/2026	HIV7771	A076252076	55412	02/06/2026	HHC6G56	A073888999	54600	02/06/2026
FZA6665	U104497807	74550	28/05/2026	FZB5479	U104609057	74710	29/05/2026	HKH8N93	U104491967	74550	28/05/2026	HLB0173	U1045287429	55500	02/06/2026
FZB7G57	Z145154404	50020	03/06/2026	FZC3234	Z145715014	50020	03/06/2026	KML15076	A07631251	55870	03/06/2026	KOL1144	U104513767	74550	28/05/2026
FZD4F02	A076461066	75870	03/06/2026	FZD7712	Z145713914	50020	03/06/2026	HHN9317	Z157580244	50020	03/06/2026	HNW9473	A076303231	55412	03/06/2026
FZD7172	Z145756814	50020	03/06/2026	FZE0283	Z145686304	50020	03/06/2026	HOH3723	U104757407	74630	29/05/2026	HOH3723	U104426847	74630	29/05/2026
FZE3159	Z145682674	50020	03/06/2026	FZE3159	Z145682784	50020	03/06/2026	HOH3723	U104442137	74550	29/05/2026	HOH3723	U104442647	74550	29/05/2026
FZESH99	Z145718314	50020	03/06/2026	FZJ1H02	A076345635	55412	02/06/2026	HOH3723	U104693707	74630	29/05/2026	HOH3723	U104693817	74550	29/05/2026
FZJ7A44	Z145152977	74550	28/05/2026	FZJ7A44	Z145757617	74550	28/05/2026	HOH3723	U104445987	74630	29/05/2026	HSG5303	U104508187	74550	28/05/2026
FZJ7A44	Z145158917	74630	28/05/2026	FZK6F43	U104579777	74550	29/05/2026	HTT2E65	U104549497	74550	28/05/2026	HWY1236	U104508467	74550	28/05/2026
FZK9D64	A075469896	55500	03/06/2026	FZL8137	U104552247	74550	28/05/2026	HTX2109	U104702067	74550	29/05/2026	HYD8936	A076461325	75870	03/06/2026
FZL9C34	U104488667	74550	28/05/2026	FZN7E72	Z145660674	50020	03/06/2026	HZY6019	U104495377	60503	28/05/2026	IAKS3164	U104748267	65030	29/05/2026
FZN9F49	U104427617	74630	28/05/2026	FZO6A04	Z145663204	50020	03/06/2026	IGS9865	Z145781454	50020	03/06/2026	ILMO262	Z145680584	50020	03/06/2026
FZROJ83	U104731217	60503	29/05/2026	FZU2G98	Z145745044	50020	03/06/2026	IOU3482	Z145653304	50020	03/06/2026	ILOAG24	Z145681804	50020	03/06/2026
FZU2G98	Z145745154	50020	03/06/2026	FZU3A33	Z145747534	50020	03/06/2026	IWS5B51	Z145702034	50020	03/06/2026	IZCG613	U104498807	74550	28/05/2026
FZZE355	Z145771774	50020	03/06/2026	GAB3480	Z145713254	50020	03/06/2026	IZX0G13	Z145785204	50020	03/06/2026	IZSSB16	Z145725794	50020	03/06/2026
GAB9F61	Z145731624	50020	03/06/2026	GAD9F66	A073172101	55500	02/06/2026	IZZ7F85	U104414087	74550	28/05/2026	JCE7F60	U104416837	74550	28/05/2026
GAG4227	U104530027	74630	28/05/2026	GAG4427	U104466227	74710	29/05/2026	JCKN046	U104492847	60503	28/05/2026	JCKN046	U104493067	74550	28/05/2026
GAG4427	U104479757	74550	29/05/2026	GAGS860	Z145708964	50020	03/06/2026	JCN2H21	U104508807	74550	28/05/2026	JCZ9E22	Z145692244	50020	03/06/2026
GAI2A94	U104496147	74550	28/05/2026	GAIH2D92	Z145675964	50020	03/06/2026	JCZ9E22	Z145692354	50020	03/06/2026	JDGJH19	Z145697524	74550	03/06/2026
GAI8D91	Z145739044	50020	03/06/2026	GAIH2D92	Z145675964	50020	03/06/2026	JGK1584	Z145670894	50020	03/06/2026	JDGJH19	Z145697524	74550	03/06/2026
GAK2040	Z145682344	50020	03/06/2026	GAGS065	U104704267	74550	29/05/2026	JMV5D54	U104691407	74550	29/05/2026	JCK2E64	U104476407	50020	03/06/2026
GAK5888	Z145728104	50020	03/06/2026	GAP2134	U104487897	74550	28/05/2026	JRV0B40	U104686227	60503	29/05/2026	JSN3237	A072902270	74550	02/06/2026
GAP5C92	A075287461	76331	02/06/2026	GAT2526	Z145717984	50020	03/06/2026	JVC6D82	A076303363	55412	03/06/2026	JWN5712	U104518147	75870	28/05/2026
GAW8E51	Z145780684	50020	03/06/2026	GAV7C06	Z145676294	50020	03/06/2026	JWN5712	U104529917	74550	28/05/2026	KLC2217	A076480796	51851	02/06/2026
GBA3B09	A076345520	66020	02/06/2026	GAV9599	Z145707534	50020	03/06/2026	KGX7E17	U104515287	74550	28/05/2026	KGT3A28	Z145680364	50020	03/06/2026
GBC3518	Z145719954	50020	03/06/2026	GBC3E83	Z145729864	50020	03/06/2026	KPD1171	U105784897	74550	28/05/2026	KOL1144	U104513767	74550	28/05/2026
GBB9122	U104407047	74550	28/05/2026	GBC2H31	A076461546	75870	03/06/2026	KOL4A48	U104423987	74630	28/05/2026	KPD6B36	U104734737	74710	29/05/2026
GBC6144	A076075506	55412	03/06/2026	GBC9B65	U104646577	60503	29/05/2026	KPM6193	U104454297	74630	28/05/2026	KPW8C38	A076480834	70481	02/06/2026
GBC9339	Z145683884	50020	03/06/2026	GBC9339	Z145784864	50020	03/06/2026	KPW8C38	A076480834	70481	02/06/2026	KRUI583	Z145690594	50020	03/06/2026
GBE0D72	Z145667504	50020	03/06/2026	GBC7C74	Z145787944	50020	03/06/2026	KRF3149	U104529367	74550	28/05/2026	KRUI583	Z145690594	50020	03/06/2026
GBF5A97	Z145784104	50020	03/06/2026	GBC7130	A076421455	55500	02/06/2026	KRU8279	Z145733054	50020	03/06/2026	KCN1171	U104537617	74550	28/05/2026
GBC5518	Z145719954	50020	03/06/2026	GBC5518	Z145654954	50020	03/06/2026	KRU8279	Z145733054	50020	03/06/2026	KCN1171	U104537617	74550	28/05/2026
GBRD000	Z145674644	50020	03/06/2026	GBC8B15	Z145677174	50020	03/06/2026	KXE5G15	Z145643764	50020	03/06/2026	KXHF699	A076461635	75870	03/06/2026
GBR5881	A076345600	55412	02/06/2026	GBT3E83	Z145772104	50020	03/06/2026	KYK9390	U104575547	56732	29/05/2026	KZAZ292	U104687327	74550	29/05/2026
GBW7967	A073777399	75870	02/06/2026	GYC0C84	Z145650334	50020	03/06/2026	LML2B21	U104514957	60503	28/05/2026	LMU9H96	A071046370	76332	02/06/2026
GBY2449	A075169493	76332	02/06/2026	GBY9F89	U104694147	74550	29/05/2026	LQD8B37	U104511657	60503	28/05/2026	LFGSF86	U104707457	74550	29/05/2026
GBZ6766	Z145773244	50020	03/06/2026	GCB3H98	U104538057	74550	28/05/2026	LRL5146	Z145745694	50020	03/06/2026	LTA6G93	Z145708414	50020	03/06/2026
GCY9597	Z145708234	50020	03/06/2026	GCB3H98	U104538057	74550	28/05/2026	LRL5146	Z145745694	50020	03/06/2026	LTA6G93	Z145708414	50020	03/06/2026
GCFE275	U104506487	74550	28/05/2026	GCF8F50	Z145744604	50020	03/06/2026	LWH0C73	U104449407	74550	29/05/2026	LWH0C73	U104449727	74550	29/05/2026
GCF8418	Z145689054	50020	03/06/2026	GCH3D15	Z145785854	50020	03/06/2026	MES1007	U104511547	74550	28/05/2026	MFC6B17	Z145772544	50020	03/06/2026
GCI5644	U104482287	60503	29/05/2026	GCI9J58	Z145666834	50020	03/06/2026	MGR4197	Z145681574	50020	03/06/2026	MIE0B60	Z145778264	50020	03/06/2026
GCJ8C78	A076291616	66532	02/06/2026	GCL7H88	Z145745814	50020	03/06/2026	MML22736	Z145625847	74630	28/05/2026	MUE8246	U104748267	60503	29/05/2026
GCJND98	U104532017	74550	28/05/2026	GCM9P22	Z145639097	50020	03/06/2026	MWE7E22	Z145675864	74550	28/05/2026	MUE8246	U104748267	60503	29/05/2026
GCKQJ74	Z145743284	50020	03/06/2026	GCY9439	U104572707	60503	29/05/2026	NKX5150	A076480621	50020	02/06/2026	NMN1I48	U104543997	74550	28/05/2026
GCW2D16	U104500277	74550	29/05/2026	GCY9119	Z145766824	50020	03/06/2026	NOU7J59	A076330832	57030	02/06/2026	NRUI155	Z145742304	50020	03/06/2026
GCZ3B57	U104540147	74550	28/05/2026	GCZ3364	Z145712264	50020	03/06/2026	NRUI155	Z145743394	50020	03/06/2026	NSG4151	U104529587	74550	28/05/2026
GDA1C23	A070103532	76332	02/06/2026	GDA5209	A071163997	57380	03/06/2026	NTB3D16	U104512537	50020	28/05/2026	NV8C888	Z145655394	74550	03/06/2026
GDB2F74	Z145718864	50020	03/06/2026	GDB5F49	A070126508	75870	02/06/2026	NWY2A17	U104548507	74550	28/05/2026	OAA3D60	U104549387	74630	28/05/2026
GDB6F61	Z145718864	50020	03/06/2026	GDB5F49	A070126508	75870	02/06/2026	OAA3D60	U104549387	74630	28/05/2026	OAA3D60	U104549387	74630	28/05/2026
GDB6F61	Z145718864	50020	03/06/2026	GDB6F61	Z145676734	50020	03/06/2026	OHZ2J60	Z145691424	50020	03/06/2026	OHZ2J60	Z14567644	50020	03/06/2026
GDE0A81	U104693487	74550	29/05/2026	GDE0C69	U104525297	74550	28/05/2026	OHZ2J60	Z145701374	50020	03/06/2026	OHZ2J60	Z145706104	50020	03/06/2026
GDE0167	Z145748894	50020	03/06/2026	GDE5G76	U104466777	74550	29/05/2026	OHZ2J60	Z145706324	50020	03/06/2026	OHZ2J60	Z145765614	50020	03/06/2026
GDEH576	U104709107	74630	29/05/2026	GDL0											

RTF9H23	U104694587	74550	29/05/2026	RTF9H23	U104698767	74550	29/05/2026	SWH2G83	U145743174	50020	03/06/2026	SWHSC82	U145735694	50020	03/06/2026
RTF9H23	U104703937	74550	29/05/2026	RTF4G21	A076461279	75870	03/06/2026	SWH6A47	U104402867	74550	28/05/2026	SWISD36	U145736644	50020	03/06/2026
RTG2C13	U104527497	56732	28/05/2026	RTH2E88	A073777305	75870	02/06/2026	SWJ2154	U145654294	50020	03/06/2026	SWK0E43	U145661114	50020	03/06/2026
RTM3156	U145645054	50020	03/06/2026	RTI56A98	Z145626554	50020	03/06/2026	SWK8C21	U104508577	74550	28/05/2026	SWK9C05	U145668374	50020	03/06/2026
RTT3H01	U145758804	50020	03/06/2026	RTM0B39	Z145748674	50020	03/06/2026	SWL01494	U104471727	74550	29/05/2026	SWL3G08	U145735144	50020	03/06/2026
RTV7E65	Z145736804	50020	03/06/2026	RTW1J47	U104732867	74550	29/05/2026	SWL3G08	U145745374	50020	03/06/2026	SWL3G08	U145745704	50020	03/06/2026
RTY5E39	A076330859	57030	02/06/2026	RU0A0B08	U104493947	74550	29/05/2026	SWL43G08	U145755164	50020	03/06/2026	SWL3G08	U145758464	50020	03/06/2026
RUC9E26	A076500509	59910	03/06/2026	RU0F7H71	Z145672004	50020	03/06/2026	SWL3G08	U145758574	50020	03/06/2026	SWL3G08	U145768804	50020	03/06/2026
RUK2C23	U104691397	74550	29/05/2026	RUS0F02	Z145667604	50020	03/06/2026	SWL3G08	U145778814	50020	03/06/2026	SWL4G34	U145763634	50020	03/06/2026
RUS3B87	Z145672774	50020	03/06/2026	RUS6H33	A076251800	55412	02/06/2026	SWL8B72	U145668484	50020	03/06/2026	SWMS587	U145759014	50020	03/06/2026
RUV6F21	Z145671934	50020	03/06/2026	RUS2E06	A076242889	55900	02/06/2026	SWV6A8K7	U145644834	74550	03/06/2026	SWV7A69	U145644507	50020	03/06/2026
RVEYH66	Z145729204	50020	03/06/2026	RVF5F37	Z145695654	50020	03/06/2026	SWN9D95	U145648334	50020	03/06/2026	SWO0A28	Z145787174	50020	03/06/2026
RVF5F37	Z145708194	50020	03/06/2026	RVJ4F03	Z145755054	50020	03/06/2026	SWO0C42	U104503737	74550	28/05/2026	SWPI136	Z145735304	50020	03/06/2026
RVJ6D86	Z145686084	50020	03/06/2026	RVM7A46	U104539157	74550	28/05/2026	SWP1179	Z145782664	74550	03/06/2026	SWQ1C32	Z145665844	50020	03/06/2026
RVN9J43	Z145740864	74550	03/06/2026	RV08E40	U104526727	60503	28/05/2026	SWQ3J02	Z145789594	50020	03/06/2026	SWQ7J26	Z145776664	50020	03/06/2026
RVN9G66	U104426077	74550	28/05/2026	RV5ZB65	Z145715124	50020	03/06/2026	SWR2B34	U104518587	74630	28/05/2026	SWR8C24	U104528607	74550	03/06/2026
RVS4D52	A076345538	60501	02/06/2026	RV72C19	U104427837	74550	28/05/2026	SWT5J55	Z145770674	50020	03/06/2026	SWU7J46	Z145687404	50020	03/06/2026
RVY8G68	U104504617	74550	28/05/2026	RXN7C53	A072902297	75870	02/06/2026	SWW3G73	Z145679704	50020	03/06/2026	SWW9J61	Z145719304	50020	03/06/2026
RWD0D37	Z145676184	50020	03/06/2026	RXN7C53	A072902297	75870	02/06/2026	SWX0C23	Z1456730867	57030	02/06/2026	SWX2J51	Z145749774	50020	03/06/2026
RXY9H23	Z145722714	50020	03/06/2026	SDH1758	U104531787	74550	28/05/2026	SWX3J35	Z145736574	50020	03/06/2026	SWX8G09	Z145789034	50020	03/06/2026
SDO8G51	Z145671564	50020	03/06/2026	SDO8G51	Z145720184	50020	03/06/2026	SWY2J34	Z145695984	50020	03/06/2026	SWW2C79	Z145768034	50020	03/06/2026
SDQ4B62	Z145650774	50020	03/06/2026	SDY1A67	Z145690924	50020	03/06/2026	SWZ8P98	Z145666014	50020	03/06/2026	SWX0B16	Z145717544	50020	03/06/2026
SEAB083	A073172063	55500	02/06/2026	SEC4I76	Z145694554	50020	03/06/2026	SGX9H19	Z1456871904	50020	03/06/2026	SGX4H33	U104066717	74550	28/05/2026
SEC8G24	Z145773104	50020	03/06/2026	SEE1J70	Z145676304	50020	03/06/2026	SGX4J19	Z145718104	50020	03/06/2026	SGX0E36	U104681904	50020	03/06/2026
SEF8H88	Z145703244	50020	03/06/2026	SEI1D81	Z145725134	50020	03/06/2026	SGX7D16	Z145751534	50020	03/06/2026	SYA1D34	Z145649234	50020	03/06/2026
SEI1E43	Z145767154	50020	03/06/2026	SEI9G49	Z145690374	50020	03/06/2026	SYA8F49	U104545537	74630	28/05/2026	SYCSB97	A074506829	75870	02/06/2026
SEX2F35	Z145704014	50020	03/06/2026	SEY3C74	Z145645304	50020	03/06/2026	SYD0H61	Z145768694	50020	03/06/2026	SYD4J27	Z145684004	50020	03/06/2026
SEZ7A03	Z145781904	50020	03/06/2026	SEY2F10	Z145732110	50020	03/06/2026	SYG3J05	Z145783204	50020	03/06/2026	SYH7H23	Z145701924	50020	03/06/2026
SFD7E01	Z145670904	50020	03/06/2026	SFD7E01	Z145673874	50020	03/06/2026	SYG5J02	Z145679964	50020	03/06/2026	SYH7G31	Z145697204	50020	03/06/2026
SFD7E01	Z145741854	50020	03/06/2026	SFH6E01	Z145737344	50020	03/06/2026	SYK3F04	Z145786844	50020	03/06/2026	SYK9B32	Z145733604	50020	03/06/2026
SFJ5A53	Z145752964	50020	03/06/2026	SFK1E16	Z145692574	50020	03/06/2026	SYL1H64	Z145700934	50020	03/06/2026	SYM7A54	U104547737	74550	28/05/2026
SFK3C25	Z145728434	50020	03/06/2026	SFK5B09	Z145716004	50020	03/06/2026	SYND576	Z145672664	50020	03/06/2026	SYO0B95	U104511107	74550	28/05/2026
SFM4G56	Z145788164	50020	03/06/2026	SFN0B54	A070420961	76331	03/06/2026	SYO3D34	A076330697	57030	02/06/2026	SYPP646	U104404847	74550	28/05/2026
SFV4F60	Z145749134	50020	03/06/2026	SFV7J35	Z145740104	50020	03/06/2026	SYU7J04	Z145744054	50020	03/06/2026	SYV7J67	Z145750674	50020	03/06/2026
SGFR555	Z145773754	50020	03/06/2026	SGH0G54	U104422997	60503	29/05/2026	SYU7E01	Z145787724	50020	03/06/2026	SYU7E23	A076303223	55412	03/06/2026
SHB2D23	U104690737	74550	29/05/2026	SHB7F38	U104535417	74550	28/05/2026	SYU7J53	Z145704234	50020	03/06/2026	SYW3J28	Z145714024	50020	03/06/2026
SHD8H66	Z145656164	50020	03/06/2026	SHER415	Z145669914	50020	03/06/2026	SYX6G40	Z145781674	50020	03/06/2026	SYX1H57	Z145683224	50020	03/06/2026
SHF5J55	Z145751864	50020	03/06/2026	SHFB814	Z145671234	50020	03/06/2026	SZU9G20	Z145733004	50020	03/06/2026	TAA5F50	U104517487	60503	28/05/2026
SHG8F16	Z145711054	50020	03/06/2026	SHH0E24	U104499887	74550	28/05/2026	TAB2B72	A076480842	76331	02/06/2026	TAP6D89	Z145745604	50020	03/06/2026
SHH7H76	Z145741967	50020	03/06/2026	SHI6218	Z145674682	50020	03/06/2026	TAC6A22	Z145674054	50020	03/06/2026	TAT5J22	Z145701204	50020	03/06/2026
SHN9B04	Z145725904	50020	03/06/2026	SHP6D21	U104703717	74630	29/05/2026	TAB1B93	A07631278	75870	02/06/2026	TAV4D44	U104523427	74550	28/05/2026
SHR7D61	Z145723704	50020	03/06/2026	SHS7G34	Z145724804	50020	03/06/2026	TAX9D81	Z145669094	50020	03/06/2026	TBJ0E66	Z145700274	50020	03/06/2026
SHT0B07	Z145674864	50020	03/06/2026	SHX2C56	Z145789374	50020	03/06/2026	TBJ3J25	U104748817	74550	29/05/2026	TBJ5F09	Z145700254	50020	03/06/2026
SHX7F45	Z145768474	50020	03/06/2026	SIB4B05	A076303215	55412	03/06/2026	TBJ5F09	Z145783104	50020	03/06/2026	TBL0J37	Z145648024	50020	03/06/2026
SIC4D31	A076366888	75870	03/06/2026	SIE7H58	Z145675574	50020	03/06/2026	TBL1B09	Z145710174	74550	03/06/2026	TBL2G54	A075287453	76331	02/06/2026
SIF4A37	Z145740537	50020	03/06/2026	SIM7A25	Z145700254	50020	03/06/2026	TBL9J54	Z145709154	50020	03/06/2026	TBM0B88	Z145699204	50020	03/06/2026
SIJ2A07	U104488227	74550	28/05/2026	SIM7B64	U104519027	74550	28/05/2026	TBM0F42	U104527607	74550	28/05/2026	TBM0F44	Z145674754	50020	03/06/2026
SIN1B38	U104547957	50020	03/06/2026	SINI1E36	Z145720294	50020	03/06/2026	TBM0H14	Z145672884	50020	03/06/2026	TBM2E31	Z145767924	50020	03/06/2026
SIN1E36	Z145727444	50020	03/06/2026	SIN6F76	U104507917	74550	28/05/2026	TBR9E68	U104510667	74550	28/05/2026	TBR9E68	Z145735204	50020	03/06/2026
SI03E21	U105469861	55500	03/06/2026	SIP8F19	Z145723814	50020	03/06/2026	TBR9E68	Z145734484	50020	03/06/2026	TBR9E68	Z145738554	50020	03/06/2026
SI03H46	U104704817	50020	03/06/2026	SIQ2F10	Z145692564	50020	03/06/2026	TBR9E68	Z145740654	50020	03/06/2026	TBR9E68	Z145755934	50020	03/06/2026
SIR2H79	Z145758354	50020	03/06/2026	SIR2H08	Z145724914	50020	03/06/2026	TBR9E68	Z145761984	50020	03/06/2026	TBR9E68	Z145773974	50020	03/06/2026
SIS0I09	A076330859	57030	02/06/2026	SIS6A52	A073777275	55414	02/06/2026	TBR9E68	Z145774854	50020	03/06/2026	TBR9E68	Z145775184	50020	03/06/2026
SIS8D84	Z145674704	50020	03/06/2026	SIT1J80	Z145673104	50020	03/06/2026	TBR9E68	Z145776394	50020	03/06/2026	TBR9E68	Z145777504	50020	03/06/2026
SIT1J80	Z145674424	50020	03/06/2026	SIV7H96	Z145786074	50020	03/06/2026	TBR9E68	Z145791684	50020	03/06/2026	TBR9E68	Z145792564	50020	03/06/2026
SIW4H87	Z145721394	50020	03/06/2026	SI09E96	U104546417	74630	28/05/2026	TBR9E68	Z145792674	50020	03/06/2026	TBT5H64	U104742547	74550	29/05/2026
SIY4A21	Z145686467	50020	03/06/2026	SIZ6E32	Z145781894	50020	03/06/2026	TBR9E68	Z145794454	50020	03/06/2026	TBT5H64	Z145720064	50020	03/06/2026
SIW4884	U104405617	74550	28/05/2026	SI09E96	U104546417	74630	28/05/2026	TBR9E68	Z145794454	50020	03/06/2026	TBT5H64	Z145720064	50020	03/06/2026
SIZ8B33	U104753007	60503	29/05/2026	SIJ2A27	A076461449	75870	03/06/2026	TCE1D04	Z145699174	50020	03/06/2026	TCE5G97	Z145727234	50020	03/06/2026
SIJ9170	Z145782774	50020	03/06/2026	SIJ9B40	Z145684434	50020	03/06/2026	TCF1C53	Z145766054	50020	03/06/2026	TCG8D94	Z145717434	50020	03/06/2026
SIJ9100	Z145753954	50020													

TKR0D00	U104757287	74550	29/05/2026	TKS0B40	U104549057	74550	28/05/2026
TKS0J84	U104752834	50020	03/06/2026	TKS0J84	U145744164	50020	03/06/2026
TKS7E24	A076461392	75870	03/06/2026	TKT17D04	U145725354	50020	03/06/2026
TKT9A76	U145739874	50020	03/06/2026	TKU6C80	U104502747	74550	28/05/2026
TKU6C80	A075466827	55500	03/06/2026	TKV32D24	U145670324	50020	03/06/2026
TKW2H22	A073777356	50020	02/06/2026	TKW5A68	U104551214	50020	03/06/2026
TKW5A08	U145748904	50020	03/06/2026	TKW5E30	U104706807	74550	29/05/2026
TKX3C42	U145705224	50020	03/06/2026	TKX5B55	U145661224	50020	03/06/2026
TKX6H99	A075393458	55250	03/06/2026	TKY3A14	U104701297	74550	03/06/2026
TKY3E28	U1047537927	74550	29/05/2026	TKZ2E03	U145769354	50020	03/06/2026
TLV3E99	U145691364	50020	03/06/2026	TLA4B75	U145738965	54600	02/06/2026
TMA6I53	U104505387	74550	28/05/2026	TLA7E39	U145656714	50020	03/06/2026
TLB0C84	U145646264	50020	03/06/2026	TLB3G42	U145726344	50020	03/06/2026
TLB5I92	U145791904	50020	03/06/2026	TLB6D20	U145761004	50020	03/06/2026
TLB6H28	U145724034	50020	03/06/2026	TLB8F69	A076461538	75870	03/06/2026
TLC2A40	U145720844	50020	03/06/2026	TLC7I65	U145665294	50020	03/06/2026
TLD3B00	U104488777	74550	28/05/2026	TLD7I27	U145754394	50020	03/06/2026
TLERE21	A076461309	75870	03/06/2026	TLF8E55	U145703024	50020	03/06/2026
TLG9G58	U145658694	50020	03/06/2026	TLH7D57	U145731184	50020	03/06/2026
TLI3A81	U145732614	50020	03/06/2026	TLIH333	U145675634	50020	03/06/2026
TLJ3D39	U145698304	50020	03/06/2026	TLJ3D39	U145744714	50020	03/06/2026
TLJ8F16	U145741324	50020	03/06/2026	TLJ8H37	U145688394	50020	03/06/2026
TLI1E44	U145710504	50020	03/06/2026	TLM3E45	U145789604	50020	03/06/2026
TLMAI37	A076345589	57380	02/06/2026	TLME806	U145697854	50020	03/06/2026
TL00F18	U104520787	74550	28/05/2026	TL03C96	U145715564	50020	03/06/2026
TLPI083	U104517267	74550	28/05/2026	TLPH433	U145646484	50020	03/06/2026
TLPH433	U145758684	50020	03/06/2026	TLQ8C94	U104537364	50020	03/06/2026
TL54A36	U145675627	50020	03/06/2026	TLQ4R23	U104570423	50020	03/06/2026
TLV0C83	U145751754	50020	03/06/2026	TLV4E05	U104542947	74550	28/05/2026
TLV8H32	U145720404	50020	03/06/2026	TLW3J40	A076224846	52663	03/06/2026
TLW4E85	U145727774	50020	03/06/2026	TLX5I33	U145720074	50020	03/06/2026
TLX6C70	U104695687	74550	29/05/2026	TLX8C94	U104433117	74550	29/05/2026
TLX9B77	U145777714	50020	03/06/2026	TLY0B72	U104528047	74550	28/05/2026
TLY1D91	U145726734	50020	03/06/2026	TLZ3E19	U104573194	50020	03/06/2026
TLY7C33	U145733164	50020	03/06/2026	TLY9F20	U104475907	74550	29/05/2026
TLZ1C67	U145678164	50020	03/06/2026	TLZ5F65	U145721404	50020	03/06/2026
TLZ9B50	U104536737	74550	28/05/2026	TMA6C96	U145685644	50020	03/06/2026
TMA7H41	U145682904	50020	03/06/2026	TMA8I61	U104505937	74550	28/05/2026
TMC8C81	A071046427	60503	02/06/2026	TMD5C37	A076480613	54526	02/06/2026
TMD6D73	U145666394	50020	03/06/2026	TMD6D73	A076480613	54526	02/06/2026
TME3G99	U145671784	50020	03/06/2026	TME7F43	U145570374	50020	03/06/2026
TMF0A61	U145670684	50020	03/06/2026	TMF1B35	A073172128	55500	03/06/2026
TMF2A71	U145644944	50020	03/06/2026	TMF4E46	U145741634	50020	03/06/2026
TMF5A16	U104489107	74550	28/05/2026	TMG8B32	U145722824	50020	03/06/2026
TMG9C97	U104755527	60503	29/05/2026	TMG9E50	U1457766384	50020	03/06/2026
TMH7J41	U145670634	50020	03/06/2026	TMI0A51	U104522484	50020	03/06/2026
TI0PB03	U145721174	50020	03/06/2026	TQZ5A81	U145701154	50020	03/06/2026
TRE1I83	A073172080	55500	02/06/2026	TL0F705	A076331103	75870	02/06/2026
TSQ2C96	A076366926	75870	03/06/2026	TTI6I38	U145680474	50020	03/06/2026
TKQ8F70	U145659794	50020	03/06/2026	TUB0A51	U145677064	50020	03/06/2026
TWZ1I73	A076369927	57030	02/06/2026	TU6I513	U14565984	50020	03/06/2026
TXARG66	U145751524	50020	03/06/2026	TXB4A15	U145714244	50020	03/06/2026
TXB4G27	U145732174	50020	03/06/2026	TXD6461	U145646384	75870	03/06/2026
TXD7J45	U104516057	74550	28/05/2026	TXF1G63	U145785744	50020	03/06/2026
TXF8H76	U145764074	50020	03/06/2026	TXH4H86	U145787404	50020	03/06/2026
TXHSD90	U104690847	74550	29/05/2026	TXJ7C98	A076500495	76331	03/06/2026
TXJ9C03	U145767304	50020	03/06/2026	TXK3B44	U104524857	74550	28/05/2026
TXK7H18	A076331049	75870	02/06/2026	TXL5B06	U104524857	74550	28/05/2026
TXL8E24	U104527827	60503	28/05/2026	TXN8I85	U104503407	60503	28/05/2026
TXOF2F8	U145733504	50020	03/06/2026	TXP2I25	U104494937	74550	28/05/2026
TXP4B90	U145680034	50020	03/06/2026	TXQ0A60	U145651874	50020	03/06/2026
TXQ0G04	U145729204	50020	03/06/2026	TXQ9C82	U104510997	74550	28/05/2026
TXR1A27	U145666394	50020	03/06/2026	TXR0D73	U104577784	50020	03/06/2026
TXR2J93	A075287518	55500	02/06/2026	TXR7E69	U145779364	50020	03/06/2026
TXS0J14	U104551697	74550	28/05/2026	TXS0J14	U145678054	50020	03/06/2026
TXSI A55	U145746144	50020	03/06/2026	TXTI C54	U145759344	50020	03/06/2026
TXTG662	U145737894	50020	03/06/2026	TXU5I43	U145670794	50020	03/06/2026
TXV0A47	U145706764	50020	03/06/2026	TXV4E13	U104489657	74550	28/05/2026
TXXB867	U145788494	50020	03/06/2026	TXY9D40	U104570340	50020	03/06/2026
TXY9F77	U145712484	50020	03/06/2026	TXY0B83	U1045371993	76252	02/06/2026
TXY6F77	U104739577	56732	29/05/2026	TXY9G20	U145774634	50020	03/06/2026
TLZ1A47	U145720304	50020	03/06/2026	TXZ5A61	U145668594	50020	03/06/2026
TXZ8C56	U145768364	50020	03/06/2026	TYA9A75	U145701924	50020	03/06/2026
TYA9E29	U145788824	50020	03/06/2026	TYB4D76	A076116636	55500	02/06/2026
TYB4H14	U145784427	50020	03/06/2026	TYC0A20	U104562120	50020	03/06/2026
TYDB874	U104513747	74550	28/05/2026	TYD9G60	U145652424	50020	03/06/2026
TYE3I16	U104733417	60503	29/05/2026	TYE4J35	U145711504	50020	03/06/2026
TYF0D33	U145789154	50020	03/06/2026	TYF2J13	U1072902220	54526	02/06/2026
TYF4G86	U145754724	50020	03/06/2026	TYFH426	U145772764	50020	03/06/2026
TYI3A34	U104737234	50020	03/06/2026	TYI5I67	U145754284	50020	03/06/2026
TYJ4C84	U104519137	74550	28/05/2026	TYJ4C84	U104521117	74550	28/05/2026
TYJ9I49	U145659464	50020	03/06/2026	TYK2E74	A076480761	55500	02/06/2026
TYK5F44	U145742404	50020	03/06/2026	TYK6B13	U145744274	50020	03/06/2026
TYL6F51	U145752854	50020	03/06/2026	TYN6B15	U145686964	50020	03/06/2026
TYN6I80	U145685974	50020	03/06/2026	TYN6I80	U145782994	50020	03/06/2026
TYO4F69	U104502087	50020	03/06/2026	TYO4F69	U104502087	50020	03/06/2026
TYQ1A33	U145753404	50020	03/06/2026	TYQ1A37	U145650554	50020	03/06/2026
TYQ1A37	U145659804	50020	03/06/2026	TYQ1A37	U145660124	50020	03/06/2026
TYQ1C90	U145668044	50020	03/06/2026	TYS3I34	U145669144	50020	03/06/2026
TYS8B05	U145646814	50020	03/06/2026	TYS8B13	U145719964	50020	03/06/2026
TYSB840	U145718644	50020	03/06/2026	TYSH842	U145718754	50020	03/06/2026
TYT1E03	U104739797	60503	29/05/2026	TYZ0D37	U104502637	74550	28/05/2026
TZEA0D97	U104494717	74550	28/05/2026	TZC4D80	U104525957	74550	28/05/2026
TZE4G58	U104740127	74550	29/05/2026	TZE9J26	A075371985	76252	02/06/2026
TZH4E12	U104406937	74550	28/05/2026	TZH5C18	U104517607	74550	28/05/2026
TLZ0A82	U104744857	60503	29/05/2026	TLZ1D77	U104496917	74550	28/05/2026
TLZ1S94	A076367035	75870	03/06/2026	TLZ1D03	U104503817	74550	28/05/2026
TLZ6G21	U104544447	50020	03/06/2026	TLA7B34	U104574637	60503	02/06/2026
UABGE02	U145695324	50020	03/06/2026	UAB7D09	U145751424	50020	03/06/2026
UAJ0F60	U145770454	50020	03/06/2026	UAS6B84	U145791134	50020	03/06/2026
UAJ3B80	U145776404	50020	03/06/2026	UAJ4J28	U145770654	50020	03/06/2026
UAJ5D24	U145783214	50020	03/06/2026	UAJ9C09	U104717764	50020	03/06/2026
UAJ9D67	U104593734	50020	03/06/2026	UAJ9C68	U104574474	50020	03/06/2026
UAZ6F69	U104499337	74550	28/05/2026	UAZ6F69	U104574474	73662	02/06/2026
UBA0H23	U145650224	50020	03/06/2026	UBA2E96	U145702914	50020	03/06/2026
UBA2E96	U145757804	50020	03/06/2026	UBA2J45	U145773864	50020	03/06/2026
UBA8H31	U145692804	50020	03/06/2026	UBA8H31	U145692904	50020	03/06/2026
UBBF732	U104687547	60503	29/05/2026	UBC0I21	U104541467	74550	28/05/2026
UBC1H44	U104569174	50020	03/06/2026	UBC5A75	U104573475	50020	03/06/2026
UBC5E13	U145707754	50020	03/06/2026	UBC5I26	U145681354	50020	03/06/2026
UBD9C97	U145691254	50020	03/06/2026	UBC8E06	U145780354	50020	03/06/2026
UBM9A28	U145759454	50020	03/06/2026	UBOE1E2	U145727004	50020	03/06/2026
UBO8I19	U145711274	50020	03/06/2026	UBP3J23	U104518037	74550	28/05/2026
UBQ3B86	U104739047	50020	03/06/2026	UBQ3B86	U104739047	60503	29/05/2026
UBT4J10	U145635554	55412	02/06/2026	UBS5G60	U104689967	74550	29/05/2026
UBT5G60	U104690307	74550	29/05/2026	UBT9H66	U1072902262	75870	02/06/2026
UBU2							

BDN5E99	S195529507	60503	09/04/2026	29,347	BDN5441	S195339207	60503	06/04/2026	29,347	CBG8309	S195024607	74630	07/04/2026	195,23	CBHJ466	S195102267	74550	03/04/2026	130,16
BDN5589	S195203467	74550	04/04/2026	130,16	BDR2A61	S194868297	60503	05/04/2026	29,347	CBG9336	S195262397	60503	10/04/2026	29,347	CBW9C98	AD73856329	74550	10/04/2026	195,23
BDE6280	S195313357	74550	06/04/2026	0,00	BDV5C67	A073856400	51851	13/04/2026	195,23	CCK4G09	S195284107	74630	05/04/2026	195,23	CKCK6791	S195340527	60503	06/04/2026	29,347
BEA6C18	S195230417	74550	05/04/2026	130,16	BEA4473	A075398478	55414	10/04/2026	195,23	CP8C225	S195283547	74630	05/04/2026	130,16	CTG8G61	S195328097	74630	06/04/2026	195,23
BEH5DH4	S195380197	74550	07/04/2026	130,16	BEI3E20	S194934077	74550	06/04/2026	130,16	CTG8261	S195348997	74630	06/04/2026	130,16	CUIA447	A073491290	76331	10/04/2026	29,347
BELR125	S195381887	74550	07/04/2026	130,16	BEI3C95	S194980507	74550	07/04/2026	130,16	CW06694	S195098417	60503	03/04/2026	195,23	CCW2A40	S195108537	74550	03/04/2026	130,16
BLF6249	A076035024	55412	10/04/2026	195,23	BFW9B15	S195098967	74550	03/04/2026	130,16	CW59994	S195259567	60503	05/04/2026	29,347	CCW8186	S195570317	60503	10/04/2026	29,347
BFW9B15	S195342617	74550	06/04/2026	130,16	BZ4J001	S195344847	56732	10/04/2026	130,16	CDL1J98	A074783707	74550	05/04/2026	130,16	CDH9G36	A076065810	55412	10/04/2026	195,23
BFB93B9	A076202877	55500	12/04/2026	130,16	BGB6J11	A076066434	55412	13/04/2026	195,23	CDL5H15	A073195110	74521	10/04/2026	195,23	CDM0I63	S195390577	74550	07/04/2026	0,00
BGG9469	S194831557	74550	05/04/2026	130,16	BGS7D29	A076127549	66532	09/04/2026	195,23	CDH4E69	A075025211	55412	08/04/2026	195,23	CDR3221	S195374307	74550	07/04/2026	130,16
BHL5D69	S195313157	74550	03/04/2026	130,16	BHZA833	S195174647	60503	04/04/2026	130,16	CIV9121	S194833778	51851	12/04/2026	195,23	CDT3F10	A074948017	74550	07/04/2026	130,16
BHGA483	S195263967	60503	05/04/2026	29,347	BHIZ121	A073780650	76252	10/04/2026	195,23	CDT4E49	S194868627	74550	06/04/2026	130,16	CDV4X87	S195399487	60503	07/04/2026	29,347
BHL0695	A073026180	51851	13/04/2026	195,23	BHLSF69	S195182347	60503	04/04/2026	29,347	CDW4C95	S195139227	74550	04/04/2026	130,16	CDW6117	S194984457	60503	07/04/2026	29,347
BHLE659	S195420717	74550	08/04/2026	130,16	BIE6F39	A076127930	51851	10/04/2026	195,23	CDZ7C66	S195001727	74550	07/04/2026	130,16	CDZ8B24	S195295427	60503	06/04/2026	29,347
BHMI400	S195163097	60503	04/04/2026	29,347	BIL8544	S195271667	74550	05/04/2026	130,16	CEBB904	S195331617	74550	06/04/2026	130,16	CEBB904	A194947717	74550	06/04/2026	130,16
BHML133	S195364947	74550	04/04/2026	130,16	BIR2J77	S195373527	74630	07/04/2026	195,23	CEC8481	S195288277	60503	06/04/2026	29,347	CEY0B22	A072665309	51851	13/04/2026	195,23
BIR2J77	S195429627	74550	08/04/2026	130,16	BIS6967	S195255937	74550	05/04/2026	130,16	CEY5374	A075514563	55414	13/04/2026	195,23	CEY0B68	A072168827	60503	14/04/2026	29,347
BIS7F74	S195362857	60503	07/04/2026	29,347	BIV2E49	S195332507	60503	06/04/2026	29,347	CEY2786	S195275957	74550	05/04/2026	130,16	CEX3392	S195425227	74550	08/04/2026	130,16
BJLS831	S195476487	74550	08/04/2026	130,16	BJM7I01	S194896677	60503	06/04/2026	29,347	CEY2J04	A075246358	54526	10/04/2026	195,23	CEY7E15	S195307857	74630	06/04/2026	195,23
BJS4B11	A071051529	51851	14/04/2026	195,23	BJT1A80	A194927477	74550	06/04/2026	130,16	CEY8126	S195023397	74550	07/04/2026	130,16	CEY8126	S195026037	74550	07/04/2026	130,16
BJV8J13	S195278707	74630	05/04/2026	195,23	BKC8992	S195039347	74550	07/04/2026	130,16	CEY8804	S194864997	74550	06/04/2026	130,16	CEY8804	S194865007	74630	06/04/2026	195,23
BKL8992	S195429307	74550	08/04/2026	130,16	BKJ7Z25	S195279477	74630	05/04/2026	195,23	CEY8804	S194865107	74630	06/04/2026	130,16	CEY8940	S194867197	60503	05/04/2026	29,347
BKL9B38	BW16128065	66532	11/04/2026	195,23	BKN8X00	S194876107	74550	06/04/2026	130,16	CEY9335	S194807357	74550	05/04/2026	130,16	CEZ3742	S195021967	60503	07/04/2026	29,347
BKU1D99	S194794597	74550	05/04/2026	130,16	BKUS513	A071221571	76332	13/04/2026	29,347	CFE5F91	A070229757	76331	12/04/2026	29,347	CFH7J40	A076202737	51851	09/04/2026	195,23
BKU9E13	A073692067	60503	09/04/2026	0,00	BKU9E13	A073692075	76332	09/04/2026	0,00	CF52521	S195294657	74550	06/04/2026	130,16	CFW8334	S195103917	74550	03/04/2026	130,16
BLA6304	S195311547	74630	06/04/2026	195,23	BLA6304	S195393327	74630	07/04/2026	195,23	FBW8334	S195166177	60503	04/04/2026	29,347	CFY7A42	S195038247	74630	07/04/2026	195,23
BLA6304	S195466707	74550	08/04/2026	130,16	BLR1E47	A073956234	51851	12/04/2026	0,00	CFZ2FH8	S195434247	56732	10/04/2026	130,16	CFZ2J02	S195411697	74550	07/04/2026	130,16
BLN8S80	S195313157	74550	03/04/2026	130,16	BLS3E55	S195313157	74550	03/04/2026	130,16	CG12F78	S195434247	56732	10/04/2026	130,16	CG12F78	A0730864316	55610	19/04/2026	195,23
BLSE355	S195034947	74550	07/04/2026	130,16	BLSE355	S195384207	74550	07/04/2026	130,16	CGG7170	S195553157	74550	09/04/2026	130,16	CGH9397	S195250007	74550	05/04/2026	130,16
BLV1150	A070145677	51851	10/04/2026	195,23	BLY1J92	S195393437	74550	07/04/2026	130,16	CGJ9850	A073324106	60503	11/04/2026	29,347	CGR8114	S195204457	74710	04/04/2026	880,41
BLMH197	S195232287	74550	05/04/2026	130,16	BMK0J34	S195517077	74550	09/04/2026	130,16	CGR8114	S195204467	74630	04/04/2026	195,23	CGR4592	S195016357	74550	07/04/2026	130,16
BMNR912	S195291467	74550	06/04/2026	130,16	BMU0299	A194973677	74550	07/04/2026	130,16	CGT2860	S195415437	74550	07/04/2026	130,16	CGT9X96	S195228657	74550	05/04/2026	130,16
BMU6142	S195128887	60503	04/04/2026	29,347	BMU8299	A194970707	74550	07/04/2026	130,16	CGU1804	S195316657	74550	06/04/2026	130,16	CGX9696	S195188507	74550	04/04/2026	130,16
BMU6142	S195128887	60503	04/04/2026	29,347	BMU8299	A194970707	74550	07/04/2026	130,16	CIV9121	S194833778	51851	12/04/2026	195,23	CHD3F10	A074948017	74550	07/04/2026	130,16
BNN4386	S195163647	74550	04/04/2026	130,16	BNB4B36	S195148467	74550	04/04/2026	130,16	CHD4I23	S195428307	60503	08/04/2026	29,347	CHH5D58	S194874907	74550	05/04/2026	130,16
BNH7127	S194880507	74550	06/04/2026	130,16	BNUG646	A076107998	57030	11/04/2026	130,16	CHK3A52	S195167937	74550	04/04/2026	130,16	CHN3936	A194701537	74550	04/04/2026	130,16
BNY5440	A070967197	51851	13/04/2026	195,23	BOH7F82	S195500907	60503	09/04/2026	29,347	CHN3936	S195110187	74550	04/04/2026	130,16	CHN7485	A075834497	55412	10/04/2026	195,23
BOU7477	S195151547	74630	04/04/2026	0,00	BOO9C29	S195576697	74550	10/04/2026	130,16	CHN9B25	S195383327	74550	06/04/2026	130,16	CHOR691	S195573397	60503	10/04/2026	29,347
BO59818	A073808715	76331	11/04/2026	29,347	BOU0T56	S195007227	74550	07/04/2026	130,16	CHV6A33	A076203091	55500	13/04/2026	0,00	CHZ3957	S195100397	60503	03/04/2026	29,347
BOU1701	S195404107	74550	08/04/2026	130,16	BOU1701	S195179007	74550	08/04/2026	130,16	CHV6A33	S195403778	51851	13/04/2026	195,23	CHZ3957	S195016957	74630	07/04/2026	195,23
BOU7903	S194817707	74550	05/04/2026	130,16	BOU7903	S194818797	74630	05/04/2026	195,23	CHZ3957	S194955177	74630	07/04/2026	195,23	CHZ3957	S194955637	60503	07/04/2026	130,16
BOU7903	S194819907	74550	05/04/2026	130,16	BOU7903	S195262317	74550	05/04/2026	130,16	CHZ3957	S195101117	74550	04/04/2026	130,16	CHZ3957	S194955637	60503	05/04/2026	130,16
BOU7903	S194835077	60503	05/04/2026	29,347	BOU7903	S195267817	74630	05/04/2026	195,23	CHZ3957	S195101117	74550	04/04/2026	130,16	CHZ3957	S195101117	74550	04/04/2026	130,16
BOU7903	S194882697	74630	06/04/2026	195,23	BOU7903	S194882007	74550	06/04/2026	130,16	CHZ3957	S195038357	74550	07/04/2026	130,16	CHZ3957	S194841787	74550	05/04/2026	130,16
BOU7903	S194886867	74550	06/04/2026	130,16	BOU7903	S194868947	74550	06/04/2026	130,16	CHZ3957	S195341297	74550	06/04/2026	130,16	CHZ3957	A073011736	51851	11/04/2026	195,23
BOU7903	S195279307	60503	07/04/2026	29,347	BOU7903	S195279307	60503	07/04/2026	29,347	CHZ3957	S195341297	74550	06/04/2026	130,16	CHZ3957	S195341297	74550	06/04/2026	130,16
BOU7903	S195005687	60503	07/04/2026	29,347	BOU7903	S195262317	74550	08/04/2026	130,16	CHZ3957	S195112277	74630	03/04/2026	195,23	CHZ3957	S195113487	74630	03/04/2026	195,23
BOV4F84	S195002637	60503	07/04/2026	0,00	BOU7903	S195262317	74550	08/04/2026	130,16	CHZ3957	S195112277	74630	03/04/2026	195,23	CHZ3957	S195113487	74630	03/04/2026	195,23
BOV5H87	S195447887	74550	08/04/2026	130,16	BOU7903	S195262317	74550	08/04/2026	130,16	CHZ3957	S195112277	74630	03/04/2026	195,23	CHZ3957	S195113487	74630	03/04/2026	195,23
BPC7373	S195141867	74550	04/04/2026	130,16	BOU7903	S195262317	74550	08/04/2026	130,16	CHZ3957	S195112277	74630	03						

CVPH49	S195422167	74550	08/04/2026	130,16	CVUQ7255	S195422577	60503	08/04/2026	293,47	DHA3A225	S195458997	74550	08/04/2026	130,16	DHC0064	S195455707	74550	08/04/2026	130,16
CVA5268	S195376607	60503	07/04/2026	293,47	CVU7043	A076045534	60412	09/04/2026	195,23	DHD0A27	S19551167	74630	10/04/2026	195,23	DHE2665	S194861147	74550	05/04/2026	130,16
CVRU860	A0760330490	55000	13/04/2026	195,23	CVCZ0883	S195140107	60503	05/04/2026	293,47	DHE6E40	S195007557	60503	07/04/2026	293,47	DHIG1E55	A076045526	60412	09/04/2026	195,23
CVZ1052	A0760330490	55412	10/04/2026	195,23	CWCZ732	S194832347	74550	05/04/2026	130,16	DHIIT745	S195047167	60503	08/04/2026	293,47	DHJ3G72	S194925897	74550	06/04/2026	130,16
CWQ9313	S195323807	74550	06/04/2026	130,16	CWD5419	S195294227	60503	05/04/2026	293,47	DHK0A03	S195210438	51851	09/04/2026	195,23	DHIK4044	A076066457	51851	09/04/2026	195,23
CWD5419	S195256817	74550	05/04/2026	130,16	CWF2H07	S195294227	60503	05/04/2026	0,00	DHKH445	S195270897	60503	05/04/2026	130,16	DHIK3905	S195366157	74550	07/04/2026	130,16
CWG1521	S195520487	74550	09/04/2026	130,16	CWG4810	S194871607	60503	05/04/2026	293,47	DHMA359	S195121847	74550	04/04/2026	130,16	DHMA6434	S195103587	60503	03/04/2026	293,47
CWG4810	S194871817	74550	05/04/2026	130,16	CWG8193	A074662706	51851	11/04/2026	195,23	DHO3G686	S195162407	74550	04/04/2026	0,00	DHO8H71	S195270567	74550	05/04/2026	130,16
CWJ7585	S194859277	60503	05/04/2026	293,47	CWJ7585	S195559867	74550	10/04/2026	130,16	DHO6E07	S195338547	74550	06/04/2026	130,16	DHO6G64	S195461857	60503	08/04/2026	293,47
CWJ9345	S194844067	74550	05/04/2026	130,16	CWM7807	S195143517	74550	04/04/2026	130,16	DHO9G47	A070967189	51851	13/04/2026	195,23	DHR5501	S19516857	74550	09/04/2026	130,16
CWNAF05	S195351853	60503	05/04/2026	130,16	CWNAF05	S195351853	60503	05/04/2026	130,16	DHY5E68	S19539207	74630	11/04/2026	195,23	DHY2G45	S194812667	65413	04/04/2026	293,47
CWQ9F40	S195335807	74550	06/04/2026	130,16	CWW6G37	S195138717	74550	04/04/2026	130,16	DHYH055	A07061066	51851	13/04/2026	195,23	DHYH4164	S194790197	74550	05/04/2026	130,16
CWW6G37	S195195347	74710	04/04/2026	880,41	CWW6G37	S195197417	74550	04/04/2026	130,16	DHW6484	S195095827	74630	03/04/2026	195,23	DHW6484	S195130537	60503	04/04/2026	293,47
CWW6G37	S194901627	74550	06/04/2026	130,16	CWW6G37	S194924177	74550	04/04/2026	130,16	DHW6484	S195130647	60503	04/04/2026	293,47	DHW6484	S194876007	60503	06/04/2026	293,47
CWW6G37	S195346807	74710	06/04/2026	880,41	CWW6G37	S195544197	74550	09/04/2026	130,16	DHW6484	S195395997	60503	07/04/2026	293,47	DHW6484	S195399607	74550	07/04/2026	130,16
CWX9471	S195014571	76331	10/04/2026	293,47	CWZ5760	S195154957	74550	04/04/2026	130,16	DHW6484	S195426767	74550	08/04/2026	130,16	DHW6484	S195468237	60503	08/04/2026	293,47
CXD2B30	S195335467	60503	06/04/2026	293,47	CXD2930	A075937733	54521	10/04/2026	195,23	DHW6484	S195495957	60503	09/04/2026	293,47	DHW6484	S195518187	74550	09/04/2026	130,16
CXD3905	A075834659	55412	10/04/2026	195,23	CXD4861	S194923407	74550	06/04/2026	130,16	DHW6484	S195567787	60503	10/04/2026	293,47	DHW8793	S195146607	74550	04/04/2026	130,16
CXD6646	S195362197	74550	07/04/2026	130,16	CXD6646	S195541167	74550	09/04/2026	130,16	DHX5028	S195271497	60503	05/04/2026	293,47	DHX9C73	S194818137	60503	05/04/2026	293,47
CXD7173	S195340967	74550	06/04/2026	130,16	CXE5F64	A074956980	55412	09/04/2026	195,23	DHX9C73	S194818247	74710	05/04/2026	880,41	DHY1349	S195331177	74550	06/04/2026	130,16
CXJ0142	S195316877	74550	04/04/2026	130,16	CXL4A35	A071202755	51852	11/04/2026	195,23	DHY3866	S194894847	74630	06/04/2026	195,23	DHY3866	S194899107	60503	06/04/2026	293,47
CXJ9419	S195022025	55412	08/04/2026	195,23	CXO6646	S195302027	74550	06/04/2026	130,16	DHY3866	S19489207	74630	06/04/2026	195,23	DHY3866	S195306107	60503	06/04/2026	293,47
CXPS500	S195425407	60503	08/04/2026	293,47	CXQ7G08	S195525767	74550	09/04/2026	130,16	DHY3866	S195306317	74550	06/04/2026	130,16	DHY3866	S194908887	60503	06/04/2026	293,47
CXRO150	S194789887	74550	05/04/2026	130,16	CXT0724	S195007337	74550	07/04/2026	130,16	DHY3866	S19482697	74710	07/04/2026	880,41	DHY3866	S195454157	74630	08/04/2026	195,23
CXT1506	S195156507	74550	04/04/2026	130,16	CXT1346	S195574827	60503	10/04/2026	293,47	DHY5A34	A076034613	55412	09/04/2026	195,23	DHY5D59	A073195808	54522	10/04/2026	0,00
CXT6411	A076182655	76331	08/04/2026	293,47	CXXS017	S195256597	74550	05/04/2026	0,00	DHY6163	S195242957	74550	05/04/2026	130,16	DHY7046	A076046280	55500	12/04/2026	130,16
CXZBD48	S195200277	74630	04/04/2026	195,23	CY11F45	S195057287	56732	09/04/2026	130,16	DHY7205	S195233070	60503	05/04/2026	293,47	DHY7278	S194892387	74550	05/04/2026	130,16
CY2Y043	S195132323	74630	04/04/2026	130,16	CY12F35	S195201167	74630	04/04/2026	195,23	DHY7205	S195233070	60503	05/04/2026	293,47	DHY7278	S194892387	74550	05/04/2026	130,16
CY2Y043	S195199177	74630	04/04/2026	130,16	CYP1373	S195200167	74630	04/04/2026	195,23	DIB9F38	A075937697	74630	09/04/2026	130,16	DIC3C74	S1947029456	76842	11/04/2026	195,23
CYP1373	S195226567	74710	05/04/2026	880,41	CYP1373	S194819127	74710	05/04/2026	880,41	DIE4H24	A072665473	55500	13/04/2026	130,16	DIE4H24	S195255057	74550	05/04/2026	130,16
CYP1373	S194907897	74630	06/04/2026	195,23	CYP1373	S195305987	74630	06/04/2026	195,23	DIEH161	A073856442	60501	14/04/2026	293,47	DIE7H91	S195445357	60503	08/04/2026	293,47
CYP1373	S194994027	74550	07/04/2026	130,16	CYP1373	S195377377	74550	07/04/2026	130,16	DIG7246	S195118987	74550	03/04/2026	130,16	DIH5906	A073194784	55500	09/04/2026	130,16
CYP1373	S195413457	74550	07/04/2026	130,16	CYP1373	S195462307	74630	08/04/2026	195,23	DIT7116	S195145937	74550	04/04/2026	130,16	DIF5F73	S195396847	74550	07/04/2026	130,16
CYV7H96	S195406487	74550	07/04/2026	130,16	CYV7H96	S195406487	74550	07/04/2026	130,16	DIP2145	A070945005	55651	13/04/2026	195,23	DIP2145	A075211072	74710	07/04/2026	880,41
CYV7H96	A076127093	6331	09/04/2026	293,47	CYV7H96	A076127107	51851	09/04/2026	195,23	DIP2145	S195526207	74630	09/04/2026	195,23	DIP2145	S195526207	74630	09/04/2026	195,23
CYV7H96	A076127093	6331	09/04/2026	293,47	CYV7H96	A076127107	51851	09/04/2026	195,23	DIP2145	S195573507	74550	10/04/2026	130,16	DIP2145	S195526207	74630	09/04/2026	195,23
CYV7H96	A076127093	6331	09/04/2026	293,47	CYV7H96	A076127107	51851	09/04/2026	195,23	DIP2145	S195573507	74550	10/04/2026	130,16	DIP2145	S195526207	74630	09/04/2026	195,23
CYV7H96	A076127093	6331	09/04/2026	293,47	CYV7H96	A076127107	51851	09/04/2026	195,23	DIP2145	S195573507	74550	10/04/2026	130,16	DIP2145	S195526207	74630	09/04/2026	195,23
CYV7H96	A076127093	6331	09/04/2026	293,47	CYV7H96	A076127107	51851	09/04/2026	195,23	DIP2145	S195573507	74550	10/04/2026	130,16	DIP2145	S195526207	74630	09/04/2026	195,23
CYV7H96	A076127093	6331	09/04/2026	293,47	CYV7H96	A076127107	51851	09/04/2026	195,23	DIP2145	S195573507	74550	10/04/2026	130,16	DIP2145	S195526207	74630	09/04/2026	195,23
CYV7H96	A076127093	6331	09/04/2026	293,47	CYV7H96	A076127107	51851	09/04/2026	195,23	DIP2145	S195573507	74550	10/04/2026	130,16	DIP2145	S195526207	74630	09/04/2026	195,23
CYV7H96	A076127093	6331	09/04/2026	293,47	CYV7H96	A076127107	51851	09/04/2026	195,23	DIP2145	S195573507	74550	10/04/2026	130,16	DIP2145	S195526207	74630	09/04/2026	195,23
CYV7H96	A076127093	6331	09/04/2026	293,47	CYV7H96	A076127107	51851	09/04/2026	195,23	DIP2145	S195573507	74550	10/04/2026	130,16	DIP2145	S195526207	74630	09/04/2026	195,23
CYV7H96	A076127093	6331	09/04/2026	293,47	CYV7H96	A076127107	51851	09/04/2026	195,23	DIP2145	S195573507	74550	10/04/2026	130,16	DIP2145	S195526207	74630	09/04/2026	195,23
CYV7H96	A076127093	6331	09/04/2026	293,47	CYV7H96	A076127107	51851	09/04/2026	195,23	DIP2145	S195573507	74550	10/04/2026	130,16	DIP2145	S195526207	74630	09/04/2026	195,23
CYV7H96	A076127093	6331	09/04/2026	293,47	CYV7H96	A076127107	51851	09/04/2026	195,23	DIP2145	S195573507	74550	10/04/2026	130,16	DIP2145	S195526207	74630	09/04/2026	195,23
CYV7H96	A076127093	6331	09/04/2026	293,47	CYV7H96	A076127107	51851	09/04/2026	195,23	DIP2145	S195573507	74550	10/04/2026	130,16	DIP2145	S195526207	74630	09/04/2026	195,23
CYV7H96	A076127093	6331	09/04/2026	293,47	CYV7H96	A076127107	51851	09/04/2026	195,23	DIP2145	S195573507	74550	10/04/2026	130,16	DIP2145	S195526207	74630	09/04/2026	195,23
CYV7H96	A076127093	6331	09/04/2026	293,47	CYV7H96	A076127107	51851	09/04/2026	195,23	DIP2145	S195573507	74550	10/04/2026	130,16	DIP2145	S195526207	74630	09/04/2026	195,23
CYV7H96	A076127093	6331	09/04/2026	293,47	CYV7H96	A076127107	51851	09/04/2026	195,23	DIP2145	S195573507	74550	10/04/2026	130,16	DIP2145	S195526207			

DP4477	S194800427	74550	06/04/2026	130.16	DDPP195	S19481067	74550	06/04/2026	130.16	DXA0068	S195043087	60503	07/04/2026	293.47	DXC2295	S194980777	60503	07/04/2026	293.47	S194980777	60503	07/04/2026	293.47
DP4809	S190230083	74550	13/04/2026	130.16	DDP8480	S191421997	74550	04/04/2026	130.16	DXA2956	S195201267	74550	04/04/2026	130.16	DXC2499	S195265252	74550	12/04/2026	130.16	S195265252	74550	12/04/2026	130.16
DP4840	S195182237	74550	04/04/2026	130.16	DDP8480	S195197307	74550	04/04/2026	130.16	DXC5D38	S195237977	60503	05/04/2026	293.47	DXC5548	S1907966390	51851	10/04/2026	130.16	S1907966390	51851	10/04/2026	130.16
DP4840	S194928787	74630	06/04/2026	130.23	DDP8480	S195363187	74630	07/04/2026	130.23	DXC5632	S195230207	60503	05/04/2026	293.47	DXC7948	S1907612069	54521	09/04/2026	130.16	S1907612069	54521	09/04/2026	130.16
DP4840	S195034537	74710	07/04/2026	880.41	DDP8480	S195045437	74710	09/04/2026	880.41	DXC8C23	S1907966859	55500	10/04/2026	130.16	DXC9687	S19076108358	74550	13/04/2026	293.47	S19076108358	74550	13/04/2026	293.47
DP4840	S195123447	74710	04/04/2026	130.16	DDP0D38	S195046407	74550	09/04/2026	130.16	DXC9687	S195477147	74550	08/04/2026	130.16	DXD3B31	S1907535122	54521	06/04/2026	130.16	S1907535122	54521	06/04/2026	130.16
DP4840	S195123447	74710	04/04/2026	130.16	DDP0D38	S195046407	74550	09/04/2026	130.16	DXD3B31	S1907535122	54521	06/04/2026	130.16	DXD3B31	S1907535122	54521	06/04/2026	130.16	S1907535122	54521	06/04/2026	130.16
DPV5352	S195043527	74550	07/04/2026	130.16	DDPV3C89	S195108207	74550	03/04/2026	130.16	DXE5G31	S194941007	60503	06/04/2026	293.47	DXE9709	S194856667	74550	07/04/2026	130.16	S194856667	74550	07/04/2026	130.16
DPV3C89	S195109637	74550	03/04/2026	130.16	DDPV3C89	S195109637	74550	03/04/2026	130.16	DXF2D72	S195531267	60503	09/04/2026	293.47	DXF3F75	S194858887	74550	07/04/2026	130.16	S194858887	74550	07/04/2026	130.16
DPV4786	A073011582	64910	10/04/2026	88.38	DDPW9F76	A076127522	60503	09/04/2026	130.16	DXF4A80	S195230197	60503	05/04/2026	293.47	DXG1C14	A070906295	55090	12/04/2026	130.16	A070906295	55090	12/04/2026	130.16
DPY3F86	S194929567	74630	06/04/2026	130.23	DDQA9G84	A074303313	60503	13/04/2026	130.23	DXG5152	S195240427	60503	09/04/2026	293.47	DXG6A59	S19075486910	55920	10/04/2026	130.16	S19075486910	55920	10/04/2026	130.16
DPY3F86	S190762457	55412	19/04/2026	130.16	DDQA9G84	S19489467	74550	07/04/2026	130.16	DXG6A59	A070615541	55412	19/04/2026	130.16	DXG7742	S19075486910	55920	10/04/2026	130.16	S19075486910	55920	10/04/2026	130.16
DPY3F86	S190762457	55412	19/04/2026	130.16	DDQA9G84	S19489467	74550	07/04/2026	130.16	DXG7742	S19075486910	55920	10/04/2026	130.16	DXG7742	S19075486910	55920	10/04/2026	130.16	S19075486910	55920	10/04/2026	130.16
DOE150	S19526517	60503	05/04/2026	130.16	DDQ6E055	S19526517	60503	05/04/2026	130.16	DXH6545	S19076183074	54521	07/04/2026	130.16	DXI01903	S195101507	55412	09/04/2026	130.16	S195101507	55412	09/04/2026	130.16
DOE6419	S1937788390	58196	09/04/2026	880.41	DDQ3GC00	S1953834031	54521	12/04/2026	130.16	DXI02943	S195324577	74550	06/04/2026	130.16	DXI02943	S195322927	74630	06/04/2026	130.16	S195322927	74630	06/04/2026	130.16
DOG8858	A073450942	58191	14/04/2026	880.41	DDQ1E129	A0709630272	74630	06/04/2026	130.16	DXI02991	S195295757	74550	06/04/2026	130.16	DXI02991	A075716699	67261	13/04/2026	130.16	A075716699	67261	13/04/2026	130.16
DOI1E29	S195356707	74550	07/04/2026	130.16	DDQ1E650	S195232837	74550	05/04/2026	130.16	DXI03081	S195716702	65992	13/04/2026	293.47	DXI03081	A070443160	60503	09/04/2026	293.47	A070443160	60503	09/04/2026	293.47
DOI1E29	S195356707	74550	07/04/2026	130.16	DDQ1E650	S195232837	74550	05/04/2026	130.16	DXI03081	S195716702	65992	13/04/2026	293.47	DXI03081	A070443160	60503	09/04/2026	293.47	A070443160	60503	09/04/2026	293.47
DOI4H68	A076034753	5552	09/04/2026	130.16	DDQ1E650	S195389	76252	14/04/2026	130.16	DXI04995	S195486057	74550	08/04/2026	130.16	DXI04995	S194907677	74630	06/04/2026	130.16	S194907677	74630	06/04/2026	130.16
DOI5927	S195004477	74550	07/04/2026	130.16	DDQ1E650	A076065683	55412	10/04/2026	130.16	DXI04995	S194908007	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S194908987	74630	06/04/2026	130.16	S194908987	74630	06/04/2026	130.16
DOI7H94	S195416207	74550	07/04/2026	130.16	DDQ1E650	S19492157	60503	07/04/2026	293.47	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOI9H03	S194896127	74550	06/04/2026	130.16	DDQ1E650	S19492157	60503	07/04/2026	293.47	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY968	S196127913	54521	10/04/2026	130.16	DDQ1E650	S19492157	60503	07/04/2026	293.47	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY968	S196127913	54521	10/04/2026	130.16	DDQ1E650	S19492157	60503	07/04/2026	293.47	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY9789	S195101717	74550	03/04/2026	130.16	DDQ1E650	S194966087	74550	07/04/2026	130.16	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOM1379	S195146047	60503	04/04/2026	293.47	DDQ1E650	S194966087	74550	07/04/2026	130.16	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY9G59	S197369208	76251	09/04/2026	293.47	DDQ1E650	S194966087	74550	07/04/2026	130.16	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY986	S194826607	74550	05/04/2026	130.16	DDQ1E650	S194966087	74550	07/04/2026	130.16	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY986	S194826607	74550	05/04/2026	130.16	DDQ1E650	S194966087	74550	07/04/2026	130.16	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY986	S194826607	74550	05/04/2026	130.16	DDQ1E650	S194966087	74550	07/04/2026	130.16	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY986	S194826607	74550	05/04/2026	130.16	DDQ1E650	S194966087	74550	07/04/2026	130.16	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY986	S194826607	74550	05/04/2026	130.16	DDQ1E650	S194966087	74550	07/04/2026	130.16	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY986	S194826607	74550	05/04/2026	130.16	DDQ1E650	S194966087	74550	07/04/2026	130.16	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY986	S194826607	74550	05/04/2026	130.16	DDQ1E650	S194966087	74550	07/04/2026	130.16	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY986	S194826607	74550	05/04/2026	130.16	DDQ1E650	S194966087	74550	07/04/2026	130.16	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY986	S194826607	74550	05/04/2026	130.16	DDQ1E650	S194966087	74550	07/04/2026	130.16	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY986	S194826607	74550	05/04/2026	130.16	DDQ1E650	S194966087	74550	07/04/2026	130.16	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY986	S194826607	74550	05/04/2026	130.16	DDQ1E650	S194966087	74550	07/04/2026	130.16	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY986	S194826607	74550	05/04/2026	130.16	DDQ1E650	S194966087	74550	07/04/2026	130.16	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY986	S194826607	74550	05/04/2026	130.16	DDQ1E650	S194966087	74550	07/04/2026	130.16	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY986	S194826607	74550	05/04/2026	130.16	DDQ1E650	S194966087	74550	07/04/2026	130.16	DXI04995	S194910107	74550	06/04/2026	130.16	DXI04995	S195291797	74550	06/04/2026	130.16	S195291797	74550	06/04/2026	130.16
DOY986	S194826607	74550	05/04/2026	130.16	DDQ1E650	S194966087	74550</																

EDJ3307	S19517437	74550	04/04/2026	130.16	EDJ3291	S194913837	60503	06/04/2026	293.47	ELC2296	S195456907	74630	08/04/2026	195.23	ELC2296	S195462077	74630	08/04/2026	195.23
EDJ3307	S195047927	74550	07/04/2026	130.16	EDJ3291	S195446507	74630	08/04/2026	195.23	ELC2296	S195496967	74630	08/04/2026	195.23	ELC2296	S195497077	74550	09/04/2026	130.16
EDJ3291	S19556337	74710	10/04/2026	880.41	EDJ3834	S194909317	74550	07/04/2026	130.16	ELC2296	S195503477	74550	09/04/2026	130.16	ELC7668	S19555612	51851	13/04/2026	195.23
EDJ8485	A073194881	53800	09/04/2026	130.16	EDM2133	A070996120	55500	12/04/2026	130.16	ELC8590	A073555558	51851	13/04/2026	195.23	ELE0837	S195180587	60503	04/04/2026	293.47
EDN2882	A074957153	55412	09/04/2026	195.23	EDN7C42	A076034850	55412	09/04/2026	195.23	ELE11891	S195293447	74550	06/04/2026	130.16	ELE5209	S195388047	60503	07/04/2026	293.47
EDN2882	A074957153	55412	09/04/2026	195.23	EDN7C42	A076034850	55412	09/04/2026	195.23	ELE11891	S195293447	74550	06/04/2026	130.16	ELE5209	S195388047	60503	07/04/2026	293.47
EDP2F50	A071607495	51851	13/04/2026	195.23	EDQ5F27	A076042624	59910	12/04/2026	293.47	ELE1897	S195286830	54521	11/04/2026	195.23	ELE5835	S195342837	60503	06/04/2026	293.47
EDQ9C09	S195494197	74550	09/04/2026	130.16	EDR5948	S195567347	74550	09/04/2026	130.16	ELG2656	S195131417	74550	04/04/2026	130.16	ELG2656	S195293337	74550	06/04/2026	130.16
EDS9480	S195114407	74710	03/04/2026	880.41	EDS9480	S195114587	74710	03/04/2026	880.41	ELG6256	S195330607	74630	06/04/2026	195.23	ELH9060	S194894477	60503	06/04/2026	293.47
EDW3G31	S195427427	56732	08/04/2026	130.16	EDW5169	S195524667	60503	09/04/2026	293.47	ELI1328	A070229627	76331	11/04/2026	293.47	ELI8C90	A076034630	55412	09/04/2026	195.23
EDW9327	S195108427	74550	04/04/2026	130.16	EDX4F08	S194885457	74550	05/04/2026	130.16	ELI849	S194812857	74550	05/04/2026	130.16	ELI0J81	S19511177	74550	03/04/2026	130.16
EDY9375	S195429747	74550	08/04/2026	195.23	EDY9375	S195429747	74550	08/04/2026	195.23	ELI849	S194812857	74550	05/04/2026	130.16	ELI0J81	S19511177	74550	03/04/2026	130.16
EDY2A85	A076066388	55412	13/04/2026	195.23	EEA7G90	S195068897	74550	07/04/2026	130.16	ELL4919	S195121517	74550	03/04/2026	130.16	ELO2130	S195938179	50450	13/04/2026	293.47
EEC0F56	S195298287	60503	06/04/2026	293.47	EEA4H18	S195520817	74550	09/04/2026	130.16	ELO2134	S1951394776	55500	09/04/2026	130.16	ELOTIO7A	A071103650	55500	11/04/2026	130.16
EEEG963	A073025869	55680	11/04/2026	0.00	EEFP9B3	S195519717	60503	09/04/2026	293.47	ELO7980	S195533467	74550	09/04/2026	130.16	ELOF882	S195149454	76331	09/04/2026	293.47
EENED94D	S195501787	74550	09/04/2026	130.16	EEH5137	S195314897	60503	06/04/2026	293.47	ELQ9G54	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1131	S195246367	56732	05/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550	07/04/2026	130.16	EELI2A9	A070996670	55500	12/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16	ELR1186	S194959097	74550	06/04/2026	130.16
EELI5137	S195501787	74550																	

ERL6319	S194826497	74630	05/04/2026	195,23	ERL7915	S195120857	74550	04/04/2026	130,16	EWWZ2C02	S194941117	74550	06/04/2026	130,16	EWY7402	S195122287	74550	04/04/2026	130,16
ERL8RD44	S195536547	74550	09/04/2026	0,00	S195259577	74550	06/04/2026	130,16	EYW0015	S195033627	74550	07/04/2026	130,16	EYW4077	S194884137	74503	06/04/2026	293,47	
ERNO010	S195296207	74550	06/04/2026	130,16	S195298507	74550	06/04/2026	130,16	EYW24179	S194997217	60503	07/04/2026	293,47	EWZ8A62	A073491517	55500	12/04/2026	130,16	
ERN9623	A075168217	55500	12/04/2026	130,16	EROC3153	S194874237	74550	06/04/2026	130,16	EXA9C64	S195367807	74550	07/04/2026	130,16	EXB2C31	S195568007	74550	09/04/2026	130,16
ERQ3167	S195035057	60503	07/04/2026	293,47	ERQ33674	S195434027	74550	08/04/2026	130,16	EXE7043	S195357890	60501	11/04/2026	293,47	EXF4869	S195488697	74630	08/04/2026	195,23
ERQ9D57	S195029267	74550	06/04/2026	130,16	ERQ7085	S194942027	74550	06/04/2026	130,16	EXG5G05	S195178827	74550	04/04/2026	130,16	EXI5F07	S195297297	74550	06/04/2026	130,16
ERQ8F53	S195492327	74550	09/04/2026	130,16	ERR4773	S195349767	74550	07/04/2026	130,16	EXI7727	S194808677	74550	05/04/2026	130,16	EXI7727	S194809227	74550	05/04/2026	130,16
ERR5B08	S194993037	74550	07/04/2026	130,16	ERS0F12	S195200947	74550	04/04/2026	130,16	EXJ3A40	A074141315	76331	09/04/2026	0,00	EXJ3186	A070986205	55500	12/04/2026	130,16
ERS2A73	S195254507	60503	05/04/2026	293,47	ERV5D95	S195362417	60503	07/04/2026	293,47	EXJ3306	S195394797	60503	09/04/2026	293,47	EXL0477	S195164087	74550	04/04/2026	130,16
ERV5D95	S195364287	60503	07/04/2026	293,47	ERW4F69	A073158109	76251	14/04/2026	0,00	EXL9F61	S195109857	74550	03/04/2026	130,16	EXM0C35	S195254377	74550	05/04/2026	0,00
ESW6627	S195036374	70330	05/04/2026	195,23	ERW4J38	S195404920	74550	04/04/2026	130,16	EXM9F24	S195098547	74550	03/04/2026	130,16	EXM9409	A0754407330	74550	18/04/2026	0,00
ESOB072	S195313687	60503	06/04/2026	0,00	ERX1543	S195063580	55412	11/04/2026	195,23	EXN7D98	A076183236	55412	13/04/2026	195,23	EXN7J68	S195553537	74550	09/04/2026	0,00
ERY0A65	A070966840	51851	09/04/2026	195,23	ERY3475	A075938039	51851	12/04/2026	195,23	EXN8E24	A075487033	55500	10/04/2026	130,16	EXO1122	A076152080	57030	13/04/2026	130,16
ERY4D97	A076107769	57030	10/04/2026	0,00	ERY4Y11	S195190707	74710	05/04/2026	880,41	EXO4122	A075828303	73662	10/04/2026	130,16	EXO6E25	S195490457	74550	08/04/2026	130,16
ERY5E70	S195038137	74550	07/04/2026	130,16	ERY5127	S195164197	60503	04/04/2026	293,47	EXRD047	A075161366	60503	06/04/2026	293,47	EXS1A58	S195135487	74550	04/04/2026	130,16
ERZ0A34	A075024991	55412	08/04/2026	195,23	ERZ4D56	S195510707	60503	09/04/2026	293,47	EXTR842	A074141366	57380	11/04/2026	293,47	EXUIE82	A075487070	55500	10/04/2026	0,00
ESAF497	S195128337	60503	04/04/2026	293,47	ESB7A11	A076045798	57030	09/04/2026	130,16	EXV2C46	A073744377	55920	11/04/2026	130,16	EXVBE46	S194833247	74550	05/04/2026	130,16
ESBD075	S195370997	74550	07/04/2026	130,16	ESD8H73	S195370887	74630	07/04/2026	195,23	EXV9J94	S195122507	74550	04/04/2026	130,16	EXVRF99	S195366487	60503	07/04/2026	293,47
ESD8R318	A076128049	64080	11/04/2026	130,16	ESD8460	S195451737	60503	08/04/2026	293,47	EXW4404	A07521527	60503	05/04/2026	293,47	EXW0197	A075025300	57380	10/04/2026	293,47
ESD8460	S195523347	74630	09/04/2026	195,23	ESD9837	A075938128	65992	13/04/2026	293,47	EXW4404	A07521527	60503	05/04/2026	293,47	EXW9H72	S195146267	74550	04/04/2026	130,16
ESD9837	A075938136	50292	13/04/2026	880,41	ESD9837	A075938144	51262	13/04/2026	880,41	EXY1G71	A076034435	55412	09/04/2026	195,23	EXY2E44	S19511137	74550	09/04/2026	130,16
ESF1E83	S195132627	60503	04/04/2026	293,47	ESF1919	S195375617	60503	07/04/2026	293,47	EXY8D95	S195344047	74550	06/04/2026	130,16	EYAH484	S194842167	60503	05/04/2026	293,47
ESG4D97	S195147587	60503	04/04/2026	293,47	ESG5A96	S195408707	74550	09/04/2026	130,16	EYB7893	S195406207	74550	07/04/2026	130,16	EYB8E46	S194833247	74550	05/04/2026	130,16
ESI2F57	S195394577	74630	07/04/2026	195,23	ESL1345	S194869287	74550	06/04/2026	130,16	EYB8688	S195452287	60503	08/04/2026	293,47	EYB8E46	S194833247	74550	05/04/2026	130,16
ESL1345	S195494447	74550	09/04/2026	130,16	ESL4323	S195303347	74550	06/04/2026	130,16	EYD1A54	S195162987	74550	04/04/2026	130,16	EYD2H36	A073216834	51851	14/04/2026	195,23
ESI4323	S194987977	74550	07/04/2026	130,16	ESL8J27	S195492217	60503	09/04/2026	293,47	EYD2257	A072945859	76331	10/04/2026	293,47	EYD2490	S194958167	74550	07/04/2026	130,16
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	06/04/2026	130,16	EYD3849	A076183279	55412	13/04/2026	195,23
ESJ2966	S195438537	60503	08/04/2026	293,47	ESK0D80	A076045658	57030	09/04/2026	130,16	EYD2948	S195311267	74550	0						

FCU7005	S195581427	57463	08/04/2026	130,16	FCU7H15	S194959077	74550	07/04/2026	130,16	FHHS002	S194832107	74550	05/04/2026	130,16	FHSG002	S194823407	74550	05/04/2026	130,16
FCV0F97	S195204127	74630	04/04/2026	195,23	FCV0H75	S194847067	74550	05/04/2026	130,16	FHIF763	A075168195	55500	11/04/2026	130,16	FHIC992	S195439087	74550	08/04/2026	130,16
FCV8SE2	S194965097	74550	06/04/2026	130,16	FCW2I93	S195289817	74550	06/04/2026	130,16	FHIF939	A070229730	60501	12/04/2026	130,16	FHIC929	S194893267	74550	05/04/2026	130,16
FCW2I93	S194974667	60503	06/04/2026	293,47	FCW4J31	S195462847	56732	08/04/2026	130,16	FHIF259	A070553577	60503	07/04/2026	293,47	FHIA497	S194925507	74550	06/04/2026	130,16
FCW6G59	S195130317	74630	04/04/2026	195,23	FCW6I19	S195344707	74550	06/04/2026	130,16	FHIF085	S195161337	60503	04/04/2026	130,16	FHIC606	S195148027	74550	04/04/2026	0,00
FCW6I45	A073652049	55412	10/04/2026	195,23	FCX5E89	S195320887	60503	06/04/2026	293,47	FHIOH28	S194814717	74550	05/04/2026	130,16	FHIC440	S195413567	74550	07/04/2026	130,16
FCX8F43	S195312257	74550	06/04/2026	130,16	FCX9I65	A074241719	54521	12/04/2026	195,23	FIOA422	S195362307	60503	07/04/2026	293,47	FIQ2C83	S195123937	74550	04/04/2026	130,16
FCY3C01	A073904943	60501	10/04/2026	293,47	FCY9C18	S195158177	74550	04/04/2026	130,16	FIQ2I10	A075486790	55500	10/04/2026	130,16	FIQ3J77	S195424897	74550	08/04/2026	130,16
FCY9C18	S1953131947	74550	06/04/2026	130,16	FCZ0D98	S195429407	74550	08/04/2026	130,16	FIQ3J77	A075836230	51851	09/04/2026	195,23	FIQ3Z44	S195024167	74550	07/04/2026	130,16
FCZ0G24	S195402567	56732	07/04/2026	0,00	FDB3B36	S195275517	74550	05/04/2026	130,16	FIQ3A51	S194953007	60503	06/04/2026	293,47	FIQ3I06	S195315117	56732	06/04/2026	130,16
FDC0C17	S195013085	74800	09/04/2026	130,16	FDC1G58	S195412687	56502	07/04/2026	130,16	FIQ3H88	S195384827	55412	09/04/2026	130,16	FIQ3S88	S195384827	56502	07/04/2026	195,23
FDC5D58	S195546977	74550	09/04/2026	130,16	FDC3B29	S195243977	74550	09/04/2026	0,00	FIR3058	S195371767	56732	07/04/2026	0,00	FIR3I08	S195247247	60503	05/04/2026	293,47
FDD7I22	S195026147	74550	07/04/2026	130,16	FDD7S20	S195181807	60503	04/04/2026	293,47	FIR4I23	A073158001	76331	13/04/2026	293,47	FIR4H23	S194926607	60503	06/04/2026	293,47
FDF3G96	A07134855	75870	10/04/2026	293,47	FDF4F86	S195024937	74550	07/04/2026	130,16	FIR4F86	A076062656	55412	13/04/2026	195,23	FIR4F81	A073652022	73662	10/04/2026	130,16
FDF8I99	S195556787	74550	10/04/2026	130,16	FDFH1B56	S195508387	74550	09/04/2026	0,00	FIR5H98	S195248567	74550	05/04/2026	130,16	FIR5H90	S195012397	74550	07/04/2026	130,16
FDFH5H2	A076066418	55412	13/04/2026	195,23	FDFI839	S195274207	74550	05/04/2026	130,16	FIT5529	A075137247	74550	04/04/2026	130,16	FIT5529	A073691982	76252	09/04/2026	0,00
FDO7815	S195043287	74550	07/04/2026	130,16	FDO7927	A071643749	74550	06/04/2026	195,23	FIV5A98	S195244167	74550	05/04/2026	130,16	FIV5A98	S194902397	74550	06/04/2026	130,16
FDM8H00	A076036209	55412	14/04/2026	195,23	FDN1F66	S195334147	56732	06/04/2026	130,16	FIU6D44	A195409937	74550	07/04/2026	130,16	FIU7547	S195125807	74550	03/04/2026	0,00
FDN2450	A075882327	76331	13/04/2026	293,47	FDN8T29	S195152977	74550	04/04/2026	130,16	FIV7884	S195195217	74550	04/04/2026	130,16	FIR1888	S195576917	74550	03/04/2026	130,16
FDN8T29	S195291027	60503	06/04/2026	293,47	FDN8T79	S194888317	74630	06/04/2026	195,23	FIV7379	S195156607	74550	04/04/2026	0,00	FIV3937	S194923847	74550	06/04/2026	130,16
FDN8T79	S195291047	60503	06/04/2026	293,47	FDO0827	S195227227	60503	05/04/2026	195,23	FIV5G29	S194949697	74550	06/04/2026	130,16	FIR8B06	A076203040	55500	13/04/2026	130,16
FDO4G96	S195519687	60503	09/04/2026	130,16	FDO7727	S194896017	74550	06/04/2026	130,16	FIV5B98	A076263417	74550	05/04/2026	130,16	FIV5B98	S195236577	74550	06/04/2026	130,16
FDO5A28	S195043287	74550	07/04/2026	130,16	FDO7927	A071643749	51851	09/04/2026	195,23	FIZ5D91	S194988537	74550	07/04/2026	130,16	FIZ5D91	S194988537	74550	06/04/2026	130,16
FDO8H00	A076034974	55412	10/04/2026	195,23	FDO8H24	A073227801	60501	10/04/2026	293,47	FJAI163	S195541277	74550	09/04/2026	130,16	FJAI163	S195294877	74550	06/04/2026	130,16
FDO8K73	S194987427	74550	07/04/2026	130,16	FDO9S36	A073692105	76331	09/04/2026	293,47	FJAI521	A075046251	55680	10/04/2026	195,23	FJAI521	A070906244	55500	12/04/2026	130,16
FDQ4C16	S195145387	74550	04/04/2026	130,16	FDR4F06	A076108102	57030	11/04/2026	130,16	FJB5J66	S194589027	74550	08/04/2026	130,16	FJB5H98	S195014607	74550	07/04/2026	130,16
FDR5C26	S194933857	74550	06/04/2026	130,16	FDR6F52	S195138677	74550	04/04/2026	130,16	FJB5J66	S194589027	74550	08/04/2026	130,16	FJB5H98	S195014607	74550	07/04/2026	130,16
FDR6F52	S195138677	74550	04/04/2026	130,16	FDR7A50	A075236297	74550	05/04/2026	130,16	FJB5J66	S194589027	74550	08/04/2026	130,16	FJB5H98	S195014607	74550	07/04/2026	130,16
FDT0I12	S195197857	74550	04/04/2026	130,16	FDTA950	S195262977	74550	05/04/2026	130,16	FJB5J66	S194589027	74550	08/04/2026	130,16	FJB5H98	S195014607	74550	07/04/2026	130,16
FDT5C37	A076034733	55412	09/04/2026	195,23	FDU4634	S195307207	74550	06/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FDU8912	S195239007	74550	05/04/2026	130,16	FDW6J46	S195139422	55500	09/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FDX7595	S195131917	74550	04/04/2026	130,16	FDY3D70	S194995567	74550	07/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FDFZ750	A073011752	51852	11/04/2026	195,23	FEB0A90	A073856396	51851	13/04/2026	195,23	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FEB0A90	A073011752	51852	11/04/2026	195,23	FEB3C71	A076127048	74550	12/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FEB2216	S195160307	60503	04/04/2026	293,47	FEB3C71	A076127048	74550	12/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FEB3C71	S195160307	60503	04/04/2026	293,47	FEC0A90	S194828587	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FEB3C71	S195160307	60503	04/04/2026	293,47	FEC0A90	S194828587	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FEB3C71	S195160307	60503	04/04/2026	293,47	FEC0A90	S194828587	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FEB3C71	S195160307	60503	04/04/2026	293,47	FEC0A90	S194828587	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FEB3C71	S195160307	60503	04/04/2026	293,47	FEC0A90	S194828587	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FEB3C71	S195160307	60503	04/04/2026	293,47	FEC0A90	S194828587	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FEB3C71	S195160307	60503	04/04/2026	293,47	FEC0A90	S194828587	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FEB3C71	S195160307	60503	04/04/2026	293,47	FEC0A90	S194828587	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FEB3C71	S195160307	60503	04/04/2026	293,47	FEC0A90	S194828587	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FEB3C71	S195160307	60503	04/04/2026	293,47	FEC0A90	S194828587	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FEB3C71	S195160307	60503	04/04/2026	293,47	FEC0A90	S194828587	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FEB3C71	S195160307	60503	04/04/2026	293,47	FEC0A90	S194828587	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FEB3C71	S195160307	60503	04/04/2026	293,47	FEC0A90	S194828587	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FEB3C71	S195160307	60503	04/04/2026	293,47	FEC0A90	S194828587	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	S194828477	74550	05/04/2026	130,16
FEB3C71	S195160307	60503	04/04/2026	293,47	FEC0A90	S194828587	74550	05/04/2026	130,16	FJH6H49	A194828477	74550	05/04/2026	130					

FNQZG45	S195154297	74550	04/04/2026	130,16	FNRP8J5	S194791407	74550	05/04/2026	130,16	FTD7908	S195576807	74550	10/04/2026	130,16	FTE0170	S194964327	60503	07/04/2026	293,47
FNRO484	S195199837	74550	04/04/2026	130,16	FNRTA65	S195337667	56732	06/04/2026	0,00	FTF5F93	S196127530	81581	09/04/2026	0,00	FTG0222	A075834640	55512	10/04/2026	195,23
FNRS042	A076127425	53800	09/04/2026	130,16	FNRS982	S195514767	74550	09/04/2026	130,16	FTG2E88	S195304777	74550	06/04/2026	130,16	FTH0157	S195144837	74550	04/04/2026	130,16
FNRT075	A076066078	55412	11/04/2026	195,23	FNRYU78	S195499367	74550	09/04/2026	130,16	FTI6F57	A076045674	70500	09/04/2026	130,16	FTI7295	A075006454	55500	12/04/2026	130,16
FNVC049	S195265837	60503	05/04/2026	293,47	FNVC049	S195253637	74550	09/04/2026	130,16	FTK5E39	S195016687	74550	07/04/2026	130,16	FTK6C01	S195320047	60503	06/04/2026	293,47
FNVC049	S195285747	74630	06/04/2026	195,23	FNVC049	S194990997	74550	06/04/2026	130,16	FTK6C91	S195323367	74550	06/04/2026	130,16	FTK8E06	A0773555272	55500	10/04/2026	130,16
FNVC049	S195401907	60503	07/04/2026	293,47	FNVF316	S194977747	74550	07/04/2026	130,16	FTM2942	S195436117	74550	08/04/2026	130,16	FTM2942	A076183180	55412	13/04/2026	195,23
FNVC456	S195500467	74550	09/04/2026	130,16	FNVS166	S195318207	74550	06/04/2026	130,16	FTN2045	S194903717	74550	06/04/2026	130,16	FTO3C19	S195538967	74550	09/04/2026	0,00
FNVC345	S195160897	74550	04/04/2026	130,16	FNXC464	S195565707	74550	09/04/2026	130,16	FTO4A94	S195139777	74550	04/04/2026	130,16	FTO4A94	S195172777	60503	04/04/2026	293,47
FNXC539	A0760560143	75870	09/04/2026	293,47	FNXC643	S194898767	60503	06/04/2026	293,47	FTO4A94	S195189387	74630	04/04/2026	195,23	FTO4A94	S195267157	74550	05/04/2026	130,16
FNXC988	S194935567	51851	13/04/2026	195,23	FNXY189	S195510912	74550	09/04/2026	130,16	FTO4A94	S195211487	74550	04/04/2026	130,16	FTO4A94	S195211487	74550	04/04/2026	880,41
FNZY738	S195259537	74550	06/04/2026	130,16	FNZ6A96	A076108099	55500	11/04/2026	195,23	FTO4A94	S195475607	74630	08/04/2026	195,23	FTO4B06	A076107963	70500	11/04/2026	130,16
FNZC273	S195019657	60503	07/04/2026	293,47	FOA4004	S194884807	74550	06/04/2026	130,16	FTO8B86	S195265607	60503	05/04/2026	293,47	FTO8H96	A071044939	55500	10/04/2026	130,16
FOB3E72	S195461967	74550	08/04/2026	130,16	FOB6B15	S195152107	74550	04/04/2026	130,16	FTO8G75	S195396077	60503	07/04/2026	293,47	FTP2063	S195400697	56732	07/04/2026	130,16
FOB9J66	S194984127	74550	07/04/2026	130,16	FOC7A11	S194861257	74550	05/04/2026	130,16	FTPPE31	S195132737	74550	04/04/2026	130,16	FTP7856	A073555582	51851	13/04/2026	195,23
FOG7J28	A075834500	55412	10/04/2026	195,23	FOE8A12	A073833930	55500	10/04/2026	0,00	FTP8A32	A0729224401	67261	14/04/2026	195,23	FTP8650	S195168047	60503	04/04/2026	293,47
FOED094	S195443707	60503	08/04/2026	293,47	FOG4A96	S195549967	74550	09/04/2026	130,16	FTP8B03	S195380017	74550	07/04/2026	130,16	FTP8650	A070966927	60500	10/04/2026	130,16
FOG2483	S195523897	74550	09/04/2026	130,16	FOG3A93	S195393217	56732	07/04/2026	130,16	FTQ4H37	S194943647	74550	06/04/2026	130,16	FTS3008	S195297847	74550	06/04/2026	130,16
FOG7772	S195531887	74550	09/04/2026	130,16	FOG4900	S195475937	74550	08/04/2026	130,16	FTQ6418	A076046042	57030	10/04/2026	130,16	FTSD474	S195172997	60503	04/04/2026	0,00
FOG5101	S195532297	74550	07/04/2026	130,16	FOG5280	S194988747	74550	07/04/2026	130,16	FTT1I64	S195343277	74550	06/04/2026	130,16	FTT1J12	S195158037	60503	04/04/2026	293,47
FOG9D51	S194895357	74550	06/04/2026	130,16	FOL8A89	A076183082	55412	13/04/2026	195,23	FTT8F63	S195431507	74550	08/04/2026	130,16	FTT9193	S195413237	60503	04/04/2026	130,16
FOM1A16	S195397297	74550	07/04/2026	130,16	FOM2A81	A073025885	53000	11/04/2026	0,00	FTU1D21	A073887660	55920	09/04/2026	130,16	FTU7H66	A075025190	55412	08/04/2026	195,23
FOM2J05	S195397297	56732	09/04/2026	0,00	FOM2G88	A074420796	54521	09/04/2026	195,23	FTU2005	A076525154	51851	14/04/2026	195,23	FTV1H94	S195183777	60503	04/04/2026	293,47
FON2252	S195511907	74550	09/04/2026	130,16	FON2757	S194999637	74550	07/04/2026	130,16	FTV2I12	S195406857	74630	07/04/2026	195,23	FTV2803	S195187517	74550	04/04/2026	130,16
FON3G87	S195312147	60503	06/04/2026	293,47	FON9D61	S194857077	74550	05/04/2026	130,16	FTV5G32	S195439197	74630	08/04/2026	195,23	FTV9G85	A076242330	55412	09/04/2026	195,23
FOO1F54	S195433747	74550	08/04/2026	130,16	FOO3770	S195375947	60503	07/04/2026	130,16	FTW1520	S195261327	56732	05/04/2026	130,16	FTW3B01	A076034699	55412	09/04/2026	195,23
FOO4A32	S195361647	60503	07/04/2026	293,47	FOP0I57	S195180477	60503	04/04/2026	293,47	FTW8038	S194835957	74550	05/04/2026	130,16	FTW8038	S194836397	74550	05/04/2026	130,16
FOPIH54	A076108099	75870	09/04/2026	293,47	FOPIH57	S195211487	74550	04/04/2026	130,16	FTY1E09	S19512917	66053	09/04/2026	130,16	FTY1E09	S194973727	60503	08/04/2026	130,16
FOPIZ97	S195484737	74550	08/04/2026	130,16	FOPIZ97	S195500887	74550	09/04/2026	130,16	FTY3E09	S195424017	60503	08/04/2026	130,16	FTZ2C46	A075006111	55500	11/04/2026	130,16
FOPT894	S195440847	56732	08/04/2026	130,16	FOPIH21	A076036063	55412	13/04/2026	195,23	FTZ2746	S194873797	60503	06/04/2026	293,47	FUA2G25	A076127590	54521	10/04/2026	0,00
FOQ1I06	A076151733	70300	11/04/2026	130,16	FOSEF65	S195261767	60503	05/04/2026	293,47	FUA3072	A076046247	57030	12/04/2026	130,16	FUA5F94	A076242640	55412	10/04/2026	0,00
FOSEB42	S195338987	74550	06/04/2026	130,16	FOIT2C0	S195562737	60503	10/04/2026	293,47	FUB0050	S195510587	56732	09/04/2026	130,16	FUB1308	S195559427	74550	09/04/2026	130,16
FOSE980	S194992707	74550	07/04/2026	130,16	FOIT8H05	S195168927	74550	04/04/2026	0,00	FUB3B46	S195019767	56732	07/04/2026	130,16	FUB7549	A076242429	55412	09/04/2026	195,23
FOV0E28	S194935567	51851	13/04/2026	195,23	FOJ2I89	S194735457	74550	04/04/2026	130,16	FUC1389	S194929677	74550	06/04/2026	130,16	FUC1389	S19521947	60503	07/04/2026	130,16
FOV3D64	S195335397	74550	07/04/2026	0,00	FOV3046	S194941227	74550	06/04/2026	0,00	FUC1389	S195197197	74630	04/04/2026	195,23	FUC1389	S195198407	74710	04/04/2026	880,41
FOV3920	S194926597	74630	06/04/2026	195,23	FOV5370	S195533237	74550	09/04/2026	130,16	FUC1389	S195202477	74710	04/04/2026	880,41	FUC1389	S194881607	74550	06/04/2026	130,16
FOV9C42	S195103707	74550	03/04/2026	130,16	FOV9349	A070967154	51851	13/04/2026	195,23	FUC1389	S195288387	74550	06/04/2026	130,16	FUC1389	S194973457	74630	07/04/2026	195,23
FOV1285	A073887747	55500	13/04/2026	130,16	FOV6B98	S195275627	74550	05/04/2026	130,16	FUC1389	S194973897	60503	07/04/2026	293,47	FUC1389	S194974447	74710	07/04/2026	880,41
FOY1208	S195528807	60503	05/04/2026	293,47	FOY6I771	S195256047	74550	05/04/2026	130,16	FUC1389	S194974557	74630	07/04/2026	195,23	FUC1389	S195370447	74630	07/04/2026	195,23
FOY9E28	S195241857	74550	05/04/2026	130,16	FOY6I771	S195241857	74550	05/04/2026	130,16	FUC1389	S19512917	66053	09/04/2026	130,16	FUC1389	S195370447	74630	07/04/2026	195,23
FOZ5453	S195185107	60503	04/04/2026	293,47	FPAL183	A070967014	55500	10/04/2026	130,16	FUC7G95	S195199617	74550	04/04/2026	130,16	FUC7G95	S195284097	74630	05/04/2026	130,16
FPAB829	S194848057	74550	05/04/2026	130,16	FPB0I27	A076035253	55412	10/04/2026	0,00	FUC8598	S195397407	74550	07/04/2026	0,00	FUD1218	S195194227	74550	05/04/2026	130,16
FPBS566	S194968177	74550	07/04/2026	130,16	FPB1C20	A076045704	57030	09/04/2026	130,16	FUE2J50	S19421537	74550	06/04/2026	130,16	FUE7E29	S195389147	60503	07/04/2026	293,47
FPD4B05	S194931107	74550	06/04/2026	130,16	FPPE370	A076108013	57030	11/04/2026	130,16	FUF0H04	A074887527	74550	06/04/2026	0,00	FUG0F01	S194932317	74630	06/04/2026	195,23
FPD1C00	S195192247	74630	10/04/2026	130,16	FPF1C01	S195192687	74550	09/04/2026	130,16	FUG0F01	S194932367	74630	06/04/2026	195,23	FUG0F65	S195231077	74550	05/04/2026	130,16
FPD7G44	S195493587	74550	07/04/2026	0,00	FPF1C01	S195192687	74550	09/04/2026	130,16	FUG1J52	S19512917	66053	09/04/2026	130,16	FUG1J52	S195437617	60503	08/04/2026	293,47
FPG2J37	S194991937	74550	07/04/2026	130,16	FPFH2C59	S195227667	56732	05/04/2026	130,16	FUG2F92	S195154517	60503	04/04/2026	293,47	FUG4J45	S195298727	74550	06/04/2026	130,16
FPH4A38	A076035733	55412	13/04/2026	195,23	FPH6H27	S195226897	74550	05/04/2026	130,16	FUG6F70	A072665406	55500	13/04/2026	130,16	FUG7B23	A073808812	55500	13/04/2026	130,16
FPJ1A47	S194919337	74630	06/04/2026	195,23	FPIC617	S195303867	74550	07/04/2026	130,16	FUG8F76	S194976137	60503	06/04/2026	293,47	FUI1424	S194923307	74550	06/04/2026	130,16
FPJ6I15	S194924617	74550	06/04/2026	0,00	FPJ9A45	S195287947	56732	06/04/2026	130,16	FUI1Z29	S195134497	74550	04/04/2026	0,00	FUHS1C2	A076127794	76252	10/04	

FOX0350	S195117227	74630	04/04/2026	195,23	FOX08F43	A076066124	55412	11/04/2026	195,23	GCBD1D75	A0749572777	60501	14/04/2026	293,47	GCC7170	S195304997	60503	06/04/2026	293,47
FOX8182	S195333047	60503	06/04/2026	293,47	FYP4G76	A070986230	55500	12/04/2026	130,16	GCD0D071	A075176710	67261	13/04/2026	0,00	GCD4G181	A071044998	55500	10/04/2026	0,00
FXP9020	A076108200	57300	11/04/2026	130,16	FXQ0Q05	S194858947	74550	05/04/2026	130,16	GCE0B855	S194875997	74550	06/04/2026	130,16	GCE1D90	S195423467	74550	08/04/2026	130,16
FXQ5A13	A075025351	57200	10/04/2026	195,23	FXQ8F83	S195393107	74550	04/04/2026	130,16	GCE1953	S194875997	56732	06/04/2026	130,16	GCE7E66	S1975204272	76331	10/04/2026	293,47
FXR6859	S194897007	74550	06/04/2026	130,16	FXS5E76	S195393107	74550	04/04/2026	130,16	GCE9187	A076036101	65053	07/04/2026	0,00	GCE9837	S194898937	74550	07/04/2026	130,16
FXSGH22	S194861697	74550	05/04/2026	130,16	FXS6G94	S195489247	74550	08/04/2026	130,16	GCG4F25	S195489247	60503	07/04/2026	0,00	GCG5G61	S194896297	74550	06/04/2026	130,16
FXTI1B99	A075246340	54526	14/04/2026	195,23	FXT2A68	S195204567	74550	04/04/2026	130,16	GCH0A46	S195269137	74550	05/04/2026	130,16	GCH0D11	S194992267	60503	07/04/2026	293,47
FXT4959	A075246223	55412	10/04/2026	195,23	FXT5194	S195019007	74550	07/04/2026	130,16	GCH5A54	S194864117	74550	06/04/2026	130,16	GCH5G80	S195528847	60503	09/04/2026	0,00
FXT8C39	A070986299	55000	12/04/2026	130,16	FXT9E15	S194903167	74550	06/04/2026	130,16	GCH7G27	S195185317	74550	04/04/2026	130,16	GCH7M88	A076128030	65992	11/04/2026	293,47
FXTU2B95	S195561407	74550	09/04/2026	130,16	FXU3C24	S195039567	74550	07/04/2026	130,16	GCI3B04	S195015477	74550	07/04/2026	130,16	GCI3D37	S195022847	74550	07/04/2026	130,16
FXTU5A28	A070424266	74550	09/04/2026	130,16	FXV11904	S195117227	76551	04/04/2026	293,47	GCI3E32	S194913207	74550	04/04/2026	130,16	GCI3J63	S194913207	74550	04/04/2026	130,16
FXTU2F06	A070460409	54521	12/04/2026	195,23	FXW0A36	A073286719	65992	13/04/2026	293,47	GCI3E11	A076034826	55412	09/04/2026	195,23	GCI3J87	A076035547	5541	11/04/2026	195,23
FXW3G84	A076182965	54512	13/04/2026	195,23	FXW8A24	S195515537	74550	09/04/2026	130,16	GCI3E29	S195266937	60503	05/04/2026	293,47	GCK0A29	A075025084	55412	08/04/2026	195,23
FXX3F90	S195173107	74550	04/04/2026	130,16	FXX7B44	S195146377	74550	04/04/2026	130,16	GCK3F61	A075991819	54100	13/04/2026	130,16	GCK5A70	A071181146	76332	11/04/2026	293,47
FXXX1758	S195019357	74550	07/04/2026	130,16	FXX9C79	A076108110	57030	11/04/2026	0,00	GCK6A89	A076127948	76331	10/04/2026	293,47	GCK6H14	S194996887	74550	07/04/2026	130,16
FYA0819	A071045102	51851	14/04/2026	195,23	FYA5F64	S194885107	74550	05/04/2026	130,16	GCK8D17	S195006437	74550	07/04/2026	130,16	GCKL1979	S195271997	74550	05/04/2026	130,16
FYB6318	A073216672	54525	09/04/2026	195,23	FYAC566	S195026367	74550	07/04/2026	130,16	CM2G14	S195427077	74550	09/04/2026	0,00	GCM13639	S195499807	60503	09/04/2026	0,00
FYA9E56	A070966913	55920	10/04/2026	130,16	FYB1J11	S195486827	74630	08/04/2026	195,23	GCM3831	S195027427	74550	07/04/2026	130,16	GCM4H05	S195340857	74550	06/04/2026	130,16
FYB5D12	S195295647	74630	06/04/2026	195,23	FYB5E87	A076108218	74550	11/04/2026	130,16	GCM1B09	S195251757	74550	05/04/2026	130,16	GCM3A28	S195325017	60503	06/04/2026	293,47
FYB6C65	A075028907	74550	07/04/2026	130,16	FYB7D10	A074926193	67690	13/04/2026	130,16	GCM6D24	S195107547	74550	03/04/2026	130,16	GCM9N15	A073355184	55500	14/04/2026	130,16
FYB0C39	S194850707	60503	05/04/2026	293,47	FYCS525	A076151997	57030	12/04/2026	130,16	GCO0H36	S195157977	74550	09/04/2026	130,16	GCI0I91	A070666248	55412	13/04/2026	195,23
FYC5105	S195370227	56732	07/04/2026	130,16	FYD0698	S195145747	60503	04/04/2026	293,47	GCO8F10	S195139647	74550	14/04/2026	130,16	GCI0E35	S195346137	74550	06/04/2026	130,16
FYD5J40	A072665377	55500	13/04/2026	130,16	FYE5E51	A076031513	55412	10/04/2026	195,23	GCR6E93	S195463947	60503	08/04/2026	293,47	GCR7665	S195395087	74550	07/04/2026	130,16
FYEA956	A070966913	55920	10/04/2026	130,16	FYF6A45	A071163407	76331	09/04/2026	293,47	GCR9B73	S194986327	74550	07/04/2026	0,00	GCS0590	S195353067	60503	07/04/2026	293,47
FYF8A79	S195497099	55412	09/04/2026	195,23	FYF7B94	A073086191	55500	13/04/2026	130,16	GCS3G73	S195044007	74550	07/04/2026	130,16	GCSA481	S195392337	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCS6I75	S195573727	60503	10/04/2026	293,47	GCS9G78	A075025041	55412	08/04/2026	195,23
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	GCT1D22	A070960210	55500	12/04/2026	130,16	GCI4G14	S195395747	74550	07/04/2026	130,16
FYF8A79	S195380127	56732	07/04/2026	0,00	FYF8A79	S													

GGT2541	S195240537	74550	05/04/2026	130,16	GGUSJ08	S195009757	60503	07/04/2026	293,47	HHM3C46	S195378917	74550	07/04/2026	130,16	HOOH117	S195398497	56732	07/04/2026	130,16
GGU6597	S194922637	74550	06/04/2026	130,16	GGU8J13	S195091720	55417	09/04/2026	195,23	HHP2749	S195018528	54521	13/04/2026	195,23	HHP2749	S195064692	54521	13/04/2026	195,23
GGUG602	S195302937	74550	06/04/2026	130,16	GGV6E07	S194883707	74550	05/04/2026	130,16	HHH9H63	S194848687	74630	06/04/2026	195,23	HICOB04	S194847397	74630	05/04/2026	195,23
GGWJ186	A076151644	57030	11/04/2026	130,16	GGW7F96	S195380237	74550	07/04/2026	130,16	HIC2412	S195452067	74550	08/04/2026	130,16	HHB9B8	S196036497	54512	14/04/2026	195,23
GGW9885	S195367367	74550	07/04/2026	130,16	GGX1141	S195488027	74550	08/04/2026	0,00	HII4114	S195439737	74630	06/04/2026	195,23	HHH4114	S195409713	74550	07/04/2026	130,16
GGX3341	S195349357	74550	06/04/2026	130,16	GGX8C39	S194979723	74550	07/04/2026	130,16	HIK3C92	S195308397	74550	06/04/2026	130,16	HIH4673	S195249997	54512	05/04/2026	130,16
GGY3C11	S195396307	74550	07/04/2026	130,16	GGZ0E71	A073808677	60501	10/04/2026	293,47	HIU0931	S194970607	74550	06/04/2026	130,16	HIY3A30	A076127077	54522	09/04/2026	195,23
GGZ5290	S195500027	60503	09/04/2026	293,47	GHAOC22	S195138017	74550	04/04/2026	130,16	HJAA4C84	S195242297	60503	05/04/2026	293,47	HJUB208	S195227117	74550	05/04/2026	130,16
GHAID80	S195174977	74550	04/04/2026	130,16	GHAIF59	A076036403	55412	14/04/2026	195,23	HJP7D85	A073227798	51851	10/04/2026	195,23	HJUS0910	S194864227	74550	05/04/2026	130,16
GHAIG11	S195124607	74550	03/04/2026	130,16	GHAIH11	S195102817	74550	03/04/2026	130,16	HJUB086	A076046620	59910	13/04/2026	293,47	HKG2C78	S195115577	74550	04/04/2026	130,16
GHAJD75	S194952907	74550	07/04/2026	130,16	GHAJF59	S194952907	74550	07/04/2026	130,16	HJUC278	S195027278	54512	09/04/2026	130,16	HJUS487	S195487337	74550	08/04/2026	130,16
GHAJH19	S195442937	74550	08/04/2026	130,16	GHB3G39	S195383237	60503	07/04/2026	0,00	HJKB659	S194874787	74550	05/04/2026	130,16	HKJ1E51	A075834535	55412	10/04/2026	195,23
GHB3G39	S195446977	74550	08/04/2026	0,00	GHB6A66	S195159687	74550	04/04/2026	0,00	HKM3M735	S195030877	74710	07/04/2026	880,41	HKM3735	S195043857	74550	07/04/2026	130,16
GHB9E34	S195154407	74550	04/04/2026	130,16	GHB9E34	S194782497	74550	05/04/2026	130,16	HKM3735	S195044077	60503	07/04/2026	293,47	HKQ5C59	S195274197	74550	05/04/2026	130,16
GHB9Y15	S194806697	74550	05/04/2026	130,16	GHC1H40	S195339757	60503	06/04/2026	293,47	HKV7D28	A076046581	59910	13/04/2026	293,47	HLCG118	S194893707	74550	06/04/2026	130,16
GHC1H40	S195544797	60503	09/04/2026	293,47	GHC1H46	S195365107	74550	09/04/2026	130,16	HLG0736	S194997327	74550	07/04/2026	130,16	HLJ1F38	S195021417	74550	07/04/2026	130,16
GHD1E78	S194842117	74550	05/04/2026	0,00	GHE1F88	S194912187	74550	06/04/2026	130,16	HLN1588	A076108188	57030	11/04/2026	130,16	HLR5557	A079170689	54512	12/04/2026	293,47
GHE4A40	S195265727	60503	05/04/2026	293,47	GHE5F59	A076182922	55412	13/04/2026	195,23	HLX1140	S195010087	74550	07/04/2026	130,16	HLX1140	S195376717	74550	07/04/2026	130,16
GHE7G27	A071948499	55414	09/04/2026	195,23	GHE9G53	S195373967	74550	07/04/2026	130,16	HLX1140	S195026257	74550	07/04/2026	130,16	HLZ4F92	A076036012	55412	13/04/2026	195,23
GHF5775	S195251107	74550	05/04/2026	130,16	GHEF757	S194874567	74630	05/04/2026	195,23	HLZ8F59	A076035504	55412	11/04/2026	195,23	HMP2E62	A076183368	55412	13/04/2026	195,23
GHF5E55	A075937962	51851	12/04/2026	195,23	GHG1059	A073667437	55500	11/04/2026	130,16	HMZ3193	A076107670	75870	10/04/2026	293,47	HNH1C71	S194951787	54512	06/04/2026	130,16
GHH1A88	A076183171	55412	13/04/2026	195,23	GHH1D24	S195293127	73732	06/04/2026	130,16	HNH3899	S194921977	74550	06/04/2026	130,16	HNH3899	A073956200	55909	12/04/2026	130,16
GHH5391	S195003037	74550	07/04/2026	130,16	GHH9J03	A075025424	66532	13/04/2026	195,23	HNH6492	S195372097	56732	07/04/2026	130,16	HNH7234	S194865437	74550	06/04/2026	130,16
GHI0U74	S194995457	74550	07/04/2026	130,16	GHI4C38	S194890187	74550	05/04/2026	130,16	HNW7410	S195126247	60503	04/04/2026	293,47	HOD4G63	A070967227	76332	13/04/2026	293,47
GHIJF18	A076107734	57030	10/04/2026	130,16	GHI7A04	A073491568	76331	13/04/2026	293,47	HOE6E12	S194952337	60503	06/04/2026	293,47	HOI2088	S195365497	74550	07/04/2026	130,16
GHIJ146	S195428747	74550	08/04/2026	130,16	GHI7H37	A076108706	75870	14/04/2026	293,47	HOIR242	S195025386	76331	13/04/2026	293,47	HPW4901	A076035199	55412	10/04/2026	195,23
GHIJ975	S195434137	56732	08/04/2026	130,16	GHIK3F3	S194921297	74550	06/04/2026	130,16	HRK3E67	S194960587	74550	07/04/2026	130,16	HSE1100	A076034818	55412	09/04/2026	195,23
GHIK4E3	S195439387	74550	07/04/2026	130,16	GHIK3F3	S195439387	74550	07/04/2026	130,16	HRK3E67	S194960587	74550	07/04/2026	130,16	HSE1100	A076034818	55412	09/04/2026	195,23
GHIK084	S194831187	60503	05/04/2026	0,00	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HSK4137	S194847397	74630	06/04/2026	195,23	HJAT684	A076049607	55412	09/04/2026	195,23
GHIK3C2	A077344393	55500	12/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HTC8642	S195492957	74550	09/04/2026	130,16	HTQ3E48	S195120307	74550	04/04/2026	130,16
GHIK4D8	A073025940	55500	11/04/2026	0,00	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HTC8642	S195492957	74550	09/04/2026	130,16	HVD0950	S195428967	74630	08/04/2026	195,23
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/04/2026	130,16
GHIK559	A076046050	57030	10/04/2026	130,16	GHIK4A6	S194994247	74550	07/04/2026	130,16	HWV9D45	S195273427	74550	05/04/2026	130,16	HWV9D45	S195289047	74550	06/	

NRH5836	N195558767	74550	10/04/2026	130,16	NRW0E31	N194888797	74550	05/04/2026	130,16	QOIRF38	A070022921	50100	10/04/2026	880,41	QJOJ075	N195178167	74550	04/04/2026	130,16
NRX8J76	N194984787	74550	07/04/2026	130,16	NSD0F23	N195177407	60503	04/04/2026	0,00	QOT4F97	N1953206117	74550	06/04/2026	130,16	QJOWC68	N195150337	74550	04/04/2026	130,16
NTSD670	N194904267	74550	06/04/2026	130,16	NTCS790	A070102170	60501	11/04/2026	293,47	QOWW744	A076066329	55412	13/04/2026	195,23	QOG6152	A076107831	55500	10/04/2026	130,16
NTXG654	N195159807	74550	04/04/2026	130,16	NXU0B91	N195036467	74550	07/04/2026	130,16	QPCW024	N194916147	74550	06/04/2026	130,16	QPD6A60	N194827487	74550	05/04/2026	130,16
NTXZ084	N195815537	57463	08/04/2026	130,16	NVZG247	N195847127	74550	06/04/2026	195,23	QPE3A35	N195406087	60503	07/04/2026	130,16	QPIG001	N194980207	74550	07/04/2026	130,16
NWK9813	N194970847	74550	06/04/2026	130,16	NXPI660	N195208747	74550	05/04/2026	130,16	QPIB448	N195118877	74550	04/04/2026	130,16	QPIB485	N195255167	74550	05/04/2026	130,16
NXXA118	N195158807	74550	04/04/2026	130,16	NXXS175	A076242267	55412	09/04/2026	195,23	QPD276E	A076066256	55412	10/04/2026	195,23	QPOGK29	N195385847	74550	07/04/2026	130,16
NYX1623	N195431937	74550	08/04/2026	130,16	NXYZG56	N195193897	74550	05/04/2026	130,16	QPCF222	A076035571	55412	11/04/2026	0,00	QPLQ6A9	N195138897	60503	04/04/2026	293,47
NYD7F11	N195422037	74550	08/04/2026	130,16	NYNRG70	N195485287	74550	08/04/2026	0,00	QPN5F08	N194827377	74550	05/04/2026	130,16	QPPJ919	A072665287	55500	12/04/2026	130,16
NYSC544	N195505747	74550	09/04/2026	130,16	NYZ7995	N195321717	74550	06/04/2026	130,16	QPRO3C6	N195378807	60503	07/04/2026	293,47	QPROH68	N195019987	74550	07/04/2026	130,16
OXYV895	N195519411	55500	09/04/2026	130,16	OABJ217	N194824407	60503	05/04/2026	293,47	QPS7G06	N195519827	74550	08/04/2026	130,16	QPS7G06	N195134927	74550	08/04/2026	130,16
OAEUR44	N194890407	74550	05/04/2026	130,16	OAXO094	N194838267	74550	05/04/2026	130,16	QPTD348	N195317907	74550	06/04/2026	130,16	QPTD688	A073011707	60501	11/04/2026	0,00
OBHTG34	N195316987	74550	06/04/2026	0,00	OCJ3052	A075991797	55414	10/04/2026	195,23	QPV1148	N195239767	74550	05/04/2026	130,16	QPVSD78	A073652103	51851	14/04/2026	195,23
ODH3E94	N195509157	74550	09/04/2026	130,16	ODHT769	N194963777	74550	07/04/2026	130,16	QPY9B95	N195239677	74550	09/04/2026	130,16	QQJ4D26	N195438867	74550	08/04/2026	130,16
ODI2A07	N195502067	74550	09/04/2026	130,16	ODIC212	A073021630	51851	13/04/2026	0,00	QQF40E0	A075937903	60501	11/04/2026	293,47	QQJ2B55	N195503217	60503	09/04/2026	293,47
OEMF245	N195306004	55412	13/04/2026	195,23	OF4H315	N194979947	60503	07/04/2026	293,47	QQJ2B92	N195524447	60503	09/04/2026	293,47	QQJ2B92	N1954604034	57300	10/04/2026	130,16
OCF9429	A073788404	55500	09/04/2026	130,16	OHZ2J60	N194940907	74550	06/04/2026	130,16	QQJ6D80	A073455083	60501	14/04/2026	0,00	QQJ6H67	A075487001	55500	10/04/2026	130,16
OHHIC15	A073011680	51851	10/04/2026	195,23	OIJ7F89	N195490347	74550	08/04/2026	130,16	QOK8J71	N194805707	74550	05/04/2026	130,16	QONQ2D6	N195128777	56732	04/04/2026	130,16
OKHAE70	A076182779	58452	13/04/2026	195,23	OLL1579	N194923627	74550	06/04/2026	130,16	QONM226	N195276407	74550	05/04/2026	130,16	QONSF94	N194914607	74550	06/04/2026	130,16
OLROC55	N194825837	60503	05/04/2026	293,47	OLY3Z83	A075246374	54526	14/04/2026	195,23	QONQ7D5	N194814607	60503	05/04/2026	293,47	QOQ2A68	A073011779	76331	11/04/2026	293,47
OLZ3E64	N195018227	74630	06/04/2026	130,16	OLZ3E64	N195018227	74630	07/04/2026	195,23	QOQ1D53	N195367147	74550	07/04/2026	0,00	QOQ3E88	N195406197	60503	07/04/2026	293,47
OLZ3183	N194908757	74550	07/04/2026	130,16	OLZ7611	N195402787	60503	07/04/2026	293,47	QOQ3E83	N194979277	74550	05/04/2026	130,16	QOQ3E83	N195011627	60503	07/04/2026	293,47
OMBR485	N195405867	74550	07/04/2026	130,16	OMBR557	N195030007	74550	07/04/2026	130,16	QOQ5F78	A075834627	55412	10/04/2026	195,23	QOQ5F60	N195469777	60503	08/04/2026	293,47
OMK1H86	N194890957	74630	05/04/2026	195,23	ONSIJ98	N195469557	60503	08/04/2026	293,47	QOT6G57	N195313177	74550	09/04/2026	130,16	QOQV331	N194840097	74550	05/04/2026	130,16
OQAD2132	N195266387	74550	05/04/2026	130,16	OOHI194	N195026917	60503	07/04/2026	130,16	QRBZ869	N195565527	60503	10/04/2026	293,47	QRSG148	N195167277	74550	04/04/2026	130,16
OOK1A87	A076221227	76252	13/04/2026	293,47	OORG6157	N195098197	74550	03/04/2026	0,00	QR1IB42	A075555531	51851	13/04/2026	195,23	QR1IA78	N195048037	74550	07/04/2026	130,16
OQO0V53	N194982037	74550	07/04/2026	130,16	OPBI1D13	N194738387	74630	04/04/2026	130,16	QOS04B4	A073491444	55500	12/04/2026	130,16	QOQ4E36	N195169037	74550	04/04/2026	130,16
OQCGD55	N195730217	76252	13/04/2026	293,47	OPB1919	N195730217	76252	13/04/2026	293,47	QOS04B4	A073491444	55500	12/04/2026	130,16	QOQ4E36	N195169037	74550	04/04/2026	130,16
OPF3171	A076107858	57300	11/04/2026	0,00	OPI1J008	N195329747	60503	06/04/2026	293,47	QOSB024	N194878087	60503	05/04/2026	130,16	QOSB478	N195002387	74550	07/04/2026	130,16
OPM9928	A076221111	55411	11/04/2026	195,23	OPP2P26	N195243947	56732	05/04/2026	0,00	QSP4D63	A076182981	55412	13/04/2026	195,23	QOSB485	N195530167	74550	09/04/2026	0,00
OPV2H44	N195249777	74550	05/04/2026	130,16	OPV2H44	N194903507	56732	05/04/2026	130,16	QSQ3I87	N195264947	74550	05/04/2026	130,16	QSQ2B64	N195263197	60503	05/04/2026	0,00
OPV2H44	N195286627	74550	06/04/2026	130,16	OPV2H44	N195562027	74630	09/04/2026	195,23	QSQ8A04	A076046190	59910	12/04/2026	130,16	QSQ9B69	N195482027	74550	09/04/2026	0,00
OQJ0780	N195485837	74550	08/04/2026	130,16	QPCH1E55	N195436007	74550	08/04/2026	130,16	QSR4A02	N194845417	74550	05/04/2026	130,16	QSR8H00	N195140327	74550	04/04/2026	130,16
OQJ1942	N195319427	74550	07/04/2026	130,16	QOJ1942	N195319427	74550	07/04/2026	130,16	QSR4A02	N194845417	74550	05/04/2026	130,16	QSR8H00	N195140327	74550	04/04/2026	130,16
OQOM4E04	N195567907	74550	10/04/2026	130,16	QOQ07456	N195290367	74550	11/04/2026	130,16	QST1D67	N195024057	74550	07/04/2026	130,16	QST3129	N195045507	74550	07/04/2026	130,16
OQPIB62	A076036098	55412	13/04/2026	195,23	QOU5420	A071020763	51852	10/04/2026	195,23	QST4C96	N195422587	74550	08/04/2026	130,16	QST6A18	N194972807	74550	07/04/2026	130,16
OQOJ7B13	N194975437	74550	06/04/2026	130,16	QOWW8H56	N195575927	74550	10/04/2026	0,00	QST6C30	N194794607	74550	05/04/2026	130,16	QST6Q60	N195383107	60503	07/04/2026	293,47
OQZ1A80	N195341737	60503	06/04/2026	130,16	ORF2B84	N195342527	74550	06/04/2026	130,16	QSW7G26	N194788437	74550	05/04/2026	130,16	QSWG910	N195356917	74550	07/04/2026	130,16
ORF6584	N194999197	74550	07/04/2026	130,16	OSD4517	A073195292	55500	13/04/2026	130,16	QSW0E48	N195035057	74550	07/04/2026	130,16	QSW1D81	A075834802	55412	10/04/2026	195,23
ORF6584	N194999197	74550	07/04/2026	130,16	OSD4517	A073195292	55500	13/04/2026	130,16	QSW0E48	N195035057	74550	07/04/2026	130,16	QSW1D81	A075834802	55412	10/04/2026	195,23
OUC4212	N19539337	74550	07/04/2026	130,16	OUC4212	N195023837	74550	07/04/2026	130,16	QSW5A05	N194835517	60503	05/04/2026	0,00	QSW7F37	N195100777	74630	03/04/2026	195,23
OUC4212	N195425887	74550	08/04/2026	130,16	OVD0190	N195350427	60503	07/04/2026	293,47	QSW7F37	N195100667	74630	03/04/2026	195,23	QSW7F37	N195100777	74630	03/04/2026	195,23
OVO3J59	A076046557	57300	13/04/2026	0,00	OVS6116	N194970047	60503	06/04/2026	293,47	QSW7F37	N195143847	74550	04/04/2026	130,16	QSW7F37	N195145717	74550	04/04/2026	130,16
OWD7H60	N195403557	56732	13/04/2026	130,16	OWK9A51	N194888527	74550	07/04/2026	130,16	QSW7F37	N195169007	74550	04/04/2026	130,16	QSW7F37	N195011377	74550	06/04/2026	130,16
OWN7875	N195358787	74550	07/04/2026	130,16	OWP1114	N195507617	60503	09/04/2026	293,47	QSW7F37	N195362527	74550	07/04/2026	130,16	QSW7F37	N195011377	74550	07/04/2026	130,16
OWP5272	N195470407	74550	04/04/2026	130,16	OWP1114	N195507617	60503	09/04/2026	293,47	QSW7F37	N195362527	74550	07/04/2026	130,16	QSW7F37	N195011377	74550	07/04/2026	130,16
OWV6049	A072665457	55500	13/04/2026	195,23	OWV8F66	A072665424	54525	12/04/2026	195,23	QSW7F37	N195362527	74550	07/04/2026	130,16	QSW7F37	N195011377	74550	07/04/2026	130,16
OWW3131	A076045925	60412	10/04/2026	195,23	OWW3801	N194965427	74710	07/04/2026	880,41	QSW7F37	N195362527	74550	07/04/2026	130,16	QSW7F37	N195011377	74550	07/04/2026	130,16
OWW3801	N195057817	74630	07/04/2026	195,23	OWZ6573	N194852327	74550	05/04/2026	130,16	QSW7F37	N195362527	74550	07/04/2026	130,16	QSW7F37	N195011377	74550	07/04/2026	130,16
OXA5E76	N195578237	74550	10/04/2026	130,16	OXC1F64	N195279707	74550	05/04/2026	130,16	QSW7F37	N195362527	74550							

RQMSD16	A195309617	74630	06/04/2026	195,23	ROO7HO1	S195268477	5550	05/04/2026	130,16	STE3C53	A076065985	55542	11/04/2026	195,23	STESB69	S194909347	74630	06/04/2026	130,16
RR15B23	S197168330	55500	12/04/2026	130,16	RRT0E01	A075046332	55500	10/04/2026	0,00	STEG714	S194593127	65012	09/04/2026	0,00	STEPF47	S195291257	74630	05/04/2026	195,23
RIA4B25	S195375287	74550	07/04/2026	130,16	RSF8G56	S195161887	74550	04/04/2026	130,16	STEF947	S195268697	74710	05/04/2026	880,41	STEPF60	S194975218	74550	10/04/2026	195,23
RTA3935	A076045500	54521	09/04/2026	195,23	RTA9B62	S195365507	60503	07/04/2026	195,23	STF9121	S194786017	74550	05/04/2026	130,16	STF2E20	S195533047	74550	10/04/2026	130,16
RTB7H29	S195493647	60503	09/04/2026	195,23	RTA1C14	A073195250	55500	13/04/2026	130,16	STF6116	S195273647	74550	05/04/2026	130,16	STF4I98	S195392777	60503	07/04/2026	195,23
RTD0H86	A070906171	55500	12/04/2026	130,16	RTB1E37	S195432267	55500	08/04/2026	130,16	STF9155	S194935407	74550	06/04/2026	130,16	STF9D07	S195300377	60503	06/04/2026	195,23
RTD5D30	A070663100	55412	13/04/2026	0,00	RTB3A47	A076034516	55412	09/04/2026	195,23	STF9J53	S195361317	60503	07/04/2026	293,47	STG0D52	A073928648	75790	11/04/2026	0,00
RTES4A9	A075025130	55412	08/04/2026	195,23	RTB6F23	S195547987	74550	09/04/2026	130,16	STG2G53	S195260997	74550	05/04/2026	130,16	STGG672	S195311597	60503	06/04/2026	293,47
RTF6F23	A076108722	57030	14/04/2026	130,16	RTG3E50	A073158044	76331	14/04/2026	0,00	STG8187	S195498817	60503	09/04/2026	0,00	STH0C20	S195471317	74550	08/04/2026	0,00
RTG4I61	A075486960	55500	10/04/2026	130,16	RTH0H18	A076151741	57030	11/04/2026	130,16	STH2118	S195557447	74550	09/04/2026	130,16	STHSG50	A071163431	60503	10/04/2026	293,47
RTI0I60	A075147987	74550	04/04/2026	130,16	RTI0J84	A075928248	60503	09/04/2026	130,16	STI0A35	S194936497	74550	06/04/2026	130,16	STI0B20	A076036250	55412	04/04/2026	195,23
RTJ2J62	A073476208	60412	11/04/2026	195,23	RTK3G74	A073555388	55500	10/04/2026	130,16	STH8H14	S195491667	60503	09/04/2026	293,47	STH9F59	S195098747	60503	03/04/2026	293,47
RTK5F62	S194916807	74550	06/04/2026	130,16	RTL0B66	S195241177	60503	05/04/2026	293,47	STI0A38	S194933527	74550	06/04/2026	130,16	STI1G01	S195030767	74550	07/04/2026	130,16
RTL3D81	S194844647	74550	05/04/2026	130,16	RTL4C78	A073195179	55414	13/04/2026	195,23	STI3F03	S195393007	74550	07/04/2026	130,16	STI4G21	A073491576	76331	13/04/2026	293,47
RTL5A68	A073808693	72340	10/04/2026	130,16	RTL9J33	S195046937	74550	07/04/2026	130,16	STI5B24	S195292017	74550	06/04/2026	130,16	STI7D48	S194932097	74550	06/04/2026	130,16
RTM7B96	A075025122	55412	08/04/2026	195,23	RTN1C91	A075937660	51930	09/04/2026	293,47	STI9F38	S195011077	74550	07/04/2026	130,16	STJ3G76	S195357797	74550	07/04/2026	130,16
RTQ4E85	S195351337	74550	06/04/2026	0,00	RTQ9A73	S195025157	74550	07/04/2026	0,00	STK1A35	S194936497	74550	06/04/2026	130,16	STK1E92	S195201607	74550	04/04/2026	130,16
RTS5E03	A073833922	55500	10/04/2026	130,16	RTR9G40	S195432817	74550	08/04/2026	130,16	STK1E92	S194790417	74550	05/04/2026	130,16	STK1E92	S195244937	74550	05/04/2026	130,16
RTS2G66	A076242690	55412	10/04/2026	195,23	RTT0B49	S194900857	74550	06/04/2026	130,16	STK1E92	S195246147	74550	05/04/2026	130,16	STK1E92	S195283327	74630	05/04/2026	195,23
RTT4C21	S194958277	74550	07/04/2026	130,16	RTTSB50	S194918457	74550	06/04/2026	130,16	STK1E92	S195356587	74550	07/04/2026	130,16	STK3H90	S195564927	60503	10/04/2026	293,47
RTT7D44	S194782507	74630	05/04/2026	195,23	RTU8A88	A074782607	60503	05/04/2026	293,47	STK4B27	A076045828	75790	07/04/2026	130,16	STK4I24	S195262867	60503	05/04/2026	293,47
RTU9J22	A073216842	54521	14/04/2026	195,23	RTW1J47	S194948607	60503	06/04/2026	293,47	STK6D50	S194914887	60503	06/04/2026	293,47	STK8I24	S194855427	74550	05/04/2026	130,16
RTUJ178	A076183104	55412	13/04/2026	195,23	RTW6F14	S194855867	74550	05/04/2026	130,16	STK9E12	S195264487	74550	10/04/2026	0,00	STK9E59	S195544577	56732	09/04/2026	130,16
RTX7H68	S195328427	74550	06/04/2026	0,00	RTZ9H06	S194895577	74550	06/04/2026	130,16	STL2B07	S195252437	60503	09/04/2026	293,47	STL2B09	A073904960	54522	10/04/2026	195,23
RUA6J31	S194930227	74550	06/04/2026	130,16	RUB2B81	A074341829	58191	11/04/2026	880,41	STL5A69	A073555450	55500	10/04/2026	130,16	STL8E27	S195517407	56732	09/04/2026	130,16
RUC4J73	S195043037	74550	07/04/2026	130,16	RUE4D01	A070967103	51851	13/04/2026	195,23	STL8F91	A076203113	55500	10/04/2026	0,00	STMLD94	S195031574	51851	10/04/2026	195,23
RUP9F56	S195393767	74550	07/04/2026	130,16	RUG9B85	S195098857	60503	03/04/2026	0,00	STM2C84	S194964987	74550	06/04/2026	130,16	STM2G84	A073553502	55500	10/04/2026	130,16
RUIH6E3	S195313997	74550	07/04/2026	130,16	RUIJ437	A075145397	74550	07/04/2026	130,16	STM3A33	S194933037	74550	05/04/2026	195,23	STM4E33	S194833337	60503	05/04/2026	195,23
RUI6D77	S195130867	60503	04/04/2026	293,47	RUI8B45	S195417637	74550	07/04/2026	130,16	STM5A90	S195384527	60503	07/04/2026	293,47	STM9D07	S195020107	74550	07/04/2026	130,16
RUIJH44	A076151687	57030	11/04/2026	195,23	RUK9J93	S195013827	74550	07/04/2026	130,16	STM6G55	A076035105	55412	10/04/2026	195,23	STM7E95	S195541507	74550	09/04/2026	130,16
RUL3B80	A075046308	55500	10/04/2026	130,16	RULH327	S194809887	74550	05/04/2026	130,16	STN0D55	S195190487	74550	04/04/2026	130,16	STN0D55	S195208787	74630	07/04/2026	195,23
RUM8B09	S194859717	74550	05/04/2026	130,16	RUN2Y97	S194963447	74550	07/04/2026	130,16	STN2B51	S195291337	74550	05/04/2026	130,16	STN3A87	A071163458	60503	14/04/2026	293,47
RUS0C84	S194822107	60503	05/04/2026	293,47	RUP2D50	S194983797	74550	07/04/2026	130,16	STN3C06	S195359317	74550	09/04/2026	130,16	STN3D65	S195248017	74550	05/04/2026	0,00
RUT0E08	S195317087	74550	04/04/2026	130,16	RUIJ437	A075145397	74550	07/04/2026	130,16	STN3E88	S194948337	74550	05/04/2026	130,16	STN7B60	A076036250	55412	04/04/2026	195,23
RUQ6F99	A072665368	55500	13/04/2026	0,00	RUQ7H61	A076242585	55412	10/04/2026	195,23	STN9B47	S195375727	60503	07/04/2026	293,47	STO3F10	S195022307	74550	07/04/2026	130,16
RUT3I61	S195143957	74550	04/04/2026	130,16	RUU4G36	S195369897	56732	07/04/2026	130,16	STO4G74	A073887720	55500	13/04/2026	130,16	STO4H91	S195423687	74550	08/04/2026	130,16
RUW0F48	A075046324	55500	10/04/2026	130,16	RUW6G37	S195100617	60503	03/04/2026	293,47	STP1A11	S195136147	74550	04/04/2026	130,16	STP2A53	S194989407	74550	07/04/2026	130,16
RUW6G37	S195100727	74550	03/04/2026	130,16	RUW6G37	S195259677	74550	05/04/2026	130,16	STP2C02	S194974171	60503	06/04/2026	293,47	STP2J75	S195516087	74550	09/04/2026	130,16
RUX8H16	S195332267	74550	06/04/2026	130,16	RUYZE11	S195015257	74550	07/04/2026	130,16	STP6A25	S194920547	74550	06/04/2026	130,16	STP6E99	S195172787	74550	04/04/2026	130,16
RV0E745	S195332267	74550	06/04/2026	130,16	RZJ7I87	A075430827	74550	07/04/2026	130,16	STP6C06	S195359427	74550	05/04/2026	130,16	STP6H99	A076065867	55412	09/04/2026	130,16
RVAC222	A0762022907	55920	13/04/2026	130,16	RV3C146	S195305217	74550	06/04/2026	130,16	STP8C27	S195166727	74550	04/04/2026	130,16	STP8E52	S195136707	60503	04/04/2026	293,47
RVETG88	A075938020	51851	12/04/2026	195,23	RVF2F94	S194966967	74550	07/04/2026	130,16	STR3E90	S194804277	74550	05/04/2026	130,16	STR6C06	S195046507	74550	07/04/2026	130,16
RVG3E51	S195374737	74550	07/04/2026	130,16	RVG5H36	S195282447	74550	05/04/2026	130,16	STR6C06	S195046717	74550	07/04/2026	130,16	STR8C22	A076035652	76331	13/04/2026	293,47
RVH0J43	S195010637	74550	07/04/2026	130,16	RVH3J94	S195171787	74550	04/04/2026	130,16	STB1B42	S195133407	74550	05/04/2026	130,16	STSI947	S194814727	74630	05/04/2026	195,23
RVH4G93	S195424677	56732	08/04/2026	130,16	RVH6D96	S194987507	74550	06/04/2026	130,16	STB1I86	S195298617	74550	06/04/2026	130,16	STSI9C25	A073808863	55412	14/04/2026	130,16
RVJ6D96	S195046308	74550	06/04/2026	130,16	RVJ6D96	S195046308	74550	06/04/2026	130,16	STB1I86	S195298617	74550	06/04/2026	130,16	STSI9C25	A073808863	55412	14/04/2026	130,16
RVJ6B30	S195019877	60503	07/04/2026	293,47	RVK5G65	S195355007	60503	09/04/2026	293,47	STU2D08	S195258517	74550	09/04/2026	0,00	STU8I48	S195234817	60503	05/04/2026	293,47
RVL6C08	S195150447	60503	04/04/2026	293,47	RVL6D54	S195252637	74550	05/04/2026	130,16	STU8I48	S195284317	74630	05/04/2026	195,23	STVIC41	A076242283	55412	09/04/2026	195,23
RVN8C52	S195337677	74550	06/04/2026	130,16	RVL8D03	S195321387	74550	06/04/2026	130,16	STVIC41	A076066000	55412	11/04/2026	195,23	STV3G24	S195458117	60503	08/04/2026	293,47
RVN8E68	S195374077	74550	07/04/2026	130,16	RPV4C05	S195316327	60503	06/04/2026	293,47	STV7J79									

SWJ0C55	S195473187	56732	08/04/2026	130,16	SWK1A46	S194911747	74550	06/04/2026	130,16	TISR9G4	S195468347	60503	08/04/2026	293,47	TTT3C75	A071044955	55500	10/04/2026	130,16
SWK2A15	S190634710	55412	09/04/2026	195,23	SWK5J88	S075487010	55500	10/04/2026	130,16	TISG503	S195108097	74630	04/04/2026	195,23	TTT3C85	A076034400	55412	09/04/2026	0,00
SWL2G47	S195100407	56732	03/04/2026	130,16	SWL2136	S195020647	74550	07/04/2026	130,16	TIU2G03	S195577467	56732	10/04/2026	130,16	TIUE679	S194997147	60503	06/04/2026	293,47
SWL3J48	S195435017	74550	08/04/2026	130,16	SWMD066	S195474177	60503	08/04/2026	293,47	TIU9A47	A079238672	54600	13/04/2026	0,00	TIVIC44	A073011540	60501	09/04/2026	293,47
SWM2F82	S195131961	74550	04/04/2026	130,16	SWMG011	S195192577	74550	05/04/2026	130,16	TIU4A49	S195277007	56732	05/04/2026	130,16	TIW1C95	A076081229	57030	11/04/2026	293,47
SWM4F66	S195102377	74630	03/04/2026	195,23	SWO6F60	A073856434	76331	14/04/2026	293,47	TIW8B45	S195242727	74550	05/04/2026	130,16	TIW2J59	S194951017	74550	07/04/2026	0,00
SWO4R85	A075144127	55500	10/04/2026	130,16	SWO6F60	A075716729	67631	13/04/2026	0,00	TIW3B41	S195252357	60503	05/04/2026	293,47	TIW5014	S194919447	74550	06/04/2026	130,16
SWO8E32	S195462897	74550	06/04/2026	130,16	SWP0J87	S195384307	74550	07/04/2026	130,16	TIWXH80	A074956917	76332	09/04/2026	293,47	TIIX027	S195099847	74630	03/04/2026	195,23
SWQ7J26	S19307197	74550	06/04/2026	130,16	SWQ7J26	S194913287	74550	06/04/2026	130,16	TIY0C16	S195478687	74550	08/04/2026	130,16	TIY1J90	S194846737	74550	05/04/2026	130,16
SWR0C69	A075370482	60681	10/04/2026	195,23	SWR1A00	S195170467	74550	04/04/2026	130,16	TIY2C36	A071020747	76331	11/04/2026	293,47	TIY3A43	S195514437	74550	09/04/2026	130,16
SWR4B79	S195105261	54450	04/04/2026	195,23	SWR4B79	S195564787	60503	07/04/2026	130,16	TIY4C95	A076653087	55500	13/04/2026	130,16	TIY4D27	S195014447	74550	07/04/2026	195,23
SWR6J68	S195468017	60681	08/04/2026	293,47	SWR6J68	S195468127	74550	08/04/2026	0,00	TIY5J35	S195032857	74550	07/04/2026	130,16	TIY6G22	S195110847	74550	03/04/2026	130,16
SWR9B19	A070204878	59670	12/04/2026	1.467,35	SWR9B44	A073555345	55500	10/04/2026	130,16	TIYXD84	A070986191	55500	12/04/2026	130,16	TIY6G91	S194999747	74550	07/04/2026	130,16
SWS1A41	A076107718	59670	10/04/2026	130,16	SWS1I75	A073025857	55500	11/04/2026	130,16	TIY6A91	S195004697	74630	07/04/2026	195,23	TIY6A91	S195005027	74630	07/04/2026	195,23
SWS3C80	S195129327	60503	04/04/2026	293,47	SWS4H65	S194918017	74550	06/04/2026	130,16	TIY6A91	S195005137	74550	07/04/2026	130,16	TIY6A91	S195011957	74550	07/04/2026	130,16
SWSGG71	S195155617	60503	04/04/2026	293,47	SWT0H23	S075246307	54522	10/04/2026	195,23	TIY6A91	A07652162	73662	14/04/2026	130,16	TIY6A91	S195172337	74550	04/04/2026	130,16
SWT3B54	S195467027	74550	08/04/2026	130,16	SWT1B09	S194954757	74550	06/04/2026	130,16	TIY6A91	S195576707	74550	10/04/2026	130,16	TIY6A91	S195431277	74550	08/04/2026	0,00
SWT8A45	S195570647	74550	10/04/2026	130,16	SWT8E66	S195330847	74550	06/04/2026	130,16	TIY6A91	A073195144	54010	10/04/2026	195,23	TIY6A91	A075204370	60501	14/04/2026	293,47
SWT8E66	S195382107	74550	07/04/2026	130,16	SWU2B07	S195106987	74550	06/04/2026	130,16	TIY6A91	S195106987	74550	03/04/2026	0,00	TIY6A91	A076046263	57030	12/04/2026	130,16
SWUSB36	S195116127	74550	03/04/2026	130,16	SWU8E19	S195192907	74550	04/04/2026	130,16	TIY6A91	S195294447	74550	05/04/2026	130,16	TIY6A91	S194781617	74550	05/04/2026	130,16
SWV0B36	S195156717	74550	04/04/2026	130,16	SWV2C18	S195205487	60503	08/04/2026	293,47	TIY6A91	S195248897	74550	05/04/2026	130,16	TIY6A91	S195364837	74550	07/04/2026	130,16
SWV4C01	S1953856280	6331	10/04/2026	293,47	SWV4I28	S195351087	74550	07/04/2026	130,16	TIY6A91	S195106987	74550	03/04/2026	130,16	TIY6A91	S194995907	74550	07/04/2026	130,16
SWV6A23	S195427757	60503	08/04/2026	293,47	SWV8B58	S195391017	74550	07/04/2026	130,16	TIY6A91	S195106987	74550	03/04/2026	0,00	TIY6A91	S195023727	74550	07/04/2026	130,16
SWV9B94	A076064131	57030	10/04/2026	293,47	SWW6C45	S195292787	74550	06/04/2026	130,16	TIY6A91	S195204329	60501	10/04/2026	293,47	TIY6A91	A074141382	57380	11/04/2026	293,47
SWX0J34	S195384967	74550	07/04/2026	130,16	SWX1I06	A071103609	55920	11/04/2026	130,16	TIY6A91	S195227777	56732	05/04/2026	130,16	TIY6A91	S195195007	74550	04/04/2026	130,16
SWX3E87	A070967049	55900	10/04/2026	0,00	SWX4I83	S194873467	74550	05/04/2026	130,16	TIY6A91	S194837607	74550	05/04/2026	130,16	TIY6A91	S194935607	74550	06/04/2026	130,16
SWX6C94	S195000737	74550	07/04/2026	130,16	SWX6D49	S195029557	60503	07/04/2026	293,47	TIY6A91	S194928807	74550	06/04/2026	130,16	TIY6A91	S194939027	74550	06/04/2026	130,16
SWY2F52	S195179032	74550	05/04/2026	130,16	SWY2F52	S195179032	74550	05/04/2026	130,16	TIY6A91	S195227777	56732	05/04/2026	130,16	TIY6A91	S194939027	74550	06/04/2026	130,16
SWY6F63	S195435677	56732	08/04/2026	130,16	SWY7F00	A070032657	71023	09/04/2026	130,16	TIY6A91	S195211857	74550	09/04/2026	130,16	TIY6A91	S194937097	74550	06/04/2026	130,16
SWY7F41	S195363347	74550	06/04/2026	130,16	SWY9E88	S194993257	74550	07/04/2026	130,16	TIY6A91	A073808790	55500	13/04/2026	130,16	TIY6A91	S194957188	55412	09/04/2026	195,23
SWY9E88	S194994907	74630	07/04/2026	195,23	SWZ1G28	S195133277	74550	05/04/2026	130,16	TIY6A91	A076108161	57030	11/04/2026	130,16	TIY6A91	S195369127	74550	07/04/2026	130,16
SWZ3B69	S195195241	55500	13/04/2026	130,16	SWZ3E07	S195264077	60503	05/04/2026	293,47	TIY6A91	S195195657	74630	04/04/2026	195,23	TIY6A91	S195549227	74630	10/04/2026	195,23
SWZ6G68	S194880727	60503	06/04/2026	293,47	SWA2H60	S195148797	74550	04/04/2026	130,16	TIY6A91	S195196257	74550	04/04/2026	130,16	TIY6A91	A073227844	57590	11/04/2026	2.934,70
SWY4A79	S195105261	54450	04/04/2026	195,23	SWX1A16	S195364787	60503	07/04/2026	130,16	TIY6A91	A076653087	55500	13/04/2026	130,16	TIY6A91	S195014447	74550	07/04/2026	195,23
SYAF837	A073788412	76332	10/04/2026	293,47	SYB4J98	S194789867	74550	05/04/2026	130,16	TIY6A91	S195263387	60503	05/04/2026	293,47	TIY6A91	S194996777	74550	07/04/2026	130,16
SYC1C20	A076203024	55500	13/04/2026	0,00	SYC1G80	A076046522	57030	13/04/2026	130,16	TIY6A91	S195326667	60503	06/04/2026	293,47	TIY6A91	S195278377	74550	05/04/2026	0,00
SYD5C93	A07107696	57030	10/04/2026	130,16	SYD6I69	A075834489	55412	10/04/2026	195,23	TIY6A91	S195579117	57463	02/04/2026	130,16	TIY6A91	S195480667	74550	08/04/2026	130,16
SYEH443	S194844317	74630	05/04/2026	195,23	SYF2F41	S194862097	74550	06/04/2026	130,16	TIY6A91	S195380897	60503	07/04/2026	293,47	TIY6A91	S195109527	74550	03/04/2026	130,16
SYF2F41	S195293227	74630	06/04/2026	195,23	SYG1A55	A076035989	54432	13/04/2026	195,23	TIY6A91	S195427977	74630	08/04/2026	0,00	TIY6A91	S194941997	74550	06/04/2026	130,16
SYG2G79	S19491007	74550	06/04/2026	130,16	SYG4D05	S194952667	74630	03/04/2026	130,16	TIY6A91	S19491007	74550	03/04/2026	130,16	TIY6A91	S194991823	55412	10/04/2026	195,23
SYGH52	S194952447	74710	07/04/2026	880,41	SYG6H52	S194952667	74630	03/04/2026	130,16	TIY6A91	S195180037	74550	04/04/2026	130,16	TIY6A91	S195397377	74550	07/04/2026	130,16
SYGH52	S194952777	74550	07/04/2026	130,16	SYG6H52	S194953107	74550	07/04/2026	130,16	TIY6A91	S195170621	60501	10/04/2026	293,47	TIY6A91	S195170630	71023	10/04/2026	130,16
SYGH52	S194954867	74550	07/04/2026	130,16	SYG8E02	S195224697	60503	05/04/2026	293,47	TIY6A91	S1952977	74550	09/04/2026	130,16	TIY6A91	S194933967	74550	06/04/2026	130,16
SYK4G02	A071485827	56732	04/04/2026	130,16	SYLH002	S195368387	56732	07/04/2026	130,16	TIY6A91	S195439477	60503	08/04/2026	0,00	TIY6A91	S195168365	55900	12/04/2026	130,16
SYM0D40	S195105854	57030	13/04/2026	130,16	SYLH889	A075891746	55413	09/04/2026	195,23	TIY6A91	S195503657	74550	09/04/2026	130,16	TIY6A91	S194952827	74550	06/04/2026	130,16
SYN7M54	S195105854	57030	13/04/2026	130,16	SYLH889	A075891746	55413	09/04/2026	195,23	TIY6A91	S195503657	74550	09/04/2026	130,16	TIY6A91	S194952827	74550	06/04/2026	130,16
SYN2I00	A070665756	55412	10/04/2026	195,23	SYO0B72	T2140452474	50020	09/04/2026	260,32	TIY6A91	A076034958	55412	10/04/2026	195,23	TIY6A91	S194981099	57870	10/04/2026	293,47
SYOB96	S195537207	60503	09/04/2026	293,47	SYO5I39	S195147367	74710	04/04/2026	880,41	TIY6A91	A074623148	57470	13/04/2026	293,47	TIY6A91	A074623148	57470	13/04/2026	293,47
SYPC052	S195134771	74550	14/04/2026	130,16	SYPOE64	S195220022	55412	10/04/2026	195,23	TIY6A91	S195104027	74550	03/04/2026	0,00	TIY6A91	S194992007	74550	06/04/2026	130,16
SYPOE79	S195035881	74542	13/04/2026	195,23	SYU5B06	A075937776	76252												

TME2D43	S195181247	74550	08/04/2026	0,00	TME2D43	S195421707	74550	08/04/2026	130,16	UER7F68	S195104137	56732	03/04/2026	130,16	UESS121	A070966891	76331	10/04/2026	293,47
TME2D43	S195421927	74550	08/04/2026	130,16	TME2D43	S195479677	74550	09/04/2026	130,16	UES7J06	S195142417	74550	04/04/2026	0,00	UES7J06	S195135047	60503	04/04/2026	293,47
TME2D48	S194947497	74550	06/04/2026	130,16	TME3G99	S195562507	74550	09/04/2026	130,16	UET1E37	A075144130	55920	10/04/2026	130,16	UET2C54	S195463177	60503	08/04/2026	0,00
TMF0A07	S194870497	60503	05/04/2026	293,47	TMF1G29	A076127468	60502	09/04/2026	293,47	UET1H79	S195280807	74630	05/04/2026	0,00	UEU1J00	S195005797	60503	07/04/2026	293,47
TMF3G36	S195042427	74630	07/04/2026	195,23	TMF4G68	S195391127	74550	07/04/2026	130,16	UEU1H79	A072604938	75870	10/04/2026	293,47	UEU1H79	S195005357	74550	07/04/2026	130,16
TMF7J20	S195246807	60503	05/04/2026	293,47	TMF7J20	S195388487	60503	07/04/2026	293,47	UEU1H39	S195381147	55500	09/04/2026	130,16	UEU1H39	S195256097	60503	09/04/2026	293,47
TMF9A81	A076045984	70700	10/04/2026	0,00	TMG3J33	S195317647	65672	06/04/2026	130,16	UEU1F16	S195165957	60503	04/04/2026	293,47	UEU1F16	S194938697	60503	06/04/2026	293,47
TMGA448	S195376277	74550	07/04/2026	130,16	TMG6D49	S195557887	74550	09/04/2026	130,16	UEU4B10	S194936277	74550	06/04/2026	130,16	UEU4C44	S195300927	74550	06/04/2026	130,16
TMG9F32	S195334697	74550	06/04/2026	0,00	TMG9J66	S195326007	60503	06/04/2026	293,47	UEU6E67	S195417637	74550	07/04/2026	130,16	UEU7H95	A075882297	60501	13/04/2026	293,47
TMH3188	S195527857	60503	09/04/2026	0,00	TMH2H20	S195296857	74550	06/04/2026	130,16	UEU9P60	S195021747	60503	07/04/2026	293,47	UEU9G48	S195239437	60503	05/04/2026	293,47
TMIA453	S194538017	74550	05/04/2026	130,16	TMIA800	S195456247	60503	08/04/2026	293,47	UEU1C28	S195381147	74550	07/04/2026	130,16	UEU1C28	S195146927	74550	05/04/2026	130,16
TMIRAI4	S194859167	74630	05/04/2026	0,00	TMIA978	S194784697	74550	05/04/2026	130,16	UEU3E96	S195340747	74550	06/04/2026	130,16	UEU3G40	S194933197	74550	06/04/2026	130,16
TMJ5C94	S194864557	74550	05/04/2026	130,16	TMJ5D35	S195333377	74550	06/04/2026	130,16	UEU5F30	S194995927	74550	07/04/2026	130,16	UEU5J20	S195143627	74550	04/04/2026	0,00
TMN1A82	S194991607	60503	07/04/2026	293,47	TNJ2B00	S195561517	74630	10/04/2026	195,23	UEU6I80	S195399887	74550	07/04/2026	130,16	UEU5B60	S195376387	74550	07/04/2026	130,16
TNMSD87	S194908117	74550	06/04/2026	130,16	TOI8I26	S195258687	74550	05/04/2026	130,16	UEU2G29	S195546117	74550	09/04/2026	130,16	UEU2E58	S19530387	74550	09/04/2026	130,16
TOI5H47	S195527637	74630	09/04/2026	195,23	TOV5A05	S195282777	74630	05/04/2026	195,23	UEU2E38	S195387690	74500	10/04/2026	0,00	UEU2A90	A073011833	55417	13/04/2026	195,23
TOV5A05	S19496237	74550	05/04/2026	130,16	TOV5A05	S195350977	74550	07/04/2026	130,16	UEU4J09	S195252737	74550	09/04/2026	130,16	UEU4E30	S195308507	74550	09/04/2026	130,16
TPK1G60	S195142637	74550	04/04/2026	130,16	TPK1H60	A076108684	75870	14/04/2026	293,47	UEU4B45	S195287337	60503	07/04/2026	293,47	UEU4F37	S195374847	74550	07/04/2026	130,16
TRB0D60	S194858077	74550	05/04/2026	130,16	TTG2S75	S195396627	74550	07/04/2026	130,16	UEU7B45	A07601987	60503	07/04/2026	293,47	UEU7C19	S194862137	74550	05/04/2026	130,16
TY4G97	S195022737	74550	07/04/2026	130,16	TVK8A71	S194910977	74630	06/04/2026	0,00	UEU9C68	S195175417	54522	04/04/2026	130,16	UEU1D10	S194892607	74550	06/04/2026	130,16
TVK8A71	S194911637	74550	06/04/2026	0,00	TP4000	S194662237	60503	07/04/2026	293,47	UEU2A95	S195195063	74550	04/04/2026	195,23	UEU2A95	A07195071	51851	10/04/2026	195,23
TYW0H42	S195121807	60503	06/04/2026	293,47	TW1B41	S195382877	60503	07/04/2026	293,47	UEU5C70	S195294437	74550	06/04/2026	130,16	UEU5C70	S194932647	74550	06/04/2026	130,16
TYW1B61	S195246587	74550	05/04/2026	130,16	TYW9A48	S195408507	74550	07/04/2026	130,16	UEU9A88	S195109967	74550	04/04/2026	130,16	UEU9H50	S195493427	60503	09/04/2026	293,47
TWZ1F85	S195524227	60503	09/04/2026	293,47	TWZ3J98	S195326557	74550	06/04/2026	130,16	UEU0C02	A073652065	63860	10/04/2026	0,00	UEU0F69	S195211507	74550	05/04/2026	130,16
TWZ2G96	S194902947	74550	06/04/2026	130,16	TWZ3J98	S195290477	74550	06/04/2026	130,16	UEU1B87	A076045623	57030	09/04/2026	130,16	UEU2E05	S194945517	74550	06/04/2026	130,16
TWZ3J98	S194931437	74550	06/04/2026	130,16	TWZ5D75	S195006017	74550	07/04/2026	130,16	UEU3A80	S195329967	60503	06/04/2026	293,47	UEU3I18	S195228827	74550	06/04/2026	0,00
TWZ7J75	S194854217	74550	05/04/2026	130,16	TXA1G90	A076065934	55412	10/04/2026	195,23	UEU3I18	S194531307	60503	08/04/2026	0,00	UEU7G20	A075204345	60501	14/04/2026	293,47
TXA1E45	S195194287	74550	04/04/2026	130,16	TXA5T78	S195194287	74550	04/04/2026	130,16	UEU3I18	S194531307	60503	08/04/2026	0,00	UEU7G20	A075204345	60501	14/04/2026	293,47
TXA5I98	S1947108633	75870	14/04/2026	293,47	TXU7A16	A076020982	55500	13/04/2026	195,23	UEU6G84	A076183287	55412	13/04/2026	195,23	UEU7G75	S195241307	74550	05/04/2026	130,16
TXE3F38	S195145277	74550	04/04/2026	130,16	TXE3F38	S195375397	74550	07/04/2026	130,16	UEU7G03	S195494857	60503	09/04/2026	0,00	UEU8D08	S195356257	74550	07/04/2026	293,47
TXF1G30	S195013167	74550	07/04/2026	130,16	TXF6C90	S195168607	74550	04/04/2026	130,16	UEU9C91	A076183317	55412	13/04/2026	195,23	UEU1D28	S195372537	60503	07/04/2026	0,00
TXH1H58	S195041107	74550	07/04/2026	130,16	TXI0E45	S194850477	74550	05/04/2026	130,16	UEU4B28	S195566907	60503	10/04/2026	293,47	UEU1B07	S195099517	56732	03/04/2026	130,16
TXH1G17	S194781287	74550	05/04/2026	130,16	TXI2A09	S194819457	60503	05/04/2026	293,47	UEU9I72	S194978407	74550	07/04/2026	130,16	UEU1D10	A073011477	60503	08/04/2026	195,23
TXH1B77	S195194287	74550	04/04/2026	130,16	TXI6A45	S194819457	60503	05/04/2026	293,47	UEU9I72	S194978407	74550	07/04/2026	130,16	UEU1D10	A073011477	60503	08/04/2026	195,23
TXH6J85	S195478357	74550	09/04/2026	130,16	TXK4H32	S195044517	74550	07/04/2026	0,00	UEU6A99	S195420827	74550	08/04/2026	130,16	UEU6K47	S194797347	74550	05/04/2026	130,16
TXK7A32	S195300157	74550	06/04/2026	130,16	TXL1A01	S195289377	74630	06/04/2026	195,23	UEU7A76	S195603493	55412	09/04/2026	195,23	UEU6A95	S195540607	60503	09/04/2026	0,00
TXL8C76	A076045755	57030	10/04/2026	130,16	TXL8E56	S194881387	74550	06/04/2026	130,16	UEU6M65	A075286813	55500	11/04/2026	130,16	UEU6M84	S195304557	74550	06/04/2026	130,16
TMX6M09	A076128294	54521	13/04/2026	195,23	TXM7E18	S195531607	74550	09/04/2026	0,00	UEU6M84	A075286813	55500	11/04/2026	130,16	UEU6M84	S195304557	74550	06/04/2026	130,16
TMX7F91	S195107987	74550	04/04/2026	130,16	TXN1J83	A070966727	76331	09/04/2026	293,47	UEU6M84	A075286813	55500	11/04/2026	130,16	UEU6M84	S195304557	74550	06/04/2026	130,16
TMX8I95	S195460997	74550	09/04/2026	130,16	TXO2C93	S195052310	60503	10/04/2026	195,23	UEU6M84	A075286813	55500	11/04/2026	130,16	UEU6M84	S195304557	74550	06/04/2026	130,16
TXO5D73	A076036268	55412	14/04/2026	195,23	TXP4E20	S195448327	74550	08/04/2026	130,16	UEU6M84	A075286813	55500	11/04/2026	130,16	UEU6M84	S195304557	74550	06/04/2026	130,16
TXP8J25	S195420167	74630	08/04/2026	195,23	TXQ0A99	S194962567	74550	06/04/2026	130,16	UEU6M84	A075286813	55500	11/04/2026	130,16	UEU6M84	S195304557	74550	06/04/2026	130,16
TXQ0C04	S194963117	74550	07/04/2026	130,16	TXQ2D02	S195039237	74550	07/04/2026	130,16	UEU6M84	A075286813	55500	11/04/2026	130,16	UEU6M84	S195304557	74550	06/04/2026	130,16
TXQ2D02	S195040997	74550	07/04/2026	130,16	TXR2J91	A075052250	55412	08/04/2026	195,23	UEU6M84	A075286813	55500	11/04/2026	130,16	UEU6M84	S195304557	74550	06/04/2026	130,16
TXR1D12	S195563277	74550	09/04/2026	130,16	TXR9J66	S19513887	74550	09/04/2026	0,00	UEU6M84	A075286813	55500	11/04/2026	130,16	UEU6M84	S195304557	74550	06/04/2026	130,16
TXS1B77	S195194287	74550	04/04/2026	130,16	TXS1B77	S195194287	74550	04/04/2026	130,16	UEU6M84	A075286813	55500	11/04/2026	130,16	UEU6M84	S195304557	74550	06/04/2026	130,16
TXS7B37	A076203016	55500	13/04/2026	130,16	TXS7D58	S195361107	56732	07/04/2026	130,16	UEU6M84	A075286813	55500	11/04/2026	130,16	UEU6M84	S195304557	74550	06/04/2026	130,16
TXU0G69	S194905917	74550	06/04/2026	130,16	TXU0G69	S195508497	74550	09/04/2026	130,16	UEU6M84	A075286813	55500	11/04/2026	130,16	UEU6M84	S195304557	74550	06/04/2026	130,16
TXU6C24	S197149497	55500	10/04/2026	130,16	TXU6E35	S195152117	56732	04/04/2026	0,00	UEU6M84	A075286813	55500	11/04/2026	130,16	UEU6M84	S195304557	74550	06/04/2026	130,16
TXU6F52	S194786577	74550	05/04/2026	0,00	TXU6F52	A076212335	60501	13/04/2026	0,00	UEU6M84	A075286813	55500	11/04/2026						

APD4A60	U104657737	74550	30/05/2026	APH2G41	U104355897	60503	30/05/2026	CED2307	U104760477	74550	29/05/2026	CEM6137	A076292434	76252	04/06/2026
APK1D59	U104351057	74550	30/05/2026	APL1312	U104595707	74550	31/05/2026	CEI20287	U104683367	74550	30/05/2026	CEN9253	U104197057	74550	31/05/2026
APTSA69	U104332807	74550	30/05/2026	APZ2C37	U104188917	74550	31/05/2026	CEY72132	U104469307	74550	29/05/2026	CEY5F57	U104654217	74630	30/05/2026
AQB9519	U074362940	76331	06/06/2026	AQC2CH16	U076292655	51851	06/06/2026	CEY7E155	U104286817	74550	30/05/2026	CEZ0U69	U104437517	74630	29/05/2026
AQM1360	U070909987	55500	07/06/2026	AQZ9E85	U104414417	60503	29/05/2026	CFD2907	U104381527	74710	06/06/2026	CFH3G36	U104201457	75030	31/05/2026
ARAS112	U076291942	54521	04/06/2026	ARB8A40	U075372264	55417	06/06/2026	CFZ3F50	U104703387	74550	29/05/2026	CFZ7J35	U104905567	74550	31/05/2026
ARK7681	A073905613	76252	04/06/2026	ARX4J22	U076381127	66700	05/06/2026	CFZ7035	U104728357	74550	29/05/2026	CGI3730	U104651247	74550	30/05/2026
ASE1850	U104769297	60503	30/05/2026	ASZ7F95	U104316407	74550	30/05/2026	CGI3730	U104186277	74550	30/05/2026	CGI3730	U104198047	74550	30/05/2026
ATEA606	U104241167	74550	31/05/2026	ATN8F30	U104611107	56732	31/05/2026	CGT7E42	U104601417	74630	31/05/2026	CGUSE41	A075838042	76251	03/06/2026
ATY9888	A076331456	57030	03/06/2026	ATU8H38	U1043526825	76331	05/06/2026	CGU8U104	U104459957	74550	29/05/2026	CGV3343	U104360297	74550	30/05/2026
AUB4C22	U104394127	74550	29/05/2026	AVQ2I687	U104217627	74550	31/05/2026	CHB8L40	U073775800	76332	30/06/2026	CHL9675	U104441046	74550	29/05/2026
AVH0533	A070968673	55920	04/06/2026	AVQ3G67	U104294957	74550	29/05/2026	CHN3936	U104252717	74550	31/05/2026	CHN186	A076117810	59910	07/06/2026
AWC5976	A074362907	76332	06/06/2026	AXC5J89	A076116741	55500	03/06/2026	CHH0H92	U104623197	60503	30/05/2026	CHX6B26	A073493870	74550	04/06/2026
AXD3B75	A074626387	74550	30/05/2026	AXG4A47	A075516428	52741	07/06/2026	CHZ3957	U104700527	74550	30/05/2026	CHZ3957	U104701077	74550	30/05/2026
AXII1F23	A070909871	55500	06/06/2026	AXK4G12	A070910063	55500	07/06/2026	CHZ3957	U104311897	74630	30/05/2026	CHZ3957	U104318277	74550	30/05/2026
AXK8667	A073631067	74550	30/05/2026	AYB1064	U104247987	74630	31/05/2026	CHZ3957	U104318387	74550	30/05/2026	CHZ3957	U1318507	74550	30/05/2026
AYD2769	U104371297	74550	30/05/2026	AYF9I18	U104308487	60503	30/05/2026	CHZ3957	U104704067	74550	30/05/2026	CHZ3957	U104704707	74550	30/05/2026
AYJ2979	A075432305	55500	05/06/2026	AYN1I22	U104394407	74630	29/05/2026	CHZ3957	U104583377	74550	30/05/2026	CHZ3957	U104232697	74550	31/05/2026
AZB0E38	A075620658	54521	03/06/2026	AZB3C93	A076461848	73232	04/06/2026	CHZ3957	U104907007	74550	31/05/2026	CHZ3957	U104252937	74630	31/05/2026
AZK3J94	U104908647	74550	31/05/2026	AZL8993	A076304440	55412	08/06/2026	CID4I313	U104474917	74550	29/05/2026	CIN9A43	U104695807	74550	30/05/2026
AZPIJ79	U104453027	74550	29/05/2026	AZR0I01	U104679407	74550	30/05/2026	CIN1933	U104254707	74550	31/05/2026	CIN1933	U104561707	74630	31/05/2026
BAI7887	A076332169	56221	04/06/2026	BAC7E171	U104625507	60503	30/05/2026	CIN1933	U104576557	74550	31/05/2026	CIX1D18	A0704229507	51851	05/06/2026
BAQ6E71	U104269007	74550	31/05/2026	BBM4700	U104243367	74550	31/05/2026	CJY8542	U104198927	74630	30/05/2026	CJB4828	U104262907	74630	31/05/2026
BBM4700	U104195297	74550	31/05/2026	BBP1A45	U104455667	74550	29/05/2026	CJYA9A75	U104683147	60503	30/05/2026	CJDB996	A076293228	51851	07/06/2026
BBP1A45	U10459737	74550	29/05/2026	BBW1A16	U104652907	74550	30/05/2026	CJDE632	U104232707	74550	31/05/2026	CJF5H34	A076293228	51851	07/06/2026
BBZ9I50	U104177917	74550	31/05/2026	BCB3998	U104382737	74630	30/05/2026	CJEC500	U104446207	74550	29/05/2026	CJF5H34	U104575807	74630	31/05/2026
BCD8R12	A074966489	55500	07/06/2026	BCG4B48	U104288797	74550	30/05/2026	CJIB335	A076332150	75870	04/06/2026	CJJC524	U104664667	74550	30/05/2026
BCQ8A79	U104390127	74550	29/05/2026	BCH2338	U104250738	74550	31/05/2026	CJIB335	A076332150	75870	04/06/2026	CJJC524	U104562697	74550	30/05/2026
BDA1071	U104652507	74550	30/05/2026	BDC8H81	U104374047	74550	30/05/2026	CJIB335	A076332150	75870	04/06/2026	CJJB683	U104660597	74630	30/05/2026
BDC6B11	U104252607	74550	31/05/2026	BDM1330	A073777488	55680	04/06/2026	CJIB683	U104378667	74550	30/05/2026	CJJB683	U104093107	74550	31/05/2026
BDM0H81	U104567097	74550	31/05/2026	BDM1330	A073777488	55680	04/06/2026	CJIB683	U104093217	74550	31/05/2026	CJJB683	U104291287	74630	31/05/2026
BDO4J82	A076331642	75870	03/06/2026	BDR0C59	A076252386	55412	05/06/2026	CKD0I189	U104671267	74550	30/05/2026	CKI6125	U104373817	60503	29/05/2026
BDX9A78	U104334667	74550	30/05/2026	BDRX9A78	U104338307	74630	30/05/2026	CKJ0D09	A076367728	75870	05/06/2026	CKP7E48	U104321907	74550	30/05/2026
BDX9A78	U104390127	74550	29/05/2026	BDRX9A78	U104338307	74630	30/05/2026	CKZ4B94	U104225327	74550	31/05/2026	CKP7E48	U104444987	74550	30/05/2026
BDX9A78	U104710097	74630	30/05/2026	BDRX9A78	U104710107	74630	30/05/2026	CKU8I77	U104445327	74710	29/05/2026	CKX8512	U104212347	74550	31/05/2026
BDX9A78	U10439507	74630	30/05/2026	BEA2I00	A076117462	57030	06/06/2026	CKY5430	U104655097	74550	30/05/2026	CKY5725	U104234567	60503	31/05/2026
BEC1A19	U104379107	74550	30/05/2026	BEC1A29	U104306067	74550	30/05/2026	CKY7610	A074966462	55500	06/06/2026	CLB5521	U104712627	60503	30/05/2026
BEC5B17	A076368597	54521	07/06/2026	BEQ3F16	U104379327	74550	30/05/2026	CLB5521	U104762017	60503	30/05/2026	CLL1J98	A070186160	60501	05/06/2026
BEQ8E87	U107169590	55500	07/06/2026	BEQ9A53	U104674887	74550	30/05/2026	CLM9H04	A076332118	57030	04/06/2026	CLN1900	U104401767	74550	29/05/2026
BEZ1I64	A076331642	74550	31/05/2026	BFG6189	U104338957	74550	30/05/2026	CLM9H04	A076332118	57030	04/06/2026	CLN1900	U104401767	74550	29/05/2026
BFG6189	U104337967	74550	30/05/2026	BFG6189	U104338957	74550	30/05/2026	CLM9H04	A076332118	57030	04/06/2026	CLN1900	U104401767	74550	29/05/2026
BFG6189	U104636507	74550	30/05/2026	BFL6G99	A076291861	55250	04/06/2026	CMA2569	A076291993	53800	04/06/2026	CME4872	U104402647	74550	29/05/2026
BFZ8213	U104623747	56732	30/05/2026	BFZ8224	U104863327	74550	31/05/2026	CME4879	U104459847	74630	29/05/2026	CML3G70	U104235777	74550	31/05/2026
BFZ8300	U104562257	60503	31/05/2026	BGC8597	U104769167	74550	24/05/2026	CML3G70	U104905787	74550	31/05/2026	CMP5H45	U104359197	74550	30/05/2026
BFG9469	U104384167	74550	30/05/2026	BGC9469	U104363607	74550	30/05/2026	CMP6989	U104292427	74630	30/05/2026	CMP6989	U104292537	74630	30/05/2026
BGM1252	U104368147	74550	31/05/2026	BGM1252	U104368147	74550	31/05/2026	CMP6989	U104292427	74630	30/05/2026	CMP6989	U104292537	74630	30/05/2026
BGM1252	U104277467	74550	31/05/2026	BGM1252	U104661917	60503	31/05/2026	CND0818	U104569517	74550	31/05/2026	CNK0E23	U104855307	74550	31/05/2026
BGN0111	U104770817	74550	25/05/2026	BGN5941	U104446537	74630	29/05/2026	CNDI1G60	A076272905	51851	08/06/2026	CNU1F10	U104349077	74550	30/05/2026
BGN5941	U104600107	74630	31/05/2026	BGN5941	U104177147	74550	31/05/2026	CNU6G63	U104266247	74550	31/05/2026	CNU9C98	U104359307	74550	30/05/2026
BGN5941	U104575127	74550	31/05/2026	BGNW1252	U104370747	74550	30/05/2026	CNU9C98	U104302437	74550	31/05/2026	CNY7C90	A076292000	51851	04/06/2026
BHHS8D9	U104368147	74550	31/05/2026	BHHS8D9	U104368147	74550	31/05/2026	CNY7C90	A076292000	51851	04/06/2026	CNY7C90	U104374627	60503	31/05/2026
BHHS8D9	U104183207	74550	31/05/2026	BHHS8D9	U104183207	74550	31/05/2026	CNY7C90	A076292000	51851	04/06/2026	CNY7C90	U104374627	60503	31/05/2026
BHHS8D9	U104183207	74550	31/05/2026	BHHS8D9	U104183207	74550	31/05/2026	CNY7C90	A076292000	51851	04/06/2026	CNY7C90	U104374627	60503	31/05/2026
BHHS8D9	U104183207	74550	31/05/2026	BHHS8D9	U104183207	74550	31/05/2026	CNY7C90	A076292000	51851	04/06/2026	CNY7C90	U104374627	60503	31/05/2026
BHHS8D9	U104183207	74550	31/05/2026	BHHS8D9	U104183207	74550	31/05/2026	CNY7C90	A076292000	51851	04/06/2026	CNY7C90	U104374627	60503	31/05/2026
BHHS8D9	U104183207	74550	31/05/2026	BHHS8D9	U104183207	74550	31/05/2026	CNY7C90	A076292000	51851	04/06/2026	CNY7C90	U104374627	60503	31/05/2026
BHHS8D9	U104183207	74550	31/05/2026	BHHS8D9	U104183207	74550	31/05/2026	CNY7C90	A076292000	51851	04/06/2026	CNY7C90	U104374627	60503	31/05/2026
BHHS8D9	U104183207	74550	31/05/2026	BHHS8D9	U104183207	74550	31/05/2026	CNY7C90	A076292000	51851	04/06/2026	CNY7C90	U104374627	60503	31/05/2026
BHHS8D9	U104183207	74550	31/05/2026	BHHS8D9	U104183207	74550	31/05/2026	CNY7C90	A076292000	51851	04/06/2026	CNY7C90	U104374627	60503	31/05/2026
BHHS8D9	U104183207	74550	31/05/2026	BHHS8D9	U104183207	7									

DDDOE91	U104735397	56732	29/05/2026	DDF7D79	A0762293104	66532	07/06/2026	DOBQ692	U104321577	74550	30/05/2026	DOBQE11	U104166037	74550	31/05/2026
DDDH2C39	U104898637	74550	31/05/2026	DDH3G13	U104247767	74630	29/05/2026	DOQ0622	U104294627	74550	29/05/2026	DOQ0622	U104296387	74550	29/05/2026
DDDJ1918	U1040437627	74550	29/05/2026	DDJ3156	U104259737	74550	31/05/2026	DOQ1235	A076304076	55412	08/06/2026	DOQ2D74	A071024682	55500	07/06/2026
DDDJ366	U104904977	60503	31/05/2026	DDJ7F31	A076117098	55500	05/06/2026	DOQ1D181	A073356101	55500	06/06/2026	DOQ1E69	A076333238	57030	06/06/2026
DDK9F81	A076188254	55412	03/06/2026	DDK9009	U104300099	55412	03/06/2026	DOQ28057	A076346100	55412	03/06/2026	DOQ2H07	U104166587	74550	29/05/2026
DDL3F13	A076292671	51851	06/06/2026	DDL3E13	A076292680	65992	06/06/2026	DOE0416	U104329717	74630	30/05/2026	DOE2E14	U104396597	60503	29/05/2026
DDP0I86	U104190347	74550	29/05/2026	DDP3208	U104450497	74630	29/05/2026	DOE4E41	U104205967	74550	31/05/2026	DOF0550	A073777534	51851	04/06/2026
DDP5948	A073834821	54522	04/06/2026	DDQJ107	U104760587	74710	29/05/2026	DOF5H41	A076304432	55412	08/06/2026	DOF8J66	A075432135	55680	04/06/2026
DDQJ143	U104628367	74630	30/05/2026	DDV2C86	A073777631	75870	05/06/2026	DOG6673	U104390007	74550	29/05/2026	DOG8414	U104204537	74630	30/05/2026
DDV7285	U104263937	74550	31/05/2026	DDV9C56	A076560497	55412	05/06/2026	DOG8414	U104593937	74550	30/05/2026	DOI2332	A073172160	76331	05/06/2026
DDY2A92	A075022609	74201	05/06/2026	DDY3A92	A075022607	60103	05/06/2026	DOH4141	A076346704	55412	03/06/2026	DOH4141	U104373207	74590	31/05/2026
DDY3A92	U104202611	51180	05/06/2026	DDZ5031	U104302217	60503	30/05/2026	DQI6986	U104898087	60503	31/05/2026	DQJ7G50	A073838140	55412	05/06/2026
DEE5488	U104216857	74550	31/05/2026	DEF4635	U104219167	74550	31/05/2026	DQJ7339	U104597127	74550	31/05/2026	DQJ9697	U104339177	74710	30/05/2026
DEI3B07	U104325867	74550	30/05/2026	DEI9190	U104198817	74550	31/05/2026	DQJ9697	U104684027	74630	30/05/2026	DQJ9697	U104355787	60503	31/05/2026
DEK1518	A076440883	55500	05/06/2026	DEI1A69	U104720327	74550	29/05/2026	DQJ9697	U104643457	74550	30/05/2026	DQJ1C73	U104900727	60503	31/05/2026
DEO1013	U104673357	74550	30/05/2026	DEP8I80	U104909417	74550	31/05/2026	DQJ7677	U104637677	74550	30/05/2026	DQK8F72	U104372287	74630	30/05/2026
DEU1126	U104477667	60503	29/05/2026	DEY5949	A07593946	51852	08/06/2026	DQY1518	A076188602	55412	03/06/2026	DQY7055	U104343687	74550	03/06/2026
DEU5E35	U104752447	60503	29/05/2026	DEU5H62	U104344897	74550	30/05/2026	DQY0451	U104344237	74550	30/05/2026	DQY6P39	A076075700	55412	08/06/2026
DEUS117	U104404187	74550	29/05/2026	DEV4E11	A076088519	55412	06/06/2026	DQY7363	U104310687	74550	30/05/2026	DQY4F39	U104181987	60503	31/05/2026
DEV8405	U104872727	60503	31/05/2026	DEW4E95	U104194307	74550	30/05/2026	DQY6602	U104371957	74550	30/05/2026	DQY6H36	A075838034	76251	03/06/2026
DEW4071	U104387207	60503	30/05/2026	DEW8833	U104317507	74550	30/05/2026	DQY5109	U104324217	74550	30/05/2026	DQY7093	U104381197	74550	30/05/2026
DEX5396	U104724287	56732	31/05/2026	DEY4499	U104366127	74550	30/05/2026	DQY8B54	U104375807	74550	30/05/2026	DQY7238	U104343687	60503	30/05/2026
DEY4999	U104247877	74550	31/05/2026	DEY5690	U104312227	74710	30/05/2026	DQY8893	U104392307	60503	29/05/2026	DQY8893	U104297487	60503	30/05/2026
DEY7794	U104583267	74550	31/05/2026	DFB1B15	U104203987	74630	30/05/2026	DQY9232	U104175497	74550	31/05/2026	DQY9576	U104668517	74550	30/05/2026
DFB1B15	U104313327	74630	30/05/2026	DFB1B15	U104111037	74710	31/05/2026	DQY9576	U104633757	74550	30/05/2026	DQY9576	U104282967	74630	30/05/2026
DFB1B15	U104236217	74710	31/05/2026	DFE2172	U104216527	74550	31/05/2026	DQY9576	U104603237	74550	30/05/2026	DQY9576	U104606617	74550	30/05/2026
DFE0384	A076346585	55412	05/06/2026	DFE2172	A07602388	74630	30/05/2026	DQY9576	U104603237	74550	30/05/2026	DQY9576	U104603237	74550	30/05/2026
DFE4649	A076346585	55412	05/06/2026	DFE2172	A07602388	74630	30/05/2026	DQY9576	U104603237	74550	30/05/2026	DQY9576	U104603237	74550	30/05/2026
DFE5455	A073526817	75870	05/06/2026	DFE5492	U104388907	74550	30/05/2026	DRA1D76	U104711527	74550	30/05/2026	DREX426	U104768177	74550	24/05/2026
DFE8J36	A076292221	55500	04/06/2026	DFE9G40	U104471507	60503	29/05/2026	DRD6C81	A074362885	54527	05/06/2026	DRD8H07	A073229260	55250	08/06/2026
DFE7214	U104462047	74710	29/05/2026	DFE7214	U104462607	60503	29/05/2026	DRD0F18	U104717467	74550	30/05/2026	DRD4F63	U104644687	74550	30/05/2026
DFE7214	U104678857	74550	30/05/2026	DFE7214	U104363597	60503	30/05/2026	DRD5860	U104408807	74550	29/05/2026	DRE9B11	U104902487	60503	31/05/2026
DFE7214	U10464927	74710	31/05/2026	DFE7214	U104560497	74630	31/05/2026	DRF3F83	U104263387	74550	31/05/2026	DRF3F98	U104645307	74550	30/05/2026
DFE7214	U104561271	74550	31/05/2026	DFE7214	U104561271	74550	31/05/2026	DRF3F98	U104638907	74550	31/05/2026	DRF3F98	U104638907	74550	31/05/2026
DFE7214	U104273287	74550	31/05/2026	DFE7214	U104225217	74630	31/05/2026	DRIB383	A076088373	55412	05/06/2026	DRIB390	U104234127	74630	31/05/2026
DFE7214	U104175717	74550	31/05/2026	DFE7214	U104176707	74630	31/05/2026	DRIC483	A07601087	74550	31/05/2026	DRISG39	U104638377	74550	30/05/2026
DFE7214	U104212017	74630	31/05/2026	DFE7214	U104897097	60503	31/05/2026	DRISG39	U104227967	74550	31/05/2026	DRISG39	U104229617	74550	31/05/2026
DFE4A56	U104441147	74550	29/05/2026	DFG2I42	A076117578	57030	07/06/2026	DRJ9G16	U104627927	56732	30/05/2026	DRJ9F21	A076520712	54521	03/06/2026
DFH5214	U104376807	74550	30/05/2026	DHF1F82	U104298477	74550	30/05/2026	DRK6C86	U104570287	74550	31/05/2026	DRK6M02	U104207507	74550	31/05/2026
DFH9827	U104679827	74550	29/05/2026	DHF1F82	U104298477	74550	30/05/2026	DRK6C86	U104570287	74550	31/05/2026	DRK6M02	U104207507	74550	31/05/2026
DFH5214	A07355907	55090	06/06/2026	DHF1F82	U104298477	74550	30/05/2026	DRK6C86	U104570287	74550	31/05/2026	DRK6M02	U104207507	74550	31/05/2026
DFM0J66	A076117225	57030	06/06/2026	DFN5F49	U104566217	60503	31/05/2026	DRS5660	U104467107	74550	29/05/2026	DRS5660	U104467107	74550	29/05/2026
DFN8J78	A07301415	76331	08/06/2026	DFN9F48	A076368120	57030	05/06/2026	DSA3A24	A076346542	55412	05/06/2026	DSAOH73	U104910297	74550	31/05/2026
DFN9J36	A073365783	51851	03/06/2026	DFP7G04	U104711967	74550	30/05/2026	DSB4D37	U104763227	74550	30/05/2026	DSB4D37	U104763227	74550	30/05/2026
DFP9D67	U104306837	51851	30/05/2026	DFS2E99	U104683477	56732	30/05/2026	DSB4D37	U104763227	74550	30/05/2026	DSB4D37	U104763227	74550	30/05/2026
DFP9D67	A076292221	55500	04/06/2026	DFS2E99	U104683477	56732	30/05/2026	DSB4D37	U104763227	74550	30/05/2026	DSB4D37	U104763227	74550	30/05/2026
DFS2B58	U104108397	74550	31/05/2026	DFT9H80	U104282307	74550	30/05/2026	DSK2A27	U104464297	74550	30/05/2026	DSK2178	U104452477	74630	29/05/2026
DFU3H91	A075372167	61251	04/06/2026	DFU6J85	U104370307	74550	30/05/2026	DSK2178	U104452477	74550	29/05/2026	DSK2178	U104452477	74630	29/05/2026
DFV7C52	A076332428	57030	05/06/2026	DFW0K48	A076117730	59910	07/06/2026	DSK2178	U104453247	74630	29/05/2026	DSK2178	U104453907	60503	29/05/2026
DFW5165	A075838280	55412	05/06/2026	DFX6717	U104605267	74550	31/05/2026	DSK6190	U104750687	60503	29/05/2026	DSN2J90	U104384277	74550	30/05/2026
DFY8B07	A076461837	51851	04/06/2026	DFZ7S18	U104623837	74630	29/05/2026	DSN0106	U104552027	74550	29/05/2026	DSN0106	U104552027	60503	29/05/2026
DFZ7S18	U104198707	74550	31/05/2026	DFZ7S18	U104199037	74550	31/05/2026	DSN0106	U104552027	74550	29/05/2026	DSN0106	U104552027	55090	06/06/2026
DGA2E21	A076332266	60412	03/06/2026	DGA2E21	A076332274	75870	04/06/2026	DSN3094	A075393784	75870	08/06/2026	DSN6G77	A070968703	56650	06/06/2026
DGA6549	A072141521	60501	03/06/2026	DGC1964	A076346283	55412	05/06/2026	DSN6323	U104112807	74550	31/05/2026	DSN6323	U104861787	74630	31/05/2026
DGC2744	U104221707	60503	31/05/2026	DGII1B2	A076075743	55412	08/06/2026	DSN6323	U104861897	74550	31/05/2026	DSN6B58	U104568087	60503	31/05/2026
DGI4B40	U104314107	60503	30/05/2026	DGJ2G96	U104453597	74550	29/05/2026	DSO1837	U104458747	60503	29/05/2026	DSO6117	U104346640	55412	05/06/2026
DGOA2C11	U104016217	74550	31/05/2026	DGOA2C11	U104016217	74550	31/05/2026	DSO1837	U104458747	60503	29/05/2026	DSO6117	U104346640	55412	05/06/2026
DGOA939	U104176927	74550	31/05/2026	DGY3559	U104176817	60503	31/05/2026	DSO7296	U104317287	74550	30/05/2026	DSO7296	U104317287	74550	30/05/2026
DGW0E24	U104401327	74550	29/05/2026	DGW0G81	U104399347	60503	29/05/2026	DST5E68	U104560937	74550	31/05/2026	DSTR446	U104207777	74550	31/05/2026
DGW4533	U104625727	60503	30/05/2026	DGW5102	U104170877	7									

DYP9319	U104316187	74550	30/05/2026	DYR7398	U104305737	60503	30/05/2026	EHK7026	U104355017	74550	30/05/2026	EHK7026	U104360407	74550	30/05/2026
DYV3H67	A073172152	76331	05/06/2026	DYV7H56	U104665437	74630	30/05/2026	EHK7026	U104355017	74550	30/05/2026	EHK7026	U104360407	74550	30/05/2026
DZC2A33	U104369207	74550	30/05/2026	DZE1919	U104386037	74550	30/05/2026	EHQ1F56	U104257557	74630	31/05/2026	EHS9F80	A07634673	60502	06/06/2026
DZE2720	U104193977	74550	31/05/2026	DZE6F31	U104260307	74550	31/05/2026	EHT7190	U104264377	74630	31/05/2026	EHT8A98	A074927266	60501	06/06/2026
DZJ2D94	U104290997	74550	30/05/2026	DZK4062	U104239847	74550	31/05/2026	EHT8G74	U104298674	60503	30/05/2026	EHT8G74	U104319607	74550	30/05/2026
DZJ2545	A073014000	76331	07/06/2026	DZK0492	A076367663	75700	05/06/2026	EHT8K56	U104695847	74550	30/05/2026	EHT8K56	A076368600	55500	07/06/2026
DZK2726	U104749427	74550	30/05/2026	DZK3G65	U1045599107	74550	31/05/2026	EHZ2680	U104232147	60503	31/05/2026	EHB2D44	A073229278	5800	08/06/2026
DZK4112	A076291934	54521	04/06/2026	DZK4296	U104284067	60503	30/05/2026	EIC4AD4	A075393644	75870	08/06/2026	EIC3S12	A076116865	59910	04/06/2026
DZK4625	U104258437	74550	31/05/2026	DZK5361	U104307167	74630	30/05/2026	EIC5134	U104678307	74630	30/05/2026	EIC5134	A076367688	75870	05/06/2026
DZK5361	U104699427	74550	30/05/2026	DZK5361	U104107517	74550	31/05/2026	EIE4F76	U104344787	74550	30/05/2026	EIG7G71	U104291987	74550	30/05/2026
EAK5476	U104514782	74550	31/05/2026	DZK4062	U104239847	74550	30/05/2026	EIT7G71	U104291987	74550	30/05/2026	EIT7G71	A076291987	74550	30/05/2026
DZK6117	A076381054	55413	04/06/2026	DZM1J19	A070987198	55500	04/06/2026	EIJ9A58	U104617697	74550	31/05/2026	EIL6056	U104716257	74550	30/05/2026
DZQ5710	U104566657	74550	31/05/2026	DZU2D89	U104603507	74550	31/05/2026	EINS246	U104304637	74550	30/05/2026	EIQ0A96	U104425207	75500	29/05/2026
DZV4152	U104899297	74550	31/05/2026	DZV4552	U104256127	74550	31/05/2026	EIS7233	A076333513	75870	07/06/2026	EIV2091	U104213447	60503	31/05/2026
DZV8D40	U104330817	60503	30/05/2026	DZW0184	U104215537	60503	31/05/2026	EIV7020	U104261407	74550	31/05/2026	EIV8695	A073365791	76331	03/06/2026
DZW0940	U1043777470	72340	03/06/2026	DZV2A19	U104346657	74710	30/05/2026	EIX0863	U104372177	74630	30/05/2026	EIX0863	U104372617	74550	30/05/2026
DZY2A19	U104714827	60503	30/05/2026	DZY2A19	U104715157	74630	30/05/2026	EIX0863	U104372837	60503	30/05/2026	EIX0863	U104716807	74630	30/05/2026
DZY2A19	U104219057	60503	31/05/2026	DZY4675	A076303738	55412	06/06/2026	EIX1C09	A076368384	59910	07/06/2026	EIX1900	U1046625067	74630	30/05/2026
DZZ6587	U104574247	74550	31/05/2026	DZZ7143	A076292418	76251	04/06/2026	EIX3564	A070926806	55500	05/06/2026	EIX3599	U1046066367	60503	31/05/2026
DZZ9330	U104170007	74550	31/05/2026	EAA3G18	U104097407	74550	31/05/2026	EIX5273	U104315417	60503	30/05/2026	EIX5743	U104642227	74550	30/05/2026
EAE0C14	U104679627	60503	30/05/2026	EAG6224	U104548837	74630	29/05/2026	EIX5743	U104901277	74550	31/05/2026	EIX7618	A076292620	55500	07/06/2026
EAG6224	U104679627	74630	29/05/2026	EAG6224	U104679627	74550	29/05/2026	EIX7A33	U104238157	74550	30/05/2026	EIX7A33	U104769057	74550	24/05/2026
EAG6224	U10484157	74630	29/05/2026	EAG6224	U104691507	74550	29/05/2026	EIX8G85	U104586787	74550	30/05/2026	EIX8328	U104261737	60503	31/05/2026
EAG6224	U104562607	74630	30/05/2026	EAG6224	U10387687	74630	30/05/2026	EIX9A29	U104348197	74550	30/05/2026	EIX9A29	U104373387	74550	30/05/2026
EAG6224	U104387807	74630	30/05/2026	EAG6224	U104388347	74630	30/05/2026	EJAO041	U104333677	74550	30/05/2026	EJF3186	U104599877	74550	31/05/2026
EAG6224	U104388677	74550	30/05/2026	EAG6224	U10388787	74630	30/05/2026	EJF7C76	U104676547	74550	30/05/2026	EJF9227	A073109736	55500	04/06/2026
EAG6454	U104716917	74550	30/05/2026	EAG7F82	U104188587	74550	31/05/2026	EJH2201	A076333847	75870	03/06/2026	EJH2201	A076333847	75870	03/06/2026
EAG7396	U104307566	74550	30/05/2026	EAG7396	U104307566	74550	30/05/2026	EJH2D13	A076333847	75870	03/06/2026	EJH2D13	A076333847	75870	03/06/2026
EAG7P22	U104379657	74550	30/05/2026	EAIH9D28	U104383617	74550	30/05/2026	EJH4F68	U104352177	74550	31/05/2026	EJH4F68	A073196297	60503	31/05/2026
EAIH9D28	U104620557	74550	30/05/2026	EAI0B17	U104645857	74550	30/05/2026	EJH8H18	U104674567	74550	30/05/2026	EJH8H18	A073196297	60503	31/05/2026
EAI0J77	U104860247	74550	31/05/2026	EAI0H85	U104609337	56732	31/05/2026	EJH8D40	U104659937	74550	30/05/2026	EJH8D40	U104332267	74550	30/05/2026
EAI5150	U104342477	74550	30/05/2026	EAI8B73	A070968711	55500	06/06/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EAM3H60	U1043109671	55500	04/06/2026	EAO6020	U104352157	60503	30/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EAM3416	A07378927	74550	29/05/2026	EAO6020	U104352157	60503	30/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EAO3100	U104589207	74550	30/05/2026	EAK6444	A076304173	55412	08/06/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EAS3B50	A074084648	54600	06/06/2026	EAT4E71	U104766207	55412	31/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EAT5G12	A076346690	55412	05/06/2026	EAU1084	U104554557	60503	31/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EAV0360	A076075786	55412	08/06/2026	EAV1175	U104217517	60503	31/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EAV1591	A076332851	75870	05/06/2026	EAV2803	U104896877	60503	31/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EAV3C80	U104307647	74550	29/05/2026	EAV2803	U104896877	60503	31/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EAV4A03	U1046050257	74550	30/05/2026	EAV6F87	U104219607	60503	31/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EAV6257	U104411997	60503	29/05/2026	EAV6986	U104735837	60503	29/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EAV1524	U104436307	74630	29/05/2026	EAW2643	A076303657	55412	06/06/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EAX6D10	U104262511	50450	07/06/2026	EAX6D10	A074262520	59992	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EAXZ3E8	U104389827	74550	30/05/2026	EBA7E55	U104621987	60503	30/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EAC3C81	A07630366	57030	30/05/2026	EBA7E55	U104621987	60503	30/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EBB2602	A076076057	55412	08/06/2026	EBB9970	U104601307	74550	31/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EBB9970	U104601747	74550	31/05/2026	EBB9970	U104601747	74550	31/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EBE5F23	A076367957	57030	05/06/2026	EBE2244	U104453467	74550	29/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EBEH927	U104235557	74550	31/05/2026	EBE6F66	U104170767	74550	31/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EBG3291	A076307566	74550	30/05/2026	EBE6F66	U104170767	74550	31/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EBH7756	U104278897	60503	31/05/2026	EBE6F66	U104170767	74550	31/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EBK6G01	A076367922	57030	05/06/2026	EBL2D02	A076252238	55412	05/06/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EBM3G82	A075169523	55500	05/06/2026	EBN0A12	A073526981	55500	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EBQ1A41	U104224007	74550	31/05/2026	EBQ2F33	A076024627	56732	30/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EBRD0D4	U104205747	74550	31/05/2026	EBR4C02	A076404930	76331	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EBV5376	A076367922	57030	05/06/2026	EBR4C02	A076404930	76331	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EBV5376	A076367922	57030	05/06/2026	EBR4C02	A076404930	76331	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EBY8G56	U104369757	74550	30/05/2026	EBZ1J72	U104457107	74550	29/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06/2026
EBZ7183	U104562367	74550	31/05/2026	ECA7F00	U104352597	74630	30/05/2026	EJH8B98	A076333337	60412	07/06/2026	EJH8B98	A076333337	60501	07/06

EPG6G38	U104386917	74550	30/05/2026	EPG6C350	A073028191	55500	03/06/2026	EVX5684	U104226317	74550	31/05/2026	EVZ0E20	A076303754	55412	06/06/2026
EPD9C03	U104485477	60503	29/05/2026	EPD9846	U104699647	74550	30/05/2026	EVZ2389	U104184077	74550	30/05/2026	EWAS54	A074895667	60503	01/05/2026
EPK2420	U104719117	74550	30/05/2026	EPG7114	A076117063	54521	05/06/2026	EWAS145	A076367981	57030	05/06/2026	EWB6H39	A071164020	60501	05/06/2026
EPK7196	A076188262	55412	03/06/2026	EPK7047	U104363267	74550	30/05/2026	EWB3874	U104179237	60503	31/05/2026	EWED0A3	U10460637	74550	31/05/2026
EPK8E92	A076304297	55412	08/06/2026	EPK4801	U104473807	56732	30/05/2026	EWEO552	U104453457	74550	29/05/2026	EWFE347	A076117586	57030	07/06/2026
EPMAH32	U104469527	74550	29/05/2026	EPM9180	U104290007	74550	30/05/2026	EWFE438	A076381097	50371	05/06/2026	EWFE438	A076381100	66450	05/06/2026
EPNO143	U104171867	74630	31/05/2026	EPNI199	U104350507	74550	30/05/2026	EWFE438	A076381119	51341	05/06/2026	EWERA49	A076291845	54521	04/06/2026
EPNI141	U104557207	74550	31/05/2026	EPN124	A076364688	55412	05/06/2026	EWFB439	A076088462	55412	06/06/2026	EWHT787	U104326087	60503	30/05/2026
EPN3118	A076367507	57030	04/06/2026	EPN4666	U104718347	74550	30/05/2026	EWHG85	U104269877	60503	31/05/2026	EWJ1134	U104368217	74550	30/05/2026
EPN6666	U104222027	74550	31/05/2026	EPNSD84	U104605377	74550	31/05/2026	EWK0577	U104481297	74630	29/05/2026	EWK0577	U104481627	74630	29/05/2026
EPNS561	U104088597	74512	31/05/2026	EPN5C41	U104050507	55920	08/06/2026	EWK0577	U104481297	74630	29/05/2026	EWK0837	U104461107	74550	29/05/2026
EPN4668	A073028302	51851	04/06/2026	EPN9D00	U104424537	74550	29/05/2026	EWK6A49	U104914707	74550	31/05/2026	EWK7210	U1046461872	51851	04/06/2026
EPPI831	U104461507	74550	29/05/2026	EPPI256	A070146550	75870	05/06/2026	EWK7707	U104398577	74550	29/05/2026	EWK7707	U104424097	74550	29/05/2026
EPPI9G22	U104704927	74550	30/05/2026	EPQ8B62	U104231157	74630	31/05/2026	EWK7707	U10439497	60503	29/05/2026	EWK7707	U104397117	74550	29/05/2026
EPS4A29	U104191997	74550	31/05/2026	EPT0120	U104470407	74550	29/05/2026	EWK7707	U104288247	74550	30/05/2026	EWK7707	U104289017	60503	30/05/2026
EPT0786	A072666920	66020	03/06/2026	EPT0939	A076333203	55500	06/06/2026	EWK7707	U104289127	74550	30/05/2026	EWK7707	U104663237	74630	30/05/2026
EPT1F82	U104660817	60503	31/05/2026	EPT2C54	A07388755	60501	05/06/2026	EWK7707	U104671607	74630	30/05/2026	EWK7707	U104311677	74550	30/05/2026
EPT2725	A070146614	75870	05/06/2026	EPT3D94	A073493820	57380	04/06/2026	EWK7707	U104311907	74550	30/05/2026	EWK7874	U104380207	74550	30/05/2026
EPT3D94	A073493838	60501	04/06/2026	EPUB111	U104895227	74630	31/05/2026	EWM3007	U104091677	74550	31/05/2026	EWN2A51	A070987228	55500	04/06/2026
EPV0B11	U104895557	74550	31/05/2026	EPUI263	A076332908	55413	05/06/2026	EWM0G35	U104333127	74550	30/05/2026	EWOP043	U104746617	74710	29/05/2026
EPV3H38	U104295837	74550	30/05/2026	EPW9B38	A076304114	55412	08/06/2026	EWPO545	U104334447	74550	30/05/2026	EWOP144	U104676107	74550	30/05/2026
EPW9947	U104180777	60503	31/05/2026	EPY2023	U104638047	74550	30/05/2026	EWPP201	U104255777	74550	31/05/2026	EWPP265	A076368643	55500	07/06/2026
EPY2923	U104638597	74550	30/05/2026	EPY7636	U104685897	60503	29/05/2026	EWPP352	U104249747	60503	31/05/2026	EWY3419	U104438697	74550	29/05/2026
EPY8H82	A073086612	54600	06/06/2026	EPY8505	U104313767	74550	30/05/2026	EWPP352	U104444337	74550	29/05/2026	EWY4034	A076117284	57030	06/06/2026
EQASG07	U104173307	74630	31/05/2026	EQAD14	A0711061128	55500	07/06/2026	EWPP419	U104562917	60503	31/05/2026	EWYQ051	U104713507	60503	30/05/2026
EQAD9D14	A070910055	55500	07/06/2026	EQBEH56	U104631007	60503	30/05/2026	EWRR896	A073109787	76332	05/06/2026	EWYS084	A076332720	75870	05/06/2026
EQC3E04	U104484407	74550	29/05/2026	EQF201	U104598557	74550	31/05/2026	EWX0870	A076461864	51851	04/06/2026	EWYS143	A076304408	55412	08/06/2026
EQF1720	A070146150	74550	07/06/2026	EQF201	U104598557	74550	31/05/2026	EWX0870	A076461864	51851	04/06/2026	EWYS143	A076304408	55412	08/06/2026
EQG0C50	U104311457	74550	30/05/2026	EQGF49	U104664117	60503	30/05/2026	EWX3863	A075089015	51851	03/06/2026	EWYAF46	U104717737	74630	31/05/2026
EQG6A43	U104413317	74550	29/05/2026	EQH615	U104630907	74550	30/05/2026	EWYAF46	U104107957	74550	31/05/2026	EWYAF46	U104109827	74550	31/05/2026
EOK1B14	U104231707	74550	31/05/2026	EQK4A92	A076332355	57030	04/06/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
EOK8096	U104898307	74550	31/05/2026	EQK4089	U104700087	74550	30/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
EQU9A18	A076367825	75870	05/06/2026	EQV2C77	U104452707	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
EQW4E74	U104508377	74550	31/05/2026	EQW4E74	U104508377	74550	31/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
EQW9C08	U104429707	74550	29/05/2026	EQX6154	U104658857	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
EQX9198	U104853207	74550	31/05/2026	EQY1315	U104336537	60503	30/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
EQY1315	U104337197	74550	30/05/2026	EQY2F44	U104898197	74550	31/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERA0G90	U104642777	74550	30/05/2026	ERA3G12	U104167577	74550	31/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERA4D22	A072605942	60411	08/06/2026	ERAC833	U104634637	60503	30/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERB9400	U104250923	74550	31/05/2026	ERB7924	U104524367	60503	31/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERB2186	U104465007	60503	30/05/2026	ERB7924	U104524367	60503	31/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERB8219	U104420357	74550	29/05/2026	ERB9E80	U104339947	74550	30/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERE0A86	U104213007	60503	31/05/2026	ERE0G77	U104211467	74550	31/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERE1C24	A076331880	75870	03/06/2026	ERE2I35	A076303827	55412	06/06/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERE5666	A076292230	67690	04/06/2026	ERH1E63	U104742877	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERF0D46	A073866747	74550	30/05/2026	ERH1E63	U104742877	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERG5103	A076252467	55412	05/06/2026	ERH1E63	U104742877	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERH1357	A075432347	55500	05/06/2026	ERH1E63	U104742877	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERH1E63	U104360407	74550	30/05/2026	ERH1E63	U104742877	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERJG502	A076346046	55412	03/06/2026	ERH1E63	U104742877	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERK0F66	U104290128	74550	30/05/2026	ERH1E63	U104742877	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERL7026	U104261187	74550	29/05/2026	ERH1E63	U104742877	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERN3G16	U104707347	74550	29/05/2026	ERH1E63	U104742877	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERN9C95	A073526957	75870	07/06/2026	ERH1E63	U104742877	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
EROC385	U104183637	74550	30/05/2026	ERH1E63	U104742877	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERORC56	U104468317	60503	29/05/2026	ERH1E63	U104742877	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERORF80	U104201207	74550	31/05/2026	ERH1E63	U104742877	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERPA658	U104615607	60503	31/05/2026	ERH1E63	U104742877	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERR9H29	U104307937	60503	30/05/2026	ERH1E63	U104742877	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026	EWYAF46	U1046461872	51851	04/06/2026
ERR9H29	U104097727	74550	30/05/2026	ERH1E63	U104742877	74550	29/05/2026	EWYAF46	U103109906	60501	07/06/2026				

FCZ16181	A076368562	55500	07/06/2026	FDYB31C	A073777453	58434	03/06/2026	FJG5B48	U1042959207	74550	31/05/2026	FJH4A29	A076332380	57030	04/06/2026
FCZ16812	U104882727	74550	29/05/2026	FDYB31E	A074623565	50292	03/06/2026	FJH4E56	U104309857	74550	30/05/2026	FJH4E56	A076212328	76331	08/06/2026
FDDB3152	A074623573	55902	03/06/2026	FDB4437	A076304181	55512	08/06/2026	FJH7B96	U1042727367	74550	29/05/2026	FJH6840	A073789656	76251	05/06/2026
FDCE4E78	A075393890	75870	08/06/2026	FDB4482	U104713407	65043	30/05/2026	FJH7993	U104719447	65030	29/05/2026	FJH82B4	A076253278	55412	05/06/2026
FDD7249	U104181877	74550	31/05/2026	FDD7682	U104607687	65053	31/05/2026	FJH1706	U104179897	65053	31/05/2026	FJK3C48	A074012540	51851	03/06/2026
FDD8A17	U104656637	65053	30/05/2026	FDD8C83	U104567317	65053	31/05/2026	FJH1150	U104600537	74550	31/05/2026	FJL3C34	A076188843	55412	03/06/2026
FDE4153	A076088446	55412	06/06/2026	FDE4526	U104620204	74550	31/05/2026	FJM3088	U104327307	74630	30/05/2026	FJM3088	U1042536107	65053	31/05/2026
FDE4162	U10462197	74550	30/05/2026	FDE4G950	U104578647	74550	30/05/2026	FJM3088	U104595033	74550	31/05/2026	FJM3088	U104606147	65053	31/05/2026
FDK7978	A076367450	57030	04/06/2026	FDELA956	A076292736	54526	06/06/2026	FJM3088	U1046065607	74550	31/05/2026	FJM3088	U104606147	65053	31/05/2026
FDL7128	U104207617	74630	31/05/2026	FDNS0506	U104306507	74550	30/05/2026	FJM3088	U104606477	65053	31/05/2026	FJM3088	U104258987	74550	31/05/2026
FD00318	A076331740	75870	03/06/2026	FDOZHT1	A075432194	74550	04/06/2026	FJMAA02	A076367230	75870	03/06/2026	FJOD515	A076188335	55412	03/06/2026
FD07183	U104626277	65053	30/05/2026	FDOZRT3	U104326207	74550	30/05/2026	FJQ6A88	A076188599	55412	03/06/2026	FJQ7B47	A076367973	57030	05/06/2026
FD09308	U104636707	65053	03/06/2026	FDOZS526	A07636358	74550	30/05/2026	FJQ6A88	U104357373	74550	30/05/2026	FJQ7B47	U104737407	74550	05/06/2026
FD091330	U104211530	65053	31/05/2026	FDP3F67	U104255697	74630	30/05/2026	FJQ6A88	A0750262037	55410	04/06/2026	FJTG60	A073830903	54010	03/06/2026
FDP3F65	U104578207	74630	30/05/2026	FDR6C94	A07401744	74630	04/06/2026	FJT6955	U104247107	74550	31/05/2026	FJUI976	U104316627	74550	30/05/2026
FDR6C94	A074701752	60501	04/06/2026	FDR8855	U104403747	75870	29/05/2026	FJT9176	U104317177	74550	30/05/2026	FJUSA56	A076144663	55500	07/06/2026
FDR8855	U104409027	74550	29/05/2026	FDR8855	U104283737	74550	30/05/2026	FJV1546	U104340717	74550	30/05/2026	FJV3A48	A076331677	75870	03/06/2026
FDR8855	U104643437	74630	30/05/2026	FDR8855	U104284177	74630	30/05/2026	FJV7E00	U104322237	74550	30/05/2026	FJX1D49	A076458617	74550	30/05/2026
FDR8855	U104643407	74630	30/05/2026	FDR8855	U104643485	74630	30/05/2026	FJZ1026	U104643485	74630	30/05/2026	FJZ1026	U104643485	74630	30/05/2026
DS1C35	A076470497	74550	30/05/2026	FDS6765	A070994865	55500	06/06/2026	FJZ1730	A076346137	55412	03/06/2026	FKA3A27	A076252190	55412	05/06/2026
FDT5051	A073866820	60501	07/06/2026	FDU2747	A076368589	55500	07/06/2026	FKA8657	A075397317	75870	08/06/2026	FKB0F8R	U104477007	74550	29/05/2026
FDU1736	U104420807	74550	29/05/2026	FDUH874	U104716367	74550	30/05/2026	FKCD053	U104405397	74550	29/05/2026	FKCTA89	U104657627	74550	30/05/2026
FDUH874	U104577217	74550	31/05/2026	FDRJ860	A074185398	54521	07/06/2026	FKCTA89	U104197167	74550	30/05/2026	FKD1B59	U104254697	74550	31/05/2026
FDU9178	A076421471	51851	04/06/2026	FDAI1A05	A073527023	55500	07/06/2026	FKDF0F6	A074562795	57380	07/06/2026	FKD8512	A076117276	57030	06/06/2026
FDE1783	U104431787	74550	30/05/2026	FDEA0070	A074025273	60501	03/06/2026	FKF9110	U104219214	74550	30/05/2026	FKD8512	A076117276	57030	06/06/2026
FDZ4E84	U104466447	74550	29/05/2026	FEAOC03	U104220157	55500	31/05/2026	FKF9110	U104205087	74550	30/05/2026	FKG4111	U104903807	56732	31/05/2026
FEAOE58	A076332053	57030	04/06/2026	FEB1B27	U104432897	74550	29/05/2026	FKG9154	U104597457	74550	31/05/2026	FKH8037	A076332363	57030	04/06/2026
FEBOF03	U104331367	74550	30/05/2026	FEBU014	U104583817	65053	31/05/2026	FKI9568	U104395387	74630	29/05/2026	FKI6D46	A071106012	55500	04/06/2026
FEBO019	U104681507	65053	30/05/2026	FEBI195	U104196407	74550	30/05/2026	FKI7600	U104595147	74550	31/05/2026	FKK4E52	U104712847	74550	30/05/2026
FEBO225	A070247461	54010	05/06/2026	FEC0206	A073777690	55500	06/06/2026	FKK4629	U107092927	74550	30/05/2026	FKL9F14	U104636307	74550	30/05/2026
FEZ2665	U104577477	74550	31/05/2026	FEC0206	A07377690	55500	06/06/2026	FKK4629	U107092927	74550	30/05/2026	FKL9F14	U104636307	74550	30/05/2026
FEC8732	U104461277	74550	29/05/2026	FEC9D43	U104816268	60412	06/06/2026	FKN3E97	U104395167	74550	29/05/2026	FKN4D33	A076292892	65800	07/06/2026
FEDOC27	A073858763	76790	05/06/2026	FED6F49	U104262177	74550	31/05/2026	FKN7163	U104605147	74550	30/05/2026	FKO3I88	A076346321	55412	05/06/2026
FEI1121	A073383773	74550	29/05/2026	FEE3F73	U104593717	74710	30/05/2026	FKP3343	U104354797	74550	30/05/2026	FKQ4G41	A076402477	56731	06/06/2026
FEETC01	U104768067	56030	03/06/2026	FEE7C60	A076367736	75870	05/06/2026	FKR3D63	U104397697	74550	29/05/2026	FKR9H22	U104479647	74550	29/05/2026
FEF0806	A073789680	54522	07/06/2026	FEF1C81	A076117365	57030	06/06/2026	FKS3386	U104449067	74550	29/05/2026	FKS3783	A076303412	55412	08/06/2026
FEG3471	U104337417	74550	29/05/2026	FEF4E20	U104580807	74550	30/05/2026	FKS3386	U104449067	74550	29/05/2026	FKS3783	A076303412	55412	08/06/2026
FEG3496	A075026048	55500	04/06/2026	FETJ380	A076292978	54600	06/06/2026	FKU0U17	U104621007	56732	30/05/2026	FKU5952	A076291918	54521	04/06/2026
FEH1914	U104767847	74550	24/05/2026	FEH2G20	U104287257	65053	30/05/2026	FKU8229	A073558115	55500	05/06/2026	FKU9J01	A070186098	58000	05/06/2026
FEH5379	U104402137	74550	29/05/2026	FHE6B82	U104311787	74550	30/05/2026	FKW9G82	A073493889	54521	04/06/2026	FKW9I89	A076331430	57030	03/06/2026
FEI6H78	U104627487	65732	30/05/2026	FEI9G46	U104724837	56732	29/05/2026	FKX1A95	U104354588	74550	30/05/2026	FKX2301	U104441697	56732	29/05/2026
FEI9C17	U104425527	74550	29/05/2026	FEI9G46	U104724837	56732	29/05/2026	FKY0Y192	U104769507	74550	24/05/2026	FKY1C96	A076252300	54512	05/06/2026
FEI9C17	U104425527	74550	29/05/2026	FEI9G46	U104724837	56732	29/05/2026	FKY0Y192	U104769507	74550	24/05/2026	FKY1C96	A076252300	54512	05/06/2026
FEM8719	U104392637	65053	29/05/2026	FOG4G20	U104334777	65053	30/05/2026	FKY2386	U104901167	65053	31/05/2026	FKY3090	A076088403	55412	05/06/2026
FEPIA68	U104223897	74550	31/05/2026	FEPIA68	U104223897	74550	31/05/2026	FKY2386	U104901167	65053	31/05/2026	FKY3090	A076088403	55412	05/06/2026
FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FKY2386	U104901167	65053	31/05/2026	FKY3090	A076088403	55412	05/06/2026
FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FKY2386	U104901167	65053	31/05/2026	FKY3090	A076088403	55412	05/06/2026
FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FKY2386	U104901167	65053	31/05/2026	FKY3090	A076088403	55412	05/06/2026
FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FKY2386	U104901167	65053	31/05/2026	FKY3090	A076088403	55412	05/06/2026
FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FKY2386	U104901167	65053	31/05/2026	FKY3090	A076088403	55412	05/06/2026
FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FKY2386	U104901167	65053	31/05/2026	FKY3090	A076088403	55412	05/06/2026
FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FKY2386	U104901167	65053	31/05/2026	FKY3090	A076088403	55412	05/06/2026
FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FKY2386	U104901167	65053	31/05/2026	FKY3090	A076088403	55412	05/06/2026
FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FKY2386	U104901167	65053	31/05/2026	FKY3090	A076088403	55412	05/06/2026
FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FKY2386	U104901167	65053	31/05/2026	FKY3090	A076088403	55412	05/06/2026
FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FKY2386	U104901167	65053	31/05/2026	FKY3090	A076088403	55412	05/06/2026
FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FKY2386	U104901167	65053	31/05/2026	FKY3090	A076088403	55412	05/06/2026
FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FKY2386	U104901167	65053	31/05/2026	FKY3090	A076088403	55412	05/06/2026
FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FKY2386	U104901167	65053	31/05/2026	FKY3090	A076088403	55412	05/06/2026
FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FKY2386	U104901167	65053	31/05/2026	FKY3090	A076088403	55412	05/06/2026
FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FEPA465	A070247445	54522	05/06/2026	FKY2386	U104901167	650					

FPN4H30	U104560167	74550	31/05/2026	FPN5B31	A076088543	55412	06/06/2026	FWS6E68	U104247657	60503	31/05/2026	FWT4F56	U104365797	74550	30/05/2026
FPN5C97	U104242607	74550	31/05/2026	FPN6C06	U104676877	74550	30/05/2026	FWT7F63	A073557968	55500	04/06/2026	FWV9A07	A073866715	51930	03/06/2026
FPN9F66	U104856727	74550	31/05/2026	FPQ0203	A076346658	55412	05/06/2026	FWW8A67	U104459077	74630	29/05/2026	FWX1H77	A076304351	55412	08/06/2026
FPPO9B6	U104612857	56732	31/05/2026	FPQ09165	U104336007	60503	30/05/2026	FWX3B42	A076116750	55500	03/06/2026	FWY4784	A076677647	74550	30/05/2026
FPPO616	U104614407	56732	31/05/2026	FPQ05102	A075047231	55000	04/06/2026	FWY8D02	U104458497	74550	29/05/2026	FWY8R51	A075396110	75870	08/06/2026
FPSPD47	A076368210	57030	05/06/2026	FPK7D45	U104344017	74550	30/05/2026	FWY8D99	U104652367	74550	30/05/2026	FWY8E01	U104609007	74550	31/05/2026
FPT3E69	U104218947	74550	31/05/2026	FPT5B28	U104177367	74550	31/05/2026	FWZ9A34	A046104037	74550	31/05/2026	FXA3115	A07403109817	55500	06/06/2026
FPT7D05	U104320037	74630	30/05/2026	FPT8382	U104622427	60503	30/05/2026	FXA7B12	A076117438	57030	06/06/2026	FXA8E23	U1043673737	74550	30/05/2026
FPU0D27	U104596027	74550	31/05/2026	FPU1A47	U104232587	60503	31/05/2026	FXB8J91	U104567427	74550	31/05/2026	FXB8J91	U104567977	74630	31/05/2026
FPU0I09	A076366927	75870	03/06/2026	FPU6109	A076332762	75870	05/06/2026	FXB8J91	U104904137	74550	31/05/2026	FXC4G28	U104642157	60503	29/05/2026
FPX0J25	U104601097	74550	31/05/2026	FPX6189	U104583897	74550	31/05/2026	FYD7E12	A049130712	55500	30/05/2026	FYE2397	U104569847	51851	31/05/2026
FPY7036	A076116849	59910	04/06/2026	FPY9K59	U104652787	74550	30/05/2026	FYF1D50	A075047100	55500	04/06/2026	FYE4F47	U104910077	74550	31/05/2026
FPY4C93	A070247488	60501	05/06/2026	FPY4199	U104594607	74550	31/05/2026	FYF8F06	U104427727	74550	29/05/2026	FYF8F06	U104381307	74550	30/05/2026
FPY9689	U104377347	60503	30/05/2026	FQA2659	A070031760	56570	06/06/2026	FYF8F06	U104174727	74550	31/05/2026	FYG2E22	A070926946	55500	05/06/2026
FQCA4C3	U104319377	74550	30/05/2026	FQD3398	A074201644	55500	08/06/2026	FXG2E22	A076117080	55500	05/06/2026	FXG5E13	U104292426	76252	04/06/2026
FQJG106	A076116970	59910	04/06/2026	FQE4H44	A073086582	54521	05/06/2026	FXH0335	U104606587	74550	31/05/2026	FXH5G09	U104313007	60503	30/05/2026
FQJ3F48	A076461767	60501	04/06/2026	FQF8173	U104681607	74550	30/05/2026	FYB8I46	U104269437	60503	31/05/2026	FXH8I46	U104269767	60503	31/05/2026
FQJ3961	U104230827	74550	31/05/2026	FQH5E84	A076346526	55412	05/06/2026	FYJ5D95	U104244807	74550	31/05/2026	FXK4G14	U104279227	74550	31/05/2026
FQJ3C23	U104566547	74550	31/05/2026	FQJ3C23	U104267127	74550	31/05/2026	FKX6E38	A076304017	55412	06/06/2026	FXK9C97	U104624307	60503	30/05/2026
FQJ3291	U104584147	74550	31/05/2026	FQJ4G81	U104635407	74550	30/05/2026	FXM7G55	U104745077	60503	29/05/2026	FXR0E05	U104434007	74550	29/05/2026
FQJ5D45	U104407927	74550	29/05/2026	FQJ0827	U104594597	74550	31/05/2026	FXR6017	A076304025	55412	06/06/2026	FXR7D17	U104464807	74550	29/05/2026
FQJ3199	U104334907	74550	30/05/2026	FQJ2E44	U10425607	74550	29/05/2026	FXS3G34	U104386587	74550	30/05/2026	FXS6H22	U104358537	74550	30/05/2026
FQK9G31	U104256907	60503	31/05/2026	FQL5F35	U104209267	74550	31/05/2026	FXS7047	U104232917	74550	31/05/2026	FXT5E74	U104385077	74550	30/05/2026
FQK5684	U104607577	74550	31/05/2026	FQN5387	U104286607	60503	30/05/2026	FXU6D64	U104203217	74550	31/05/2026	FXUB854	U104626607	60503	30/05/2026
FQN8A67	U104606257	74550	31/05/2026	FQP7455	A070146533	75870	05/06/2026	FXU8B54	U104253707	74550	31/05/2026	FXUE818	U104652677	74550	30/05/2026
FOQ4167	U104346007	74630	30/05/2026	FQR4B57	A073558000	55500	04/06/2026	FXV7I87	U104416947	74550	29/05/2026	FXV9E22	U104632037	74550	30/05/2026
FOQS060	A072666968	56221	03/06/2026	FQT4G35	U104600317	74550	31/05/2026	FXW3B95	U104573917	74550	31/05/2026	FXW7K41	A074088241	55412	05/06/2026
FOQ5D47	A072026337	74550	30/05/2026	FQV6383	U104583801	57030	05/06/2026	FXW5F69	U104574669	74550	29/05/2026	FXW8F69	U104672697	74550	30/05/2026
FOQV095	U104472827	60503	29/05/2026	FQV0H26	U104312557	74550	30/05/2026	FXZ7G03	U104348527	74550	30/05/2026	FYB0G79	U104356447	74550	30/05/2026
FQV6415	A076346054	55412	03/06/2026	FQV9B47	A076429027	60503	30/05/2026	FYB5E87	U104168787	60503	31/05/2026	FYB7914	U104444667	74550	29/05/2026
FQX2B58	U104168567	74550	31/05/2026	FQX5A84	U104623857	60503	30/05/2026	FYB8J94	A076292930	60501	07/06/2026	FYC3H16	U104459407	60503	30/05/2026
FQX8428	A076367590	57030	04/06/2026	FQZ3778	A076075689	55412	08/06/2026	FYCC937	U104338187	60503	30/05/2026	FYD1484	A076346097	55412	03/06/2026
FQZ5657	U104462487	60503	29/05/2026	FQZ7377	A076116873	59910	04/06/2026	FYD2C84	A076117560	75703	07/06/2026	FYD5175	A076332479	57030	05/06/2026
FRA01780	A076116970	59910	04/06/2026	FQZ8199	U104583897	74550	31/05/2026	FZE5B75	U104603977	55503	30/05/2026	FZE7G43	A076304017	76331	03/06/2026
FRE4F01	U104683707	74550	30/05/2026	FRE5G13	U104606697	74550	31/05/2026	FYEF948	A076346305	55412	05/06/2026	FYF0I81	A075432332	55680	04/06/2026
FRE7688	A076117314	57030	06/06/2026	FRF0F63	U104409357	74550	29/05/2026	FYF5176	U1040186187	60501	05/06/2026	FYGC047	U104277807	74550	31/05/2026
FRF1267	U104343907	74550	30/05/2026	FRF1267	U104255687	74550	31/05/2026	FYGE530	A070146517	60501	05/06/2026	FYI6C15	U104168897	74550	31/05/2026
FRF8B33	A075393920	55500	08/06/2026	FRG9G50	U104592617	56732	31/05/2026	FYI8R82	A076117187	57030	06/06/2026	FYJ2C87	U104396607	74550	30/05/2026
FRH2A38	A076332886	75870	05/06/2026	FRH7I03	A07632860	75870	05/06/2026	FYJ7I63	U104708337	74710	30/05/2026	FYJ7I63	U104708557	74710	31/05/2026
FRB3B56	A076116970	59910	04/06/2026	FRJ2E44	U10425607	74550	29/05/2026	FYK2G79	U104348527	74550	30/05/2026	FYK2G79	U104348527	74550	30/05/2026
FRMLA94	A074362877	54527	05/06/2026	FRM2E92	U104901607	60503	31/05/2026	FYK1H16	U104359857	74550	30/05/2026	FYK0016	U104558077	74550	31/05/2026
FRM8018	U104711307	74550	30/05/2026	FRN6E07	A076293015	64910	07/06/2026	FYL1S83	U104344457	74550	30/05/2026	FYL4320	U104376907	74550	30/05/2026
FRN7250	U104235667	60503	31/05/2026	FRO3120	A076367680	57030	05/06/2026	FYL4320	U104377907	74550	30/05/2026	FYL4320	U104339397	60503	30/05/2026
FRP1A71	U104216087	74550	31/05/2026	FRP2D12	A076117489	57030	06/06/2026	FYMB734	U104590307	74630	31/05/2026	FYNI874	A076367299	55500	03/06/2026
FRP3225	U104696347	74630	30/05/2026	FRP4649	U104435317	74710	29/05/2026	FYN7240	U104288357	74550	30/05/2026	FYOG888	A076117926	54526	07/06/2026
FRP4649	U104293527	74550	30/05/2026	FRQ0D55	U104603197	74550	31/05/2026	FYQ8E47	U104398477	74550	30/05/2026	FYQ8E47	U104398477	74550	30/05/2026
FRS4676	U104379767	74550	30/05/2026	FRS7E57	U104574797	74550	31/05/2026	FYR1D66	A076346224	55840	05/06/2026	FYR2G12	U104618907	74630	31/05/2026
FRTOH30	U104576337	74550	31/05/2026	FRT7G10	A072666941	59910	03/06/2026	FYI7075	A073527040	55500	07/06/2026	FYT3989	A076367162	57030	04/06/2026
FRU7J67	U104700207	74550	30/05/2026	FRU8D48	A074701760	75870	04/06/2026	FYI6E14	U104448737	74550	29/05/2026	FYTF866	A076331731	75870	03/06/2026
FRUD848	A074701779	60501	04/06/2026	FRW3E94	A071006034	67261	05/06/2026	FYV3107	U104390657	74550	29/05/2026	FYV6E35	A076565447	74550	30/05/2026
FRX8F76	A076322876	74550	05/06/2026	FRX8356	A07633856	55412	08/06/2026	FYV5B75	U104603977	55503	30/05/2026	FYV5B75	A076367199	57030	03/06/2026
FYB7G80	A076332444	65992	05/06/2026	FRZ2E16	U104180227	74550	31/05/2026	FYX2B37	A075393474	60502	05/06/2026	FYX2D99	U104195407	74550	30/05/2026
FS2032	U104329507	74550	30/05/2026	FS2032	A076338567	74550	30/05/2026	FYX2F77	U104909817	74550	31/05/2026	FYX2174	A076332100	57030	04/06/2026
FS2032	U104329507	74550	30/05/2026	FS2032	A076338567	74550	30/05/2026	FYX2F77	U104909817	74550	31/05/2026	FYX2174	A076332100	57030	04/06/2026
FS2032	U104329507	74550	30/05/2026	FS2032	A076338567	74550	30/05/2026	FYX2F77	U104909817	74550	31/05/2026	FYX2174	A076332100	57030	04/06/2026
FS2032	U104329507	74550	30/05/2026	FS2032	A076338567	74550	30/05/2026	FYX2F77	U104909817	74550	31/05/2026	FYX2174	A076332100	57030	04/06/2026
FS2032	U104329507	74550	30/05/2026	FS2032	A076338567	74550	30/05/2026	FYX2F77	U104909817	74550	31/05/2026	FYX2174	A076332100	57030	04/06/2026
FS2032	U104329507	74550	30/05/2026	FS2032	A076338567	74550	30/05/2026	FYX2F77	U104909817	74550	31/05/2026	FYX2174	A076332100	57030	04/06/2026
FS2032	U104329507	74550	30/05/2026	FS2032	A076338567	74550	30/05/2026	FYX2F77	U104909817	74550	31/05/2026	FYX2174	A076332100	57030	04/06/2026
FS2032	U104329507	74550	30/05/2026	FS2032	A076338567	74550	30/05/2026	FYX2F77	U104909817	74550					

GCT0C72	A076212317	55500	03/06/2026	GCT8E76	A072768353	59910	05/06/2026	GIX4F06	U104324007	74550	30/05/2026	GIX5D64	A076331618	65992	03/06/2026	GIX5D64	A076331600	57030	03/06/2026
GCU4835	A076252360	55412	05/06/2026	GCU5125	U104614617	74550	31/05/2026	GIX5D64	U104324007	74550	30/05/2026	GIX5D64	U104324007	74550	30/05/2026	GIX5D64	A076331600	57030	03/06/2026
GCV4G08	A075432291	55090	05/06/2026	GCV8F28	U104569957	74550	31/05/2026	GIX5804	U104367117	74550	30/05/2026	GIX5804	U104367117	74550	30/05/2026	GIX5804	A076116954	59910	04/06/2026
GCWC3C4	U104416177	74550	29/05/2026	GCY3G97	A075372060	54600	03/06/2026	GIX5804	U104367117	74550	30/05/2026	GIX5804	U104367117	74550	30/05/2026	GIX5804	A076116954	59910	04/06/2026
GCY3I78	U104621607	74550	30/05/2026	GCY6E57	A070185849	65501	03/06/2026	GIZ0G62	A076291764	60502	04/06/2026	GIZ0G62	A076291764	60502	04/06/2026	GIZ0G62	A076291764	60502	04/06/2026
GCY6E57	U104407817	74550	29/05/2026	GCY7D54	A074966470	55500	06/06/2026	GIZ0G62	U104305627	74710	30/05/2026	GIZ0G62	U104305627	74710	30/05/2026	GIZ0G62	A076291764	60502	04/06/2026
GCY7945	U104237757	74550	31/05/2026	GDZ6790	U104680507	74550	30/05/2026	GJAA9A0	A076345953	76331	03/06/2026	GJAA9A0	A076345953	76331	03/06/2026	GJAA9A0	A076402959	76331	06/06/2026
GDA6B29	A076331626	75870	03/06/2026	GDB4482	A073744601	55090	07/06/2026	GJBI2B9	U1046333181	57030	06/06/2026	GJBI2B9	U1046333181	57030	06/06/2026	GJBI2B9	A076331626	75870	03/06/2026
GDB9446	U104897867	74550	31/05/2026	GDC3J13	U104245567	74550	31/05/2026	GJDE432	U1046252459	55412	05/06/2026	GJDE432	U1046252459	55412	05/06/2026	GJDE432	A076331626	75870	03/06/2026
GDC5J83	A075537984	55500	04/06/2026	GDD4D98	U104302107	74550	30/05/2026	GJF6516	U1043109825	55500	06/06/2026	GJF6516	U1043109825	55500	06/06/2026	GJF6516	A076293040	60501	07/06/2026
GDB6E44	U104318497	74550	29/05/2026	GDE9J20	U104670807	74550	31/05/2026	GJH0426	U104904467	60503	31/05/2026	GJH0426	U104904467	60503	31/05/2026	GJH0426	A076293040	60501	07/06/2026
GDB9B22	A075423627	55090	04/06/2026	GDEH563	U104259647	74550	31/05/2026	GJH4C75	U104191887	74550	31/05/2026	GJH4C75	U104191887	74550	31/05/2026	GJH4C75	A076293040	60501	07/06/2026
GDEH5G6	U104311347	74550	30/05/2026	GDEH5G6	U104278017	74550	31/05/2026	GJJB0B16	U104482947	74550	29/05/2026	GJJB0B16	U104482947	74550	29/05/2026	GJJB0B16	A076293040	60501	07/06/2026
GDEH5G6	U104278347	60503	31/05/2026	GDEH5G6	U104211577	74550	31/05/2026	GJJ9J37	U104304197	74550	30/05/2026	GJJ9J37	U104304197	74550	30/05/2026	GJJ9J37	A076293040	60501	07/06/2026
GDI9I59	U104335327	74550	30/05/2026	GDM5F72	A075047223	55500	04/06/2026	GJL4E74	U104678637	74550	30/05/2026	GJL4E74	U104678637	74550	30/05/2026	GJL4E74	A076293040	60501	07/06/2026
GDM6D59	U104661147	60503	31/05/2026	GDN6E41	U104900067	60503	31/05/2026	GJM5363	U104293857	74550	30/05/2026	GJM5363	U104293857	74550	30/05/2026	GJM5363	A076293040	60501	07/06/2026
GDO2F75	A076333211	55500	06/06/2026	GDO5977	U104238027	74550	30/05/2026	GJN3315	A076188416	55412	03/06/2026	GJN3315	A076188416	55412	03/06/2026	GJN3315	A076293040	60501	07/06/2026
GDPA104	U1076303665	55412	06/06/2026	GDP3J76	U104663127	74550	30/05/2026	GJNSD79	U104562587	56732	31/05/2026	GJNSD79	U104562587	56732	31/05/2026	GJNSD79	A076293040	60501	07/06/2026
GDO6D84	U1076332592	57030	05/06/2026	GDR4D38	U104382517	74550	30/05/2026	GJR1E37	U104903707	74550	31/05/2026	GJR1E37	U104903707	74550	31/05/2026	GJR1E37	A076293040	60501	07/06/2026
GDRSD00	U104422007	74550	29/05/2026	GDR6D16	A076088284	55412	05/06/2026	GJS4D79	U104329937	74550	30/05/2026	GJS4D79	U104329937	74550	30/05/2026	GJS4D79	A076293040	60501	07/06/2026
GDR7H27	A071147827	55680	04/06/2026	GDS0E61	U104338077	74550	30/05/2026	GJT7B07	A070186241	55500	03/06/2026	GJT7B07	A070186241	55500	03/06/2026	GJT7B07	A076293040	60501	07/06/2026
GDS3560	U104683257	74550	30/05/2026	GDS9J39	U1076332509	57030	05/06/2026	GJT1B79	U104638457	55500	06/06/2026	GJT1B79	U104638457	55500	06/06/2026	GJT1B79	A076293040	60501	07/06/2026
GDS9500	U104245127	74550	31/05/2026	GDS9S39	U104365687	74630	30/05/2026	GJTA663	A075838310	55412	05/06/2026	GJTA663	A075838310	55412	05/06/2026	GJTA663	A076293040	60501	07/06/2026
GDS9539	U104301007	74630	30/05/2026	GDT0562	U104649157	74550	30/05/2026	GJUG021	U104314867	74550	30/05/2026	GJUG021	U104314867	74550	30/05/2026	GJUG021	A076293040	60501	07/06/2026
GDT3J95	A072605870	55500	04/06/2026	GDU9D74	U104260417	74550	31/05/2026	GJXZ2F7	A076331499	57030	03/06/2026	GJXZ2F7	A076331499	57030	03/06/2026	GJXZ2F7	A076293040	60501	07/06/2026
GDUV2B81	U104653227	56732	30/05/2026	GDUWE09	A076333467	60412	07/06/2026	GJY6T78	U104471837	74550	29/05/2026	GJY6T78	U104471837	74550	29/05/2026	GJY6T78	A076293040	60501	07/06/2026
GDW0E09	A076333475	60501	07/06/2026	GDW1A49	U104286927	60503	30/05/2026	GJY7J01	U104914357	74550	31/05/2026	GJY7J01	U104914357	74550	31/05/2026	GJY7J01	A076293040	60501	07/06/2026
GDW0E09	A076333475	60501	07/06/2026	GDW1A49	U104286927	60503	30/05/2026	GJY7J01	U104914357	74550	31/05/2026	GJY7J01	U104914357	74550	31/05/2026	GJY7J01	A076293040	60501	07/06/2026
GDW2G64	U104664447	60503	30/05/2026	GDX5F34	A073109949	55500	07/06/2026	GJZ7J79	U104751347	56732	29/05/2026	GJZ7J79	U104751347	56732	29/05/2026	GJZ7J79	A076293040	60501	07/06/2026
GDZ3J36	U104451597	74550	29/05/2026	GDE2J65	U104304417	74550	30/05/2026	GKA1F93	U104566007	60503	31/05/2026	GKA1F93	U104566007	60503	31/05/2026	GKA1F93	A076293040	60501	07/06/2026
GDZ8G65	U104582057	56732	31/05/2026	GEA0F02	U104717797	74550	30/05/2026	GKB3770	U104463367	60503	29/05/2026	GKB3770	U104463367	60503	29/05/2026	GKB3770	A076293040	60501	07/06/2026
GEA0F72	U1046333050	57030	06/06/2026	GEA6A84	U104217077	74550	31/05/2026	GKC0272	U104670507	60503	30/05/2026	GKC0272	U104670507	60503	30/05/2026	GKC0272	A076293040	60501	07/06/2026
GEA9C77	A076330307	56732	31/05/2026	GEA8B36	U104428077	74550	29/05/2026	GKE3F51	U104691957	74550	31/05/2026	GKE3F51	U104691957	74550	31/05/2026	GKE3F51	A076293040	60501	07/06/2026
GEI4H13	U104424807	74550	31/05/2026	GEI9J20	U104670807	74550	31/05/2026	GKF6E73	U104672787	74550	30/05/2026	GKF6E73	U104672787	74550	30/05/2026	GKF6E73	A076293040	60501	07/06/2026
GED5290	U104908317	74550	31/05/2026	GEI0B16	U104210587	60503	31/05/2026	GKF7E22	U104427067	74550	29/05/2026	GKF7E22	U104427067	74550	29/05/2026	GKF7E22	A076293040	60501	07/06/2026
GEELI43	U104230607	74550	31/05/2026	GEI1D32	A076333521	75870	07/06/2026	GKG5G02	A076345937	55500	03/06/2026	GKG5G02	A076345937	55500	03/06/2026	GKG5G02	A076293040	60501	07/06/2026
GEH5G43	U104336097	74550	30/05/2026	GEH3B55	U104194857	74550	30/05/2026	GKH1I42	U104598337	74550	31/05/2026	GKH1I42	U104598337	74550	31/05/2026	GKH1I42	A076293040	60501	07/06/2026
GEH4C10	U104247437	74550	31/05/2026	GEI8G16	U104329057	74550	30/05/2026	GKI8006	U104451047	74550	29/05/2026	GKI8006	U104451047	74550	29/05/2026	GKI8006	A076293040	60501	07/06/2026
GEK0G28	U104413097	74550	29/05/2026	GEK9A39	U104252507	74710	31/05/2026	GKM0929	U104249227	60503	31/05/2026	GKM0929	U104249227	60503	31/05/2026	GKM0929	A076293040	60501	07/06/2026
GEI2C09	U104683257	74550	30/05/2026	GEI8A39	U104683257	74550	30/05/2026	GMO1957	U104638087	57030	05/06/2026	GMO1957	U104638087	57030	05/06/2026	GMO1957	A076293040	60501	07/06/2026
GEM3E21	A076292213	55500	04/06/2026	GEM8933	U104682047	74550	30/05/2026	GPZ0024	A070185997	54521	04/06/2026	GPZ0024	A070185997	54521	04/06/2026	GPZ0024	A076293040	60501	07/06/2026
GEN0502	U104214767	74550	31/05/2026	GE01D76	U104697007	74710	30/05/2026	GRK3A50	A074185410	65992	07/06/2026	GRK3A50	A074185410	65992	07/06/2026	GRK3A50	A076293040	60501	07/06/2026
GEPT048	A073789664	76251	05/06/2026	GE05E96	U104710647	74550	30/05/2026	GRK3A50	A074185444	51180	07/06/2026	GRK3A50	A074185444	51180	07/06/2026	GRK3A50	A076293040	60501	07/06/2026
GESI136	U104580267	74550	30/05/2026	GEPT923	U104414197	74550	29/05/2026	GRK8675	A075372256	51852	06/06/2026	GRK8675	A075372256	51852	06/06/2026	GRK8675	A076293040	60501	07/06/2026
GEU0976	U104336667	74630	30/05/2026	GEV8F37	U104710317	74550	30/05/2026	GRK8675	A075372256	51852	06/06/2026	GRK8675	A075372256	51852	06/06/2026	GRK8675	A076293040	60501	07/06/2026
GEW1G76	U104331387	57030	05/06/2026	GEV8F37	U104710317	74550	30/05/2026	GRK8675	A075372256	51852	06/06/2026	GRK8675	A075372256	51852	06/06/2026	GRK8675	A076293040	60501	07/06/2026
GEXTG10	A076367833	57870	05/06/2026	GEX7I33	U104252387	74630	31/05/2026	GUV8E35	U104466337	74550	29/05/2026	GUV8E35	U104466337	74550	29/05/2026	GUV8E35	A076293040	60501	07/06/2026
GEX9A31	U1073128196	51851	05/06/2026	GEX9D76	A076117675	57030	07/06/2026	GUY6C42	U104561047	60503	31/05/2026	GUY6C42	U104561047	60503	31/05/2026	GUY6C42	A076293040	60501	07/06/2026
GEY2H36	U104902157	56732	31/05/2026	GE															

KRS6J54	U104584807	74550	31/05/2026	KTZ5090	A075247516	54522	03/06/2026	QJH2C70	A040223457	74550	31/05/2026	QJH8F79	U104592727	74550	31/05/2026
KVA7673	A071106055	55500	07/06/2026	KWM1H77	A0746760707	60503	29/05/2026	QJK3C35	A070146487	76331	03/06/2026	QJNE112	A04476907	74550	29/05/2026
KVUI10F8	U104471287	60503	29/05/2026	KWB1I71	U104351717	74550	30/05/2026	QJQC50C	U104466517	74550	30/05/2026	QKBI1718	U104222797	60503	03/05/2026
KW39970	U104271527	74550	31/05/2026	KWQ5534	A075393539	55500	07/06/2026	QJY2C79	U104137827	55920	07/06/2026	QLD4B10	A070926881	55920	05/06/2026
KWR8677	A071106132	55500	07/06/2026	KWV4F49	U104600867	74550	07/06/2026	QLX8P93	U104179827	60503	07/06/2026	QMD4B37	U104175277	74550	31/05/2026
KWV4F29	U104233467	74630	31/05/2026	KXW4F45	U104703777	74550	24/05/2026	QMT5E18	A076291772	57401	04/06/2026	QMY3439	A073383602	55500	03/06/2026
KWV8976	A073866839	60681	07/06/2026	KXF8C35	A071106020	74630	04/06/2026	QMV3C51	A076368112	57030	05/06/2026	QMY2180	A04427287	74550	29/05/2026
KXH6F99	U104897757	60503	31/05/2026	KXH6F99	A075393733	75870	08/06/2026	QNMZ7F8	U104462927	60503	29/05/2026	QNGI1H87	A076117896	59910	07/06/2026
KXI5879	U104582717	74550	30/05/2026	KXL1658	U104622207	74630	30/05/2026	QNH1G31	A071006050	55900	06/06/2026	QNL2H58	A073028175	55500	03/06/2026
KXP2J59	U104769607	74550	24/05/2026	KXQ5J02	U104284397	60503	30/05/2026	QNM2C12	U104583157	74550	30/05/2026	QNM9748	U10438837	74550	29/05/2026
KYC6951	A071104947	74632	31/05/2026	KYJ3E48	U104728247	60503	30/05/2026	QNX5A67	U104551467	74550	05/06/2026	QOJ5A67	U104171207	74630	31/05/2026
KYL4461	U104642377	74550	29/05/2026	KYX9G71	A076588740	75703	07/06/2026	QNS7157	A076367639	75703	04/06/2026	QNT4I89	U10468997	56732	31/05/2026
KZR1932	A076303614	55412	06/06/2026	KZK9449	U104257337	60503	31/05/2026	QNV2F09	U104310930	55500	07/06/2026	QNW7914	U104689197	74550	29/05/2026
LAV1112	U104715927	74550	30/05/2026	LBC4C34	U104339837	74550	30/05/2026	QNX0C12	U104300237	60503	30/05/2026	QNZ6A43	A076333580	57030	08/06/2026
LBR3C64	A076293112	51851	07/06/2026	LBSX256	U104668737	74550	30/05/2026	QNZ8B50	A073028140	55500	03/06/2026	QOAZ248	A071164012	60501	05/06/2026
LCR8580	U104317407	74550	30/05/2026	LCCR580	U104675227	60503	30/05/2026	QOAA422	U104375917	74550	30/05/2026	QOFE93	U104293637	74550	30/05/2026
LLB2534	A075838263	55412	05/06/2026	LLI4H72	U104655867	56732	30/05/2026	QOJ3B13	U104324657	74550	30/05/2026	QOH7I98	U104369867	60503	30/05/2026
LLJ4760	U104290337	60503	30/05/2026	LLK7B21	U104350577	74550	30/05/2026	QOJ6B61	U104613737	74550	31/05/2026	QOM6B02	A076117241	57030	06/06/2026
LMB3B88	U104195187	74550	31/05/2026	LNM8J37	U104196727	74550	30/05/2026	QOJ8O69	U104470957	74550	29/05/2026	QOP3F70	U104354357	60503	29/05/2026
LMSQB07	A073558190	55500	07/06/2026	LMV7992	A076076022	55412	08/06/2026	QOP3F70	U104354687	60503	30/05/2026	QOQSAA8	U104432677	74550	29/05/2026
LNFT726	U104543687	74550	29/05/2026	LNN0576	A075838204	55412	05/06/2026	QOS7642	A076331337	75703	03/06/2026	QOS9H11	U104327077	60503	30/05/2026
LOM3117	U104742217	74550	29/05/2026	LPQ2C45	U104574537	74550	30/05/2026	QOT5I1H7	A073558050	55500	05/06/2026	QOT4I43	A076119207	74550	31/05/2026
LPX0569	U104105757	74550	31/05/2026	LQD8B37	U104419257	60503	29/05/2026	QOX5I32	U104248977	74550	31/05/2026	QOY3I32	U104249207	74630	31/05/2026
LPQ3E56	U104238417	74550	31/05/2026	LQG8529	A076292108	60501	04/06/2026	QOX5I32	U104618807	74550	31/05/2026	QOYOE55	U104589977	74550	31/05/2026
LQH4I80	A076368511	54521	07/06/2026	LRA0289	A076367183	65992	03/06/2026	QOZF7F23	U104310907	74550	30/05/2026	QOZF7F23	U104259537	74550	31/05/2026
LRC2120	A076346267	55412	05/06/2026	LRK2H46	U104657187	74550	30/05/2026	QPCC578	U104195627	74550	30/05/2026	QPDI0I8	U104474807	74550	29/05/2026
LRN8F42	U104166917	74550	31/05/2026	LSDI1497	U104553237	74550	31/05/2026	QPD7C73	U104310979	55680	04/06/2026	QPF4H10	U104660927	74550	30/05/2026
LSGG649	A076086466	74550	06/06/2026	LSQ1E23	U104636457	76331	31/05/2026	QPE4E34	A076291327	74550	29/05/2026	QPG2I69	U104337747	74550	29/05/2026
LSQ6124	U104371077	60503	30/05/2026	LSR2H54	U104315857	74550	30/05/2026	PL7C7G12	U104453807	74550	29/05/2026	QPD2D24	U104221037	74630	31/05/2026
LSO1004	A076291896	54521	04/06/2026	LSU2D61	U104235117	74550	31/05/2026	QPT1686	U104300907	74550	30/05/2026	QPT1686	U104306397	74630	30/05/2026
LSY7197	U104296717	74630	30/05/2026	LTP1533	A073128170	51930	05/06/2026	QPU6E29	A075393830	75870	08/06/2026	QPU9H16	A076367747	75870	05/06/2026
LTH4834	U104595477	74550	31/05/2026	LUO1F93	A073383846	55500	03/06/2026	QPVOJ48	A076367752	75870	05/06/2026	QPWA419	U106088500	55412	06/06/2026
LWHOC73	U104310027	74630	30/05/2026	MC80B20	U104771137	74550	30/05/2026	QPSZB75	U104399457	60503	29/05/2026	QPJ2I25	A075393903	75870	08/06/2026
LYM12076	U104180477	74550	31/05/2026	MDK5G78	U104636457	74550	30/05/2026	QPC4E34	A076291327	75870	05/06/2026	QQA5E13	A076367747	75870	05/06/2026
MDK8009	U104341267	74550	30/05/2026	MDK8009	U104383947	74550	30/05/2026	QOF1H31	U104193757	74630	31/05/2026	QOGI5F6	A076117268	57030	06/06/2026
MDK8009	U104640027	74550	30/05/2026	MHA2100	A076291888	54521	04/06/2026	QOG6I68	A076272930	75870	08/06/2026	QOHD783	U104291107	74550	30/05/2026
MHG8J29	A076088438	55412	06/06/2026	MHJ6D33	U104652347	74550	30/05/2026	QOIH1H7	U104411117	74550	29/05/2026	QOK7D03	A076117599	56732	07/06/2026
MHM4H02	U104709877	74550	30/05/2026	MJSH777	U104181217	74630	31/05/2026	QQL1G17	U104575567	74550	31/05/2026	QOMI1H97	U104602217	57030	31/05/2026
MJYA663	U104250737	74550	31/05/2026	MKH1H04	U104607467	56732	31/05/2026	QQN5N68	A076331502	75870	05/06/2026	QON8F61	U104569737	74550	31/05/2026
MLY1A58	U104665587	74550	30/05/2026	NXJ1E23	U104616807	74550	31/05/2026	QOJ8O62	A075432397	55900	03/06/2026	QOJ8O62	A076367747	75870	05/06/2026
MMK1C46	U104662807	60503	30/05/2026	MMZ7376	U104291547	74710	30/05/2026	QOQ5A44	A073526868	52070	05/06/2026	QQTA619	U104904027	74550	31/05/2026
MOV8199	U104713177	60503	30/05/2026	MQH0535	U104706907	74550	30/05/2026	QOT7B53	U104213337	74550	31/05/2026	QOT9B09	A073365757	75870	03/06/2026
MR19270	U104105977	74550	30/05/2026	MRX2A16	A073493919	54521	04/06/2026	QQW0E35	A076331928	75703	04/06/2026	QOX7E37	U104191117	74550	29/05/2026
MSKY9D37	U104277687	60503	31/05/2026	MSR8118	U104270867	60503	31/05/2026	QQY8A22	A076331936	57030	04/06/2026	QOZ6J60	A076088349	55412	05/06/2026
MTN158	U104564897	60503	31/05/2026	MTF0E96	U104274497	60503	31/05/2026	QSC1F74	U104368767	74550	30/05/2026	QSO6B32	U104692937	74550	29/05/2026
MTN9432	U104711257	74630	31/05/2026	MTJ1A01	A076331936	55900	03/06/2026	QSD1F74	U104368767	74550	30/05/2026	QSO6B32	A076088349	55412	05/06/2026
MWB1H55	U104718017	74550	30/05/2026	MWJ5749	U104704597	74550	30/05/2026	QSP4C39	U104298257	74550	30/05/2026	QSP5E68	U104383397	74550	30/05/2026
MWV9100	A076440891	60412	06/06/2026	MZJ1501	U104267017	74550	31/05/2026	QSP6C88	U104461717	74550	29/05/2026	QSTJ127	A075838387	54950	05/06/2026
NAO8H25	U104187267	74550	31/05/2026	ND9A967	U104632107	60503	30/05/2026	QSQ2I52	U104091907	74550	31/05/2026	QSQ3C57	A076331405	57030	03/06/2026
NADAP62	U104202557	74550	31/05/2026	ND9C3C3	A076303908	55412	06/06/2026	QSQ3C71	A076188661	56731	07/06/2026	QSQ6H07	A076331839	75870	03/06/2026
NFC1158	U104274317	74550	05/06/2026	NDJ1A02	A076114127	74550	31/05/2026	QSQ9C36	A076291334	70303	07/06/2026	QSR8I99	A076337747	74550	29/05/2026
NEY1022	U104862007	74630	31/05/2026	NJPC72	A070910004	75870	07/06/2026	QSR8E63	U104192437	74550	31/05/2026	QSQ5F17	U104222837	74550	31/05/2026
NIU9A53	U104184737	74550	31/05/2026	NJUA953	A075432038	55500	04/06/2026	QSSA479	U104682707	74550	30/05/2026	QST3C65	A076189647	74550	31/05/2026
NKB8F35	A076368058	57030	05/06/2026	NNK2437	U104654437	74550	30/05/2026	QSV1D81	U104667747	56732	30/05/2026	QSV5B97	U104298807	74630	30/05/2026
NNN1061	A076461805	51851	04/06/2026	NOC6G34	A070186225	55680	06/06/2026	QSV5J22	A076346569	55412	05/06/2026	QSV7G09	A076461929	58511	05/06/2026
NP8G017	U104357877	74630	30/05/2026	NP6G650	U104714277	60503	30/05/2026	QSX1B81	U104196947	60503	31/05/2026	QSX1G74	U104366017	60503	30/05/2026
NP8G650	U104364610	74550	30/05/2026	NPQ1E23	U104636457	74550	30/05/2026	QTX1A08	U104366457	74550	31/05/2026	QTX1A08	U104366457	74550	31/05/2026
NQJ4H26	U104906997	74550	31/05/2026	NQJ7I59	A075088833	51851	03/06/2026	QTX1G74	U104105207	74550	31/05/2026	QTX1I61	U104424107	74550	29/05/2026
NRH6G28	U104619897	74550	31/05/2026	NRM2243	U104657957	74550	30/05/2026	QTX6F73	U104201907	74550	31/05/2026	QTX9E22	U104426407	74550	29/05/2026
NRN8G51	U104285387	74550	30/05/2026	NSA5584	U104631337	60503	30/05/2026	QSY1G27	U104203107	74630	30/05/2				

RTX7H66	U104577987	74550	30/05/2026	RTY3H92	U104908097	74550	31/05/2026	SUP4F48	U104722417	74550	29/05/2026	SUP6A53	U104237107	74630	31/05/2026
RTY9D94	U104795917	74630	29/05/2026	RTZ0F59	U104118807	74550	31/05/2026	SUP6A53	U104619127	74550	31/05/2026	SUP6A53	U104251397	74550	31/05/2026
RTZ2A21	U104397257	74550	29/05/2026	RTZ2E66	U104474367	74550	29/05/2026	SUP9F13	A076520666	55500	03/06/2026	SUR2E87	A076346747	55412	05/06/2026
RUC8A68	A076346453	55412	05/06/2026	RUC8B07	U104703607	74550	30/05/2026	SUR5B12	U104647407	74550	30/05/2026	SUR5D08	U104172637	74550	31/05/2026
RUC8I55	U104323447	74550	30/05/2026	RUC8I90	U104769387	74630	24/05/2026	SUR7A26	A073139957	55500	07/06/2026	SUR7C14	U104683927	60503	30/05/2026
RUG4E32	U104215427	74550	31/05/2026	RUG4G20	A070909839	55500	06/06/2026	SUR8E17	U1048491187	60503	31/05/2026	SUR8I17	U104608017	74550	31/05/2026
RUI3A04	U104637057	56732	30/05/2026	RUI3H92	U104373827	74550	30/05/2026	SUI0G15	U104328407	74550	30/05/2026	SUI0J30	U104911407	74550	31/05/2026
RUI7J65	A070987244	55090	07/06/2026	RUI9B23	U104651807	74550	30/05/2026	SUI6B48	A075833801	55412	05/06/2026	SUI6G93	U104899407	60503	31/05/2026
RUK5A61	U104106435	56650	03/06/2026	RUK5I86	U104237317	74550	31/05/2026	SUV2F75	A076346534	55412	05/06/2026	SUV2G02	U104302877	74550	30/05/2026
RUL3G25	A075432097	55500	04/06/2026	RUN2B43	U104404297	74550	29/05/2026	SUV2I62	A076304319	55412	08/06/2026	SUV2I66	A076332584	57030	05/06/2026
RUM2G68	A070675792	55500	08/06/2026	RUN4I44	A070969407	55093	31/05/2026	SUV2I67	U104621607	60503	30/05/2026	SUV2S48	A070987240	55500	31/06/2026
RUN5G14	A073558123	55090	05/06/2026	RUN9H26	U104639587	74550	30/05/2026	SUV7E01	U104181437	74550	31/05/2026	SUV2I60	U104635847	74550	30/05/2026
RUR6F19	U104393077	74550	29/05/2026	RUS5B41	U104471177	74550	29/05/2026	SUX1I47	U104369647	74550	30/05/2026	SUX3I06	A075088930	76332	03/06/2026
RUV2D58	A073636747	57030	05/06/2026	RUX8E21	U104448517	74550	29/05/2026	SUX4C53	A072882075	55412	04/06/2026	SUY3F05	U104639257	74550	30/05/2026
RUX8E21	U104486227	74550	29/05/2026	RUX8E21	U104448847	74550	29/05/2026	SUY7B64	U104187597	74550	31/05/2026	SUZ2D45	U104417717	74550	29/05/2026
RUY1D42	U104225767	74550	31/05/2026	RUY4C64	A073028230	55090	03/06/2026	SUZ2D45	U104421017	74550	29/05/2026	SUZ3G80	U104373607	74630	30/05/2026
RVA6A13	A073014069	56300	08/06/2026	RVB4H79	U104213667	74550	31/05/2026	SUZ8B54	A073777445	60501	03/06/2026	SVB8I79	A070186195	54521	05/06/2026
RVB7B00	A074645967	56732	30/05/2026	RVB8F44	U104650477	74550	30/05/2026	SVC2I83	U104438087	74550	29/05/2026	SVC6G17	U104665657	74550	30/05/2026
RVD1B61	U104741417	74550	29/05/2026	RVF4E72	U104189247	74550	31/05/2026	SVD1D29	U104371187	74550	30/05/2026	SVE5A28	A071006609	55090	06/06/2026
RVG0A40	U104769277	74550	24/05/2026	RVI0I34	U104709657	74550	30/05/2026	SVE3J71	A075393685	55870	08/06/2026	SVE5C44	U104461387	74550	29/05/2026
RVI1F61	A073365805	51851	05/06/2026	RVI1F61	A073365813	76331	05/06/2026	SVEB378	U104304207	74550	30/05/2026	SVE1D57	A076367604	57030	04/06/2026
RVB8B30	U104602847	74550	31/05/2026	RVK0D85	A070146541	75870	05/06/2026	SVEB068	U104336317	74550	30/05/2026	SVE1A74	U104092117	74550	31/05/2026
RVK0D85	A076333009	75870	05/06/2026	RVK6E53	A074966365	55920	04/06/2026	SVH8J78	A076345902	55412	03/06/2026	SVJ6A85	U104771037	74550	25/05/2026
RVL0A13	U104212457	56732	31/05/2026	RVOC088	U104227307	60503	31/05/2026	SVJ6H03	A044660407	74630	29/05/2026	SVJ9I08	U104646077	74550	30/05/2026
RVOOC88	U104228407	60503	31/05/2026	RVOC088	U104229407	60503	31/05/2026	SVK0E15	A075432046	55500	04/06/2026	SVK0E15	U104147819	55500	04/06/2026
RVOOC88	U104230717	60503	31/05/2026	RVFP4F7	A076117071	55500	05/06/2026	SVK7I63	A070926890	55500	05/06/2026	SVK7J73	U104583737	74550	31/05/2026
RVQ1E07	U104223667	74550	31/05/2026	RVQ2I90	A075167395	55500	31/05/2026	SVL1C95	A075167395	55500	31/05/2026	SVL1C95	U104648670	74550	31/05/2026
RVQ6A46	U104644757	74550	30/05/2026	RVR7H38	U104598997	60503	31/05/2026	SVL8I47	A074667083	74550	30/05/2026	SVMH075	U104189357	74550	31/05/2026
RVS3F43	U104725717	74550	29/05/2026	RVT2G92	A076088233	55412	05/06/2026	SVN2E74	U104248427	74550	31/05/2026	SVMH236	A075047282	60412	07/06/2026
RVU5E44	U104325317	60503	30/05/2026	RVX8I18	A076304009	55412	06/06/2026	SVNH056	A070031604	67261	05/06/2026	SVNI238	U104596797	74550	31/05/2026
RVY2B50	A071106047	58350	04/06/2026	RVY2I38	A076292094	51851	04/06/2026	SVN6A77	U104291327	74550	30/05/2026	SVOG645	U104313217	74550	30/05/2026
RVY8A87	RUY106610	55500	07/06/2026	RWZ5D84	A076332029	57030	04/06/2026	SVP1H47	U104261297	74550	31/05/2026	SVA0A06	A073558107	55500	05/06/2026
RW0A088	A07611679	55500	07/06/2026	RW0A088	A07611679	55500	07/06/2026	SVW2I38	A07631809	60501	04/06/2026	SVW2I38	A07631809	60501	04/06/2026
RW8A088	U104204427	74550	30/05/2026	RW8A088	U104231377	74550	31/05/2026	SVX0I05	A076346011	55412	03/06/2026	SVR2F06	A070420996	75870	04/06/2026
RWJ9A54	U104287477	74550	30/05/2026	RXV9H08	U104332738	75870	05/06/2026	SVR6B81	A074229597	74550	29/05/2026	SVSAH11	A073383706	55500	03/06/2026
RYZ9I11	U104211687	74550	31/05/2026	SAF3F20	U104391537	74550	29/05/2026	SVSRG45	U104418377	74550	29/05/2026	SVSG845	U104421907	74550	29/05/2026
SAJ3C90	U104460837	74630	29/05/2026	SB6F699	A076304220	55412	08/06/2026	SVSR978	U104768617	74550	24/05/2026	SVT1C30	U104260207	74550	31/05/2026
SBW3C14	A070031744	76331	06/06/2026	SBY3F76	U104216307	74550	31/05/2026	SVU1B35	U104909197	74550	31/05/2026	SVU1E48	A076346947	60503	30/05/2026
SCF4F99	U104764217	74550	29/05/2026	SBY3F76	A073172030	72152	06/06/2026	SVY2I38	A07631809	60501	03/05/2026	SVW0B66	U104391927	74630	31/05/2026
SDA6D80	U104318607	74550	30/05/2026	SDA6D80	U104319267	74550	30/05/2026	SVY5A26	U104651687	74550	30/05/2026	SVW6D22	U104696457	74550	30/05/2026
SDB7C54	U104423217	74550	29/05/2026	SDC1G55	U104485707	74550	29/05/2026	SVV8E23	U104325427	74550	30/05/2026	SVV8E23	U104676437	56732	30/05/2026
SDCSA88	U104583487	60503	31/05/2026	SDS5H98	A073557992	55500	04/06/2026	SVV8I00	U104350287	74550	31/05/2026	SVV9I32	U104611097	74550	31/05/2026
SDG8B70	A073558166	55411	05/06/2026	SDY1G13	U104360957	60503	30/05/2026	SVW3D95	U104373127	74550	30/05/2026	SVW7D59	A070926768	55500	04/06/2026
SDW5H34	U104218467	74550	31/05/2026	SDY3C01	U104384497	60503	30/05/2026	SVX3B97	A073817260	54600	07/06/2026	SVW4B22	A073028256	55500	04/06/2026
SEF0D32	U104355127	60503	31/05/2026	SEF0D32	U104355127	60503	31/05/2026	SVY2I38	A07631809	60501	03/05/2026	SVY2I38	A07631809	60501	03/05/2026
SEI1E70	U104586127	74550	31/05/2026	SEF3D35	U104772247	57463	28/05/2026	SVY5E99	U104310797	74550	30/05/2026	SVY9D70	U104901507	60503	31/05/2026
SEG0D83	U104757067	74550	29/05/2026	SEJ8B49	U104608567	74630	31/05/2026	SVZE290	A076345961	55412	03/06/2026	SVZ4I43	A076368287	57030	05/06/2026
SEK4B61	U104605047	74550	31/05/2026	SEW1B14	U104391427	74550	29/05/2026	SWA2B08	U104391427	74550	30/05/2026	SWA4D34	U104633114	57030	06/06/2026
SEW1B14	U104391647	74630	29/05/2026	SEW1B14	U104391867	60503	29/05/2026	SWA9D76	A076303584	55412	06/06/2026	SWB0C21	U104260087	74550	31/05/2026
SFB6F18	U104391647	74630	29/05/2026	SEW4I37	A076304093	76332	08/06/2026	SWB0I28	A076304093	76332	08/06/2026	SWB0I28	U104631817	74550	31/05/2026
SFUSC23	U104236327	74550	31/05/2026	SEW4I37	U104269907	74550	31/05/2026	SWB5A52	U104432327	74550	29/05/2026	SWB5A52	U104303097	74550	30/05/2026
SGB2I67	U104587887	74550	31/05/2026	SGF6E99	U104340827	74550	30/05/2026	SWB5A52	U104309147	74550	30/05/2026	SWB6H63	A076117705	57030	07/06/2026
SGJ7A07	U104373717	74550	30/05/2026	SGQ7F29	U104598227	56732	31/05/2026	SWB7I30	U104377677	74550	30/05/2026	SWB9G05	A070731244	74550	05/06/2026
SHB5C63	U104344127	74550	30/05/2026	SHD8G28	U104169777	60503	31/05/2026	SWD2D09	U104346107	74550	30/05/2026	SWD6B14	U104731437	57030	31/05/2026
SHE0A16	U104273407	74550	31/05/2026	SHE7H83	U104347537	74550	30/05/2026	SWD7C60	A070186250	55500	06/06/2026	SWESA80	U104581507	74550	30/05/2026
SHE8B14	U104390427	74550	30/05/2026	SHE7H83	U104347537	74550	30/05/2026	SWD7C60	A070186250	55500	06/06/2026	SWESB83	A076368307	74550	31/05/2026
SHE5E64	U104373507	74550	30/05/2026	SHJ8R80	U104260527	74550	31/05/2026	SWD9C48	A076332983	75870	05/06/2026	SWF7C79	U104104107	74550	31/05/2026
SHK8E49	A076188580	55412	03/06/2026	SHM5C74	A076346160	55412	03/06/2026	SWH2A77	U104769937	74550	24/05/2026	SWH3B86	U104558517	74550	31/05/2026
SHN7D80	U104227637	74550	31/05/2026	SHO0B75	U104178357	74550	31/05/2026	SWH5D27	U104707677	74710	30/05/2026	SWJ0C35	U104387907	74550	30/05/2026
SHO4I28	A076461740	55500	03/06/2026	SHO6I28	U104438947	74550	29/05/2026	SWK0B48	A070037101	56570	06/06/2026	SWK4I87	U104441807	7	

TEZ4F452	U104113457	74630	31/05/2026	TEZ4F52	U104310247	74550	30/05/2026	TWY7F26	U104712957	60503	30/05/2026	TWY7F36	U104577107	74550	30/05/2026
TEZ4F52	U104102878	74550	31/05/2026	TFB7J75	U104253927	74550	31/05/2026	TWY7F36	U104196177	74550	30/05/2026	TWY7F36	U104100807	74550	30/05/2026
TFNSH31	U104906447	74630	31/05/2026	TIO1B50	U1043395507	74550	29/05/2026	TWY9C52	U104711197	74550	30/05/2026	TXA1C01	U104315527	74550	30/05/2026
TIO1F42	U104303107	74550	30/05/2026	TIO3E72	U104464027	74550	29/05/2026	TXA3G58	U104249177	74550	29/05/2026	TXB3G58	U104291007	74550	30/05/2026
TIO4E57	A07583247	55412	05/06/2026	TIO6F62	A072605187	73662	05/06/2026	TXA4G58	A07363438	55412	05/06/2026	TXB4A41	U104703057	74550	30/05/2026
TIOG888	U104906227	74630	31/05/2026	TIP2I53	A072629327	55500	07/06/2026	TXB4E21	A07543372	55500	05/06/2026	TXG4G19	U104263607	74550	31/05/2026
TIP6C94	U104554997	60503	31/05/2026	TIP9I14	U104896767	60503	31/05/2026	TXC7D00	U104636397	60503	30/05/2026	TXD0G74	U104895447	60503	31/05/2026
TIQ1G35	U104555877	74550	31/05/2026	TIQ1G35	U104239307	74710	31/05/2026	TXD7J98	U104410787	74550	29/05/2026	TXD9J43	U104700747	74550	30/05/2026
TIQ1G35	U104239957	60503	31/05/2026	TIQ2B20	U104644097	74550	30/05/2026	TXE6E26	U104182867	74550	31/05/2026	TXEDN99	U104612747	74550	31/05/2026
TIQ2I11	A070185857	51930	03/06/2026	TIQ5G08	U104403967	74550	29/05/2026	TXF2C47	U104169117	74550	31/05/2026	TXH1A27	U104681677	74550	31/05/2026
TIR6C12	U104577877	74550	31/05/2026	TIO4F60	U104591297	74550	30/05/2026	TXI5A08	U104202117	74550	30/05/2026	TXIDM42	U104689947	74550	31/05/2026
TIRFEO9	U104756957	60503	29/05/2026	TIR9H64	U104680287	74630	30/05/2026	TXIDM44	U104554447	74550	31/05/2026	TXI0F46	U104681497	56732	30/05/2026
TIS1F02	U104426187	74550	29/05/2026	TIS2G44	U104663907	74550	30/05/2026	TXI0M04	A073866758	58433	03/06/2026	TXI3H02	U104694257	74550	29/05/2026
TIS4E08	A073777429	54522	03/06/2026	TIS7D73	U104621437	74550	30/05/2026	TXI6A57	U104178467	74550	31/05/2026	TXIRD00	A07629031	51851	07/06/2026
TIS7G60	U104677537	74550	30/05/2026	TISR844	U104330927	60503	30/05/2026	TXI7D07	U104673027	74550	30/05/2026	TXI7D07	U104363707	74550	30/05/2026
TTT1C30	U104236767	74630	31/05/2026	TTA2A03	U104432457	74550	29/05/2026	TXJ7E58	U104358097	74550	30/05/2026	TXK3E29	U104381087	74550	30/05/2026
TTT2G73	A070909952	55500	07/06/2026	TTT2G73	A070987309	55500	07/06/2026	TXK4H28	A076332967	75870	05/06/2026	TXM8F50	U10427407	74550	31/05/2026
TTT8A09	A076346666	55412	05/06/2026	TTU9H33	U104717027	74550	30/05/2026	TXM9B30	U104420687	74550	29/05/2026	TXN2B65	U104670717	74550	30/05/2026
TIV0188	U104417167	74550	29/05/2026	TTV1H05	U104574907	60503	31/05/2026	TXN3B66	A076117195	57030	06/06/2026	TXO4F20	U104658287	74550	30/05/2026
TIV2A38	U104848267	74550	29/05/2026	TTV4F51	A076346771	76331	06/06/2026	TXO4F20	U104389117	74630	30/05/2026	TXO4F20	U104762897	74550	30/05/2026
TIV7J08	U104614507	74550	31/05/2026	TTW5F90	U104168347	74550	31/05/2026	TXP3A71	U104286597	60503	30/05/2026	TXQ6I52	U104473607	74630	29/05/2026
TIW6J26	A076331421	57030	03/06/2026	TXK0D36	U104310767	74550	30/05/2026	TXQ6J90	U104281507	74550	31/05/2026	TXR9A64	U104462597	74550	31/05/2026
TXI1D43	U104592837	74550	30/05/2026	TXI1G39	U104895337	60503	31/05/2026	TXR9A64	U104620227	74550	30/05/2026	TXS2H29	U104194417	74550	31/05/2026
TXI2C36	A074303560	76332	04/06/2026	TXID442	A076117330	57030	06/06/2026	TXS6J74	U104914477	74550	31/05/2026	TXT6F54	U104352047	74550	30/05/2026
TI27B63	U104685347	60503	29/05/2026	TXJA0A3	A076088640	55412	06/06/2026	TXTF676	U104561157	60503	31/05/2026	TXTG603	U104611647	74550	31/05/2026
TJAI6C0	U104339727	74630	30/05/2026	TJB3D80	U104620007	74550	31/05/2026	TXTF775	U104372067	74550	30/05/2026	TXTHB55	U104409137	74550	29/05/2026
TJB5B60	U104900617	60503	31/05/2026	TJB8A72	U104767627	74550	31/05/2026	TXV3G50	A075432330	55500	05/06/2026	TXWB305	A071164039	60501	07/06/2026
TJDBE53	U104954887	74550	31/05/2026	TJC6S68	U104358068	74550	30/05/2026	TXV3G48	U104358068	74550	30/05/2026	TXW4J26	U104717467	74630	31/05/2026
TJC9E12	U104571057	60503	31/05/2026	TJC9E12	U104594157	60503	31/05/2026	TXW5H58	U104166147	74630	31/05/2026	TXW9C87	U104236887	74550	31/05/2026
TJC9E12	U104902377	60503	31/05/2026	TJD1C29	A076117055	55500	05/06/2026	TXX1J27	A070910098	55680	07/06/2026	TXXD699	U104615057	74550	31/05/2026
TJE0G15	U104632767	74550	30/05/2026	TJEA420	U104593167	74550	31/05/2026	TXY3C24	U104459297	74550	29/05/2026	TXY7F57	U104629907	74550	30/05/2026
TJG0F93	A070909774	55500	03/06/2026	TJG2B89	A073245907	55500	04/06/2026	TXY7F59	A071106071	55500	07/06/2026	TXZ8J95	U104185407	74550	31/05/2026
TJG5G85	A073866782	60502	06/06/2026	TJH8A75	A0726075905	55412	08/06/2026	TXZ0355	A076346496	55412	05/06/2026	TXZB381	U104255807	74550	31/05/2026
TJH8E81	U104263507	74550	31/05/2026	TJH8E81	U104263507	74550	31/05/2026	TXZ0355	A076346496	55412	05/06/2026	TXZB381	U104255807	74550	31/05/2026
TJH7G88	U104237427	74550	31/05/2026	TJJA966	U104458087	74550	29/05/2026	TYA1C13	A076332088	57030	04/06/2026	TYA9B46	A074966292	55920	04/06/2026
TJJA966	U104315207	74550	30/05/2026	TJK2C47	A075169574	55920	07/06/2026	TYB4D36	U104336977	74710	30/05/2026	TYB4D36	U104708997	74710	30/05/2026
TJL0F50	A076367310	55500	03/06/2026	TJL1F57	A073557950	57380	04/06/2026	TYB9C33	A076212309	55500	03/06/2026	TYD0F59	A075088914	76331	03/06/2026
TJL4D07	U104391757	74550	29/05/2026	TJL8A52	U104307507	74550	30/05/2026	TYE2C26	U104239077	74550	31/05/2026	TYE7F14	U104198377	74630	31/05/2026
TJL8E79	U104659387	74550	30/05/2026	TJMD454	U104726607	74550	29/05/2026	TYE9A04	U104327737	74630	30/05/2026	TYE9D69	U104653777	74550	30/05/2026
TJM4F73	A071291817	76331	31/05/2026	TJN4E52	A076117101	55500	05/06/2026	TYG3H45	U104899517	74550	31/05/2026	TYG4D11	U104219827	74550	31/05/2026
TJN4F94	U104193867	74550	31/05/2026	TJN6D47	A075026056	73430	05/06/2026	TYG6B85	A070926830	55920	05/06/2026	TYG6G85	U104092557	74550	31/05/2026
TJODD28	U104911067	74550	31/05/2026	TJP3E36	U104639917	74630	30/05/2026	TYH9F10	U104447197	74550	29/05/2026	TYK1F65	U104647197	74550	30/05/2026
TJP3H43	A070910020	55500	07/06/2026	TJP4F23	U104745517	60503	29/05/2026	TYK4B27	U104338730	55500	03/06/2026	TYK5A33	U104299797	74550	30/05/2026
TJP2F69	U104673797	74550	30/05/2026	TJQ4D33	U104290667	74550	30/05/2026	TYL8F03	U104574467	74550	30/05/2026	TYL8F25	U104201707	74550	31/05/2026
TJQ8A82	U104563857	74550	31/05/2026	TJQ8A82	U104563857	74550	31/05/2026	TYM9C03	U104590203	74550	29/05/2026	TYM9C03	U104590203	74550	29/05/2026
TJR7G25	U104201017	74550	31/05/2026	TJR9B63	U104314757	74630	30/05/2026	TYN3G46	U104446867	74550	29/05/2026	TYN4J60	A075432208	55500	04/06/2026
TJR9F63	U104666097	74550	30/05/2026	TJS1F85	A071105962	55500	04/06/2026	TYN4J60	A071147860	56222	04/06/2026	TYN6A96	A076188289	55412	03/06/2026
TJS3A66	U104227857	74710	31/05/2026	TJTS130	U104326307	74550	30/05/2026	TYN6D03	U104288447	74550	30/05/2026	TYPD671	U104313657	74550	30/05/2026
TJT7D38	U104380977	74550	30/05/2026	TJT9I50	U104011577	74550	31/05/2026	TYP8E67	A075469934	55417	03/06/2026	TYPP959	A070990880	55500	06/06/2026
TJULC78	A076331421	57030	08/06/2026	TJTB310	U104231010	74550	31/05/2026	TYQ0C34	U104358068	74550	31/05/2026	TYQ6G59	U104609557	74550	31/05/2026
TJULJ92	U104336757	74550	30/05/2026	TJUB977	A070910012	55500	07/06/2026	TYQ2I96	U104170547	74550	31/05/2026	TYQ5E76	U104235977	74630	30/05/2026
TJV4F79	U104669287	74550	30/05/2026	TJV5E24	U104903367	60503	31/05/2026	TYR4B10	U104273947	60503	31/05/2026	TYR4B10	U104274167	60503	31/05/2026
TJV7B34	U104208167	74550	31/05/2026	TJV7G44	A076331529	75870	03/06/2026	TYSD187	A073109574	55900	03/06/2026	TYST111	U104675997	74550	31/05/2026
TJW0F87	U104176607	74630	31/05/2026	TJW4F05	A070911177	74550	31/05/2026	TYSA896	A076333645	59910	08/06/2026	TYSF842	U104166707	74550	30/05/2026
TJWSA25	U104768287	74550	24/05/2026	TJW6J08	U104723627	60503	29/05/2026	TYSF842	U104167357	74550	31/05/2026	TYSH814	A076332819	75870	05/06/2026
TJW7G93	U104323367	74550	30/05/2026	TJX2E26	A076304084	55412	08/06/2026	TYT7J93	U104394617	74550	29/05/2026	TYUSB15	A07579857	74550	30/05/2026
TJX0F48	A076367477	57030	04/06/2026	TJX2E26	A076304084	55412	08/06/2026	TYV4H97	U104381207	74550	30/05/2026	TYV6F21	U104466667	74550	29/05/2026
TJX5F67	U104908757	74550	31/05/2026	TJY0H29	U104735287	74550	29/05/2026	TYV6F25	A073558182	51851	06/06/2026	TYV7H83	U104465677	74550	29/05/2026
TJY4J88	U104419917	74550	29/05/2026	TJY5F18	A074043798	75870	07/06/2026	TYV9E96	U104618247	74550	31/05/2026	TYW0H33	U104106967	74550	31/05/2026
TJY9D63	A076346720	55412	05/06/2026	TJZ6J08	U104715047	56732	30/05/2026	TYW2B54	U104898967	74550	31/05/2026	TYW6I46	U1047		

UFASB34	A070968622	55500	04/06/2026	UFB0D30	U104571277	74550	30/05/2026
UFB0E40	U104379719	74550	29/05/2026	UFB1B16	U104443457	74550	29/05/2026
UFB2J69	U104280107	74550	31/05/2026	UFB4I22	U104203237	74550	31/05/2026
UFC3A79	U104663897	74550	30/05/2026	UFC3C20	U104753587	74550	30/05/2026
UFC5B63	A071147851	55500	04/06/2026	UFC5I33	U104672147	74550	30/05/2026
UFC5H33	U104661587	74630	30/05/2026	UFC8I46	A076034360	55412	08/06/2026
UFE3G79	U104588547	74550	31/05/2026	UFF6E50	U104589647	74550	31/05/2026
UFH9I68	U104395827	74550	29/05/2026	UFJ2H64	A076365754	57030	04/06/2026
UFI2I35	U104451267	74550	29/05/2026	UFJ2I35	U104907767	74550	31/05/2026
UFJ2I80	U1047332126	57030	04/06/2026	UFJ3F61	A070987180	51851	04/06/2026
UFJ3I41	U104363487	74550	30/05/2026	UFK4C33	U104306727	74550	30/05/2026
UFK5F33	U104303867	74550	30/05/2026	UFK6H24	U1076340424	55412	08/06/2026
UFK9B04	U104303757	74550	30/05/2026	UFK9J83	U104658507	74550	30/05/2026
UFL4B31	U104293747	74550	30/05/2026	UFM1A64	U104743107	74550	29/05/2026
UFM3F91	U104589317	74550	31/05/2026	UFM4A10	U104359417	74550	30/05/2026
UFM8C37	U104572227	74550	29/05/2026	UFN0B80	U104589667	60503	31/05/2026
UFN2A31	U104293777	74630	31/05/2026	UFN2C58	A076272840	55500	03/06/2026
UFORA96	A076212295	55500	03/06/2026	UFFP409	U104559067	60503	31/05/2026
UFFP8G80	U104104877	74550	31/05/2026	UFFP916	U104286487	74550	30/05/2026
UFFP916	U104669407	74550	30/05/2026	UFFQ6A66	U104352617	74550	30/05/2026
UFFR2C80	U104914697	74630	31/05/2026	UFFR2I99	U104357657	74550	30/05/2026
UFFR6D89	U104239627	74550	31/05/2026	UFFR6I97	A076292035	75870	04/06/2026
UFFS1D47	U104563907	60503	31/05/2026	UFFT2E16	U104732507	74550	30/05/2026
UFFT2J53	U104563687	56732	31/05/2026	UFFT3A16	U104382187	74550	30/05/2026
UFFT4H71	A076292450	76251	04/06/2026	UFFU5H31	A074201580	55250	05/06/2026
UFFU6B85	A072666925	55500	03/06/2026	UFFV2A28	U104356007	74550	30/05/2026
UFFV2I18	U104765247	59200	31/05/2026	UFFV2I18	U104765247	59200	31/05/2026
UFFX7I36	U104905237	56732	31/05/2026	UFFX9P25	U104316927	74550	29/05/2026
UFFY3I90	U104749537	74550	29/05/2026	UFFY7D53	U104279667	60503	31/05/2026
UFFZ2J68	A075516410	55500	07/06/2026	UFFZ2A25	U104691067	74550	29/05/2026
UFFZ3A71	U104585357	74550	31/05/2026	UFFZ3C51	U104596687	74550	31/05/2026
UFFZ5F55	U104642817	74550	29/05/2026	UFFZ8A26	U104596687	74550	31/05/2026
UGD5C78	U104310647	59200	30/05/2026	UGD5F60	U104472367	74550	30/05/2026
UGB7H39	U104345997	74550	30/05/2026	UGB7I12	A076331944	57030	04/06/2026
UGB8F98	A076461791	54525	04/06/2026	UGC0D19	A076461953	51930	05/06/2026
UGC1E15	U104637272	75870	03/06/2026	UGC1F10	U104637497	74550	30/05/2026
UGC3C50	U104643107	56732	30/05/2026	UGC4I43	U104230167	60503	31/05/2026
UGC5D33	U104410567	74550	29/05/2026	UGD2G74	U104498177	74550	30/05/2026
UGD4C74	U104506117	74550	30/05/2026	UGD5I905	U104470517	74550	29/05/2026
UGD5D89	U104250407	74550	31/05/2026	UGD5G79	A076117691	74550	07/06/2026
UGD6I08	U104223907	74550	31/05/2026	UGE4H57	A074899957	74550	31/05/2026
UGE9E51	U104235997	74550	31/05/2026	UGF5H77	A070909782	55500	03/06/2026
UGG7B31	U104662357	74550	30/05/2026	UGG2B15	A073905559	76252	03/06/2026
UGG4F74	U104763917	74550	30/05/2026	UGH3C25	A074801827	60503	31/05/2026
UGH7I39	U104719517	74550	28/05/2026	UGI0I04	A070467997	74550	30/05/2026
UGISD82	U104422227	74550	29/05/2026	UGI9C49	U104351497	74550	30/05/2026
UGJ1A53	U104633317	74630	30/05/2026	UGJ8J50	U104712307	74550	30/05/2026
UGK1E69	U104332061	57030	04/06/2026	UGK2E30	A076291969	66532	04/06/2026
UGK3A65	U104048957	74630	29/05/2026	UGK4F59	A076252211	55412	05/06/2026
UGM4B49	U104765247	59200	08/06/2026	UGM5A99	U104579037	56732	31/05/2026
UGM5G78	U10473967279	55500	05/06/2026	UGN2C55	U104742767	74550	29/05/2026
UGN3H38	A076188005	55412	03/06/2026	UGN5A92	U104441707	74550	29/05/2026
UGN7D47	U104318717	74550	30/05/2026	UGN7G79	A073527031	55500	07/06/2026
UGOOD56	U104196397	74550	31/05/2026	UGO6G10	U104631557	74550	30/05/2026
UGP1D19	U107099863	55500	06/06/2026	UGP3B69	U104648497	60503	30/05/2026
UGP7G18	U104303817	55500	30/05/2026	UGQ1A38	U104637294	74550	30/05/2026
UGQ0E81	A076117543	55500	06/06/2026	UGR4I78	U104623967	74550	30/05/2026
UGS9F70	U104632657	60503	30/05/2026	UGT3G50	U104613297	60503	31/05/2026
UGUID58	U104678087	74550	30/05/2026	UGU2E98	U104832827	74550	30/05/2026
UGU9C06	A076381046	55500	04/06/2026	UGV0I89	U104591077	74550	30/05/2026
UGV1I49	U104909947	60503	31/05/2026	UGV6D17	U104330597	74550	30/05/2026
UGV2I33	U104763917	74550	31/05/2026	UGW1E39	U104906557	74630	31/05/2026
UO07A49	A076367426	55500	04/06/2026	UOR9I78	U104750907	60503	29/05/2026
UOW8C10	A070926954	55500	05/06/2026	UPC4B22	U104322677	74630	30/05/2026
UPH6I38	U104312337	74550	30/05/2026	UPY1A37	U105393911	75870	08/06/2026
UQK0I40	U104193097	74630	31/05/2026	UQK0I40	U104394227	74710	31/05/2026
URE7C70	U104632547	60503	30/05/2026	URH2E00	A076368040	57030	05/06/2026
URK0I32	U104633017	74550	31/05/2026	URT8E39	U104906557	74630	31/05/2026
URWRG22	U104643307	74550	30/05/2026	URZ7I04	U104568197	60503	31/05/2026
US9A911	U104610657	74550	31/05/2026	USB1I11	A075372094	76251	03/06/2026
USBC670	U104233027	74550	31/05/2026				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 173/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 09/06/2026, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

<https://portal.emdec.com.br/webprotocolo> ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR.	DATA INFR.	VALOR RS	PLACA	AIT	COD. INFR.	DATA INFR.	VALOR RS
AAK5259	S195859397	74550	09/04/2026	130,16	AAK5259	S195638627	74550	11/04/2026	130,16
ABU8H38	S195845097	74550	08/04/2026	130,16	AEK4G37	S195716617	74550	11/04/2026	130,16
AEXIC88	Z144470694	50020	16/04/2026	390,46	AEFWA03	S195619707	74550	10/04/2026	130,16
AGE2940	S195678447	60503	11/04/2026	293,47	AGI9238	S195662347	74550	11/04/2026	130,16
AGX6571	A076108919	57030	15/04/2026	130,16	AHD5293	S195953117	74550	10/04/2026	130,16
AHM7329	S195720577	74630	11/04/2026	195,23	AIF5936	S195585717	74630	10/04/2026	195,23
AIZG066	S195768537	74550	12/04/2026	130,16	ALB5F32	A073195365	54522	14/04/2026	195,23
ALD2I31	Z144331984	50020	16/04/2026	260,32	ALD8I19	A076243654	55412	14/04/2026	195,23
ALR2439	A071045259	51851	15/04/2026	195,23	AMB4317	S195808027	74550	08/04/2026	130,16
AMH3A83	A074376204	50020	16/04/2026	260,32	AMW0593	A075204469	76331	16/04/2026	293,47
AMW6999	S195894157	74550	09/04/2026	130,16	AMW0F78	Z144326604	50020	16/04/2026	586,94
ANFT677	S195195527	60501	15/04/2026	293,47	ANR1D03	S195928037	74630	09/04/2026	195,23
ANW5J06	S195623997	74550	11/04/2026	130,16	ANZ7C17	S195730037	74550	11/04/2026	130,16
AOD6F95	S195763007	74550	11/04/2026	130,16	AON5I25	A076345100	54525	15/04/2026	0,00
AQO7E14	S195609147	74550	10/04/2026	0,00	AOU3H57	S195864017	74550	09/04/2026	130,16
APA6529	Z144421524	50020	16/04/2026	390,46	APJ6690	S195684117	74550	11/04/2026	0,00
APP7D59	S195702647	74550	11/04/2026	130,16	APV7A96	S195702097	74550	11/04/2026	0,00
AQN0E88	S195907807	74630	09/04/2026	195,23	AQS3I57	A071045358	54521	16/04/2026	195,23
ARW2E44	S195715223	57030	14/04/2026	130,16	ARZ8F00	S195604857	74550	10/04/2026	130,16
ASFW636	S195763007	74550	11/04/2026	130,16	ASZ0Q37	S196008337	74630	10/04/2026	195,23
ATB8903	A076084521	55412	15/04/2026	195,23	ATEI627	S196003387	74550	10/04/2026	0,00
AUJ0I67	S195760067	60503	12/04/2026	293,47	AUK7G17	Z144465414	50020	16/04/2026	260,32
AUT6797	Z144435824	50020	16/04/2026	260,32	AWU5G08	S195763037	74630	12/04/2026	130,16
AUX0I24	Z144273354	50020	16/04/2026	260,32	AUX0I24	Z144293604	50020	16/04/2026	260,32
AUX0I124	Z144293604	50020	16/04/2026	260,32	AEY9795	S195715187	74550	12/04/2026	0,00
AVT5F03	Z144329124	50020	16/04/2026	586,94	AWT5F03	Z144337374	50020	16/04/2026	586,94
AVT7357	S195768977	60503	12/04/2026	293,47	AWB4800	S195821557	74550	08/04/2026	0,00

AWC540

CGE1766	S196023517	74550	08/04/2026	130,16	CGF195	S195947407	74550	09/04/2026	130,16	DDJG280	S195813747	60503	08/04/2026	293,47	DDI4270	S195779707	74550	08/04/2026	130,16
CGI1960	S195847707	74550	08/04/2026	130,16	CGT1B59	S195609257	74550	10/04/2026	130,16	DDJ2171	S196013067	74550	10/04/2026	130,16	DDI2073	S195752037	74550	12/04/2026	130,16
CGT2950	S195968627	74550	10/04/2026	130,16	CGT9177	S195738397	74550	12/04/2026	130,16	DDI2643	S144378844	50020	16/04/2026	586,94	DDI3B27	S195670197	74550	11/04/2026	130,16
CGH6638	A073286727	54870	15/04/2026	195,23	CGH1C77	S195776897	74550	08/04/2026	130,16	DDN33G83	A076221510	51851	14/04/2026	195,23	DDO1107	S195983917	74550	10/04/2026	130,16
CHN3194	S195927817	74550	09/04/2026	130,16	CHN4J110	A076066671	55412	14/04/2026	195,23	DDN83D10	S195603427	74550	10/04/2026	130,16	DDO1824	A076203601	55500	15/04/2026	130,16
CHZ3957	S195942777	74630	10/04/2026	130,16	CIBB6714	A076066671	55412	14/04/2026	260,32	DDN83F85	S195913037	74550	09/04/2026	130,16	DDU4F95	S195990097	74550	09/04/2026	130,16
CIC8571	A076221367	51852	14/04/2026	195,23	CIF9E14	S195625907	74550	10/04/2026	0,00	DDN1A70	S195796807	74550	08/04/2026	130,16	DDV5368	S195811007	74550	08/04/2026	130,16
CIN9A43	S195600567	60503	10/04/2026	293,47	CIR1Z28	S195717607	74630	12/04/2026	195,23	DDV9F88	S195949157	74550	10/04/2026	130,16	DDW2E15	S195926827	60503	09/04/2026	0,00
CIR1228	S195781157	74630	12/04/2026	195,23	CIS9A57	S195838277	74630	08/04/2026	195,23	DDV4081	S195858957	74550	10/04/2026	0,00	DEB19A4	A076046972	54051	15/04/2026	195,23
CIT9660	S195694287	74550	11/04/2026	130,16	CJW7326	S195777337	74550	08/04/2026	130,16	DEC9C37	S195707267	60503	11/04/2026	293,47	DEFE599	S144445284	50020	16/04/2026	0,00
CJF9B39	S195740084	50020	16/04/2026	260,32	CJW7327	S195777337	74550	08/04/2026	130,16	DEI4D43	S19612357	74550	10/04/2026	130,16	DEH1695	S195616957	74550	12/04/2026	195,23
CJY9804	S195694607	74630	11/04/2026	195,23	CJW8581	S195884917	74550	09/04/2026	130,16	DEI3H11	S144381604	50020	16/04/2026	260,32	DEN7J38	S195724267	60503	12/04/2026	293,47
CJN7171	A076203326	55500	14/04/2026	0,00	CJOSD66	A073227968	76331	15/04/2026	0,00	DEN8101	S195647647	74550	11/04/2026	130,16	DES6454	S195792297	74550	08/04/2026	130,16
CJY8683	S195860057	74550	09/04/2026	130,16	CJY8683	S195703417	74630	11/04/2026	195,23	DEU2A44	S194293924	50020	16/04/2026	260,32	DEY2E25	S195900207	74550	09/04/2026	130,16
CJY8683	S195715307	74550	11/04/2026	130,16	CJY8683	S195731467	74630	11/04/2026	195,23	DEY5H88	A074427364	50020	16/04/2026	260,32	DEY3007	A073652308	73662	16/04/2026	130,16
CKD2166	A070029571	76251	14/04/2026	293,47	CKD8701	A076047170	76303	15/04/2026	130,16	DEZ2753	S195719707	74630	12/04/2026	195,23	DFE2172	S195922647	74550	09/04/2026	130,16
CKE4027	S195644567	74550	11/04/2026	130,16	CKG9543	S195966867	74550	10/04/2026	130,16	DFL6068	S197225577	74550	11/04/2026	130,16	DFE4447	S195878097	74630	09/04/2026	195,23
CKH9C44	S144443414	50020	16/04/2026	260,32	CKS7140	S195725857	74550	12/04/2026	130,16	DFE4447	S195878427	74550	09/04/2026	130,16	DFE7893	S195716947	74550	12/04/2026	130,16
CKX3367	S195594297	60503	10/04/2026	293,47	CKU7E71	S195982267	74550	10/04/2026	130,16	DFE7214	S195802087	74550	08/04/2026	130,16	DFE7214	S195865007	74630	09/04/2026	195,23
CKX2417	S195660957	74550	11/04/2026	130,16	CKX4449	S195625757	74550	11/04/2026	130,16	DFE7214	S195956087	74550	10/04/2026	130,16	DFE5473	S196014717	74550	10/04/2026	130,16
CKX9883	S195952897	74550	09/04/2026	130,16	CLC5J82	S195682957	74550	11/04/2026	130,16	DFH1342	S195688567	74550	11/04/2026	130,16	DFK4019	S195892617	74550	09/04/2026	130,16
CLGH352	S195952897	74550	09/04/2026	130,16	CLG9543	S195966867	74550	10/04/2026	130,16	DFK6334	S19611957	74550	11/04/2026	130,16	DFL1958	S195813527	74550	08/04/2026	130,16
CLG9543	S195966867	74550	10/04/2026	130,16	CLG9543	S195966867	74550	10/04/2026	130,16	DFL6068	S197225577	74550	11/04/2026	130,16	DFL9F65	S195983257	74550	09/04/2026	130,16
CLJ7371	S1444447594	50020	16/04/2026	586,94	CLJ8114	S195869517	74550	09/04/2026	130,16	DFR1757	A071282430	63300	14/04/2026	195,23	DFR4B60	S195606177	60503	10/04/2026	293,47
CLM0853	S195704187	74550	11/04/2026	130,16	CLM2875	S195921107	74550	09/04/2026	130,16	DFS4757	S195875457	65503	09/04/2026	293,47	DFT0H24	A076243166	55412	14/04/2026	195,23
CLMA817	S195622897	60503	10/04/2026	293,47	CLM8E69	S195730477	74710	11/04/2026	880,41	DFI7368	A075935856	50050	14/04/2026	130,16	DFT5B03	S19591987	65041	10/04/2026	293,47
CMG9C36	S144335814	50020	16/04/2026	260,32	CLM9J58	S195840807	74710	08/04/2026	880,41	DFI0F58	S195925397	74710	09/04/2026	880,41	DFU0G70	S195955977	60503	10/04/2026	293,47
CMG9979	S195927817	74550	09/04/2026	130,16	CMN1958	S195719547	74550	11/04/2026	130,16	DFI0F58	S195925397	74710	09/04/2026	880,41	A073227968	74550	12/04/2026	293,47	
CN77331	S195951687	74550	10/04/2026	130,16	CMN7C94	S195689997	74550	11/04/2026	130,16	DFV0D25	S195820567	74550	08/04/2026	130,16	DFV7F99	S144342211	50020	16/04/2026	586,94
CMN7742	S195863577	74550	09/04/2026	130,16	CMW6034	S196007677	74550	10/04/2026	130,16	DFY3FH6	S195691757	74550	11/04/2026	130,16	DGBG5C7	S195730697	74550	11/04/2026	130,16
CMZ6783	S195933207	74550	10/04/2026	130,16	CMW6334	S195626967	74550	10/04/2026	130,16	DGB7656	S195724317	74550	11/04/2026	130,16	DGC2744	S195812107	60503	08/04/2026	293,47
CMZ6783	S196028797	74550	10/04/2026	130,16	CMZ6783	S195643357	74550	10/04/2026	130,16	DGE5299	S195851697	74630	08/04/2026	195,23	DGG4I20	A073652332	55500	16/04/2026	130,16
CMZ6783	S195729047	74550	11/04/2026	130,16	CNA2253	A071146456	51851	15/04/2026	195,23	DGI1G03	S195743237	74550	12/04/2026	130,16	DIG5601	A073834163	70481	16/04/2026	293,47
CN40094	S195740084	50020	16/04/2026	260,32	CNA2253	A071146456	51851	15/04/2026	195,23	DGI1G03	S195743237	74550	12/04/2026	130,16	DIG5601	A073834163	70481	16/04/2026	293,47
CN13127	S196013287	60503	10/04/2026	293,47	CNK0K23	S195733557	74550	12/04/2026	130,16	DGM0C09	S195711667	60503	11/04/2026	293,47	DGN6C31	S195940357	74550	10/04/2026	130,16
CN9C06	S144443194	50020	16/04/2026	260,32	CNO2819	A073856507	51851	14/04/2026	195,23	DGR7J19	S195656007	74550	11/04/2026	130,16	DGR7J19	S195712767	74550	11/04/2026	130,16
CNZ8970	A075938527	66532	14/04/2026	195,23	CNZ8970	A075938535	66371	14/04/2026	195,23	DGW0G48	S195973807	74550	10/04/2026	130,16	DGW0595	A076128596	66020	15/04/2026	293,47
CNZ8970	A075938543	65992	14/04/2026	293,47	COA7H50	S144450124	50020	16/04/2026	586,94	DGW1287	A074427694	50020	16/04/2026	260,32	DGW3C62	S195673057	60503	11/04/2026	293,47
COJ2414	S195907907	60503	10/04/2026	293,47	COM6912	S195946737	60503	09/04/2026	293,47	DGW5294	S195717167	74550	11/04/2026	130,16	DGX2G20	A07613387	65041	11/04/2026	293,47
CON5F13	A075949167	74550	11/04/2026	130,16	COM6912	S195946737	60503	09/04/2026	293,47	DH4E183	S196002557	60503	10/04/2026	130,16	DH4E183	A074423267	74550	13/04/2026	160,32
COZ4A24	S195708697	60503	11/04/2026	293,47	COR9H11	S195677127	56732	11/04/2026	130,16	DHG0F47	S195884667	60503	10/04/2026	293,47	DHJ1H18	A076070031	55412	15/04/2026	195,23
COT7A06	S195717937	74550	11/04/2026	130,16	COZ4055	A076084432	55412	15/04/2026	0,00	DHJ3G72	A071103706	6501	16/04/2026	293,47	DHK4697	S195635587	60503	11/04/2026	293,47
COT8454	S195668807	74550	11/04/2026	130,16	CP0E862	S195691107	60503	11/04/2026	293,47	DHK5J75	S195770187	74550	12/04/2026	130,16	DHL7461	S195638407	74550	10/04/2026	130,16
CP0E688	S144273574	50020	16/04/2026	586,94	CP11682	S144400574	50020	16/04/2026	586,94	DHL7461	A075204442	70991	15/04/2026	130,16	DHM7B70	S195896357	60503	09/04/2026	293,47
CPB0717	S142833677	74550	09/04/2026	130,16	CPQ7177	S195697367	74550	11/04/2026	130,16	DHJ0918	S195872157	74630	09/04/2026	195,23	DHM7B70	S195896357	60503	09/04/2026	293,47
CPB0717	S195927817	74550	09/04/2026	130,16	CPQ7177	S195697367	74550	11/04/2026	130,16	DHJ0918	S195872157	74630	09/04/2026	195,23	DHM7B70	S195896357	60503	09/04/2026	293,47
CPU7168	S195854867	74550	10/04/2026	130,16	CPV2D12	S195830247	74550	08/04/2026	130,16	DHR7715	S144394464	50020	16/04/2026	390,46	DHR9G90	A076243590	55412	14/04/2026	195,23
CPX3135	S196023737	74630	10/04/2026	195,23	CPY3C55	S196016747	60503	10/04/2026	293,47	DHR9594	A076066841	50020	14/04/2026	195,23	DHS8935	S195735097	74710	11/04/2026	880,41
COQ7244	S195661407	74550	11/04/2026	130,16	CQF9349	S195852137	74630	08/04/2026	195,23	DHS9E87	A075938624	55412	15/04/2026	195,23	DHT0123	A076221324	54521	14/04/2026	195,23
COH2109	S144267964	50020	16/04/2026	586,94	CQJ3A16	S195631587	74550	11/04/2026	0,00	DHW6D11									

DQD1C22	S195764807	74550	12/04/2026	130,16	DQG7J70	S195769207	74550	12/04/2026	130,16	EAY6976	Z144427354	50020	16/04/2026	260,32	EAY7610	S195873367	74550	09/04/2026	130,16
DQD8319	S195703637	74550	11/04/2026	130,16	DQH9J74	S195963437	74550	10/04/2026	130,16	EAY7610	S195887717	74550	09/04/2026	130,16	EAY7610	S195887737	74630	09/04/2026	195,23
DQI04921	S195893277	74550	09/04/2026	130,16	DQI4F76	S195992507	74550	10/04/2026	130,16	EABZ2E30	A076066670	55412	14/04/2026	195,23	EBBC931	Z144444734	50020	16/04/2026	0,00
DQI04687	S195862627	60503	10/04/2026	293,47	DQI6896	S195875907	74550	09/04/2026	130,16	EBF1H41	S195904937	74550	09/04/2026	130,16	EBHG833	S195852087	60503	10/04/2026	293,47
DQJ1C42	S195725207	74550	11/04/2026	0,00	DQI8A26	S195824267	74550	10/04/2026	130,16	EBH9244	S195844374	50020	16/04/2026	260,32	EBH9840	S195761937	74550	12/04/2026	130,16
DQJ09522	S195891897	74550	10/04/2026	130,16	DQJ0E43	S196021353	74550	10/04/2026	130,16	EBH98F8	S195923737	74550	09/04/2026	130,16	EBH9I00	S195875337	60503	12/04/2026	130,16
DQK3E43	S196023957	74630	10/04/2026	195,23	DQK9Y89	S195659637	74550	11/04/2026	130,16	EBOD3D12	S195754127	60503	12/04/2026	293,47	EBOE47E	Z144475864	50020	16/04/2026	260,32
DQM2698	A076242810	55412	13/04/2026	195,23	DQM2860	Z144423724	50020	16/04/2026	260,32	EBP5A89	Z144281384	50020	16/04/2026	260,32	EBP7F05	Z144290844	50020	16/04/2026	586,94
DQM6H22	A076046808	59910	14/04/2026	195,23	DQP7360	A076243190	55412	14/04/2026	0,00	EBQ8H82	Z144389734	50020	16/04/2026	260,32	EBQB940	S195631147	74550	10/04/2026	130,16
DQP7363	S195971487	74550	10/04/2026	130,16	DQ686967	Z144349914	50020	16/04/2026	260,32	EBROD33	S195626747	74550	10/04/2026	130,16	EBRD433	S196024177	74550	10/04/2026	130,16
DQJ1E23	S195729077	74550	10/04/2026	130,16	DQY08F40	S195624984	74550	16/04/2026	130,16	EDJ1C91	Z144361224	50020	16/04/2026	260,32	EDJ23097	S195723097	74550	12/04/2026	130,16
DQY0135	S195607497	74630	10/04/2026	195,23	DQY0176	S195962577	60503	10/04/2026	293,47	EBSSC02	Z144354394	50020	16/04/2026	260,32	EDT3F35	S195630817	74550	11/04/2026	130,16
DQY1B68	S195969407	60503	10/04/2026	293,47	DQY2029	A073491665	51851	16/04/2026	195,23	EBV7919	S195788337	74550	08/04/2026	130,16	EBW2H20	S195834867	74550	08/04/2026	130,16
DQY2507	S195736197	60503	12/04/2026	293,47	DQY73171	A076084491	51851	15/04/2026	195,23	EBY6D70	S195670747	60503	11/04/2026	293,47	EBY9189	S195755447	74550	12/04/2026	130,16
DQY4057	Z144291504	50020	16/04/2026	260,32	DQY4057	Z144308545	50020	16/04/2026	260,32	EBZ2G84	Z144371474	50020	16/04/2026	586,94	ECA1G56	S195683407	60503	11/04/2026	293,47
DQY6E90	S195933317	74550	09/04/2026	130,16	DQY6G71	S195711777	60503	10/04/2026	293,47	ECJA1H50	S195711470	74550	12/04/2026	130,16	ECBAJ53	S195772727	74550	11/04/2026	130,16
DQY7390	A073985366	51851	15/04/2026	195,23	DQY8527	S195934307	74550	09/04/2026	130,16	ECDD607	S195973577	74550	10/04/2026	130,16	ECEC020	Z144363224	50020	16/04/2026	260,32
DRAA4G95	S195650727	74710	11/04/2026	880,41	DRA4A95	S195651167	74550	11/04/2026	130,16	ECEDR92	S195903667	74550	09/04/2026	130,16	ECEB706	S195823647	74550	08/04/2026	130,16
DRA7127	S195732907	74550	12/04/2026	0,00	DRC4152	S195722007	74550	12/04/2026	130,16	ECF1B29	S195816717	74630	08/04/2026	195,23	ECFG707	S195915497	74550	09/04/2026	0,00
DRE4227	S195635767	74550	11/04/2026	130,16	DRD0F18	S195709227	74550	11/04/2026	0,00	ECFC217	S195757977	74550	12/04/2026	130,16	ECFG7G8	S195840587	74550	08/04/2026	130,16
DRE2H08	S195978747	74550	10/04/2026	130,16	DRE3346	S195959277	74550	10/04/2026	0,00	ECF8A74	A074362532	58000	14/04/2026	195,23	ECF8A74	A074362540	66531	10/04/2026	195,23
DRE4F90	S196017907	74550	10/04/2026	130,16	DRE4G070	S195803737	74550	08/04/2026	130,16	ECF9713	S195908907	74550	09/04/2026	130,16	ECG2717	S195762597	74550	12/04/2026	0,00
DRG5A52	S195979847	60503	10/04/2026	293,47	DRI1J72	S195892397	74550	09/04/2026	130,16	ECJ13E95	Z1444770704	50020	16/04/2026	260,32	ECJH3E31	S195877547	74550	09/04/2026	130,16
DRJSD76	S195739607	60503	10/04/2026	130,16	DRP2J87	Z144466904	50020	16/04/2026	260,32	ECIBD14	Z145797577	74550	08/04/2026	130,16	ECJG687	S195915607	74630	09/04/2026	195,23
DRP2887	Z144408874	50020	16/04/2026	586,94	DRS5252	S195834897	74550	08/04/2026	130,16	ECJG687	S195926937	74710	09/04/2026	880,41	ECJG687	S195927047	74710	10/04/2026	880,41
DRS4B98	S195798907	60503	08/04/2026	293,47	DRS4E24	S195898667	74550	09/04/2026	130,16	ECJG687	S195927837	74630	09/04/2026	195,23	ECJG687	S195927057	74630	10/04/2026	195,23
DRS6A41	Z144342874	60503	10/04/2026	260,32	DRU1G11	S195805607	74550	08/04/2026	130,16	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195731807	74630	11/04/2026	195,23
DRX02D4	S195720207	74550	20/04/2026	130,16	DRX0E34	S195778577	74550	10/04/2026	130,16	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DRX3E34	S195637167	74630	10/04/2026	195,23	DRX3E34	S195778577	74550	10/04/2026	130,16	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DSA1239	A075390289	60501	14/04/2026	293,47	DSE0G74	S195594077	60503	10/04/2026	293,47	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DSE0159	A076242828	55412	13/04/2026	195,23	DSEF9B6	S195872407	74550	09/04/2026	130,16	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DSH1G43	S195851807	74550	08/04/2026	130,16	DSIF172	S196010977	60503	10/04/2026	293,47	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DSJ7D32	S195706937	74550	11/04/2026	130,16	DSIR175	S195620997	60503	10/04/2026	293,47	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DSN09M4	S196017207	74550	10/04/2026	880,41	DSN0E49	S195872407	74550	09/04/2026	130,16	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DSK2178	S195831197	74710	08/04/2026	880,41	DSK2178	S195943877	74710	10/04/2026	880,41	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DSK2178	S19587467	74710	11/04/2026	880,41	DSK2178	S195705507	74710	10/04/2026	880,41	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DSK2580	S195737407	74550	12/04/2026	130,16	DSK5B65	Z144369714	50020	16/04/2026	260,32	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DSL1F39	S195615307	74550	10/04/2026	130,16	DSL6806	S195657987	74550	10/04/2026	130,16	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DSM2J00	S195860717	74550	09/04/2026	130,16	DSMN930	S195882057	74550	09/04/2026	130,16	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DSN09M4	S195720207	74550	10/04/2026	880,41	DSN0E49	S195872407	74550	09/04/2026	130,16	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DSN1165	S195662057	60503	11/04/2026	293,47	DSN2H06	S195844217	74550	08/04/2026	130,16	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DSN2H62	S195732787	74550	11/04/2026	130,16	DSN3666	S195643777	74630	10/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DSN4969	S196010537	74550	10/04/2026	130,16	DSN5D43	Z144413604	50020	16/04/2026	260,32	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DSN9911	S195830467	74550	08/04/2026	130,16	DSN9911	S195866897	74550	09/04/2026	130,16	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DSN9911	S195830467	74550	08/04/2026	130,16	DSN9911	S195866897	74550	09/04/2026	130,16	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23	ECJG687	S195703967	74630	11/04/2026	195,23
DRG0D17	S195720207	74550	10/04/2026	130,16	DQY7296	S195693297	74550	11/04/2026	130,16	EDD6119	S195866527	60503	10/04/2026	293,47	EDD6119	S195866527	60503	10/04/2026	293,47
DSV3B54	Z144346614	50020	16/04/2026	390,46	DSV3G24	Z144295034	50020	16/04/2026	0,00	EDD6119	S195866527	60503	10/04/2026	293,47	EDD6119	S195866527	60503	10/04/2026	293,47
DSX2188	Z144349704	50020	16/04/2026	260,32	DSV4C65	S195725527	74550	12/04/2026	130,16	EDD6119	S195866527	60503	10/04/2026	293,47	EDD6119	S195866527	60503	10/04/2026	293,47
DSZ3G89	S195756767	56732	12/04/2026	130,16	DTA2C71	A076045933	60412	10/04/2026	195,23	EDD6119	S195866527	60503	10/04/2026	293,47	EDD6119	S195866527	60503	10/04/2026	293,47
DTAR5A4	Z144435184	50020	16/04/2026	586,94	DTA2C71	A076045933	60412	10/04/2026	195,23	EDD6119	S195866527								

LEL7708	S195688237	74550	11/04/2026	130,16	ELF1230	S196008227	74550	10/04/2026	130,16	ETQ6902	S144382584	50020	16/04/2026	260,32	ETQ6902	Z144384014	50020	16/04/2026	260,32
LEL11717	Z144316804	50020	16/04/2026	586,94	ELF1752	Z144288104	50020	16/04/2026	260,32	ETQ6902	Z14438124	50020	16/04/2026	260,32	ETQ6902	Z144389624	50020	16/04/2026	390,46
LEL14113	S195987767	60503	10/04/2026	293,47	ELK1J76	S195634777	74630	11/04/2026	195,23	ETQ6902	Z144419874	50020	16/04/2026	260,32	ETQ6902	Z144419984	50020	16/04/2026	260,32
LEK3644	A076066620	55412	14/04/2026	195,23	ELL4H31	Z144399634	50020	16/04/2026	586,94	ETQ6902	Z144420094	50020	16/04/2026	260,32	ETQ6902	Z144420104	50020	16/04/2026	260,32
ELQ3G21	Z144266864	50020	16/04/2026	260,32	ELL06E65	Z144302398	55412	14/04/2026	195,23	ETQ6902	Z144424604	50020	16/04/2026	390,46	ETQ6902	Z144425594	50020	16/04/2026	260,32
ELP0J65	S195987767	60503	10/04/2026	293,47	ELM2978	S19606427	60503	10/04/2026	293,47	ETQ6902	Z144425704	50020	16/04/2026	390,46	ETQ6902	Z144436924	50020	16/04/2026	260,32
ELQ8801	S195815287	74550	08/04/2026	0,00	ELU2C46	Z144313064	50020	16/04/2026	260,32	ETQ6902	Z144437034	50020	16/04/2026	390,46	ETQ6902	Z144442104	50020	16/04/2026	390,46
ELW1F31	A076047243	57030	15/04/2026	130,16	ELX6I83	S195663927	60503	11/04/2026	293,47	ETQ6902	Z144442204	50020	16/04/2026	390,46	ETQ6902	Z144450344	50020	16/04/2026	260,32
ELXTA89	S195639947	74550	11/04/2026	130,16	ELY6I63	S196025057	74550	10/04/2026	130,16	ETQ6902	Z144450454	50020	16/04/2026	260,32	ETQ6902	Z144453754	50020	16/04/2026	390,46
EMAD696	S196030117	74550	10/04/2026	130,16	EMEA268	S195671847	74550	11/04/2026	130,16	ETQ6902	Z144468714	50020	16/04/2026	586,94	ETQ6902	Z144473224	50020	16/04/2026	260,32
EMK9F11	Z144307017	70020	10/04/2026	130,16	EMF4B99	S195671847	74550	11/04/2026	130,16	ETQ6902	Z195620897	60503	18/04/2026	293,47	ETQ6902	Z195620897	60503	18/04/2026	293,47
EMMD47	S195596827	60503	10/04/2026	293,47	EMIEA298	S195699457	74550	11/04/2026	130,16	ETS1B66	S195944757	74550	09/04/2026	0,00	ETS1B66	S195963787	76732	10/04/2026	130,16
EMF2144	Z144373234	50020	16/04/2026	586,94	EMGA483	S195844107	74550	08/04/2026	130,16	ETS2517	A076242739	76331	13/04/2026	293,47	ETS2517	A076242747	73232	13/04/2026	130,16
EMJ9185	S195747207	74550	12/04/2026	130,16	EMK0543	S195893827	74550	09/04/2026	130,16	ETS4001	S195792307	74550	08/04/2026	130,16	ETI1F84	S195917457	74550	09/04/2026	130,16
EMK3D62	S194312074	50020	16/04/2026	260,32	EMK3D62	Z144315814	50020	16/04/2026	586,94	ETT2A60	S195850487	74550	08/04/2026	130,16	ETU5386	S195954437	74550	10/04/2026	130,16
EMN0790	S195601227	74550	10/04/2026	130,16	EMK0790	S195626307	74550	10/04/2026	130,16	ETV0691	S195790807	60503	11/04/2026	293,47	ETV1E65	S195748407	74550	12/04/2026	130,16
EMO6875	S195903947	74550	09/04/2026	130,16	EMO9A77	Z144376754	50020	16/04/2026	586,94	ETV2E43	S195722887	74550	11/04/2026	130,16	ETV5604	S195847277	60503	10/04/2026	293,47
EMQD237	Z144317464	50020	16/04/2026	260,32	EMQD51	S195849827	74550	08/04/2026	0,00	ETV7F13	A076242836	55412	13/04/2026	195,23	ETV9H15	Z144456944	50020	16/04/2026	260,32
EMR5910	S195612887	56732	10/04/2026	130,16	EMS4C31	Z144279304	50020	16/04/2026	586,94	ETV9557	A073476380	76331	15/04/2026	293,47	ETV8878	S195661177	74550	11/04/2026	130,16
EMT7D49	S195968957	74550	10/04/2026	0,00	EMT9607	S195916267	74550	09/04/2026	0,00	EUB9C61	S195785707	74550	08/04/2026	130,16	EUD2A26	Z144406234	50020	16/04/2026	586,94
EMN9111	Z144369504	50020	16/04/2026	0,00	EMV6B82	Z144266424	50020	16/04/2026	260,32	EUD2570	S195860167	74550	09/04/2026	130,16	EUD7A57	S195862917	60503	09/04/2026	0,00
EMV6B82	Z144267414	50020	16/04/2026	260,32	EMX4408	A074953707	55412	15/04/2026	195,23	EUF3034	S196018363	74550	10/04/2026	0,00	EUF6C38	S195951907	60503	10/04/2026	293,47
EMX0B61	S196004707	74550	10/04/2026	0,00	EMX4408	S195763367	60503	12/04/2026	293,47	EUF9318	Z144448364	50020	16/04/2026	260,32	EUG7454	Z144267084	50020	16/04/2026	260,32
EMY1H33	S195827497	74550	08/04/2026	130,16	EMY5D26	S195680097	74550	11/04/2026	130,16	EUG9B95	A071163466	76331	14/04/2026	293,47	EUI0D12	Z144376094	50020	16/04/2026	260,32
EMZ7G02	S195636757	74550	10/04/2026	130,16	ENAZJ76	Z144354974	50020	16/04/2026	0,00	EUL4F50	S195727287	74550	12/04/2026	130,16	EUL6119	A073157986	60503	11/04/2026	293,47
ENJA7D63	A076221340	51851	14/04/2026	195,23	ENC0773	S195691317	60503	11/04/2026	293,47	EUL9A27	S195640277	74550	11/04/2026	130,16	EUL9C63	S195606067	74550	11/04/2026	130,16
ENC2F80	Z144281494	50020	16/04/2026	130,16	ENC2967	A076221421	51851	14/04/2026	195,23	EUJ3020	S195928147	74550	09/04/2026	130,16	EUJ3020	S195928587	74550	09/04/2026	130,16
ENC2F80	Z144281494	50020	16/04/2026	130,16	ENC2967	A076221421	51851	14/04/2026	195,23	EUJ3020	S195928147	74550	09/04/2026	130,16	EUJ3020	S195928587	74550	09/04/2026	130,16
ENG6C18	S195770627	74550	12/04/2026	130,16	ENF0U05	S195925447	74630	09/04/2026	195,23	EUP9J46	S195687027	74550	11/04/2026	130,16	EUG7E97	S195661617	74550	11/04/2026	130,16
ENG3475	S195824197	74550	08/04/2026	130,16	ENG6B23	S195633787	74550	11/04/2026	130,16	EUT2930	S195798127	74550	08/04/2026	130,16	EUI0A86	S195702537	74550	11/04/2026	130,16
ENG9D56	Z144349474	50020	16/04/2026	390,46	ENGJ755	S195824967	74550	08/04/2026	0,00	EUV2E20	A076203423	55412	14/04/2026	130,16	EUW1A10	S195984797	74550	10/04/2026	130,16
ENH7A24	A073776414	76331	15/04/2026	293,47	ENH7275	A073746445	60501	16/04/2026	293,47	EUX6040	S195641047	74550	11/04/2026	130,16	EUX6040	S195641267	74550	11/04/2026	130,16
ENH9199	S195684167	56732	11/04/2026	130,16	ENH7646	S195529397	74550	09/04/2026	0,00	EVA2460	Z144340624	50020	16/04/2026	586,94	EVA4B77	S195784377	74550	08/04/2026	130,16
ENK0517	Z144307017	70020	10/04/2026	130,16	ENH9A49	S195734907	74550	10/04/2026	130,16	EVE0192	Z144373334	50020	16/04/2026	586,94	EVE1911	Z144427674	50020	16/04/2026	260,32
ENK0D94	S195640507	74550	10/04/2026	130,16	ENL0552	S195884697	74550	09/04/2026	130,16	EVE6B23	S195924297	74630	09/04/2026	195,23	EVE1911	Z144427674	50020	16/04/2026	260,32
ENL5550	S195678667	74550	11/04/2026	130,16	ENNOB70	S195786137	74550	08/04/2026	130,16	EVE3A19	Z144279624	50020	16/04/2026	260,32	EVS6G97	Z144296454	50020	16/04/2026	586,94
ENNO06E	A073216940	58511	15/04/2026	130,16	ENNZH87	S195719257	74550	11/04/2026	130,16	EVF6F43	S195862587	60503	09/04/2026	0,00	EVG7C18	A070029618	74550	16/04/2026	0,00
ENNO985	S195622787	74550	11/04/2026	130,16	ENT0589	A075390297	54600	16/04/2026	130,16	EVH1H23	Z144291284	50020	16/04/2026	260,32	EVH7723	S195927707	74550	09/04/2026	130,16
ENT2H74	S195853017	74550	08/04/2026	130,16	ENT3527	S195649187	74550	11/04/2026	130,16	EVJ6121	A0737476429	65300	15/04/2026	195,23	EVJ7638	S195759187	74550	12/04/2026	130,16
ENT3527	Z144420760	50020	16/04/2026	130,16	ENT4067	S195734907	74550	10/04/2026	130,16	EVJ9182	S195833377	74550	10/04/2026	130,16	EVJ9182	S195833377	74550	10/04/2026	130,16
ENT6337	A076128316	55412	15/04/2026	195,23	ENT7H06	Z144399524	50020	16/04/2026	390,46	EVJ9B08	A073776155	55000	15/04/2026	130,16	EVJ9Y93	Z144324366	74550	14/04/2026	195,23
ENT7411	S195863027	74550	09/04/2026	130,16	ENT7411	S195952907	74550	10/04/2026	130,16	EVJ9182	S195991947	74550	10/04/2026	130,16	EVJ9874	S195936617	74550	10/04/2026	130,16
ENT9680	A073217105	65300	15/04/2026	195,23	ENU1E81	S195881947	74630	09/04/2026	195,23	EVK0H63	A076108838	75870	15/04/2026	293,47	EVK0I63	S195598697	60503	10/04/2026	293,47
ENV5G36	A075468636	55090	16/04/2026	130,16	ENW4B77	A076066698	55412	14/04/2026	195,23	EVLD072	S195848727	74550	08/04/2026	0,00	EVMB652	A076046948	59910	14/04/2026	293,47
ENV5G36	S195991837	60503	10/04/2026	293,47	ENX7757	S195853737	56732	10/04/2026	130,16	ENW7797	Z144363334	50020	16/04/2026	390,46	ENMB898	A076036705	74550	16/04/2026	195,23
ENV5G36	S195991837	60503	10/04/2026	293,47	ENX7757	S195853737	56732	10/04/2026	130,16	ENW7797	Z144363334	50020	16/04/2026	390,46	ENMB898	A076036705	74550	16/04/2026	195,23
ENZ4F34	A076203296	55500	14/04/2026	0,00	ENZ6015	A073216907	58511	15/04/2026	130,16	EVO6437	S195606837	60503	10/04/2026	293,47	EVO6437	Z144279184	50020	16/04/2026	586,94
ENZ6677	Z144344204	50020	16/04/2026	260,32	ENZ6015	S195855107	74550	09/04/2026	130,16	EVP0E63	Z144454744	50020	16/04/2026	260,32	EVV3259	S195754237	60503	12/04/2026	293,47
ENZO471	Z144313834	50020	16/04/2026	260,32	EOA4129	Z144341224	50020	16/04/2026	260,32	EVP4C02	A076128618	58433	15/04/2026	195,23	EVV4E67	S195665637	60503	11/04/2026	293,47
EOBOA74	Z144366544	50020	16/04/2026	260,32	EOB4129	S195306620	55500	14/04/2026	130,16	EVV4P87	S195675367	74550	11/04/2026	130,16	EVV4P87	S195855057	745		

57

FBA2694	A1443774606	55500	15/04/2026	130.16	FBE925	Z144317574	50020	16/04/2026	260.32	FICD64	Z159882487	74550	10/04/2026	130.16	FICAE28	Z144387644	50020	16/04/2026	260.32
FBA9275	Z1443434026	260.32	15/04/2026	130.16	FBFC610	Z195788777	74550	08/04/2026	130.16	FICAH78	Z144362344	50020	16/04/2026	390.46	FIC7261	Z195825187	60503	08/04/2026	293.47
FBD7E11	Z144442974	50020	16/04/2026	390.46	FBF2A50	Z195990737	74550	10/04/2026	130.16	FIC7630	A074926223	55090	14/04/2026	130.16	FIC7939	Z195865997	60503	09/04/2026	293.47
FBG6D86	Z155610807	74550	10/04/2026	130.16	FBG9333	Z195806927	74550	08/04/2026	130.16	FIC8C89	A076362676	55412	14/04/2026	130.16	FIC9A74	Z14445264	50020	16/04/2026	0.00
FBI2689	Z1443434026	260.32	15/04/2026	130.16	FBI6I98	A076242844	55412	13/04/2026	195.23	FIDC151	Z159847737	74550	08/04/2026	130.16	FID6D40	Z159694947	60503	11/04/2026	293.47
FBI7G91	Z159921987	74550	10/04/2026	130.16	FBI7J883	Z145726984	74550	12/04/2026	130.16	FIDF191	A076036837	74550	16/04/2026	130.16	FIDG432	Z19589897	60503	16/04/2026	130.16
FBI8244	Z1443434026	260.32	15/04/2026	130.16	FBI8527	Z159826584	50020	20/04/2026	130.16	FIE0A32	Z144392584	50020	16/04/2026	130.16	FIE0A32	Z144392584	50020	16/04/2026	130.16
FBK3192	Z159773467	74550	08/04/2026	130.16	FBI8C91	Z159688987	60503	11/04/2026	293.47	FIFJ673	Z144461904	50020	16/04/2026	586.94	FII0I32	Z144400054	50020	16/04/2026	260.32
FBI6O39	Z144350904	50020	16/04/2026	260.32	FBI8C92	A073652189	55090	15/04/2026	130.16	FIN4B86	Z15986337	74550	10/04/2026	130.16	FIN6A01	Z159626857	74550	11/04/2026	130.16
FBR2352	Z159689007	74550	11/04/2026	130.16	FBI8G34	A070102218	76251	14/04/2026	0.00	FIE7E86	Z159890417	55090	09/04/2026	130.16	FIIQ397	Z196013177	74550	10/04/2026	130.16
FBT0210	Z159755667	74550	12/04/2026	0.00	FBI8I08	Z195884707	74550	09/04/2026	130.16	FIO4412	A076242976	55412	13/04/2026	195.23	FIO4488	Z195770737	76732	12/04/2026	130.16
FBT1H55	A076231237	55412	15/04/2026	130.16	FBI8I17	Z195780417	74550	10/04/2026	130.16	FIO6753	Z15973737	74550	11/04/2026	130.16	FIO6753	Z15973737	74550	11/04/2026	130.16
FBT6761	A074623118	73662	15/04/2026	130.16	FBI8I19	Z144393914	50020	16/04/2026	0.00	FIO7D47	Z19586907	74550	11/04/2026	130.16	FIO8432	Z195827767	60503	08/04/2026	0.00
FBT8332	Z159747197	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T56	Z144392594	50020	16/04/2026	0.00	FIOQ384	Z195195578	55500	15/04/2026	130.16	FIO8432	Z195793067	60503	08/04/2026	130.16
FBU4498	Z159875897	74550	09/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIR4381	Z144435364	50020	16/04/2026	586.94	FIR4381	Z144435364	50020	16/04/2026	586.94
FBX8E62	Z159790427	74550	08/04/2026	130.16	FBI8S18	Z195810227	74550	08/04/2026	0.00	FIR5070	Z195611907	74550	10/04/2026	130.16	FIR5070	Z195611907	74550	10/04/2026	130.16
FBY6234	Z1443434026	260.32	15/04/2026	130.16	FBI8S48	Z144383324	50020	16/04/2026	260.32	FIR5745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIR5745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ034	Z1443434026	260.32	15/04/2026	130.16	FBI8T56	Z144392594	50020	16/04/2026	0.00	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ1034	Z159747197	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ2034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ3034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ4034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ5034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ6034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ7034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ8034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ9034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ0034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ1034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ2034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ3034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ4034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ5034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ6034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ7034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ8034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ9034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ0034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ1034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ2034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ3034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ4034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ5034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ6034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ7034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ8034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ9034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ0034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ1034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ2034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/04/2026	130.16
FBZ3034	Z159743457	74550	12/04/2026	130.16	FBI8T89	Z159590777	74550	10/04/2026	130.16	FIS745	Z159942777	74630	10/04/2026	195.23	FIS745	Z159765567	74550	12/	

FONRE24	Z144354314	50020	16/04/2026	260,32	FOORH43	S195738507	74550	11/04/2026	130,16	FUV6E29	S195737297	74550	12/04/2026	130,16	FUW6A73	S195623667	74550	11/04/2026	130,16
FOOR813	Z144462114	50020	16/04/2026	260,32	FOORC07	A076203881	55500	15/04/2026	130,16	FUW6A72	Z144461344	50020	16/04/2026	260,32	FUW6A36	S19563897	74550	10/04/2026	130,16
FOPJ338	S195747677	74550	12/04/2026	130,16	FOOQE30	Z144440774	50020	16/04/2026	260,32	FUW9110	S195794167	74630	08/04/2026	195,23	FUZ5276	A076109192	57500	16/04/2026	130,16
FQOJ010	A07276284	76331	14/04/2026	293,47	FOQ3820	S195746317	74550	12/04/2026	130,16	FUZ6919	Z144352664	50020	16/04/2026	260,32	FVB2149	S195821887	75030	08/04/2026	130,16
FQO5B03	S195619157	74550	10/04/2026	130,16	FOQ6169	S195809467	74550	09/04/2026	130,16	FVB9147	S19540797	74550	09/04/2026	130,16	FVB9106	S195030097	74550	10/04/2026	130,16
FQORJ45	S195844877	74550	08/04/2026	130,16	FOH3E32	S195730257	74550	11/04/2026	130,16	FVB9106	S195321077	74630	04/04/2026	195,23	FVB8131	Z144398314	50020	16/04/2026	260,32
FQOR508	S195710897	60503	11/04/2026	293,47	FOT4809	S195976327	74550	10/04/2026	130,16	FVERE02	Z144423834	50020	16/04/2026	260,32	FVERH03	Z144276214	50020	16/04/2026	260,32
FOTR2E1	Z144348814	50020	16/04/2026	260,32	FOU0U24	S195680977	74550	11/04/2026	130,16	FVE9166	Z144416464	50020	16/04/2026	260,32	FVF4354	A073355230	76332	15/04/2026	293,47
FOTZHR8	A076203237	55500	14/04/2026	130,16	FOUJG56	S195881617	74550	09/04/2026	130,16	FVF5G75	Z144474654	50020	16/04/2026	260,32	FVFRD41	Z144269724	50020	16/04/2026	260,32
FQVIA54	S195684387	74550	11/04/2026	130,16	FOV2688	S195722777	74550	12/04/2026	130,16	FVG2147	S195657217	74550	10/04/2026	130,16	FVG2147	S196035287	74630	10/04/2026	195,23
FQV6A64	Z142157792	50020	16/04/2026	130,16	FOV6G99	S195656959	5553	14/04/2026	195,23	FVW1147	S195708594	74550	11/04/2026	130,16	FVW2387	S195951997	74550	10/04/2026	130,16
FQV6W15	S195861487	74550	09/04/2026	130,16	FOW6A65	S195806597	74550	08/04/2026	130,16	FVG2329	S195759627	76732	12/04/2026	130,16	FVH0G21	S195961707	74630	10/04/2026	130,16
FQW8811	A076046921	54521	14/04/2026	195,23	FOX7D52	S195705947	74550	11/04/2026	0,00	FVJ1G94	A076203784	55500	15/04/2026	130,16	FVJ4C86	S195589787	56732	10/04/2026	130,16
FQY2G97	A076152187	57030	14/04/2026	130,16	FOZ1I72	S195750497	74550	12/04/2026	130,16	FVJ7656	Z144289304	50020	16/04/2026	260,32	FVJ1A76	Z144325164	50020	16/04/2026	260,32
FQZ1494	Z144369274	50020	16/04/2026	260,32	FOZ2392	Z144427244	50020	16/04/2026	260,32	FVJ6G23	S195920007	74550	09/04/2026	0,00	FVK0H19	S195791857	74550	08/04/2026	130,16
FQZ1481	Z144272914	50020	16/04/2026	0,00	FPZ4430	S195756107	74550	12/04/2026	0,00	FVK2240	Z144390404	74550	16/04/2026	0,00	FVK4G02	Z144305034	74550	16/04/2026	260,32
FQZT994	S195679877	74550	11/04/2026	130,16	FPZ0D55	S195955097	74550	10/04/2026	0,00	FVK6E35	Z144306687	74550	10/04/2026	130,16	FVK6E35	Z144306687	74550	10/04/2026	0,00
FPAU577	S195771727	60503	12/04/2026	0,00	FPZ4568	A074420818	75870	16/04/2026	293,47	FVK9F98	S195949677	74550	09/04/2026	130,16	FVL3F78	A076084548	55412	15/04/2026	195,23
FPA6J22	S195601117	60503	10/04/2026	293,47	FPZ6E11	S195914947	60503	09/04/2026	293,47	FVM9D06	Z14471024	50020	16/04/2026	260,32	FVNA805	Z144354644	50020	16/04/2026	260,32
FPB6A84	A076203792	55500	15/04/2026	130,16	PCP6A37	A073985358	70911	15/04/2026	130,16	FVQ0387	Z144413274	74550	10/04/2026	260,32	FVQ6807	S195835637	74550	08/04/2026	130,16
FPJ2B28	S195712007	56732	11/04/2026	130,16	PCB8E64	A076243379	55412	14/04/2026	195,23	FVQ6807	S195974787	74550	10/04/2026	130,16	FVQ6E62	S195736857	60503	12/04/2026	293,47
FPD5174	Z144570594	50020	16/04/2026	390,46	FPES624	S195880627	55500	09/04/2026	130,16	FVQ6E62	S19737077	60503	12/04/2026	293,47	FVQ6864	S195979517	74550	10/04/2026	130,16
FPF0A64	A075991987	55417	15/04/2026	0,00	FPF0A64	A075991991	55414	15/04/2026	0,00	FVQ6G55	A076108854	75870	15/04/2026	293,47	FVQ6C23	S196016257	74550	10/04/2026	130,16
FPF5000	Z144361354	50020	16/04/2026	390,46	FPF6E44	Z144395014	50020	16/04/2026	390,46	FVQ6C23	Z144277554	50020	16/04/2026	260,32	FVQ8949	S195790107	74550	08/04/2026	0,00
FPF9G64	S196012737	74550	11/04/2026	0,00	FPFH111	S195665247	74550	11/04/2026	0,00	FVR6A01	S19565497	74550	11/04/2026	130,16	FVR6A01	S19565127	74550	11/04/2026	130,16
FPH6G27	S195735207	74550	11/04/2026	130,16	FPH4C79	S195727947	74550	12/04/2026	130,16	FVX2J96	S195629827	74550	11/04/2026	130,16	FVX3C36	Z144320324	50020	16/04/2026	260,32
FPJ4C79	S195728057	74550	12/04/2026	130,16	FPJ7871	S195846417	74550	08/04/2026	130,16	FVU6B24	A076128570	66700	15/04/2026	0,00	FVUG488	S195828377	60503	08/04/2026	293,47
FQK0E29	S195728057	74550	12/04/2026	130,16	FPK1E28	S195728057	74550	12/04/2026	130,16	FVU6B24	A076128570	66700	15/04/2026	0,00	FVUG488	S195828377	60503	08/04/2026	293,47
FPK1C79	A073887755	54521	15/04/2026	195,23	FPK6P98	Z144417564	50020	16/04/2026	260,32	FVU6B24	A076128570	66700	15/04/2026	0,00	FVUG488	S195828377	60503	08/04/2026	293,47
FPK7G04	A075730599	60501	14/04/2026	293,47	FLP1609	S195881067	74550	09/04/2026	130,16	FVU6B24	A076128570	66700	15/04/2026	0,00	FVUG488	S195828377	60503	08/04/2026	293,47
FPML2H7	Z144326924	50020	16/04/2026	260,32	FPM5394	Z144371114	50020	16/04/2026	260,32	FVU6B24	A076128570	66700	15/04/2026	0,00	FVUG488	S195828377	60503	08/04/2026	293,47
FPN5H36	A073887674	75790	10/04/2026	2.934,70	FP01D79	A075938292	55500	14/04/2026	130,16	FVY0D51	S195759957	74550	12/04/2026	0,00	FVY2A01	S195952457	74550	09/04/2026	130,16
FP02I03	S195979737	74550	10/04/2026	130,16	FP07D84	S195987437	60503	10/04/2026	293,47	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73	S195820017	74550	08/04/2026	130,16
FQV1263	A07693157	74550	11/04/2026	130,16	FP07D84	S195987437	60503	10/04/2026	293,47	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73	S195820017	74550	08/04/2026	130,16
FQV4B73	Z144324284	50020	16/04/2026	260,32	FPK1G51	Z144280394	50020	16/04/2026	260,32	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73	S195820017	74550	08/04/2026	130,16
FPK3E83	Z144350464	50020	16/04/2026	260,32	FPK1G51	Z144280394	50020	16/04/2026	260,32	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73	S195820017	74550	08/04/2026	130,16
FPK3E83	Z144350464	50020	16/04/2026	260,32	FPK1G51	Z144280394	50020	16/04/2026	260,32	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73	S195820017	74550	08/04/2026	130,16
FPK3E83	Z144350464	50020	16/04/2026	260,32	FPK1G51	Z144280394	50020	16/04/2026	260,32	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73	S195820017	74550	08/04/2026	130,16
FPK3E83	Z144350464	50020	16/04/2026	260,32	FPK1G51	Z144280394	50020	16/04/2026	260,32	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73	S195820017	74550	08/04/2026	130,16
FPK3E83	Z144350464	50020	16/04/2026	260,32	FPK1G51	Z144280394	50020	16/04/2026	260,32	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73	S195820017	74550	08/04/2026	130,16
FPK3E83	Z144350464	50020	16/04/2026	260,32	FPK1G51	Z144280394	50020	16/04/2026	260,32	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73	S195820017	74550	08/04/2026	130,16
FPK3E83	Z144350464	50020	16/04/2026	260,32	FPK1G51	Z144280394	50020	16/04/2026	260,32	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73	S195820017	74550	08/04/2026	130,16
FPK3E83	Z144350464	50020	16/04/2026	260,32	FPK1G51	Z144280394	50020	16/04/2026	260,32	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73	S195820017	74550	08/04/2026	130,16
FPK3E83	Z144350464	50020	16/04/2026	260,32	FPK1G51	Z144280394	50020	16/04/2026	260,32	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73	S195820017	74550	08/04/2026	130,16
FPK3E83	Z144350464	50020	16/04/2026	260,32	FPK1G51	Z144280394	50020	16/04/2026	260,32	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73	S195820017	74550	08/04/2026	130,16
FPK3E83	Z144350464	50020	16/04/2026	260,32	FPK1G51	Z144280394	50020	16/04/2026	260,32	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73	S195820017	74550	08/04/2026	130,16
FPK3E83	Z144350464	50020	16/04/2026	260,32	FPK1G51	Z144280394	50020	16/04/2026	260,32	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73	S195820017	74550	08/04/2026	130,16
FPK3E83	Z144350464	50020	16/04/2026	260,32	FPK1G51	Z144280394	50020	16/04/2026	260,32	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73	S195820017	74550	08/04/2026	130,16
FPK3E83	Z144350464	50020	16/04/2026	260,32	FPK1G51	Z144280394	50020	16/04/2026	260,32	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73	S195820017	74550	08/04/2026	130,16
FPK3E83	Z144350464	50020	16/04/2026	260,32	FPK1G51	Z144280394	50020	16/04/2026	260,32	FVY2I63	S195817817	74550	08/04/2026	130,16	FVZ8A73				

GAR8E28	S195888987	74550	09/04/2026	130,16	GAR9901	Z144343034	50020	16/04/2026	260,32	GGM2H23	Z144343234	50020	16/04/2026	260,32	GGMG9E10	S195825407	74550	08/04/2026	130,16
GAT5A79	S195998657	74550	10/04/2026	130,16	GAT6460	S195749927	74550	12/04/2026	130,16	GGQ4C22	Z144353764	50020	16/04/2026	260,32	GGOP883	S195763257	74550	12/04/2026	0,00
GAT9B82	Z144473884	50020	16/04/2026	260,32	GAU4D82	S195832667	74550	08/04/2026	130,16	GGQ1E20	Z144420644	50020	16/04/2026	260,32	GGQ3F05	S195882827	74550	09/04/2026	130,16
GAU4D82	S195954087	74550	10/04/2026	130,16	GAU6A88	A07141390	66532	14/04/2026	195,23	GGQ4A02	S195852977	74550	10/04/2026	130,16	GGQ4A02	S195853077	74550	10/04/2026	130,16
GAUSD34	S195985787	74550	10/04/2026	130,16	GAW7J35	Z144307354	50020	16/04/2026	260,32	GGQ4A12	Z144304412	74550	10/04/2026	130,16	GGQ4A12	S195854027	74550	11/04/2026	130,16
GAWJ738	Z144323964	50020	16/04/2026	260,32	GAW8E51	Z144305644	50020	16/04/2026	260,32	GGQ5E27	S195606277	74550	10/04/2026	130,16	GGQ6154	S196030447	74550	10/04/2026	130,16
GAYOC25	Z144328134	50020	16/04/2026	260,32	GAYOC25	Z144328354	50020	16/04/2026	260,32	GGQ8500	S195774917	74550	08/04/2026	130,16	GGQ8500	S195929577	74550	10/04/2026	130,16
GAY6I76	S195789007	74550	08/04/2026	130,16	GAY9A64	S195646007	74550	10/04/2026	130,16	GGSA4F3	S195664917	74550	11/04/2026	130,16	GGSA4F3	S195726307	74550	12/04/2026	130,16
GAY9A64	S196031437	74550	10/04/2026	130,16	GAY9A64	S196033217	74550	10/04/2026	130,16	GGSG608	S195721567	74550	12/04/2026	130,16	GGSG785	Z144273904	50020	16/04/2026	586,94
GAY9A64	S195655017	74550	10/04/2026	130,16	GAY9A64	S196033407	74550	10/04/2026	130,16	GGSG9C1	Z144314054	50020	16/04/2026	260,32	GGO1699	A073905125	60501	16/04/2026	293,47
GAZ7068	S195961209	74550	10/04/2026	130,16	GAZ9A60	S195622567	74550	09/04/2026	130,16	GGH2C26	S195861777	74550	10/04/2026	130,16	GGO1699	S195783017	74550	08/04/2026	130,16
GAZ7068	S195681307	74550	11/04/2026	130,16	GAZ9A60	Z144141884	50020	16/04/2026	260,32	GGO1959	S195756877	60503	12/04/2026	293,47	GGO1699	Z144417904	50020	16/04/2026	260,32
GBA3036	A076067147	55412	15/04/2026	0,00	GBA9J19	S195968017	60503	10/04/2026	293,47	GGV4036	S195701347	74550	11/04/2026	130,16	GGW3132	S195761827	74550	12/04/2026	130,16
GBB4E89	Z144027214	50020	16/04/2026	260,32	GBB8E94	Z144341664	50020	16/04/2026	260,32	GGVB605	Z144380604	50020	16/04/2026	260,32	GGW3048	Z144367624	50020	16/04/2026	586,94
GBB8E94	A076242879	55412	13/04/2026	195,23	GBB8E94	Z144340124	50020	16/04/2026	0,00	GGX2770	A076128430	66532	15/04/2026	195,23	GGX2852	Z144271264	50020	16/04/2026	260,32
GBB7F04	S195680317	74550	11/04/2026	130,16	GBB8E94	S195737627	74550	11/04/2026	130,16	GGX3301	Z144277934	50020	16/04/2026	260,32	GGYJ660	A076066647	55412	14/04/2026	195,23
GBG1G91	S195911427	74550	09/04/2026	130,16	GBG3086	S195645447	60503	11/04/2026	293,47	GGZ1F34	S195605737	74550	10/04/2026	130,16	GHA0180	S195604197	74550	10/04/2026	130,16
GBG6G17	S195624107	56732	10/04/2026	130,16	GBJ1878	S195769857	74550	12/04/2026	130,16	GHA2121	S195673177	74550	11/04/2026	130,16	GHB1J58	Z144356954	50020	16/04/2026	260,32
GBJ6229	A076128383	73150	15/04/2026	130,16	GBK7980	A071045269	51852	15/04/2026	195,23	GHE6771	S195957957	60503	10/04/2026	293,47	GHB3J39	S195807587	74550	08/04/2026	0,00
GBL4G69	S195758307	74550	12/04/2026	130,16	GBL5C16	S195937827	74550	09/04/2026	130,16	GHB3G39	S195589677	74550	10/04/2026	0,00	GHB7E83	S195631707	74550	10/04/2026	130,16
GBMLC98	S195998547	74550	10/04/2026	130,16	GBN6515	Z144085444	50020	16/04/2026	260,32	GHC0065	S195692417	60503	11/04/2026	293,47	GHC5H36	A075423280	55412	14/04/2026	195,23
GBO4F36	S195847297	74550	08/04/2026	130,16	GBOC615	Z144272144	50020	16/04/2026	260,32	GHD6010	A07623460	55412	14/04/2026	195,23	GHD6010	Z144350694	50020	16/04/2026	390,46
GBP4F14	Z144434834	50020	16/04/2026	260,32	GBP6117	Z144272804	50020	16/04/2026	260,32	GHE6771	S195655567	56732	11/04/2026	130,16	GHE5775	S195705067	74630	11/04/2026	195,23
GBQ1C84	Z144433294	50020	16/04/2026	260,32	GBQ4G56	A076221286	51851	14/04/2026	195,23	GHE7F75	S195716407	74550	12/04/2026	130,16	GHE7F75	S195719917	74550	12/04/2026	130,16
GBR0C92	Z144451004	50020	16/04/2026	260,32	GBR5C26	Z144410854	50020	16/04/2026	260,32	GHE7F75	S195721127	74550	12/04/2026	130,16	GHE7F75	A076047219	57030	15/04/2026	130,16
GBR5F60	A073652243	73662	15/04/2026	130,16	GBR6A81	Z144374114	50020	16/04/2026	260,32	GHE7F75	S196000207	74550	10/04/2026	130,16	GHE7F75	S195582527	60503	10/04/2026	293,47
GBR8R15	S195771287	74550	12/04/2026	130,16	GBT3E83	S195863807	74550	09/04/2026	130,16	GHH1G36	Z144418444	50020	16/04/2026	260,32	GHS1D61	S195907797	60503	09/04/2026	293,47
GBT1T22	S195783887	74550	10/04/2026	130,16	GBU3E83	S195873887	74550	09/04/2026	130,16	GHI2790	S195786977	74550	10/04/2026	130,16	GHI2790	S195786977	74550	10/04/2026	130,16
GBU0612	S195727837	74630	10/04/2026	195,23	GBU3B89	S195721907	74550	11/04/2026	130,16	GHI2790	S195786977	74550	10/04/2026	130,16	GHI2790	S195786977	74550	10/04/2026	130,16
GBU4B70	S195945207	60503	09/04/2026	293,47	GBU4G47	A073506654	55500	14/04/2026	130,16	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	Z144319774	50020	16/04/2026	586,94
GBU5422	S195878107	74550	09/04/2026	130,16	GBW0C49	S195586447	74550	10/04/2026	130,16	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GBY8H25	S195710567	60503	11/04/2026	293,47	GBY9H66	Z144375894	50020	16/04/2026	260,32	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GBZA425	Z144422624	50020	16/04/2026	260,32	GBZ6766	Z144278964	50020	16/04/2026	260,32	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GBZ7668	S195610209	74550	10/04/2026	130,16	GBZ6766	Z144278964	50020	16/04/2026	260,32	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GBZ7668	S195980157	74550	10/04/2026	130,16	GBZ6766	Z144278964	50020	16/04/2026	260,32	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GBZ9J90	A076046913	54521	14/04/2026	195,23	GCA4C12	Z144388084	50020	16/04/2026	260,32	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GCA5C55	S196014607	74550	10/04/2026	130,16	GCA9C22	S195928477	60503	09/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GCC0095	A076066540	55412	14/04/2026	195,23	GCC6299	A074926398	75870	14/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GCD9R12	S195773817	60503	08/04/2026	293,47	GCF7F65	Z144339784	50020	16/04/2026	260,32	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GCG3H17	S195727977	74550	10/04/2026	130,16	GCG9F43	S195879907	74550	09/04/2026	130,16	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GCH2C26	Z144473294	50020	16/04/2026	260,32	GCH2J87	S195877947	74550	09/04/2026	130,16	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GCH8G67	S195790647	74550	08/04/2026	0,00	GCI3B04	S195829367	74550	08/04/2026	130,16	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GC16242	S195869627	74550	09/04/2026	130,16	GCI3E31	A076067058	55412	15/04/2026	195,23	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GCIJF98	Z144475094	50020	16/04/2026	260,32	GCKJ878	A073170699	76331	15/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GCKJ987	A07347360	55500	15/04/2026	130,16	GCKJ7D5	Z144276984	50020	16/04/2026	260,32	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GCL1A07	S195717067	74550	11/04/2026	130,16	GCKJ7D5	Z144276984	50020	16/04/2026	260,32	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GCL8C37	S195697807	60503	11/04/2026	293,47	GCM4H05	Z144379614	50020	16/04/2026	586,94	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GCM6H88	A076203709	55000	15/04/2026	130,16	GCM6I78	Z144452104	50020	16/04/2026	260,32	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GCM3A28	S195709467	60503	11/04/2026	293,47	GCM5N80	S195740927	74550	12/04/2026	130,16	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47
GCM6D34	Z1443903407	74550	09/04/2026	130,16	GCOOD06	S195881407	74550	09/04/2026	130,16	GHI2F73	S195594847	60503	10/04/2026	293,47	GHI2F73	S195594847	60503	1	

HF7B740	Z144309104	50020	16/04/2026	260,32	HF71890	S195632807	74550	11/04/2026	130,16	PC05G46	A073776287	55500	15/04/2026	130,16	PDNSC49	A076046905	59910	14/04/2026	293,47				
HFQ3A30	S195604207	74550	10/04/2026	130,16	HF7U938	HF7U938	S195633907	74550	11/04/2026	130,16	PFPE444	S19583377	74550	08/04/2026	130,16	PGW3154	Z144410744	55020	16/04/2026	260,32			
HGJ2948	S195634117	74630	11/04/2026	195,23	HG7F769	S195907577	74550	09/04/2026	130,16	PGW3154	A04419214	50020	16/04/2026	260,32	PGW3154	Z144419434	50020	16/04/2026	260,32				
HGJ2948	Z144469704	50020	16/04/2026	586,94	HG7F769	A076047200	57030	15/04/2026	130,16	PLA9850	A040047081	59910	15/04/2026	293,47	PLE2168	Z144343294	50020	16/04/2026	390,46				
HGJ2948	S195898367	60503	10/04/2026	130,16	HG7W707	S195746537	60503	12/04/2026	130,16	PLE2168	Z144343074	55020	16/04/2026	260,32	PLG0A87	S195720137	74550	11/04/2026	130,16				
HGJ2948	S195898367	60503	08/04/2026	195,23	HG7W707	HF7F769	S195898087	74550	10/04/2026	130,16	PLG0A87	S195898087	74550	09/04/2026	130,16	PMC2E93	Z144370507	74550	09/04/2026	130,16			
HGJ2948	A075204418	60503	15/04/2026	293,47	HG7W707	HF7F769	S195732327	74550	12/04/2026	130,16	PNZ4D72	Z144470254	50020	16/04/2026	260,32	POW7C55	Z144270824	50020	16/04/2026	260,32			
HGJ2948	S195885247	74550	09/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	S195756987	74550	12/04/2026	0,00	POW7C55	Z144368834	50020	16/04/2026	260,32	PPZ2D21	A076036748	55412	16/04/2026	195,23			
HGJ2948	S195885247	74550	08/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	S195759307	74550	12/04/2026	130,16	POW7C55	A076046840	59910	14/04/2026	293,47	POH080	S195864787	74550	09/04/2026	130,16		
HGJ2948	S195766337	60503	12/04/2026	293,47	HG7W707	HF7F769	HF7F769	S195882937	74550	09/04/2026	130,16	POW7C55	S195645557	60503	11/04/2026	293,47	PR14605	S195795817	74710	08/04/2026	880,41		
HGJ2948	S195766337	60503	11/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	S195857527	74550	09/04/2026	130,16	POW7C55	S195857527	74550	09/04/2026	130,16	PR14605	S195798677	74550	08/04/2026	586,94		
HGJ2948	S195949377	74550	10/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	S195949377	74550	10/04/2026	130,16	POW7C55	S195799007	60503	08/04/2026	293,47	PRP7185	S195867427	74550	09/04/2026	130,16		
HGJ2948	S195688907	56732	11/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	S195838507	74550	08/04/2026	130,16	POW7C55	S195741587	60503	12/04/2026	293,47	PTFI1B0	S195878537	74550	09/04/2026	130,16		
HGJ2948	S195814737	74550	08/04/2026	195,23	HG7W707	HF7F769	HF7F769	S195679107	74710	11/04/2026	880,41	POW7C55	Z144293484	50020	16/04/2026	260,32	PTUQ432	S195875567	74550	09/04/2026	130,16		
HGJ2948	S195724627	74550	15/04/2026	195,23	HG7W707	HF7F769	HF7F769	S195794507	56732	08/04/2026	130,16	POW7C55	S195777997	74550	08/04/2026	130,16	PVF2479	S195992717	74550	10/04/2026	130,16		
HGJ2948	S195724627	74550	10/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S195915717	74550	09/04/2026	130,16	POW7C55	S19583717	74550	08/04/2026	130,16	PVM0A02	Z144346724	50020	16/04/2026	260,32	
HGJ2948	S195674707	60503	11/04/2026	293,47	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S195639067	74550	10/04/2026	0,00	POW7C55	S195639067	74550	10/04/2026	0,00	PWF1F41	S196020547	74550	10/04/2026	130,16	
HGJ2948	A073195470	55500	15/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	Z144392044	50020	16/04/2026	390,46	PVN2578	Z144352554	50020	16/04/2026	390,46	
HGJ2948	S195664707	55500	11/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	Z144306134	50020	16/04/2026	390,46	PVW5E92	S195656447	74550	11/04/2026	130,16	
HGJ2948	S195773377	74550	08/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	Z144328684	55500	15/04/2026	130,16	PVTC459	S195592867	74550	10/04/2026	130,16	
HGJ2948	S196029737	74630	10/04/2026	195,23	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	Z144328754	55020	15/04/2026	260,32	PVX6J08	Z14390394	74550	10/04/2026	0,00	
HGJ2948	S197286767	74550	09/04/2026	195,23	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	S195722337	74550	11/04/2026	130,16	PVZ3B79	A076242798	55412	13/04/2026	195,23	
HGJ2948	S195861267	74550	09/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PW0189	S1957667	74630	18/04/2026	195,23	PW1F141	S195808817	74550	08/04/2026	130,16
HGJ2948	S195862707	74550	09/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PW12H82	S19579617	74550	08/04/2026	130,16	PW1S4A1	S195696487	74550	11/04/2026	130,16
HGJ2948	S195675707	74550	11/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWK1C86	S195868307	74550	09/04/2026	130,16	PWK5B76	S196028247	74550	10/04/2026	130,16
HGJ2948	S195867097	60503	09/04/2026	293,47	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWT3G42	S195823427	74630	08/04/2026	195,23	PWTRG53	S195639507	74630	11/04/2026	195,23
HGJ2948	Z144322414	50020	16/04/2026	586,94	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	Z144322414	50020	16/04/2026	586,94	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	S195767767	74550	11/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	S195832277	74550	08/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	S195832277	74550	08/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	S195832277	74550	08/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	S195832277	74550	08/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	S195832277	74550	08/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	S195832277	74550	08/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	S195832277	74550	08/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	S195832277	74550	08/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	S195832277	74550	08/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	S195832277	74550	08/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	S195832277	74550	08/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	S195832277	74550	08/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	S195832277	74550	08/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	S195832277	74550	08/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	S195832277	74550	08/04/2026	130,16	HG7W707	HF7F769	HF7F769	HF7F769	S19606927	74550	16/04/2026	293,47	POW7C55	PWY0B24	S195991177	74550	10/04/2026	130,16	PWZ7770	S195800767	60503	08/04/2026	293,47
HGJ2948	S195832277	74550	0																				

RFMR115	S195720807	74550	12/04/2026	130,16	RFORH68	A076203093	55500	15/04/2026	130,16	SRU3D28	Z144421854	50020	16/04/2026	260,32	SRSU3D8	Z144467494	50020	16/04/2026	586,94
RFPR6167	S195904607	74550	09/04/2026	130,16	RFQ1B71	S195886907	74550	09/04/2026	130,16	SSA8A71	Z144389404	50020	16/04/2026	260,32	SSA8A71	Z144417454	50020	16/04/2026	390,46
RFVR9D47	S195890857	60503	09/04/2026	0,00	RFV3A07	S195893167	74550	09/04/2026	130,16	SSA8A71	Z144451554	50020	16/04/2026	260,32	SSA8A71	Z1444406404	50020	16/04/2026	260,32
RFV5B00	S195910127	74550	11/04/2026	130,16	RFV3C59	S195590167	74550	09/04/2026	130,16	SSA8A71	Z144380984	50020	16/04/2026	260,32	SSA8G19	S195769037	74550	12/04/2026	130,16
RFZ9F446	S195750307	74550	09/04/2026	130,16	RGAAS02	S195881807	60503	10/04/2026	293,47	SSB6E19	S195668367	74550	11/04/2026	130,16	SSR2C34	Z144332314	50020	16/04/2026	260,32
RCGB5J97	S195895697	74550	09/04/2026	130,16	RGBBH07	S195719697	74550	11/04/2026	130,16	SSR2100	Z144301624	50020	16/04/2026	260,32	SSR2100	Z144301844	50020	16/04/2026	260,32
RCGC0C79	S195876007	74550	09/04/2026	130,16	RGBD2189	A076190141	75870	16/04/2026	293,47	SSR3D69	Z144391504	50020	16/04/2026	586,94	SSSD225	S195679217	60503	11/04/2026	293,47
RQGB2B69	S195657437	74550	11/04/2026	130,16	RGV4C76	S195999427	60503	10/04/2026	293,47	SSSGF34	S195806607	74550	08/04/2026	130,16	SSSRB63	Z144339234	50020	16/04/2026	586,94
RHAC0222	S195924737	74550	10/04/2026	130,16	RHBD1D31	Z144425044	50020	16/04/2026	260,32	SSSGR07	A076112225	57030	14/04/2026	130,16	SSSTJ97	S195873807	74550	09/04/2026	130,16
RHCSB036	S1960004117	74550	10/04/2026	130,16	RHIG2G63	Z144479844	50020	16/04/2026	260,32	SSSTF30	S195831897	74630	08/04/2026	195,23	SSSTH48	Z144437254	50020	16/04/2026	260,32
RHJFKC65	Z144431104	50020	16/04/2026	260,32	RHJG2G63	Z144479844	50020	16/04/2026	260,32	SSSTJ50	S195668367	74550	11/04/2026	130,16	SSSTJ50	S195668367	74550	11/04/2026	130,16
RHLJ1J10	Z144335974	50020	16/04/2026	260,32	RHLJ1J10	Z144473484	50020	16/04/2026	260,32	SSSU2A5	Z144282374	50020	16/04/2026	260,32	SSSU944	S195887557	74550	09/04/2026	130,16
RHJN1J54	S195899007	56732	09/04/2026	130,16	RHXOH116	Z144283804	50020	16/04/2026	260,32	SSSV1C2	Z144458594	50020	16/04/2026	260,32	SSSV422	S195924517	74550	09/04/2026	130,16
RHZOE46	Z144393144	50020	16/04/2026	260,32	RIE6G07	Z144338144	50020	16/04/2026	260,32	SSSW4A19	S195818367	60503	08/04/2026	293,47	SSSW4156	S195878317	74550	09/04/2026	130,16
RIZZG67	Z144430104	50020	16/04/2026	260,32	RIZZG67	Z144430214	50020	16/04/2026	260,32	SSSW6J51	S195725967	74550	11/04/2026	130,16	SSSXH104	S195601447	74550	10/04/2026	130,16
RIZZG32	S196011967	60503	10/04/2026	293,47	RJAG680	Z144455304	50020	16/04/2026	260,32	SSSX6176	Z144333574	50020	16/04/2026	260,32	SSSYA53	S195723437	74550	12/04/2026	130,16
RJRC55	Z144373344	50020	16/04/2026	260,32	RJBJB42	S195587697	56732	10/04/2026	0,00	SSSYC42	Z144431204	50020	16/04/2026	260,32	SSSY9F85	S195809457	60503	08/04/2026	293,47
RJNO117	S196000527	60503	10/04/2026	293,47	RJP9F57	Z144437474	50020	16/04/2026	260,32	SSSY9F85	S19585937	60503	10/04/2026	293,47	SSSZ1C6	S195836467	74550	09/04/2026	130,16
RJQ1E16	S195683177	74550	11/04/2026	130,16	RJJS5E98	S195779977	74550	08/04/2026	130,16	SSSZ1E74	S195997677	74550	10/04/2026	130,16	SSSZG16	Z144336904	50020	16/04/2026	390,46
RJY7C50	Z144320984	50020	16/04/2026	260,32	RJY7C50	Z144417234	50020	16/04/2026	586,94	SSSZG16	Z144475104	50020	16/04/2026	260,32	STA2E22	S195651937	74630	10/04/2026	195,23
RKCB0B40	S195992057	74550	10/04/2026	130,16	RKOD9D39	Z144365094	50020	16/04/2026	260,32	STAJ2155	Z144438574	50020	16/04/2026	260,32	STAJ385	A076066567	55412	10/04/2026	0,00
RKZSE29	Z144330554	50020	16/04/2026	260,32	RHL7B65	S195772057	74550	12/04/2026	130,16	STAG600	Z144358824	50020	16/04/2026	260,32	STB6B65	S195734367	74550	12/04/2026	130,16
RLMB1B54	S195993817	60503	10/04/2026	293,47	RLQ9151	A076243174	55412	14/04/2026	195,23	STB6B65	Z144337924	50020	16/04/2026	260,32	STB7C08	Z144339574	50020	16/04/2026	260,32
RMBZ109	Z144407644	50020	16/04/2026	260,32	RMG2141	Z144393584	50020	16/04/2026	260,32	STC3100	Z144349694	50020	16/04/2026	1.760,82	STDI175	A073194717	55500	09/04/2026	130,16
RMG2141	Z144393694	50020	16/04/2026	260,32	RMJ0E67	S195803847	74550	08/04/2026	130,16	STE1186	S195937607	74630	09/04/2026	195,23	STE1186	S195664257	74550	11/04/2026	130,16
RMK2D09	S195774587	74550	08/04/2026	130,16	RMMEI58	S195918357	74710	09/04/2026	880,41	STE2151	S196007787	74630	10/04/2026	195,23	STE2151	Z144362784	50020	16/04/2026	390,46
RMNZ2A58	S195622347	60503	10/04/2026	293,47	RMPSA22	A075109113	60501	15/04/2026	293,47	STET7H3	S195852247	74550	08/04/2026	130,16	STET7J39	A076047197	57030	15/04/2026	130,16
RMQ1Q71	S195704717	74550	16/04/2026	293,47	RMQ1Q71	S195704717	74550	16/04/2026	293,47	STET7H3	S195852247	74550	08/04/2026	130,16	STET7J39	A076047197	57030	15/04/2026	130,16
RMTH69	A076109109	75870	10/04/2026	293,47	RMRI3A45	S195776333	75500	15/04/2026	130,16	STETB39	Z144310094	50020	16/04/2026	260,32	STETB39	Z144310204	50020	16/04/2026	390,46
RMWIA22	S195740817	74550	12/04/2026	0,00	RMWIF59	S195603107	74550	10/04/2026	130,16	STETB39	Z144380044	50020	16/04/2026	260,32	STETB39	Z144397004	50020	16/04/2026	260,32
RMY8H71	A073928702	55500	15/04/2026	130,16	RMZ4I89	Z144418554	50020	16/04/2026	260,32	STETB39	Z144420534	50020	16/04/2026	260,32	STETB39	Z144275004	50020	16/04/2026	260,32
RNB9F33	A071202810	76331	14/04/2026	293,47	RNC9F80	A076203628	55500	15/04/2026	130,16	STFT1H74	S195841867	74550	08/04/2026	130,16	STFT2F17	Z144270164	50020	16/04/2026	260,32
RND3D62	S195761167	74550	12/04/2026	130,16	RNF0B85	A076104876	56731	15/04/2026	130,16	STFJ326	S195645667	60503	11/04/2026	293,47	STFJ402	A071282449	57380	15/04/2026	293,47
RNF9W32	S195819567	74550	08/04/2026	260,32	RNF9W32	S195819567	74550	08/04/2026	260,32	STFJ326	S195645667	60503	11/04/2026	293,47	STFJ402	A071282449	57380	15/04/2026	293,47
RNH3J01	S195660847	74550	11/04/2026	130,16	RNJ4E44	Z144436144	50020	16/04/2026	260,32	STFJ326	S195645667	60503	11/04/2026	293,47	STFJ402	A071282449	57380	15/04/2026	293,47
RNJ5G41	S195759737	74550	12/04/2026	130,16	RNKOA82	Z144471684	50020	16/04/2026	260,32	STFJ326	S195645667	60503	11/04/2026	293,47	STFJ402	A071282449	57380	15/04/2026	293,47
RNK7A23	Z144452324	50020	16/04/2026	260,32	RNP3A79	S195925287	74550	09/04/2026	130,16	STFJ326	S195645667	60503	11/04/2026	293,47	STFJ402	A071282449	57380	15/04/2026	293,47
RNP4A13	S196009437	60503	10/04/2026	0,00	RNR2F40	S195598587	60503	10/04/2026	293,47	STH0C19	A073410053	75790	11/04/2026	2.934,70	STH1E49	Z144271704	50020	16/04/2026	260,32
RNS3B36	Z144440974	50020	16/04/2026	260,32	RNY3G71	S196008997	74550	10/04/2026	130,16	STH2H79	S195730707	74550	12/04/2026	130,16	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16
RNSW312	S195819567	74550	08/04/2026	260,32	RNZ4A44	S195920887	74550	10/04/2026	130,16	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16
RNSXOC24	S195793837	55500	14/04/2026	130,16	RNYE239	A076243271	55412	14/04/2026	195,23	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16
RNZ3F49	A07182391	51851	15/04/2026	195,23	RNZ4G39	Z144344414	50020	16/04/2026	260,32	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16
RORH8G14	S195822007	60503	08/04/2026	293,47	RPU3G50	Z144344744	50020	16/04/2026	260,32	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16
RRD6F49	S195802637	60503	08/04/2026	293,47	RPP3B97	Z144466044	50020	16/04/2026	260,32	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16
RSG9B46	S195668897	74550	11/04/2026	0,00	RSS3F84	S195621137	74550	10/04/2026	130,16	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16
RSHB1A5	S195769677	74550	09/04/2026	130,16	RTB4I58	S195819567	74550	08/04/2026	260,32	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16
RTD0G28	Z144396114	50020	16/04/2026	260,32	RTD9H14	Z144417124	50020	16/04/2026	586,94	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16
RTFSH52	A073506646	55500	14/04/2026	130,16	RTG3B84	A074402119	59910	14/04/2026	293,47	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16
RTG3D26	Z144385884	50020	16/04/2026	1.760,82	RTI1F39	S195925177	60503	09/04/2026	0,00	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130,16
RTI6H16	S195767107	74550	12/04/2026	130,16	RTI7C79	Z144412944	50020	16/04/2026	390,46	STH3F68	A076152160	57030	14/04/2026	130					

SVXSE58	S195618937	74550	10/04/2026	130,16	SVXOC66	Z144335284	50020	16/04/2026	260,32	TKDSD36	S195853517	74550	10/04/2026	0,00	TKDSH63	Z144327144	50020	16/04/2026	260,32
SVXIC11	Z144416354	50020	10/04/2026	260,32	SVX4F37	Z144293514	50020	16/04/2026	0,00	TLDD136	Z144455514	50020	16/04/2026	260,32	TKDM777	S195615087	74550	10/04/2026	130,16
SVX4G66	A076234949	55412	10/04/2026	195,23	SVX6A83	Z144364324	50020	16/04/2026	260,32	TLDM8683	S195853567	74550	08/04/2026	130,16	TKDM819	A075006365	75790	10/04/2026	2.934,70
SVX6A46	A075370547	55500	15/04/2026	130,16	SVY1E52	A076203342	55500	10/04/2026	130,16	TLDM9A66	A073985404	60501	15/04/2026	293,47	TKDMB18	Z144259084	50020	16/04/2026	390,46
SVY3C10	Z144329454	50020	10/04/2026	260,32	SVY3E43	A076036683	55412	16/04/2026	195,23	TLDD4518	S195853517	74550	10/04/2026	130,16	TDOT438	Z144359604	50020	16/04/2026	0,00
SVZVCS8	Z144311194	50020	16/04/2026	260,32	SVZ2J07	S195651497	74550	11/04/2026	130,16	TDPA240	A076128324	76331	15/04/2026	293,47	TDPC8C7	Z144339732	50020	16/04/2026	390,46
SVZC555	S195646327	60503	11/04/2026	0,00	SVZ8D69	A075419279	60501	15/04/2026	293,47	TDRC515	Z143929024	50020	16/04/2026	586,94	TDRCG16	S195911207	74550	09/04/2026	130,16
SVZ9E32	S195676247	74550	11/04/2026	0,00	SVZ9F33	Z144324614	50020	16/04/2026	260,32	TDRTA02	Z144321204	50020	16/04/2026	260,32	TDRTA02	Z144415804	50020	16/04/2026	260,32
SWA1D38	Z144286224	50020	16/04/2026	260,32	SWA1D38	Z144286444	50020	16/04/2026	260,32	TDRA934	A076203180	55500	14/04/2026	0,00	TDSSG66	Z144459804	50020	16/04/2026	260,32
SWA7E47	Z144422844	50020	16/04/2026	390,46	SWB4A10	S195772167	74550	12/04/2026	0,00	TDSSH43	A073652294	73662	16/04/2026	130,16	TDSSJ41	S195904277	74550	09/04/2026	0,00
SWB4E29	S195928097	74550	08/04/2026	58,16	SWB4E29	S195733007	74550	12/04/2026	0,00	TDST1A9	S19589067	74550	10/04/2026	130,16	TDTE647	Z144266647	74550	08/04/2026	130,16
SWB7F96	Z144272034	50020	16/04/2026	260,32	SWB8A84	S195733007	74550	12/04/2026	0,00	TDSS965	S195768207	74550	12/04/2026	130,16	TDTB3A8	S195857637	74550	09/04/2026	0,00
SWB8E93	S195831237	74550	08/04/2026	130,16	SWCE01E	S196017977	74550	10/04/2026	130,16	TDTA3A9	S195766447	74550	12/04/2026	130,16	TDTEA77	Z144327704	50020	16/04/2026	260,32
SWC9G08	S195880517	74550	09/04/2026	130,16	SWD3C16	Z144466844	50020	16/04/2026	260,32	TDU6A20	Z144338914	50020	16/04/2026	260,32	TDUR816	Z144405464	50020	16/04/2026	260,32
SWD5H78	S196001187	74550	10/04/2026	130,16	SWD5H78	S195752697	74550	12/04/2026	130,16	TDV3B04	S195682007	74550	11/04/2026	0,00	TDVR816	Z144322224	50020	16/04/2026	390,46
SWDSEF5	Z144447484	50020	16/04/2026	586,94	SWD7G65	S195799667	74550	08/04/2026	130,16	TDWB6823	S195968187	74550	10/04/2026	0,00	TDWF885	S195828267	74550	08/04/2026	0,00
SWF0J01	Z144433084	50020	16/04/2026	260,32	SWF0J01	Z144433084	50020	16/04/2026	260,32	TDW1A17	Z144306354	50020	16/04/2026	260,32	TDY0J31	Z144423404	50020	16/04/2026	260,32
SWFR8F3	Z144401394	50020	16/04/2026	260,32	SWG2J07	A075933865	54521	14/04/2026	195,23	TDZF0F3	Z144381154	50020	16/04/2026	260,32	TDZE694	Z144274674	50020	16/04/2026	586,94
SWG8E74	Z144433004	50020	16/04/2026	260,32	SWH5J86	Z144287544	50020	16/04/2026	260,32	TDZ7G20	S195960267	74550	10/04/2026	130,16	TDZPE45	S195966207	74550	10/04/2026	130,16
SWHTA77	S195813307	74550	08/04/2026	130,16	SWI1H01	Z144400294	50020	16/04/2026	260,32	TDZF9F5	S195609007	74550	10/04/2026	130,16	TDZPF45	S195985567	74550	10/04/2026	130,16
SWI1H71	Z144471804	50020	16/04/2026	260,32	SWI1H01	S195996897	74550	10/04/2026	130,16	TEAOG31	S195718607	74550	12/04/2026	130,16	TEA1A93	A071103684	76332	15/04/2026	293,47
SWI4I25	Z144439124	50020	16/04/2026	390,46	SWISF78	S195641487	74550	10/04/2026	130,16	TEB3I40	S19598067	74550	09/04/2026	293,47	TEB8H38	S195788447	74550	08/04/2026	0,00
SWI8C17	Z144436264	50020	16/04/2026	260,32	SWI8F39	S195608377	56732	10/04/2026	0,00	TEB9B55	Z144306574	50020	16/04/2026	260,32	TEBF097	S195734657	74550	12/04/2026	130,16
SWI8I09	S195784927	74550	08/04/2026	130,16	SWI9D20	S195931117	60503	09/04/2026	293,47	TEB9F97	S195735977	60503	12/04/2026	293,47	TECOF67	Z144434064	50020	16/04/2026	0,00
SWI9D20	S195931227	74550	09/04/2026	130,16	SWJ0H13	Z1444335514	50020	16/04/2026	586,94	TECFE69	S195684057	74550	11/04/2026	0,00	TEC9J32	Z144259904	50020	16/04/2026	260,32
SWJ1D81	Z144437814	50020	16/04/2026	260,32	SWJ6A04	S195665577	74550	11/04/2026	130,16	TEDC0C8	A076046727	54521	14/04/2026	195,23	TEED874	S195856427	74550	09/04/2026	130,16
SWJ7J46	S195891187	74550	09/04/2026	130,16	SWK2A87	S195999867	60503	10/04/2026	0,00	TEE3H07	Z144289634	50020	16/04/2026	260,32	TEEE4B1	Z144462884	50020	16/04/2026	260,32
SWK4I94	S195891237	74550	12/04/2026	130,16	SWK2B15	S195733007	74550	12/04/2026	0,00	TEE6D04	Z144321754	50020	16/04/2026	260,32	TEEH418	Z144418334	50020	16/04/2026	260,32
SWK4I94	S195603267	74550	10/04/2026	130,16	SWK5B18	Z144442124	50020	16/04/2026	260,32	TEEGD94	Z144321754	50020	16/04/2026	260,32	TEFD190	Z144452004	50020	16/04/2026	0,00
SWL3G08	Z144371364	50020	16/04/2026	586,94	SWL3G08	Z144371694	50020	16/04/2026	586,94	TEG3C38	S195924077	74550	09/04/2026	0,00	TEGEC27	Z144293594	50020	16/04/2026	0,00
SWL3G08	Z144428674	50020	16/04/2026	260,32	SWL3G08	Z144428784	50020	16/04/2026	260,32	TEH0C42	S195899217	74550	09/04/2026	0,00	TEH0I13	S195986447	74550	10/04/2026	0,00
SWL4F96	Z144331874	50020	16/04/2026	260,32	SWL4G16	Z144281824	50020	16/04/2026	260,32	TEH0I55	Z144290514	50020	16/04/2026	260,32	TEH1A93	S195991617	74550	10/04/2026	0,00
SWM1G47	Z144338704	50020	16/04/2026	260,32	SWM4856	Z144387204	50020	16/04/2026	260,32	TEH1S74	Z144370924	50020	16/04/2026	390,46	TEH6A32	Z144413494	50020	16/04/2026	260,32
SWM7D95	S195891237	74550	12/04/2026	130,16	SWM8F47	S195891237	74550	12/04/2026	130,16	TEH8I27	S19589067	74550	10/04/2026	130,16	TEH8I27	S19589067	74550	10/04/2026	130,16
SWM9J09	Z144384644	50020	16/04/2026	586,94	SWN0D77	S195873147	74550	09/04/2026	130,16	TEHAG30	Z144299314	50020	16/04/2026	260,32	TEH4G50	S195832117	74550	08/04/2026	0,00
SWN1A18	Z144390504	50020	16/04/2026	260,32	SWN1F49	S195829587	74550	08/04/2026	130,16	TEH5I18	S196007457	74550	10/04/2026	0,00	TEI6A32	Z144279404	50020	16/04/2026	0,00
SWN4A30	S195865887	60503	09/04/2026	293,47	SWNSB99	Z144296124	50020	16/04/2026	260,32	TEI6C53	A073216931	58511	15/04/2026	130,16	TEKA205	Z144302054	50020	16/04/2026	260,32
SWNSB89	Z144437914	50020	16/04/2026	260,32	SWNSF59	Z144468054	50020	16/04/2026	260,32	TEK2G29	Z144396444	50020	16/04/2026	260,32	TELD367	Z144300964	50020	16/04/2026	260,32
SWOOD86	S195747527	74550	12/04/2026	130,16	SWOSI67	S195639837	74550	10/04/2026	130,16	TELPH88	S195983697	74550	10/04/2026	195,23	TEMLI42	S195633347	74550	10/04/2026	0,00
SWP0J15	S195959097	50020	16/04/2026	260,32	SWP0J15	S195959097	50020	16/04/2026	260,32	TEP3E49	S195891237	74550	10/04/2026	130,16	TEP3E49	S195891237	74550	10/04/2026	130,16
SWP2B74	S195660627	60503	11/04/2026	293,47	SWP8F41	Z144358604	50020	16/04/2026	260,32	TEP3F58	S195851037	74550	08/04/2026	130,16	TEP3H10	S195949587	74550	10/04/2026	0,00
SWP9I77	S195672727	60503	11/04/2026	0,00	SWQ2G41	Z144347934	50020	16/04/2026	586,94	TEP3T76	Z1444279074	50020	16/04/2026	260,32	TEP6Q74	S195852467	74550	08/04/2026	130,16
SWQ3B85	S195856537	74550	09/04/2026	130,16	SWQ5I49	S195631917	74550	11/04/2026	130,16	TEQ2J18	Z144315704	50020	16/04/2026	260,32	TEQ4I23	Z144339964	50020	16/04/2026	260,32
SWQ7B00	S195660627	60503	11/04/2026	293,47	SWQ7C75	S195911867	74550	09/04/2026	130,16	TEQ8A42	Z144438244	50020	16/04/2026	586,94	TEQ8F47	Z144427814	50020	16/04/2026	260,32
SWQ7H11	Z144355234	50020	16/04/2026	260,32	SWR3E34	Z144324174	50020	16/04/2026	260,32	TEP3A95	S195971927	74550	10/04/2026	130,16	TEP9B15	Z144315044	50020	16/04/2026	260,32
SWR9B04	A073140426	50020	16/04/2026	260,32	SWR3H33	A073140426	50020	16/04/2026	260,32	TEP3A95	S195971927	74550	10/04/2026	130,16	TEP9B15	Z144315044	50020	16/04/2026	260,32
SWSGF97	S195653347	74550	10/04/2026	0,00	SWT6G42	Z144325934	50020	16/04/2026	260,32	TER3E97	A074926274	75870	14/04/2026	0,00	TER3H26	Z144315484	50020	16/04/2026	260,32
SWSTH51	A073216982	73232	11/04/2026	130,16	SWT1G17	Z144310974	50020	16/04/2026	586,94	TES3D68	Z144311854	50020	16/04/2026	586,94	TES3E51	A076109010	55500	15/04/2026	130,16
SWT1A33	A071343928	60501	16/04/2026	0,00	SWU0F06	Z144385114	50020	16/04/2026	260,32	TES4B14	Z144411514	50020	16/04/2026	260,32	TEU0I76	A076066610	55412	14/04/2026	195,23
SWU1F63	S195640827	74550	11/04/2026	130,16	SWU2A20	S196022207	74550	10/04/2026	130,16	TEU5A51	S195759407	56732	12/04/2026	130,16	TESB80	S195646217	60503	11/04/2026	293

TKFG394	S195896467	60503	09/04/2026	293,47	TKF3H84	Z144409424	50020	16/04/2026	586,94	TYC0D73	S195849447	74550	10/04/2026	130,16	TYCSB82	S195921437	74550	09/04/2026	130,16
TKG2G11	Z144458704	50020	16/04/2026	260,32	TKG4G34	Z144386874	50020	16/04/2026	260,32	TYC7D88	OT62034040	55500	14/04/2026	130,16	TYVE115	Z144355964	50020	16/04/2026	260,32
TKH0I87	Z144351904	50020	16/04/2026	260,32	TKH3F21	Z144302284	50020	16/04/2026	260,32	TKCG832	Z144398424	50020	16/04/2026	260,32	TYVDF55	S195861157	74550	09/04/2026	130,16
TKH5I60	S195630177	74550	10/04/2026	130,16	TKH1F59	S195818257	74550	08/04/2026	130,16	TYE1I83	S195849587	74550	08/04/2026	130,16	TYVEI31	S195874797	74550	09/04/2026	130,16
TKH7B87	Z144275554	50020	16/04/2026	260,32	TKH1B10	S195376207	60503	12/04/2026	293,47	TYE4I35	S196004817	74630	10/04/2026	130,16	TYVDM24	S195929357	74550	09/04/2026	130,16
TKK2P03	S196021757	74630	10/04/2026	195,23	TKH2A54	Z144324544	50020	16/04/2026	260,32	TYEH878	Z144301118	50020	16/04/2026	260,32	TYEKI22	S196021529	74630	10/04/2026	195,23
TKK9H48	S195620807	74550	10/04/2026	130,16	TKH9I19	S195936727	74630	09/04/2026	195,23	TYE8I13	Z144327034	50020	16/04/2026	586,94	TYEJ891	S195866767	74550	09/04/2026	130,16
TKM0H63	Z144425604	50020	16/04/2026	586,94	TKM3H77	OT67242933	76331	13/04/2026	293,47	TYF0B79	Z144292934	50020	16/04/2026	260,32	TYF1I64	Z144330884	50020	16/04/2026	260,32
TKM4D04	Z144468164	50020	16/04/2026	260,32	TKM4E22	OT00294340	75790	10/04/2026	2934,70	TYG1D74	S196034957	74550	10/04/2026	130,16	TYG1D91	Z144373674	50020	16/04/2026	586,94
TKMSG07	S195814187	74550	08/04/2026	130,16	TKM9J04	S195677347	74630	11/04/2026	195,23	TYG1I64	Z144306994	50020	16/04/2026	390,46	TYJ3A36	S196024947	74550	10/04/2026	130,16
TKN0H45	Z144016486	5021	16/04/2026	260,32	TKN1E13	S195824133	50020	16/04/2026	586,94	TYH2A16	Z144112269	51920	14/04/2026	260,32	TYJ9I484	S194466297	74550	09/04/2026	130,16
TKN3I54	S195697037	74550	11/04/2026	130,16	TKN6B45	S195834427	74550	08/04/2026	0,00	TYJ8I84	S196016477	60503	10/04/2026	293,47	TYK5E30	S195887447	74630	09/04/2026	195,23
TKO1F17	S195672507	74550	11/04/2026	130,16	TKO6F80	S195795267	74550	08/04/2026	130,16	TYM4J30	S195812207	60503	08/04/2026	293,47	TYM5A00	S195825957	74550	08/04/2026	130,16
TKO6G18	S195975777	74550	10/04/2026	0,00	TKO6J23	S195988097	74550	10/04/2026	130,16	TYM9D08	S195932877	74550	10/04/2026	130,16	TYM5F53	S195835747	74550	08/04/2026	130,16
TKORC44	OT62433366	55412	14/04/2026	195,23	TKP1E78	S195829257	74550	08/04/2026	130,16	TYO2H83	S195962247	74550	10/04/2026	130,16	TYO4I11	S196030887	74550	10/04/2026	130,16
TKQSF84	S195843667	74550	08/04/2026	130,16	TKQ9E98	S195830747	74550	08/04/2026	130,16	TYPSA48	S195983707	74550	10/04/2026	130,16	TYP9I83	S195912857	74550	09/04/2026	130,16
TKR0A14	Z144388854	50020	16/04/2026	260,32	TKR0G23	Z144337604	50020	16/04/2026	260,32	TYP9I55	S195827477	74550	08/04/2026	130,16	TYQ1F34	S195829607	74550	08/04/2026	130,16
TKR2I17	Z144325494	50020	16/04/2026	260,32	TKR4I60	S195617067	74550	10/04/2026	130,16	TYQ8D47	S195680667	74630	11/04/2026	195,23	TYR3H80	OT67243484	55412	14/04/2026	195,23
TKS1D23	Z144321748	58511	15/04/2026	130,16	TKS2I46	S195661067	74550	11/04/2026	0,00	TYR7C46	S195972587	74550	10/04/2026	130,16	TYR5I77	S195975177	74550	10/04/2026	130,16
TKSSG17	S195936607	74550	10/04/2026	130,16	TKS6E14	S195785917	74550	08/04/2026	130,16	TYR9H81	S195987107	74550	10/04/2026	130,16	TYS2B48	S195688787	74550	11/04/2026	130,16
TKSH871	S195964667	74550	10/04/2026	130,16	TKS9E97	OT73195381	60501	14/04/2026	0,00	TYS2C85	S195377630	55500	15/04/2026	130,16	TYS8F46	S195681967	74550	11/04/2026	130,16
TKS9G71	Z144316254	50020	16/04/2026	260,32	TKT1B99	S195639407	74710	10/04/2026	880,41	TYS8F56	S195637657	74550	11/04/2026	130,16	TYTSF57	S195900427	74550	09/04/2026	130,16
TKT0D57	Z144283694	50020	16/04/2026	260,32	TKT1S88	Z144452984	50020	16/04/2026	260,32	TYU1D98	S195631717	74550	11/04/2026	130,16	TYU2I32	OT77124128	60501	14/04/2026	293,47
TKT1I39	Z144329344	50020	16/04/2026	260,32	TKU0C75	S195959507	60503	10/04/2026	293,47	TYU7D96	S195935077	74550	09/04/2026	130,16	TYV5E20	S195980617	74550	10/04/2026	130,16
TKU1H50	S195746647	74550	12/04/2026	130,16	TKU1H58	OT73856540	76332	16/04/2026	293,47	TYW6B97	S195938707	74550	09/04/2026	130,16	TYZAB08	Z144402040	50020	16/04/2026	260,32
TKU5J53	OT73195586	55500	15/04/2026	130,16	TKU0I15	S195824637	74550	08/04/2026	130,16	TYZAD05	S195838827	74550	08/04/2026	130,16	TYZSD23	Z144459474	50020	16/04/2026	260,32
TKV3J07	Z144329674	50020	16/04/2026	260,32	TKV9B34	Z144402604	50020	16/04/2026	260,32	TYZAH26	S195846477	74550	08/04/2026	130,16	TYZAB79	Z144318674	50020	16/04/2026	390,46
TKW4E69	S195719347	74550	19/04/2026	260,32	TKX1I1H17	Z144311H17	50020	16/04/2026	130,16	TYZAD08	S195841387	74550	08/04/2026	130,16	TYZAB79	Z144318674	50020	16/04/2026	390,46
TKX2D86	S195719347	74550	19/04/2026	130,16	TKX2I86	S195910877	74550	09/04/2026	0,00	TYZAF21	S195600897	74550	10/04/2026	130,16	TYZAB79	Z144318674	50020	16/04/2026	390,46
TKX3I98	Z144381374	50020	16/04/2026	260,32	TKX3I98	Z144403464	50020	16/04/2026	390,46	UAA7I53	OT67243557	55412	14/04/2026	195,23	UAA8D08	Z144339874	50020	16/04/2026	260,32
TKX5C37	OT62039496	55500	16/04/2026	130,16	TKX6C53	S195750717	74550	12/04/2026	130,16	UAA8D31	S195843117	74550	08/04/2026	130,16	UAA9I68	Z144424274	50020	16/04/2026	260,32
TKX6G31	Z144368284	50020	16/04/2026	260,32	TKX6G92	S196009897	74550	10/04/2026	130,16	UAB0A26	S196006687	74550	10/04/2026	130,16	UAB0D75	Z1442266974	50020	16/04/2026	260,32
TKX9H17	S195635917	74630	10/04/2026	195,23	TKY2I42	Z144318564	50020	16/04/2026	260,32	UAB0I86	S195885907	74550	09/04/2026	130,16	UABZG30	Z144440884	50020	16/04/2026	260,32
TKY0G65	S195719347	74550	19/04/2026	130,16	TKY2I42	Z144318564	50020	16/04/2026	260,32	UAB0I86	S195885907	74550	09/04/2026	130,16	UABZG30	Z144440884	50020	16/04/2026	260,32
TKY8G65	Z144405804	50020	16/04/2026	260,32	TKY8G65	Z144436604	50020	16/04/2026	260,32	UAB8A87	S196024617	74550	10/04/2026	130,16	UAAI335	Z144346504	50020	16/04/2026	260,32
TKY8G65	Z144450784	50020	16/04/2026	390,46	TKY8G65	Z144465194	50020	16/04/2026	260,32	UAI8I93	S194339794	50020	16/04/2026	260,32	UAAI335	S195852807	74550	08/04/2026	130,16
TKY9B35	S197761399	55500	15/04/2026	130,16	TKZ7C56	OT73506565	55500	14/04/2026	130,16	UAS4G87	S195912307	74550	09/04/2026	130,16	UAAI335	S195852807	74550	08/04/2026	130,16
TKZ8G83	S195882277	74630	09/04/2026	195,23	TKZ8G83	S195891277	74550	09/04/2026	130,16	UAS7I35	S196004377	74550	10/04/2026	130,16	UAT2E28	S195704054	50020	16/04/2026	260,32
TKZ9F96	Z144297664	50020	16/04/2026	586,94	TKZ9G55	OT73652286	75662	16/04/2026	130,16	UAT5A38	S195976217	74550	10/04/2026	130,16	UAY9D67	Z144451984	50020	16/04/2026	586,94
TKZ9G55	S195719347	74550	19/04/2026	130,16	TKZ9G55	S195808797	74550	08/04/2026	130,16	UAY9D67	S195976217	74550	10/04/2026	130,16	UAY9D67	Z144451984	50020	16/04/2026	586,94
TLA2I97	Z144331104	50020	16/04/2026	260,32	TLA6H19	S195813087	74550	08/04/2026	130,16	UAW5H39	S195828707	74550	08/04/2026	130,16	UAX3H49	S195860507	74550	09/04/2026	130,16
TLA8H77	S195851367	74550	08/04/2026	0,00	TLB2A23	S195595417	74550	10/04/2026	130,16	UAX3I19	S194414924	50020	16/04/2026	260,32	UAYI564	Z144469374	50020	16/04/2026	260,32
TLB6I95	S195784607	74550	08/04/2026	130,16	TLB8G83	Z144421414	50020	16/04/2026	260,32	UAX7H21	S196014027	60503	10/04/2026	293,47	UAZI564	OT75468580	76332	15/04/2026	293,47
TLCOI51	S195833677	60503	08/04/2026	293,47	TLD9D11	S195903507	74550	09/04/2026	130,16	UAZ2I58	OT67203652	55500	15/04/2026	130,16	UAZA496	Z144333394	50020	16/04/2026	260,32
TLDEE37	Z144451884	50020	16/04/2026	586,94	TLF0B33	Z144446274	50020	16/04/2026	390,46	UAZA496	Z144333504	50020	16/04/2026	260,32	UAZA496	S195623777	60503	10/04/2026	293,47
TLF0E67	Z144408064	50020	16/04/2026	260,32	TLF0E67	Z144408064	50020	16/04/2026	260,32	UBA7I16	S194212269	51920	14/04/2026	260,32	UBA7I16	S194212269	51920	14/04/2026	260,32
TLF5C44	S195716287	74550	11/04/2026	130,16	TLF6G86	S195687797	74550	11/04/2026	130,16	UBA3I32	Z144455074	50020	16/04/2026	260,32	UBA3I32	OT75506662	55500	14/04/2026	130,16
TLG9F95	Z144380494	50020	16/04/2026	390,46	TLG9F95	Z144467394	50020	16/04/2026	260,32	UBB0I87	Z144428234	50020	16/04/2026	260,32	UBB2G55	Z144450894	50020	16/04/2026	260,32
TLH0G09	S195886287	74550	09/04/2026	130,16	TLI2E48	Z144474004	50020	16/04/2026	260,32	UBC2G23	S195871277	74550	09/04/2026	130,16	UBC4H78	Z144328024	50020	16/04/2026	260,32
TLI4B87	S195762487	74550	12/04/2026	130,16	TLI4B96	Z144													

UGK8F99	S195991287	74630	10/04/2026	195,23	UGK8G17	A073195390	57380	14/04/2026	293,47
UGL1B41	Z144463104	50020	16/04/2026	586,94	UGL3G80	S195770407	60503	12/04/2026	0,00
UGL6B00	A076203717	55500	15/04/2026	130,16	UGL9D44	S195599247	74550	10/04/2026	130,16
UGM2F10	Z144445174	50020	16/04/2026	586,94	UGM3G55	Z144424494	50020	16/04/2026	260,32
UGMSD09	Z1444369384	50020	16/04/2026	260,32	UGMSD09	Z144424504	50020	16/04/2026	260,32
UGMSD09	Z144426254	50020	16/04/2026	260,32	UGMSD09	Z144457384	50020	16/04/2026	260,32
UGM7A27	S195745217	74550	12/04/2026	0,00	UGM8D18	S195718597	74550	11/04/2026	130,16
UGN7D37	S195751157	60503	12/04/2026	0,00	UGO4J46	S195605517	74550	10/04/2026	130,16
UGO5G17	S195765677	74550	12/04/2026	0,00	UGO5I66	S195802417	74550	08/04/2026	130,16
UGP0I55	S195894597	74550	09/04/2026	130,16	UGP2G27	S195958287	74550	10/04/2026	130,16
UGP3B56	S195691427	56732	11/04/2026	0,00	UGP4J88	Z1444348484	50020	16/04/2026	586,94
UGQ0F20	S195872597	74550	09/04/2026	130,16	UGQ0G02	S195764247	60503	12/04/2026	293,47
UGR6F77	S195951027	74550	09/04/2026	130,16	UGR6I59	S195686257	74630	11/04/2026	195,23
UGR9D44	Z144365534	50020	16/04/2026	390,46	UGS0B09	S195764907	74550	12/04/2026	0,00
UGS2I15	S195594737	74550	10/04/2026	0,00	UGS3C99	A073086221	55500	15/04/2026	0,00
UGT2A53	Z144288314	50020	16/04/2026	390,46	UGT7I84	S195605957	74550	10/04/2026	130,16
UGU3E09	A073985331	76332	14/04/2026	293,47	UGU8E79	S195675257	74550	11/04/2026	130,16
UGV9E61	S195760837	60503	12/04/2026	0,00	UHL2D79	Z144420314	50020	16/04/2026	260,32
UIW7B66	S195966097	74550	10/04/2026	130,16					

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Secretaria Municipal de Transportes - SETRANSP, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.775, de 12 de janeiro de 2010, e demais regulamentações que disciplinam a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - Táxi no município de Campinas;

PUBLICA:

Ficam notificados os(as) permissionários(as) do serviço de táxi abaixo relacionados(as) para que no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data desta publicação, que providenciem a regularização da permissão, COTAX e veículo, sob pena de abertura de Processo Administrativo, visando a decretação de caducidade da permissão concedida conforme determina os dispositivos em referência.

Permissão	Permissionário(a)
0051	LARISSA HELENA ROSOLEN
0134	OSMAR ALVES DOS SANTOS FILHO
0185	JOAO JOSE DA SILVA
0239	ANTONIO GARCIA GONCALVES FILHO
0313	ALDO LUIZ LISBOA
0322	ANDRE GONCALVES ORTIZ
0364	JONATHAN GONÇALVES DE AGUIAR
0368	JOAQUIM GONCALVES DAVID
0428	TAMIRES SOUZA RIBEIRO BRAZ
0451	ONOFRE GAUDENCIO
0474	FELIPE SANZ DE CARVALHO
0489	MARCELO GUALBERTO DE CARVALHO
0496	LUIZ SOARES
0593	JOSE POSSARI
0616	VIVIANE CRISTINA CASTILHERI
0624	JONIR FUSINELI
0687	JEFFERSON HORTA FRANCE
0694	NATHAN LIZABELLE BRITO
0754	CARLOS ALBERTO GONCALVES ORTIZ
0847	JANAINA CAMPOS FERONATTO
0901	ADEVALDO GOMES PEREIRA
0909	LUCIANO LOURENCO POLO
0954	MAURICIO SPADA

Todas as informações, instruções e relação dos documentos necessários para regularização estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico da EMDEC www.emdec.com.br - seção “Transporte” e posterior seção “Táxi”, devendo ser feita por meio digital, no sistema de protocolo da EMDEC - “Fale Conosco”.

No caso de não haver mais interesse na permissão, orientamos protocolar o pedido de devolução da permissão junto a EMDEC.

Campinas, 09 de junho de 2026
JOÃO MARIA BEATO DE ANDRADE
Diretor/SETRANSP

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12567/2026
Proprietário da Obra: NELSON FRANCISCO FORTUNATO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14867/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12385/2026
Proprietário da Obra: diego alberich
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14868/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12248/2026
Proprietário da Obra: MAYTREA LIVINGS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14869/2026 para projeto de Edificação Nova

de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6565/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Raquel Maria Dias

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3258/2024
Proprietário da Obra: LUCAS KAZUYUKI SUZUKI LUSTOSA
Decisão: Indefiro projeto de Reforma Não Iniciada e Ampliação de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12679/2026
Proprietário da Obra: MARCIO PAULO RUIZ MONTEIRO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14870/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12679/2026
Proprietário da Obra: MARCIO PAULO RUIZ MONTEIRO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14870/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12679/2026
Proprietário da Obra: MARCIO PAULO RUIZ MONTEIRO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14870/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12420/2026
Proprietário da Obra: Caroline Gonzalez daloco
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14871/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3909/2024
Proprietário da Obra: Jose Ricardo Ramos
Decisão: Indefiro projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7285/2025
Proprietário da Obra: RIO CONSTRUTORA E AGRO-PECUARIA LTDA
Decisão: Indefiro projeto de Regularização, Ampliação e Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6460/2025

Proprietário da Obra: ERIVELTO LEAO LOURO
Decisão: Indeferido projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12666/2026
Proprietário da Obra: MAURO FERREIRA HOLTZ
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14872/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7365/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Jeferson Gustavo Pereira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Finalizada, Reforma Não Iniciada e Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 9882/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: KEEPER PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Ampliação, Demolição Parcial Não Iniciada e Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12260/2026
Proprietário da Obra: Gabriela Jesus Germano da Silva
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14873/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 5828/2025 - Troca de Atores 02
Proprietário da Obra: GABRIEL MILITO TONEGUTTI
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 726/2022 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Ivone Regina Borges de Freitas
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 161/2021 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: MICHELLE COLIN CHAVES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4772/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: HELAINE RAGAZZI MENDONÇA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6903/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Reinaldo Vicente Valentim
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10328/2026 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: MARINA RUIZ SACRISTAN
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 164/182 - DEFIRO.
Processo: PMC.2025.00180034-62. Interessado: Condomínio Residencial Carina.
Decisão: DEFIRO a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 16942646. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00114858-52, anexado ao processo do condomínio. - Data: 09/06/2026.

Campinas, 09 de junho de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12039/2026
Proprietário da Obra: ISMAR DE PAULA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7118/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Laurentino Farias
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6679/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: MAURICIO ADORNO DA CUNHA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12643/2026
Proprietário da Obra: Gleison Francisco Alves
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14874/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5335/2024
Proprietário da Obra: Celso Faria Gomes
Decisão: Indeferido projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo B em Barão Geraldo
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6247/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Raisza Marcia Rissetti Brustolin
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5567/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Kariny Sarruge Milanez Paiva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10237/2026
Proprietário da Obra: BORGHI AGRICOLA E COMERCIAL S A
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14875/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12039/2026
Proprietário da Obra: ISMAR DE PAULA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14876/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7678/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: OSWALDO NASCIMENTO DA SILVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7109/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: VAGNER RIBEIRO DE SOUSA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Não Finalizada e Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6495/2025 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: Clelio Berti
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4239/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Mauricio Ziemann Paguaga
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5940/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MANOEL DE OLIVEIRA MUNHOZ FILHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11829/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MIRANTE DO JAPI CONSTRUTORA LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6635/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: AMAR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA EPP
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Coordenadoria Departamental de Fiscalização Obras - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11521**, lavrada em 26/05/2026 em nome de **Silmara Geraldo Sobrinho**, CPF: 328.xxx.xxx-21, referente ao imóvel localizado na Rua Capitão Delvécio Rossato, nº 48, Bairro Res. São Luiz, Cód. CARTOGRAFICO 3343.54.01.0269, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00097159-86**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.º 15086**, lavrada em 29/05/2026, em nome de **JOÃO DOMINGUES DE SANTANA**, CPF: 967.XXX.XXX-72, referente ao imóvel localizado na Rua BENEDITO VON HA, Nº 297, JD. MORUMBI, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRAFICO: 3451.12.36.0006, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.001002805-99**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30,estabelecendo-se que deva REQUERER O CCO (CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA) DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente Intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 15258**, lavrada em 29.05.2026, em nome de **ANDRÉ CIOLFI**, CPF: 102.***** - 52, referente ao imóvel localizado na RUA ESPANHA, 426 - VILA ANDRADE NEVES, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRAFICO: 3412.54.31.0252.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00092250-32**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR A OBRA DO IMÓVEL SOB PENA DE MEDIDAS LEGAIS, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**,a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.º 15043**, lavrada em 26/05/2026,em nome de **José Rubens Reolon**, CPF 774.***.***-72, referente ao imóvel localizado na Rua João Salin, Nº 164, Pq Xangrilá, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRAFICO: 3242.2311.0606, cujas vias se encontram no Protocolo **PMC.2026.00108800-14**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.º 12392**, lavrada em 03/06/2026, em nome de **Rita de Cássia Marinello Bisco**, CPF: 253.***.***-40, referente ao imóvel localizado na Rua Eliseu Teixeira de Camargo, Nº 1070, unidade 38, Condomínio Colinas de Santander, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00102875-00**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA (CCO) NA PREFEITURA, no prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente Intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.º 15042**, lavrada em 26/05/2026, em nome de **José Rubens Reolon**, CPF 774.***.***-72, referente ao imóvel localizado na Rua João Salin, Nº 150, Pq Xangrilá, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRAFICO: 3242.2311.0606, cujas vias se encontram no Protocolo **PMC.2026.00108799-38**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 15087**, lavrada em 29/05/2026, em nome de **JOSÉ ADÃO PIRES FILHO**, referente ao imóvel localizado na AV. PADRE GASPARD BERTONI, Nº 794,Jd do Vovô, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRAFICO: 3413.24.98.0335, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00095964-48**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CCO (CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA) DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA)DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a im-

sição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11749**, lavrada em 18/05/2026 em nome de **Espólio de Antonio Artioli**, CPF 022XXXXXX34, referente ao imóvel localizado na Rua Comendador Querubin Uriel, N.º 353, BAIRRO Cambuí (CÓD. CARTOGRAFICO: 3421.51.84.0210.01001), neste município, cujas vias se encontram no protocolo SEI **PMC.2026.00099327-31**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva tomar medidas a fim de colocar o muro de divisa lateral esquerda em condições de segurança, salubridade e estabilidade, no **prazo imediato**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 12386**, lavrada em 29/05/2026 em nome de **Espólio de Antonio Cunha de Almeida Prado**, CPF: 013.***.***-68, referente ao imóvel localizado na Rua Sacramento, N.º 46/48, Bairro Centro, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRAFICO: 3423.13.68.0172, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00110723-45**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 106, estabelecendo-se que deva REPARAR O PASSEIO DE MODO QUE ELE PERMANEÇA SEM PEDRAS SOLTAS, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 12395**, lavrada em 03/06/2026 em nome de **Daniel Abraão Michael Salmeroso Luiz**, CPF: 344.***.***-80, referente ao imóvel localizado na Rua Francisco de Sá da Costa, N.º 46, Bairro Residencial Città di Salerno, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00103044-47**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA (CCO) NA PREFEITURA, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.º 15270**, lavrada em 01.06.2026, em nome de **SÔNIA ROSINI ADEGAS**, CPF: 416*****15, referente ao imóvel localizado na RUA HERMÍNIO VASSOLLER, 64 - JARDIM BOA ESPERANÇA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRAFICO: 3422.11.97.0103.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00053357-47**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente Intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 12393**, lavrada em 03/06/2026 em nome de **Wellington Iarossi Ribeiro**, CPF: 223.***.***-02, referente ao imóvel localizado na Rua Paulo Barssi, N.º 115, Bairro Residencial Novo Mundo, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00106858-15**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA (CCO) NA PREFEITURA, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **LARACON ADM. DE BENS LTDA**, CNPJ: 35.359.676/0001-50, do **Auto de Infração e Multa n.º 9767**, lavrado em 03/06/2026, referente ao imóvel localizado à AV. MARECHAL RONDON, 1293 Bairro JD.CHAPADÃO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRAFICO: 3411.64.83.0226, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, § 1º, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2025.00143445-59**. A infração aplicada nos termos do Art. 167, ALÍNEA B da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 19.888,44** (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (DEZ) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **LARACON ADM. DE BENS LTDA**, CNPJ: 35.359.676/0001-50, do **Auto de Infração e Multa n.º 9768**, lavrado em 03/06/2026, referente ao imóvel localizado à AV. MARECHAL RONDON, 1293 Bairro JD.CHAPADÃO, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRAFICO: 3411.64.83.0226, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2025.00143445-59**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, ALÍNEA B da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 19.888,44** (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (DEZ) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **SÉRGIO MATUDA**, CPF: 396.XXX.XXX-49, do **Auto de Infração e Multa n.º 9766**, lavrado em 28/05/2026, referente ao imóvel localizado à RUA DA

CANTAREIRA, 356 Bairro COND. SAN CONRADO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRAFICO: 4154.14.37.0002, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO III, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00113322-59**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 1.703,26** (HUM MIL SETECENTOS E TRES REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (DEZ) DIAS**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 12390**, lavrada em 02/06/2026, em nome de **Daniel Bassani Heleno** 45192980836, CNPJ: 37.999.642/0001-56, referente ao imóvel localizado na Rua Sacramento, N.º 26, Bairro Centro, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00112745-68**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 106, estabelecendo-se que deva REPARAR O PASSEIO PÚBLICO DE MODO QUE ELE PERMANEÇA SEM PEDRAS SOLTAS, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 15093**, lavrada em 02/06/2026, em nome de **MARIA CECÍLIA PAQUER**, CPF: 866.XXX.XXX-91, referente ao imóvel localizado na RUA DR. BARBOSA DA CUNHA, N.º 33, JD. GUANABARA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRAFICO: 3412.63.43.0457, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2025.00105437-78**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, § 1º estabelecendo-se que deva REMOVER O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ENTULHO DO PASSEIO PÚBLICO SOB PENA DE MEDIDAS LEGAIS, no **prazo IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **RENATA HELENA DOS SANTOS MADEIRA**, CPF 281.***.***-31, do **Auto de Infração e Multa n.º 6050**, lavrado em 28/05/26, protocolo **PMC.2024.00085602-96**, referente ao imóvel localizado na Avenida Dr. Heitor Penteado, 833, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas/SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 146, parágrafo único. A penalidade aplicada, nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 509,90**. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 12391**, lavrada em 02/06/2026 em nome de **Lojas Reunidas de Calçados LTDA**, CNPJ: 46.013.702/0014-25, referente ao imóvel localizado na Av. Francisco Glicério, N.º 1050, Bairro Centro, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00110803-64**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 106, estabelecendo-se que deva REPARAR O PASSEIO PÚBLICO, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11428**, lavrada em 29/05/2026 em nome de **M F Comércio, Empreendimentos e Participações Ltda**, CNPJ: 06.193.420/0001-18, referente ao imóvel localizado na Alferes Domingos, N.º 125, Bairro Cambuí, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRAFICO: XXXXXXXXXX, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00032096-12**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Parágrafo 1º, estabelecendo-se que deva executar as práticas construtivas observando o direito de vizinhança, em especial quanto à limpeza e ordem dos espaços públicos, **continuadamente**, sob pena de multa, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **JOSÉ CARLOS MONTEIRO**, CPF. 102.*****-74, que a obra localizada à RUA PROFESSOR CORIOLANO OLIVEIRA BARBOSA, 97 - PARQUE DAS UNIVERSIDADES., Campinas, SP -CÓD. CARTOGRAFICO: 3261.12.23.0448.00000, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 0533**, lavrado em 28.05.2026, por ter infringido os **Art. 21, incisos II da Lei Complementar 09/2003**, conforme **Art. 43 § 1º** do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **SEI PMC.2026.00078094-61**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.º 15259**, lavrada em 28.05.2026, em nome de **JOSÉ CARLOS MONTEIRO**, CPF: 102.*****-74, referente ao imóvel localizado na RUA PROFESSOR CORIOLANO OLIVEIRA BARBOSA, 97 - PARQUE DAS UNIVERSIDADES., Campinas, SP -CÓD. CARTOGRAFICO: 3261.12.23.0448.00000, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00078094-61**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 43, § 1º, REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO, no prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **KAIO CEZAR ROPOLI LEITE**, CPF: 380.XXX.XXX-08, do **Auto de Infração e Multa n.º 9765**, lavrado em 27/05/2026, referente ao imóvel localizado à RUA CLAUDIO LYSIAS VALVASSORA, 379 Bairro RES. ENTRE VERDES, Campinas, SP - COD. CARTOGRAFICO: 4152.41.30.0028, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II cujas vias se encontram no SEI **PMC.2025.00123039-61**. A infração aplicada nos termos do Art. 169, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 7.525,87** (SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 09 de junho de 2026
SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS
DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO - CONCEDIDO SUSPENSÃO DO PRAZO POR 1 (UM) ANO
PROT. 26/11/1990 LETÍCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 09/03/2026, REFERENTE AO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO Nº 2022/11/3843 EM NOME DE TEREZINHA DE MORAIS PISAPIO.
PROT. 26/11/1990 LETÍCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

INDEFERIDO O RECURSO
PROT. 26/11/1687 YT3 CPS INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
Campinas, 09 de junho de 2026

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00102582-24 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00134822-22 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00089970-58 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00097058-24 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00129126-31 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00091294-91 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00136616-66 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00055664-63 (Vistoria - Fiscalização SEMURB).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2025.00165942-26 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00071577-90 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00100165-65 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00154198-71 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00097531-28 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00155081-13 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00098034-19 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00113702-81 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00158878-91 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00074909-61 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00020638-78 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará).

PMC.2025.00097395-67 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
Indefiro o processo SEI nº PMC.2025.00097395-67(Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará15307815), em razão de a atividade não estar instalada no endereço informado, conforme Relatório de Vistoria SEMURB19089875.

PMC.2025.00155274-10 (Alvará de Uso - Renovação)
Indefiro oRequerimento de Renovação do Alvará de Uso16402890, acolhendo o Documento Externo (19053014), uma vez que, conforme Anexo CNPJ Central de Análises Clínicas Ltda (19123475), a situação cadastral se encontra BAIXADA.

PMC.2025.00092067-47 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
Indefiro o processo SEI PMC.2025.00092067-47 (Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará15188196) tendo em vista o local estar fechado em todas as tentativas de fiscalização, sem indícios de a atividade estar sendo exercida no local.

PMC.2025.00028706-84 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
Indefiro o SEIPMC.2025.00028706-84(Pedido de Prazo-16574300) por falta de amparo legal, tendo em vista o Artigo 1º, da Lei Complementar nº 559/2025;

PMC.2026.00105354-14 (Alvará de Uso - Horário Especial)
Indefiro o protocolo nº.PMC.2026.00105354-14, solicitação de funcionamento em horário especial, nos termos abaixo.Considerando o artigo 6º do Decreto nº. 23.955/2025: “ Art. 6º Estão dispensados da necessidade de solicitar autorização específica para funcionamento em horário especial os estabelecimentos listados nos incisos abaixo, bem como aqueles inseridos no interior desses estabelecimentos, desde que possuam Certificado de Licenciamento Integrado - CLI ou Alvará de Uso válidos e cumpram integralmente as disposições da Lei nº 11.749, de 13 de novembro de 2003, ou à legislação que venha a substituí-la, e demais normas municipais aplicáveis: I - terminais aeroportuários, rodoviários e ferroviários;
II - hospitais e outros serviços de saúde;
III - hotéis, motéis e pousadas.”

PMC.2025.00015178-67 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
1)Indefiros documentos13938107,14532237,15226767,15937731e16683986ref. SEIPMC.2025.00032890-21,PMC.2025.00061344-51,PMC.2025.00093768-21, PMC.2025.00125181-42 e PMC.2025.00168839-29, respectivamente, solicitando prazo, por falta de amparo legal, visto que os prazos já decorreram, não apresentou documentação para continuidade da análise e está funcionando sem Alvará de Uso, não atendendo o Art. 1º Lei Complementar nº 559/2025.

Campinas, 09 de junho de 2026
MARKSON ELIANAI VEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 12468/2026 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: GRUPO ADN S.A.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP
DEFERIDO VIA SEI
PMC.2026.00104921-89 (REQUERIMENTO PADRÃO);
PMC.2026.00102443-63 (REQUERIMENTO PADRÃO).
Campinas, 09 de junho de 2026
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS
PMC.2025.00175950-81 (Requerimento Padrão)INDEFIRO protocolo SEI PMC.2025.00175950-81 por falta de amparo legal. Não foram apresentados pelo requerente argumentos ou fatos que possam ser enquadrados na Lei nº 15963/2020, art. 115.

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00109333-12
Requerente: ZULEICA FELIPE AMARAL 18999394
Protocolo solicitado: 1986/0/34788
Interessado: CONSTRUTORA COELHO FERRÃO LTDA.
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIROo presente pedidopara conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 1986/0/34788.**

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00109354-39
Requerente: ROSANA DA SILVA 19000030
Protocolo solicitado: 2007/11/16283
Interessado: JOSÉ FRANCISCO MARTINS
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIROo presente pedidopara conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 2007/11/16283.**
Campinas, 09 de junho de 2026
MONNA HAMSSI TAHA DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON
PMC.2025.00182958-11 (Fiscalização - Reclamação de Uso)DEFIRO em parte o protocolo PMC.2026.00110856-76, com base no Art. 19, § 4º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, para DETERMINAR o levantamento do lacre.

PMC.2026.00039600-32 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
DEFIRO o prot. PMC.2026.00064501-16, com base no Art. 23, § 3º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, para levantamento temporário do lacre pelo período de 03 (três) dias, para a retirada de materiais e equipamentos, **vedado o exercício de qualquer atividade no local.**

PMC.2026.00099166-12 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2026.00107468-90, com base no Art. 21, II, da LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

PMC.2026.00055282-01 (Fiscalização - Reclamação de Uso)
INDEFIRO o protocolo PMC.2026.00072800-61; e
DETERMINO de ofício o levantamento do lacre 18515073, com base no Art. 19, § 4º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Protocolo CIPT: SEI PMC.2026.00107250-35
Requerente: Andrea Santos de Deus
Protocolo solicitado: 2021 / 11 / 8405
Considerando as disposições do DECRETO MUNICIPAL Nº 21.799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021; LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011; LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018; e LEI FEDERAL Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998;
Com base no Art. 2º do Decreto Municipal nº 21.799/21, **DEFIRO** o pedido, para conceder Certidão de Inteiro Teor do protocolo físico 2021 / 11 / 8405.

Protocolo CIPT: SEI PMC.2026.00107249-00
Requerente: Andrea Santos de Deus
Protocolo solicitado: 2012 / 11 / 3199
Considerando as disposições do DECRETO MUNICIPAL Nº 21.799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021; LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011; LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018; e LEI FEDERAL Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998;
Com base no Art. 2º do Decreto Municipal nº 21.799/21, **DEFIRO** o pedido, para conceder Certidão de Inteiro Teor do protocolo físico 2012 / 11 / 3199.

Campinas, 09 de junho de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV
GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV
PARECER TÉCNICO EIV/RIV nº 16/2026
PROTOCOLO: 2023/11/07112
INTERESSADO: ARTESANO URBANISMO LTDA
CNPJ:13.309.427/0001-18| RAZÃO SOCIAL: ARTESANO URBANISMO LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV: PLÍNIO ESCHER JÚNIOR | GLOBAL AMBIENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

PREÂMBULOS
Trata-se de Proposta Global de Parcelamento e de Uso e Ocupação do Solo (PGPUOS), com previsão de implantação em 3 etapas distintas para Empreendimento de arruamento e loteamento denominado Artesano Estância Eudóxia, situado na Rua Giuseppe Máximo Scalfaro, s/n, sobre Gleba 93, do Quarteirão 30.007, no Distrito de Barão Geraldo, no município de Campinas/SP. O empreendimento está situado em terreno de 1.485.246,69 m², com previsão para 810 lotes, entre eles 656 residenciais, 111 comerciais, 42 de uso misto e 1 de uso comum, a serem implantados em 3 fases, sendo

a primeira delas referente a uso e ocupação residencial em Loteamentos de Acesso Controlado (LAC).

O adensamento populacional está previsto em 11.605 pessoas entre população fixa e flutuante.

Foi estimado prazo de 48 meses para cada etapa do PGPUOS, totalizando 144 meses. Esse período não conta com o tempo de lançamento e demais etapas do mercado imobiliário. Contará com 49 colaboradores por mês durante a Fase de Implantação.

Foi estimado custo total em R\$ 100.715.637,70 (cem milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos), o que corresponde a 20.636.335,9696752 UFICs (ano-base 2025), sendo R\$ 47.625.878,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais) para a Fase 1, R\$ 36.420.702,40 (trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos) para a Fase 2 e R\$ 16.669.057,30 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cinquenta e sete reais e trinta centavos) para a Fase 3.

A Área de Influência Direta (AID) foi caracterizada com predominância de uso agropecuário/rural, porém também abrange áreas com urbanização consolidada do Distrito de Barão Geraldo, parte do campus da Unicamp e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM.

A gleba possui registro no 2º Serviço de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula 107.399. O terreno está inserido na Zona de Atividade Econômica (ZAE-A), Zona Mista 1 (ZM-1) e Zona Mista 2 (ZM-2), dentro da Macrozona de Desenvolvimento Ordenado, APG Barão Geraldo, em área rural inserida no perímetro urbano através da Lei Complementar nº 207/2018 com UTR Amarais/Barão Geraldo. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa nº 215.976, é: 3241.11.13.0001.01001.

No decorrer do processo de análise do EIV, o interessado apresentou protocolo número 2024/11/2873, solicitando alteração de zoneamento, o que não foi objeto de análise da Área Técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV, por ser matéria de Lei Complementar.

Entre a data de protocolização do EIV e o presente Parecer houve aprovação da Lei Complementar nº 550/2025, que dispõe sobre Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Polo de Inovação para o Desenvolvimento Sustentável - PIDS, sendo que o interessado apresentou expressamente a intenção de manter no projeto as regras vigentes pela Lei Complementar nº 208/2018, conforme possibilidade prevista nas disposições transitórias da Lei Complementar nº 550/2025.

Portanto, na data de emissão deste Parecer vigora a Lei Complementar nº 550/2025 que institui sobre a gleba Zona de Centralidade PIDS (ZC-PIDS) e Zona de Atividade Econômica PIDS - Área de Ampliação do Polo (ZAE-PIDS-AA).

O zoneamento estabelecido pela Lei Complementar nº 207/2018 permite em parte ocupação mista (onde estão previstos os Loteamentos de Acesso Controlado) e em parte apenas atividade econômica, e no novo zoneamento, estabelecido pela Lei Complementar nº 550/2025, a maior parte da ZAE-A passa a ser ZC-PIDS (Zona de Centralidade PIDS), permitindo ocupação com tipologias habitacionais e adensamento populacional antes não permitidos, enquanto a maior parte da Zona Mista 1 e 2 passa a ZAE-PIDS-AA, não permitindo ocupação habitacional. Observa-se que os parâmetros para área institucional de Equipamento Público Comunitário (EPC) estabelecidos na Lei Complementar nº 550/2025 para ZC-PIDS são superiores aos estabelecidos na Lei Complementar nº 208/2018.

Foi apresentada ART nº 28027230230808216 assinada, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança.

A Secretaria de Infraestrutura foi consultada no SEI PMC.2023.00090335-24, tendo indicado mitigações no Despacho 9122703. Também houve consulta a essa Pasta no SEI PMC.2026.00037210-46 quanto à transposição sobre curso d'água no limite da gleba.

A Secretaria de Saúde foi consultada no SEI PMC.2026.00036429-28, tendo indicado mitigações no Despacho 18795605.

A Secretaria de Educação foi consultada no SEI PMC.2026.00036343-13, tendo indicado mitigações no Anexo 18338708.

A Secretaria de Segurança Pública foi consultada no SEI PMC.2023.00090370-15, tendo se manifestado com mitigações no Despacho 8986016.

A Secretaria de Assistência Social foi consultada no SEI PMC.2026.00037160-42, tendo se manifestado com mitigações no Despacho 18395506.

O RIT foi encaminhado à EMDEC no SEI PMC.2023.00073844-19, tendo se manifestado com mitigações e observações no Despacho 8773284.

A Secretaria de Gestão e Controle foi consultada no SEI PMC.2023.00090330-10 sobre as obrigações dos Termos de Acordo e Compromisso de empreendimentos vizinhos, tendo se manifestado através do Despacho 9024093.

As informações levantadas pela Área Técnica do EIV indicam que há sobreposição entre obrigações estabelecidas nos Termos de Acordo e Compromisso firmados por vizinhos junto à Prefeitura com as obrigações previstas no projeto de parcelamento do solo e as apontadas pela EMDEC, em especial quanto ao alargamento da Rua Giuseppe Máximo Scalfaro.

O PGPOUS foi apreciado pelo Grupo de Análise de Loteamento (GAL), registrado no SEI PMC.2023.00097684-86, resultando, como documento mais recente - na presente data, no Relatório de Análise Conceitual (RAC) nº 09/2025.

Em 18 de março de 2026 foi publicado o Decreto nº 24.349/2026 que aprova o PGPOUS da gleba 93, objeto desse EIV, antes da emissão do Parecer Técnico desta Comissão de Análise EIV/RIV.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi protocolado na vigência do Decreto Municipal nº 20.633/2019e analisado segundo sua normativa. A partir das informações e documentações apresentadas, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação:

CONSIDERANDO QUE:

O presente protocolo apresenta Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para parcelamento do solo onde será implementado Loteamento denominado Artesano Estância Eudóxia, situado na Rua Giuseppe Máximo Scalfaro, s/n, sobre Gleba 93, do Quarteirão 30.007, no Distrito de Barão Geraldo, no município de Campinas/SP. O empreendimento estará situado em terreno de 1.485.246,69 m², constituído por 810 lotes, entre eles 656 residenciais, 111 comerciais, 42 de uso misto e 1 de uso comum, a serem implantados em 3 fases, com previsão de adensamento de 11.605 pessoas entre população fixa e flutuante.

A área em questão, anteriormente rural, foi inserida no perímetro urbano através da Lei Complementar nº 207/2018, devendo o interessado atender às diretrizes que constituem a Lei Complementar nº 189/2018, à Lei Complementar nº 207/2018 e às diretrizes informadas no Cadastro da Gleba.

À data da protocolização do EIV, a gleba estava inserida parcialmente na Zona de Atividade Econômica A (ZAE-A), na Zona Mista 1 (ZM1) e na Zona Mista 2 (ZM2), conforme zoneamento estabelecido pela Lei Complementar nº 207/2018.

Consta no processo pedido de "Impugnação" após a Análise Preliminar 01 (fls. 544/563), referente ao zoneamento incidente sobre o futuro empreendimento. A Presidência do EIV/RIV encaminhou a Impugnação apresentada à Secretaria Municipal de

Justiça (SMJ) (fl. 571), a qual concluiu à época que tal material era prejudicado, considerando tratar-se de matéria do Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, em discussão junto à Câmara Municipal de Campinas na ocasião (fl. 575).

Novo pleito foi adicionado ao processo às fls. 580/582, sob protocolo 2024/11/02873, ao Gabinete do Prefeito Municipal, argumentando acerca da possibilidade de extensão dos Zoneamentos Mistos 1 e 2 para onde, à data, vigorava Zoneamento de Atividade Econômica (ZAE-A).

Durante a análise do EIV, em 24 de novembro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 550/2025, que dispõe sobre Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Polo de Inovação para o Desenvolvimento Sustentável - PIDS e instituiu novo zoneamento no local onde a gleba está inserida: Zona de Centralidade PIDS (ZC-PIDS) e Zona de Atividade Econômica PIDS (ZAE-PIDS).

O art. 96 da Lei Complementar nº 550/2025 prevê no inciso IV do caput que ficam assegurados os efeitos dos seguintes documentos: "Certidão de Diretrizes Urbanísticas expedida até dezembro de 2023, devendo ser anotado na Certidão de Diretrizes Urbanísticas e na planta de cadastramento ou de revalidação de diretrizes que o futuro parcelamento e aprovação de empreendimento se basearão na legislação que antecede a promulgação desta Lei Complementar.". A Certidão de Diretrizes apresentada é de fevereiro de 2023, portanto, anterior à linha de corte estabelecida na Lei Complementar nº 550/2025. Contudo, o parágrafo 5º do mesmo artigo prevê: "As solicitações protocoladas anteriormente à publicação desta Lei Complementar poderão ser analisadas nos termos desta Lei Complementar, desde que haja manifestação expressa do interessado, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua publicação.".

Foi emitido Comunicado-se e o interessado apresentou manifestação expressa para que se considere no projeto o zoneamento vigente à época da protocolização deste (Lei Complementar nº 207/2018, com parâmetros estabelecidos na Lei Complementar nº 208/2018), conforme disposto nas Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 550/2025 (fl. 1055).

O último EIV atualizado encontra-se às fls. 890/944, correspondente à versão R18 do Projeto Urbanístico (fl. 895).

O empreendimento tem previsão de implantação em 3 etapas distintas com prazo de implantação de 48 meses cada, totalizando 144 meses. Esse período não conta com o tempo de lançamento e demais etapas do mercado imobiliário.

Foi apresentado mapa de faseamento (fl. 896), demonstrando que os 2 loteamentos de acesso controlado (LAC) estão previstos para a Fase 1 de implantação, assim como a representação do alargamento da Rua Giuseppe Máximo Scalfaro.

Consta o seguinte faseamento:

- **Fase 1** - com 698.688,68 m², sendo 82.181,77 m² desse total voltado para área verde/APP/sistema de lazer e 27.944,17 m² para área institucional. Os dois LACs estão previstos para essa fase;

- **Fase 2** - com 566.551,54 m², sendo 139.324,09 m² desse total voltado para área verde/APP/sistema de lazer e 22.687,23 m² para área institucional;

- **Fase 3** - com 220.006,47 m², sendo 33.580,60 m² desse total voltado para área verde/APP/sistema de lazer e 9.488,89 m² para área institucional.

As áreas destinadas aos Equipamentos Públicos Comunitários (EPC) serão executadas em diferentes etapas.

Foi estimado custo total em R\$ 100.715.637,70 (cem milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos), sendo R\$ 47.625.878,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais) para a Fase 1, R\$ 36.420.702,40 (trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos) para a Fase 2 e R\$ 16.669.057,30 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cinquenta e sete reais e trinta centavos) para a Fase 3. Foi informado que o maior número de funcionários na Fase de Implantação é estimado em 49 pessoas por mês tanto para a Fase 1, quanto para as Fases 2 e 3.

A respeito dos impactos gerados na Fase de Implantação, o EIV indica que serão tomadas ações como: coleta e separação de resíduos; aspersão de água durante a movimentação de terra; estabilização do terreno durante terraplenagem; sistema de drenagem provisório; transporte de equipamentos pesados fora do horário de pico do trânsito; sinalização; monitoramento; etc.

As Áreas de Influência Direta (AID) e Indireta (AII) foram delimitadas por raio de 2.500m e 5.000m da Área Diretamente Afetada (ADA), respectivamente, o que foi considerado satisfatório.

Quanto ao uso e ocupação de solo, ilustra a Área Diretamente Afetada (ADA) como ocupada atualmente por uso agropecuário, também existente em boa porção da Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII). O uso residencial também ocupa área relevante no entorno, seguido de uso comercial e institucional.

Esta Área Técnica observa que o empreendimento está próximo ao CNPEM - Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais e desta forma, em atendimento à Lei Complementar nº 550/2025, deve adotar, tanto para as obras de implantação do loteamento quanto das edificações, técnicas construtivas que evitem trepidações e oscilações, informando ao CNPEM o cronograma de obras para que possa ser compatibilizado com o cronograma das pesquisas em desenvolvimento, com o objetivo de reduzir o risco de interferência no funcionamento das atividades do Centro.

O EIV indicou 3 equipamentos de saúde (Centro de Reabilitação Lucy Montoro, Hospital Boldrini e Centro Médico) e 9 equipamentos de lazer dentro da AID (fls. 938/940). Anexou Informe Técnico da SANASA nº 54/2025 (fls. 981/984) e Carta de Viabilidade da CPFL nº 230/2025/DPO (fls. 1041/1043).

Apresentou Memorial Descritivo e Justificativo às fls. 1044/1045.

Na Ficha Informativa nº 253263, referente à gleba 93 (fl. 978), consta a exigência de providenciar a Ficha Informativa "CSPC" para verificar a necessidade de autorização quanto a bens tombados, o que deverá ser avaliado no processo de aprovação do loteamento. Nela consta validade das Diretrizes Urbanísticas até 24/02/2027.

Foi apresentada Certidão de Diretrizes Urbanísticas (CDU) nº 006/2023, emitida pelo protocolo 2021/11/3736. De acordo com item 4.8 da CDU, em praticamente toda a gleba existe área de influência da Linha de Conectividade do Ribeirão Anhumas, previsto no Plano Municipal do Verde (Decreto nº 19167/2016).

O estudo indica que o empreendimento não causará impacto na rede de saúde, de ensino e de equipamentos de lazer devido à renda do público-alvo, informação que difere das análises efetuadas pelas Secretarias de Saúde e Educação quando da emissão dos Pareceres Consultivos. Dessa forma, não se pode afirmar que não haverá impacto, visto a totalidade do adensamento e a distância das unidades de saúde da rede pública, especialmente emergenciais, notando que os equipamentos de saúde e educação do Distrito de Barão Geraldo deverão sofrer acréscimo relevante da demanda.

Anexou Matriz do Perfil Socioeconômico na qual informa as seguintes rendas médias domiciliares:

- ADA: entre 3,5 e 5,1 salários-mínimos;

- AID e AII: entre 3,5 e 5,1 salários-mínimos majoritariamente, porém com área entre 10 e 44,1 salários-mínimos e outras áreas sem dados.

O EIV estimou que o público-alvo terá renda média entre 10 e 44,1 salários-mínimos, ou seja, categoria A do Critério de Classificação Econômica Brasil da Associação Bra-

sileira de Empresas de Pesquisa - ABEP.

O estudo considerou que a implantação do empreendimento não trará prejuízos para o nível de serviço do sistema viário do entorno, mas identificou o impacto causado pelo empreendimento como polo gerador de tráfego (Anexo III - fl. 09).

Esta Área Técnica observa que o adensamento de 11.605 pessoas trará impacto relevante no trânsito da região, tanto na Área do Polo de Inovação para o Desenvolvimento Sustentável - PIDS, onde o sistema viário é precário, quanto nos acessos às rodovias, especialmente a SP-340, locais onde há congestionamentos nos sistemas viário e rodoviário, especialmente nos horários de pico. O centro do Distrito de Barão Geraldo e a Av. Albino José Barbosa de Oliveira também deverão sofrer acréscimo relevante de tráfego veicular. Entendemos que essas questões foram avaliadas pela SMPDU e EMDEC.

Ainda sobre o trânsito, observamos que o adensamento populacional previsto, a dependência do transporte motorizado individual e as condições do sistema viário da região acarretarão o incremento do fluxo veicular na Av. Giuseppina Vanelli Dinapoli, que dá acesso ao CNPEM, bem próxima ao local onde o acelerador de partículas Sirius está situado. Dessa forma, entendemos que a melhoria do sistema viário da região, incluindo rotas alternativas de acesso ao empreendimento, é essencial como medida mitigadora do processo de urbanização do PIDS.

O estudo informou que na área do entorno com uso residencial existem boas condições de passeio público, apesar de indicar que há trechos onde a caminhabilidade é comprometida. Indicou que o empreendimento fará a implantação de calçadas de acordo com exigências legais, além da implantação das diretrizes macroviárias incidentes sobre a gleba, de acordo com a Certidão de Diretrizes Urbanísticas.

Identificou 38 pontos de ônibus dentro do raio da AII, distantes do limite da gleba, em sua maioria. O estudo conclui que devido ao adensamento populacional esse número pode ser aumentado. Essa questão deverá ser verificada no momento do processo de Parcelamento do Solo.

Alegou que, por se tratar de empreendimento de volumetria horizontal, não há impacto significativo quanto à insolação, sombreamento e volumetria. Observa-se, porém, que os zoneamentos incidentes na ADA permitem verticalização significativa, especialmente na ZM-2 e na ZAE-A, além do zoneamento vigente na gleba atualmente, com zona de centralidade, sendo que os futuros empreendimentos nos lotes desse empreendimento estarão sujeitos a EIV, conforme Lei Complementar nº 550/2025 e Lei Complementar nº 560/2025.

O EIV indica que haverá valorização imobiliária com a implantação do empreendimento.

Na região do empreendimento a coleta de resíduos é realizada de terça-feira a partir das 18h00 e em regiões próximas de segunda, quarta e sexta-feira no período diurno. No momento da Licença de Operação, a nova demanda deverá ser avaliada.

Ao longo do processo de análise do EIV foram apresentadas revisões de projeto, tendo esta Área Técnica se manifestado quanto a adequações para atender a lei e a mitigações resultantes da análise das características do projeto e de sua inserção urbana. Destacamos os seguintes pontos:

- Não foi possível verificar se os engates das vias que cruzam com a Rua 45 (divisa leste com gleba vizinha) se conectam aos terrenos lindeiros, dado que não foram apresentadas as projeções futuras para as glebas vizinhas.

- Por conta da demanda gerada pelo empreendimento, foi solicitado que as áreas mínimas para Equipamentos Públicos Comunitários (EPC) fosse de 4.500,00 m², observando o aproveitamento mínimo estabelecido no art. 12 da Lei Complementar nº 208/2018 e as diretrizes de cadastramento.

- Por se tratar de empreendimento com Loteamentos de Acesso Controlado (LAC), foi solicitada permeabilidade visual mínima de 70% do perímetro de cada LAC voltado para o sistema viário ou de lazer.

- Para as faces dos LACs confrontantes com a Diretriz Rural 031 da Lei Complementar nº 207/2018 e Diretriz Viária 10 da Lei Complementar nº 189/2018, foi solicitada implantação de lotes externos voltados para essas vias em vez de fechamentos de muros/cercas ou Sistemas de Lazer, sendo uma medida de qualificação urbanística de grande relevância (melhoria nos aspectos da caminhabilidade, ampliação da segurança e da dinâmica urbana), especialmente a partir da vigência do zoneamento do PIDS e da Rede Estrutural de Mobilidade instituída sobre a Av. Giuseppe Máximo Scolfaro.

Observamos que as quadras B01 a B12 não são parte de LAC na última versão do projeto apresentada e na proposta anterior há elementos como anotação de faixas de aceleração e desaceleração na Avenida 07, próximas às Ruas 28, 36 e 44, além de representação de vias paralelas (Rua 34 e 41 com a Rua 45) sem demonstração de barreira física ou desnível relevante entre elas. De acordo com o material apresentado, esta Área Técnica entende que não está previsto fechamento para as quadras citadas.

Observamos também que a execução da transposição do Ribeirão Anhumas e sua interligação com a Rua José Sabino Filho - prevista como parte da Diretriz Viária Rural 035 pela Lei Complementar nº 207/2018, a partir da Rua 49 do Projeto Urbanístico versão R18 - tendo em vista a previsão de população e o trânsito que ela gerará, com distribuição de fluxo principalmente ao sul da gleba, no sentido bairro-centro, possibilitará a integração do empreendimento com o território ao norte e outras alternativas de acesso à Rodovia SP-340 e ao Distrito de Barão Geraldo, ampliando a permeabilidade da mobilidade urbana na região e reduzindo o impacto da circulação no entorno do CNPEM. Foram consultadas:

- Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEI PMC.2023.00090335-24) com sugestão da Área Técnica de que no momento da análise do sistema de drenagem do empreendimento sejam levadas em conta possíveis Soluções Baseadas na Natureza (SbN) para que se possa amenizar os impactos causados pela impermeabilização a ser provocada pela implantação do empreendimento, considerando a presença dos corpos d'água, nascentes e planície de inundação. Em resposta, além da análise do sistema de drenagem, a SEINFRA se manifestou no Despacho 9122703 indicando medidas de mitigação de impacto, considerando os corriqueiros eventos de enchentes e inundações na região da Rua Mario Grigol e adjacências;

- Secretaria Municipal de Saúde (SEI PMC.2026.00036429-28), tendo indicado reserva de aproximadamente 10.000,00 m² de áreas institucionais visando a implantação de novos equipamentos públicos;

- Secretaria Municipal de Educação (SEI PMC.2026.00036343-13), tendo indicado a necessidade de aquisição de terreno ou ampliação de duas salas de aula;

- Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SEI PMC.2023.00090370-15), tendo indicado integração de câmeras ao Programa Monitora Campinas;

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SEI PMC.2026.00037160-42), tendo solicitado reserva de duas áreas de 4.000,00 m², capazes de comportar a produção de horticultura, roça, frutíferas e compostagem, além da arborização de vias e praças com árvores frutíferas.

A Secretaria Municipal de Saúde, no Despacho 18795605 do SEI PMC.2026.00036429-28, aponta que "De acordo com o IBGE (2022), o Distrito de Barão Geraldo possui cerca de 58 mil habitantes. (?) e uma população circulante de, aproximadamente, 20

mil pessoas por dia. Além disso, nessa região está em curso uma forte expansão imobiliária. Calcula-se que o empreendimento em questão abrigará 7.643 pessoas como população fixa e 3.962 pessoas como população flutuante, totalizando 11.605 pessoas. Trata-se de um acréscimo populacional significativo.

(?) o Distrito de Barão Geraldo conta apenas com um Centro de Saúde frente ao aumento contínuo da demanda por serviços públicos de saúde, em razão do avanço da medicina, da ampliação do acesso da cidadania e do envelhecimento da população, dentre outros."

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Despacho 18395506 do SEI PMC.2026.00037160-42, aponta que "Ao analisar o projeto apresentado (17970344), identificamos que a perda total de área agrícola representa alto risco à Segurança Alimentar e Nutricional, considerando que ficará impossibilitada a produção de alimentos para consumo, impactando no aumento dos Desertos Alimentares, que são regiões onde o acesso a alimentos saudáveis, nutritivos e baratos é limitado ou inexistente (...). A perda da capacidade produtiva tende a aumentar o consumo de alimentos ultraprocessados, obesidade e desigualdades no acesso a alimentos nutritivos.

(?) Desta forma é fundamental incorporar cuidados com os sistemas agroalimentares no planejamento urbano.

(?) apontamos a necessidade de garantia de espaços reservados para a produção agrícola urbana (?)".

A Secretaria Municipal de Educação, no Anexo 18338708 do SEI PMC.2026.00036343-13, indicou que "(?) No documento 17970590 encontra-se a previsão de 656 lotes residenciais, o que resultaria em aproximadamente 1.705 novos habitantes. Apesar de haver vagas ociosas para atendimento da Educação Infantil na região das unidades escolares apresentadas na Tabela 2, conclui-se que a demanda gerada pelo empreendimento em questão, ou seja, 145 crianças, não poderá ser absorvida por não haver equipamento público de Educação Infantil na área de abrangência de tal. No que se refere ao Ensino Fundamental (faixa etária de 6 a 14 anos), estima-se que o empreendimento gerará demanda de 178 vagas. Verifica-se, conforme a Tabela 5, que os equipamentos escolares localizados no entorno dispõem, no momento, de 120 vagas disponíveis para essa etapa de ensino. Diante desse cenário de insuficiência de atendimento, propõe-se, como medida mitigadora, a aquisição de terreno ou ampliação de duas salas de aula, em local a ser oportunamente definido em articulação com o poder público, com vistas ao adequado atendimento da demanda adicional decorrente do empreendimento."

Considerando as áreas a serem destinadas a Equipamentos Públicos Comunitários no futuro loteamento, entendemos que poderão ser reservadas áreas públicas para a Secretaria Municipal de Educação após a implantação do empreendimento.

O RIT foi encaminhado à EMDEC no SEI PMC.2023.00073844-19, tendo se manifestado com mitigações e observações no Despacho 8773284.

A Secretaria Municipal de Gestão e Controle foi consultada através de SEI PMC.2023.00090330-10 sobre as obrigações dos Termos de Acordo e Compromisso de empreendimentos vizinhos, tendo se manifestado no Despacho 9024093 com o seguinte:

"1. TAC Santander 9023979 - Itens pendentes: 3.1.1.1, 3.1.1.3, 3.1.1.4, 3.3 e 3.5;

2. TAC Estância Eudóxia 9024012 - Itens pendentes: Cláusula 1ª, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e Cláusula 4ª, parágrafos 1º e 2º (parte);

3. TAC Alphaland Real Estate Adm. Bens Ltda (Escola SABIS) 9024046 - Itens pendentes: 2.4.1 (parte), 2.1.5.1, 2.5.1, 2.5.2, 2.5.3, 2.5.4, 2.5.5 e 2.5.6."

Observamos que o item 3.1.1.1 do TAC Santander se sobrepõe parcialmente ao projeto indicado pela EMDEC no Despacho supracitado, sendo que consta no referido TAC "Implantação da diretriz correspondente ao alargamento da Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, para 30,00 metros, iniciando-se na Rua Márcia Mendes, do Loteamento Cidade Universitária, até a Avenida Giuseppina Vanelli di Napoli, de acordo com o anexo I, a quem caberá ainda, a apresentação do projeto executivo do trecho, após a definição do Município sobre as áreas que deverão contribuir para o alargamento e, obtenção das autorizações dos proprietários lindeiros para a realização de estudos topográficos e outros necessários."

Já na manifestação da EMDEC: "(...) O principal acesso ao loteamento em análise será feito pela Rua Giuseppe Máximo Scolfaro. Conforme projeto, esta via será alargada para 30,00 metros, correspondente à Diretriz 10 do Plano Diretor (Lei Complementar nº 189/18), sendo classificada como via Arterial II, conforme Decreto nº 21.384/21 (...)"

De acordo com Despacho 10441012, o projeto que a EMDEC se refere é o apresentado ao órgão através do RIT.

No processo de parcelamento de solo, em análise sob protocolo 2023/11/05317, também consta como obrigação a implantação do alargamento da via e existe, ainda, manifestação do DEPLAN/SMPDU no SEI PMC.2021.00063545-32, explicitando as sobreposições de obrigações cumpridas e a serem cumpridas na área, para subsidiar decisões da Administração em resposta ao Ministério Público.

Observamos também que consta obrigação da execução do alargamento da Av. Giuseppe Máximo Scolfaro no item 5.1 da CDU 006/2023.

Portanto, as informações levantadas indicam que há sobreposição entre obrigações estabelecidas nos Termos de Acordo e Compromisso firmados por vizinhos junto à Prefeitura com as obrigações previstas no projeto de parcelamento do solo e as apontadas pela EMDEC, em especial quanto ao alargamento da Rua Giuseppe Máximo Scolfaro.

A Área Técnica, para viabilidade do loteamento, recomenda que a aprovação deste EIV e, consequentemente, a aprovação do projeto de parcelamento do solo estejam condicionadas:

1. Ao atendimento, no projeto de parcelamento do solo, das diretrizes projetuais indicadas neste Parecer, sendo que a verificação de seu cumprimento deverá ficar sob a responsabilidade do órgão municipal que tem atribuição de aprovação do referido projeto;

2. À publicação do Decreto de Aprovação do Parcelamento do Solo contemplando parte das obrigações estabelecidas neste Parecer;

3. Ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com parte das obrigações discriminadas neste Parecer.

Desta forma, a aprovação do projeto de parcelamento do solo deve observar o cumprimento das seguintes medidas de qualificação urbanística e mitigadoras essenciais:

I. Priorização da fluidez dos passeios públicos e da segurança viária nos pontos de alinhamento entre as vias existentes e as que serão implantadas no loteamento, visando a integração do sistema viário local, considerando as diretrizes viárias previstas, as dimensões dos passeios públicos e das faixas carroçáveis que se alteram no interior da gleba (área do futuro loteamento);

II. As áreas destinadas para EPCs deverão ser demarcadas com área mínima de 4.500 m² cada, observando o mínimo estabelecido no art. 12 da Lei Complementar nº 208/2018 e as diretrizes do cadastramento da gleba (Levantamento Planialtimétrico e Certidão de Diretrizes Urbanísticas nº 006/2023), além do indicado nos itens VI e VII deste Parecer;

III. Os viários de contorno dos Loteamentos de Acesso Controlado (LACs) deverão

ser executados na mesma fase de implantação de cada um deles, respectivamente, para garantia da circulação e, consequentemente, da autonomia de cada etapa de implantação, nos moldes da Lei Complementar nº 208/2018, em especial art. 40, tendo as vias a função de coletoras e atendendo ao mínimo de 18,00 m de largura e 4,00 m de passeio; **IV.** Deverá prever lotes externos aos LACs nos trechos confrontantes com a Diretriz Viária Rural 031 da Lei Complementar nº 207/2018 em, no mínimo, 30% da extensão dos LACs para essa via e lotes externos nos trechos confrontantes com a Diretriz Viária 10 da Lei Complementar nº 189/2018 (prolongamento e alargamento da Av. Giuseppe Máximo Scolfaro) em, no mínimo, 70% da extensão do LAC para essa via. Nesses trechos, a interface entre o fechamento do LAC e os lotes externos não poderá ser feita com Sistema de Lazer;

V. Os engates das vias que cruzam com a Rua 45 (divisa leste com as glebas vizinhas) deverão ser compatíveis às conexões futuras com as glebas vizinhas;

VI. Atendimento ao indicado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme consta no Despacho 18795605 do SEI PMC.2026.00036429-28:

"(?) baseado no atual cenário, para viabilizar a expansão da Rede de Saúde e a oferta de serviços para o atendimento dos municípios, faz-se necessário **reservar, aproximadamente, 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) de áreas institucionais visando a implantação de Unidade Básica de Saúde e/ou de serviços da área especializada como Centros de Referência, Policlínicas, Centro de Atenção Psicossocial, Centros de Convivência, dentre outros.**

(...) avaliamos que as áreas de EPC previstas no loteamento são adequadas para implantação de serviços de saúde de baixa e média complexidade.";

VII. Atendimento das medidas solicitadas pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**, conforme consta no Despacho 18395506 do SEI PMC.2026.00037160-42:

"(?) apontamos a necessidade de garantia de espaços reservados para a produção agrícola urbana e outras medidas mitigadoras, tais como:

Reserva de ao menos duas áreas de equipamento público comunitário ou em sistemas de lazer específicas para a produção de alimentos equidistantes entre si - áreas capazes de comportar a produção de horticultura, roça, frutíferas e compostagem, áreas que totalizem ao menos 4 mil m² cada(...)";

VIII. Reserva de área pública no futuro loteamento em atendimento à demanda indicada pela **Secretaria Municipal de Educação**, no Anexo 18338708 do SEI PMC.2026.00036343-1.

IX. Observância à manifestação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme consta no Despacho 9122703 do SEI PMC.2023.00090335-24:

"(...) as questões envolvendo o sistema de drenagem do loteamento serão objeto de análise desta SEINFRA, sendo que possíveis Soluções Baseadas na Natureza (SbN), serão consideradas como medida potencializadora na redução dos impactos causados pela impermeabilização trazida pela implantação do empreendimento, considerando a presença dos corpos d'água, nascentes e planície de inundação.";

X. Observância à manifestação da **EMDEC** no Despacho 8773284 do SEI PMC.2023.00073844-19:

a) "(...) verificação quanto ao correto atendimento das diretrizes viárias, pois, em análise ao RIT e ao EIV, observam-se divergências quanto aos traçados e conexões viárias previstas";

b) "(...) com o propósito de incentivar e promover a mobilidade através de deslocamentos por modais não motorizados, deverá ser prevista a **implantação de uma rede cicloviária no sistema viário do loteamento**, preferencialmente por ciclovias bidirecionais, com largura mínima de 3,00 metros, minimamente ao longo dos eixos das diretrizes rurais 031, 032, 035 e 037, e do alargamento da Rua Giuseppe Máximo Scolfaro e Av. Horácio Penteado de Faria e Silva Filho, conectando-as à ciclofaixa existente na Av. Luiz de Tella";

c) **implantação de um dispositivo de compatibilização dos fluxos na Av. Giuseppe Máximo Scolfaro**, de forma a possibilitar os movimentos de conversão com segurança para acesso ao loteamento e também à Diretriz Rural 037, considerando a importância de sua futura ligação à Av. Engº Luiz Antônio Laloni;

d) "Quanto ao sistema de transporte público, (...) deverá ser previsto o **deslocamento do itinerário de uma das linhas, e serem previstas áreas destinadas à infraestrutura de transportes, como as baias e abrigos para as paradas de ônibus, a serem detalhadas no processo de análise prévia do loteamento**";

XI. Observância à distância máxima entre vias coletoras e/ou arteriais de 500 metros, conforme estabelecido no artigo 54-A da Lei Complementar nº 189/2018, o que deverá ser considerado na aprovação dos Loteamentos de Acesso Controlado (LACs);

XII. A extensão máxima das quadras deverá ser de 180 metros em todas as faces, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 208/2018;

XIII. Observa-se que as reservas de áreas solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Educação deverão ser anotadas pelo órgão de cadastro responsável, após a conclusão do parcelamento do solo, mediante ratificação do órgãos solicitantes;

XIV. Conforme estabelecido no parágrafo 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 207/2018, a aprovação de projeto de parcelamento do solo fica condicionada ao pagamento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo.

O Decreto de aprovação do Plano de Arruamento e Loteamento deverá contemplar, além das obrigações apontadas no Relatório de Análise Conceitual - RAC (PMC.2023.00097684-86 referente ao Protocolo 2023/11/5317), as seguintes intervenções essenciais:

XV. O alargamento da Av. Giuseppe Máximo Scolfaro deverá ser implantado totalmente na Fase I do parcelamento, considerando seu papel estruturador para toda a área, seu entorno e o Distrito de Barão Geraldo;

XVI. Os Loteamentos de Acesso Controlado (LACs) deverão apresentar permeabilidade visual mínima de 70% da extensão dos perímetros voltados para sistema viário e sistema de lazer;

XVII. O projeto de drenagem deverá ser aprovado junto à SEINFRA. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galerias de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;

XVIII. Os passeios públicos deverão ser mantidos integralmente em nível, com largura mínima compatível com a respectiva classificação viária, de acordo com o Art. 14 da Lei Complementar nº 208/2018, com faixa pavimentada contínua e adequada de, no mínimo, 1,50 m de largura, livre de qualquer obstáculo, destinada exclusivamente à circulação de pedestres, tendo inclinação transversal até 3%;

XIX. A arborização de vias e praças deverá ser implantada com árvores frutíferas para garantir maior biodiversidade de espécies polinizadores e alimentos;

XX. A implantação da rede cicloviária deverá ocorrer no sistema viário do loteamento, preferencialmente por ciclovias bidirecionais, com largura mínima de 3,00 metros, minimamente ao longo dos eixos das diretrizes rurais 031, 032, 035 e 037, e do alargamento da Rua Giuseppe Máximo Scolfaro e Av. Horácio Penteado de Faria e Silva

Filho, conectando-as à ciclofaixa existente na Av. Luiz de Tella;

XXI. Pela proximidade com o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, em atendimento à Lei Complementar nº 550/2025, tanto para as obras de implantação do loteamento quanto das edificações deverão ser adotadas técnicas construtivas que evitem trepidações e oscilações, informando ao CNPEM o cronograma de obras para que possa ser compatibilizado com o cronograma das pesquisas em desenvolvimento, com o objetivo de reduzir o risco de interferência no funcionamento das atividades do Centro;

XXII. As recomendações de adoção de técnicas construtivas que evitem trepidações e oscilações devem ser anotadas nas Fichas Informativas dos lotes resultantes do processo de parcelamento do solo, sendo que obras de edificações verticais e de grande porte deverão também informar ao CNPEM o cronograma de execução para que possa ser compatibilizado com o cronograma das pesquisas em desenvolvimento;

XXIII. Além das obrigações constantes do Decreto, foram definidas obrigações relacionadas à viabilidade do parcelamento do solo que constam de Termo de Acordo e Compromisso a partir do Parecer Conclusivo do EIV, referente ao Parecer Técnico nº 16/2026.

Para viabilidade do loteamento, a Área Técnica também recomenda que a aprovação desse EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

Intervenções Essenciais:

XXIV. Execução da transposição sobre o Ribeirão Anhumas, desde a Rua 49 do Projeto Urbanístico apresentado (R18) até a Rua José Sabino Filho do loteamento Jardim Alto da Cidade Universitária, com largura total de 18,00 metros. Os projetos, testes e levantamentos necessários à execução, bem como a infraestrutura do trecho, ficarão a cargo do empreendedor, sem ônus à Municipalidade;

a) O valor estimado pela SEINFRA, de acordo com Despacho 18042611 do SEI PMC.2026.00037210-46, para a ligação de 165,00 metros, incluindo implantação da transposição (R\$ 4.500.000,00) e viário de encaixe (R\$ 1.500.000,00) resulta em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), correspondente a, aproximadamente, 1.176.562,868 UFICs (ano-base 2026);

b) O empreendedor deverá ter anuência dos órgãos competentes para implantação das intervenções;

XXV. Elaboração de estudo hidrológico, estudos hidráulicos e projeto de dispositivos destinados ao controle de vazões máximas na bacia do Ribeirão das Pedras - com o objetivo de adequação das condições de escoamento nas travessias viárias existentes no Ribeirão das Pedras desde a Avenida Romeu Tórtima ao exutório no Ribeirão Anhumas - com custo estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondendo a 66.959,8017989867 UFICs (ano-base 2023), conforme indicado pela Secretaria de Infraestrutura no Despacho 9122703 do SEI PMC.2023.00090335-24;

Obrigações complementares:

XXVI. Integração das câmeras privadas, adquiridas e instaladas no entorno ao empreendimento, ao Programa Monitora Campinas, conforme indicado pela Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública no Despacho 8986016 do SEI PMC.2023.00090370-15, observando que a adesão ao Programa é gratuita e direcionada às pessoas jurídicas. Os parceiros deverão fornecer as imagens das câmeras de segurança com visualização aos espaços públicos, as quais devem ser compatíveis com o sistema da CIMCamp e possuir boa qualidade.

O empreendedor deverá ainda levar em consideração as seguintes sugestões:

Adoção de sistemas de biorretenção que interceptam e reduzem escoamentos superficiais (jardins de chuva, biovaletas, sistemas sustentáveis de drenagem urbana, etc.), de qualificação das áreas verdes e outras soluções baseadas na natureza (SbN), prevendo arborização urbana, jardins comunitários, hortas urbanas e soluções com foco na população local, como forma de mitigar os impactos da impermeabilização do solo e melhorar a qualidade ambiental da área.

Considerações finais:

A estimativa do valor das mitigações (itens XXIV e XXV) soma **1.243.522,669474883 UFICs**, que representa aproximadamente **6,03%** do valor máximo estimado do custo da obra.

Este Parecer Técnico inclui as medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras indicadas e de responsabilidade dos órgãos municipais consultados, cabendo a esta Área Técnica do EIV a compilação dos Pareceres Consultivos e a definição das medidas de qualificação urbanística buscando a melhor inserção do empreendimento no território, com redução de seu impacto na vizinhança imediata.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.

O empreendedor e os órgãos municipais deverão observar que, caso haja atualização do projeto de loteamento analisado no âmbito desta Comissão que altere uma ou mais das seguintes condições: 1) previsão de controle de acesso no formato de Loteamento de Acesso Controlado - LAC; 2) configuração de uma ou mais quadras que represente isoladamente acréscimo superior a 5% da área e/ou comprimento apresentados no projeto urbanístico analisado; e 3) alteração da configuração viária e das demais áreas públicas, o empreendedor deverá submeter novo Estudo de Impacto de Vizinhança, estando sujeito a outras medidas em complemento às obrigações já definidas.

Empreendimentos a serem implantados nas quadras A23, A24, A25, B16, B17, C01, C02, C03, C04, C05 e C06 (referente ao Projeto Urbanístico versão R18), a partir do zoneamento instituído pela Lei Complementar nº 550/2025, deverão observar as exigências de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança estabelecidas nas Leis Complementares nº 550 e nº 560 de 2025.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do loteamento.

Este parecer não isenta a responsabilidade do empreendedor quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais e, em caso de alteração do projeto do parcelamento, observar a necessidade de atualização do mesmo e submissão de novo EIV para análise da municipalidade.

Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9

Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4

Graziela Z. Mingati - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 138.227-6

Campinas, 09 de junho de 2026

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Compareça o interessado em 30 dias para tomar ciência. Para tanto deverá agendar atendimento através da Central (19) 3766.2300.

PROT. 2023/11/107 CASSOLI & MALHEIROS LTDA
Campinas, 09 de junho de 2026
DANIELA ZACARDI
COORDENADORA EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2026.00046306-13 foi analisado e há pendências. O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2026.00046306-13 - CLVC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Campinas, 09 de junho de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEI CAMPREV.2026.00000745-71

OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação na modalidade EAD (Online), com foco em eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb para órgãos públicos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação. Art. 74, III, "f", lei 14.133/2021

CONTRATADA: PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ: 38.056.454/0001-57

VALOR: R\$ 27.860,00

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamentação no Art. 74, III, "f", lei 14.133/2021 e parecer jurídico doc. nº 19085627
DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021

Campinas, 09 de junho de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - PROCESSO SEI Nº CEA-SA.2026.00000493-80 - OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas na concessão de descontos em serviços prestados ou fornecimento de bens, beneficiando com descontos reais e diferenciados aos colaboradores da Ceasa Campinas e seus dependentes - **COMUNICADO:** A Diretora Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social **RESOLVE: HOMOLOGAR** o credenciamento da empresa **INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE** visando a concessão de condições diferenciadas (descontos) aos colaboradores da CEASA Campinas e aos seus dependentes. - Publique na forma da lei e da resolução da Diretoria.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - CAPEB

PELA LC 312/2021 - NATALI BEATRIZ FELIX DI DONATO TEVE SEU PROTOCOLO PMC 2026/19/28 E PROTOCOLO APROVA 562-26-COH-LOT, REFERENTE À ANÁLISE DE LOTEAMENTO, INDEFERIDO, CONFORME ART.25 DO DECRETO 22.237/2022.

PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2025/19/27 - VIC ENGENHARIA S.A.
EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO H013/2026 EM 02/06/2026.

Campinas, 09 de junho de 2026
PEDRO LEONÉ LUPORINI
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - CAPEB

PELA LC 312/2021 - CONSTRUTORA DHARMA S.A. PROTOCOLO PMC 2026/19/08 E PROTOCOLO APROVA 463-25-COH-LOT, REFERENTE À ANÁLISE DE LOTEAMENTO, INDEFERIDO, CONFORME ART.25 DO DECRETO 22.237/2022.

Campinas, 09 de junho de 2026
PEDRO LEONÉ LUPORINI
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2022.00002128-68

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes, e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.19092753, **AUTORIZO O APOSTILAMENTO** com aplicação de reajuste contratual pelo índice INPC de 3,35747%, retroativo a 26/05/2026, abaixo identificado:

Empresa: BYTE7 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP,

CNPJ nº 15.394.354/0001-35;

Termo de Contrato nº: H00057/2023;

Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada de infraestrutura TI e software de controle e gestão em saúde para atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - da cidade de Campinas;

Valor Global: R\$ 761.923,04 (setecentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e três reais e quatro centavos);

Dotação orçamentária: Doc.19048301;

Autorização da Diretoria Financeira: Doc.19044679;

Minuta de termo de Apostilamento: Doc.19057105.

Campinas, 08 de junho de 2026

DR SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00000930-10

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos diversos (Atropina sulfato e outros). Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo:**

1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o item **02**, por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90079/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:

- **OESTE SUL CIRURGICA LTDA-EPP**, para os itens 01 (R\$ 0,73) e 06 (R\$ 4,98).

- **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, para os itens 03 (R\$ 2,475), 04 (R\$ 1,20) e 05 (R\$ 0,99).

- **EXPERT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, para os itens 07 (R\$ 10,25) e 08 (R\$ 0,41).

- **ELOS PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**, para o item 09 (R\$ 1,02).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 09 de junho de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90084/2026** - Prot. nº HMMG.2026.00000504-77. Aquisi. mat. hosp. (agulhas, ataduras e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 10/06/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 24/06/2026. **2) Pregão Eletrônico nº 90090/2026** - Prot. nº HMMG.2026.00000906-90. Aquisi. mat. escritório (caderno universitário e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 10/06/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 25/06/2026. **3) Pregão Eletrônico nº 90091/2026** - Prot. nº HMMG.2025.00004274-06. Aquisi. chassis p/ o setor de Radiologia; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 10/06/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 24/06/2026. **4) Pregão Eletrônico nº 90092/2026** - Prot. nº HMMG.2025.00004440-84. RP mat. hosp. (fios cirúrgicos e fita cardíaca); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 10/06/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 22/06/2026. **5) Pregão Eletrônico nº 90093/2026** - Prot. nº HMMG.2026.00000621-31. RP mat. cirurgias endovasculares; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 10/06/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 30/06/2026. **6) Pregão Eletrônico nº 90094/2026** - Prot. nº HMMG.2026.00001104-70. RP med. diversos (acetato de retinol e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 10/06/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 02/07/2026. **7) Pregão Eletrônico nº 90095/2026** - Prot. nº HMMG.2026.00001748-77. RP med. diversos (ácido acetilsalicílico e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 10/06/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 25/06/2026. **8) Pregão Eletrônico nº 90096/2026** - Prot. nº HMMG.2026.00001269-88. RP mat. hosp. (ácidos graxos essenciais entre outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 10/06/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 22/06/2026. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 10/06/2026 no site <https://redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> ou pelo e-mail: pregao@redemariogatti.sp.gov.br.

Campinas, 09 de junho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº40/2026

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designo, para o período de **23 e 24 de junho de 2026** o servidor **GUSTAVO DA SILVEIRA TRINDADE** matrícula nº359-0, e para o período de **25 de junho a 07 de julho de 2026**, a servidora **MARTHA MARIA CARMO BANDICOLI**, matrícula nº 164-3, para responder cumulativamente pela Diretoria Técnica do Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, durante o período de fruição de férias regulares da titular **CYNTHIA RESENDE CAMPOS HERRERA** matrícula 38-8.

Art. 2º. A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo o servidor designado somente a remuneração prevista para seu cargo original.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2026.

Campinas, 09 de junho de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

PORTARIA Nº39/2026

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

Art. 1º. Nomear, a partir de 01/07/2026, os seguintes servidores para exercer a função de Referência Técnica nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº. 535 de 21 de julho de 2.025 e Resolução nº. 23, de 02 de dezembro de 2.025, junto às especialidades médicas e multiprofissionais indicadas junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti: Dra. Rogeria Dias Lobo 376655 RT Anestesia
Dr. Fábio Henrique Mendonça Chaim 1266588 RT Cirurgia Geral

Dr. Renato L.G. Bonfá 1297686 RT Cirurgia Pediátrica
Dr. Fabio Galhardi 1021141 RT Cirurgia Plástica
Dr. Mauro Bombonatti Filho 1087215 RT Cirurgia Vascular
Dr. Joaquim Jose Oliveira Filho 360368 RT Coloproctologia
Dr. Bruno dos Santos Boga 1299417 RT Neurocirurgia
Dra. Rosana Carandina Maffei 1025783 RT Neuroclínica
Dra. Alessandra Ciaramello 1104543 RT UTI Pediátrica
Dr. Antonio Augusto Campanha 973262 RT Buco-maxilo
Maria Clara Martini Gonçalves 1249975 RT Farmácia
Elaine Cristina Oliveira Valério 1098640 RT Fisioterapia
Art. 2. Nomear,sem efeitos pecuniários, a partir de 01/07/2026, os seguintes servidores para exercer a função de Referência Técnica nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº. 535 de 21 de julho de 2.025 e Resolução nº. 23, de 02 de dezembro de 2.025, junto às especialidades médicas e multiprofissionais indicadas junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.
Dr. Omar Crisci Cozac 1267388 Clínica Médica
Suelen Souza do Carmo 1276581 Enfermagem do HMMG
Carolina de Mendonça Carvalho 121331 Enfermagem UPMG
Dr. Sergio Marcolino Rosa 1211501 Ortopedia
Dra. Roberta Barros Santos 1179560 PSI / Pediatria
Dr. Andre L. B. Fernandes 1035371 Radiologia
Dr. Leonardo Trevisan Monici 1064304 Setor Endoscopia / Imagens
Dr. Marcus Vinicius Pereira 1221302 UTI A
Maria Raquel Venturini 1256157 Nutrição
Dr. Fabio Thadeu Ferreira 1207890 Urologia
Parágrafo único. A nomeação dos servidores indicados no presente artigo, que já exercem cargos ou funções em comissão, não implicará em pagamento do adicional relativo a função de RT diante da vedação legal expressa de acúmulo de gratificações.
Art. 5º.A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 09 de junho de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº41/2026 RMG

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente, RESOLVE:
Art. 1º. Designo, para o período de **29 de junho de 2026 a 13 de julho de 2.026**, a servidora **PAULA BUOZZI TARABAY** matricula nº1516-4, para responder cumulativamente pela Diretoria Técnica do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti pertencente a Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, durante o período de fruição de férias regulares do titular **EDSON SOARES BEZERRA** matricula nº1207-6.
Art. 2º. A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo o servidor designado somente a remuneração prevista para seu cargo original.
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 29 de junho de 2.026.

Campinas, 09 de junho de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 006/2026 / Pregão Eletrônico nº 006/2026 / Protocolo SEI SEI IMA.2026.00000281-11
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de renovação de licenças, garantia de funcionamento e suporte técnico de Solução de Alta Disponibilidade de Next Generation Firewall Check Point - Account ID 8324362, contemplando todas as funcionalidades já instaladas em cluster de 2 (dois) appliances modelo 26000, com gerenciamento centralizado e integrado, por 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório epigrafado e do disposto no art. 54 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMA, **HOMOLOGAMOS o lote da Licitação Eletrônica nº 006/2026 e ADJUDICAMOS** o seu objeto em favor da empresa **NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.137.728/0001-34**, para fornecimento do objeto do edital pelo valor de **R\$ 945.000,00** (novecentos e quarenta e cinco mil), para o período de **12 (doze) meses**. Publique-se.

Campinas, 09 de junho de 2026
ELIAS TAVARES BEZERRA
Diretor Presidente
RODOLFO COVER DE SANTI
Diretor de Inovação e Desenvolvimento

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 168/2026 - Eletrônico, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM GUINDASTE, TRANSPORTE COM CARRETA CARGA SECA e CAMINHÃO MUNCK PARA ICAMENTO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 2/7/2026 e início da disputa de preços dia 2/7/2026 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/158 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE ANDAIME TUBULAR. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/6/2026 e início da disputa de preços dia 23/6/2026 às 9h.
Pregão n. 2026/164 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE TARUGO METÁLICO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 24/6/2026 e início da disputa de preços dia 24/6/2026 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br.
Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
- CNPJ:52.366.838/0001-05 I.M.:74168-0
C.C.:3234.53.03.0043.01001
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN				
CNPJ: 52.366.838/0001-05				
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024				
ATIVO	NE	2025	2024	
CIRCULANTE				
DISPONÍVEL				
CAIXA	NT 04	12.042,00	817,93	
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	10.076,28	210.350,86	
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	1.948,05	1.948,05	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	96.703,02	120.684,42	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	1.248.933,27	829.009,59	
SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS E PARCERIAS A RECEBER	NT 03			
PMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		111.219,57	1.114.496,65	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		57.420,40	27.420,80	
SUS		1.269.936,85	2.574.592,56	
PMDCA		264.807,50	174.123,07	
FUNDAÇÃO BB		0,98	88.971,50	
OUTROS VALORES A RECEBER				
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		6.877,94	1.865,91	
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		74.000,00		
TOTAL DO CIRCULANTE		3.152.695,86	5.143.003,07	
NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
DEPÓSITOS JUDICIAIS, FISCAIS E TRIBUTÁRIOS		134.871,56	134.871,56	
TÍTULO UNICRED		84.299,94	1.400,00	
IMOBILIZADOS	NT 04			
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO		1.070.429,31	1.052.085,65	
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO		122.793,79	113.626,79	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(788.810,86)	(751.049,69)	
INTANGÍVEL	NT 04			
SOFTWARE SEM RESTRIÇÃO		5.537,16	5.537,16	
SOFTWARE COM RESTRIÇÃO		76.956,29	76.956,29	
MARCAS E PATENTES SEM RESTRIÇÃO		1.760,00	1.760,00	
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(84.253,45)	(84.253,45)	
BENS EM COMODATO				
BENS EM COMODATO		337.722,99	337.722,99	
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		961.306,73	886.657,30	
TOTAL DO ATIVO		4.114.002,59	6.031.660,37	
PASSIVO				
CIRCULANTE				
FORNECEDORES	NT 04	856,36	3.860,58	
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NT 04	2.125,06	765,39	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	695.903,21	585.297,30	
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS	NT 07			
PMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.120.357,07	1.628.791,93	
SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO		107.232,64	78.404,22	
SUS		1.408.357,28	2.572.845,72	
PMDCA		118,41	230.697,72	
FUNDAÇÃO BB		5.294,67	99.438,70	
RECEITAS DE APLICAÇÕES		424.839,65	424.839,65	
CONDESA		-	106.769,00	
SECRETARIA DO ESPORTE		5.869,84	5.295,33	
RECEITA DEFERIDA		9.202,44	1.524,13	
TOTAL DO CIRCULANTE		3.398.656,63	5.350.129,67	
NÃO CIRCULANTE				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
PATRIMÔNIO SOCIAL		342.901,35	773.779,44	
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(64,40)	(271.908,93)	
SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADO		338.79,66	(71.98,51)	
SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO			(151.770,65)	
BENS EM COMODATO				
BENS EM COMODATO		338.629,35	338.629,35	
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		715.345,96	681.530,70	
TOTAL DO PASSIVO		4.114.002,59	6.031.660,37	

MARCOS ROGÉRIO TOFOLI
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN		
CNPJ: 52.366.838/0001-05		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	33.879,66	(151.770,65)
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(64,40)	-
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	37.761,17	41.762,92
DIMINUIÇÃO/(AUMENTO) EM CONTAS A RECEBER	2.276.789,28	185.156,52
DIMINUIÇÃO/(AUMENTO) EM OUTROS VALORES A RECEBER	(79.012,03)	21.241,88
(AUMENTO)/DIMINUIÇÃO EM PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS COMPANHIAS	(82.899,94)	-
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) EM FORNECEDORES	(3.004,22)	3.674,58
AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.359,67	(94,39)
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	110.605,91	164.820,95
(DIMINUIÇÃO)/AUMENTO EM SUBVENÇÃO/PARCERIAS E CONVÊNIOS	(2.060.434,40)	252.693,76
AUMENTO EM OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES GERADAS	234.980,70	517.485,57
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(27.510,66)	(469,90)
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	(27.510,66)	(469,90)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS		
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	207.470,04	517.015,67
DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	1.161.132,58	644.116,91
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	1.368.602,62	1.161.132,58

MARCOS ROGÉRIO TOFOLI
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
52.366.838/0001-05
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)

	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2024					
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2024	773.779,44	(271.908,93)	10.017,72	(17.216,23)	494.672,00
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	(151.770,65)	(151.770,65)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	-	-	(17.216,23)	17.216,23	-
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
SALDO FINAIS EM 31.12.2024	773.779,44	(271.908,93)	(7.198,51)	(151.770,65)	342.901,35
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2025					
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2025	773.779,44	(271.908,93)	(7.198,51)	(151.770,65)	342.901,35
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO				33.879,66	33.879,66
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	(158.969,16)		7.198,51	151.770,65	-
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(271.908,93)	271.844,53			(64,40)
SALDO FINAIS EM 31.12.2025	342.901,35	(64,40)	0,00	33.879,66	376.716,61

MARCOS ROGÉRIO TOFOLI
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
CNPJ: 52366838/0001-05
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)

NE	ASSISTÊNCIA SOCIAL		SAÚDE		TOTAL DA FUNDAÇÃO	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
RECEITAS PRÓPRIAS	423.365,50	259.971,35	706.541,50	433.858,10	1.129.907,00	693.829,45
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES						
DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS	NT 06.1	32.912,52	5.129,28	54.926,68	8.560,09	87.839,20
DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS	NT 06.2	35.538,40	20.467,64	59.308,93	34.157,82	94.847,33
DONATIVO SANASA	NT 06.3	6.909,51	7.500,37	11.531,06	12.517,13	18.440,57
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO						
VENDAS DE PRODUTOS	NT 06.4	2.304,69	1.987,49	3.846,22	3.316,85	6.150,91
PROMOÇÕES E EVENTOS	NT 06.5	184.982,94	106.282,89	308.712,26	177.372,20	493.695,20
RECEITAS DE BAZAR	NT 06.6	8.230,58	4.275,77	13.735,75	7.135,70	21.966,33
RECEITAS COM VOLUNTÁRIADO	NT 06.7	9.778,64	13.508,64	16.319,26	22.544,16	26.097,90
RECEITAS PATRIMONIAIS						
ALUGUÉIS	NT 06.8	337,22	467,43	562,78	780,07	900,00
OUTRAS RECEITAS						
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	NT 06.9	97.815,92	49.154,80	163.241,93	82.032,92	261.057,85
NOTA FISCAL PAULISTA	NT 06.10	32.898,05	39.301,93	54.902,53	65.589,76	87.800,58
PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	NT 06.11	746,32	-	1.245,52		1.991,84
DEPOSITOS JUDICIAIS	NT 06.12	2.573,56	4.863,63	4.294,94	8.116,77	6.868,50
RECEITAS FINANCEIRAS	NT 06.13	8.337,16	7.031,48	13.913,63	11.734,63	22.250,79
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	NT 07	2.988.301,50	816.581,14	1.370.542,28	1.527.780,11	4.358.843,78
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL - PCD		342.661,13	183.851,49	-	-	342.661,13
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL - PSB		1.731.654,70	286.286,10	-	-	1.731.654,70
FMDCA		486.053,05	69.330,04	-	-	486.053,05
CONDECA		106.724,72	13.597,00	-	-	106.724,72
SMAS - ATIVO IMOBILIZADO		232,45	-	-	-	232,45
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		320.975,45	263.516,51	-	-	320.975,45
SUS		-	-	1.370.436,72	1.527.595,63	1.370.436,72
PRONAS - PCD - ATIVO IMOBILIZADO		-	-	756,24	184,48	756,24
(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSO		-	-	(650,68)	-	(650,68)
PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		-	-	94.339,65	91.354,98	94.339,65
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL		-	-	94.339,65	91.354,98	94.339,65
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	NT 08	198.963,35	192.990,18	328.640,43	336.323,37	527.603,78
COTA PATRONAL		198.963,35	182.286,45	283.856,31	304.212,18	482.819,66
IMUNIDADE IPTU		-	10.703,73	44.784,12	32.111,19	44.784,12
(=) RECEITAS TOTAIS		3.610.630,35	1.269.542,67	2.500.063,86	2.389.316,56	6.110.694,21

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN CNPJ: 52366838/0001-05 DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)							
NE	ASSISTÊNCIA SOCIAL		SAÚDE		TOTAL DA FUNDAÇÃO		
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	
CUSTOS E DESPESAS RECURSOS PRÓPRIOS	NT 03	80.393,75	222.018,23	1.014.982,73	623.581,87	1.095.376,66	845.600,10
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		73.270,68	203.874,07	153.863,05	125.551,55	227.133,73	329.425,62
SALÁRIOS		7.602,53	82.444,02	31.939,68	7.195,03	39.542,21	89.639,05
13º SALÁRIO		13.341,16	13.067,18	49.803,70	21.008,70	63.144,86	34.075,88
FÉRIAS		34.574,25	90.349,21	39.707,48	46.310,18	74.281,73	136.659,39
AVISO PRÉVIO		-	-	1.151,57	7.795,35	1.151,57	7.795,35
ENCARGOS SOCIAIS		10.098,60	15.113,95	11.866,43	16.700,40	21.965,03	31.814,35
SEGURO DE VIDA		-	-	1.578,67	1.291,42	1.578,67	1.291,42
VALE TRANSPORTE		236,78	270,67	14,60	1.686,08	251,38	1.956,75
VALE ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO		-	392,00	5.738,42	3.082,82	5.738,42	3.474,82
UNIFORMES		-	-	4.930,26	9.973,02	4.930,26	9.973,02
HORAS EXTRAS		7.417,36	2.237,04	7.132,24	10.508,55	14.549,60	12.745,59
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		5.411,45	15.740,05	735.596,34	430.049,65	741.007,79	445.789,70
ÁGUA E ESGOTO		-	-	18.440,57	20.017,50	18.440,57	20.017,50
TELEFONE		-	-	3.929,83	2.894,50	3.929,83	2.894,50
INTERNET		-	-	299,97	752,63	299,97	752,63
COMBUSTÍVEIS		80,86	527,36	2.516,23	5.372,82	2.597,09	5.900,18
SEGUROS		-	-	2.098,47	42,75	2.098,47	42,75
DEPRECIAÇÃO		-	-	36.772,48	41.578,44	36.772,48	41.578,44
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		-	-	245.783,74	46.222,33	245.783,74	46.222,33
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		5.330,59	1.704,05	399.568,32	290.624,52	404.898,91	292.328,57
IMPOSTOS E TAXAS		-	-	88,83	-	88,83	-
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS		-	13.508,64	26.097,90	22.544,16	26.097,90	36.052,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		30,17	1.435,62	115.059,52	61.760,44	115.089,69	63.196,06
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		11,19	1.327,94	73.381,90	42.456,55	73.393,09	43.784,49
MANUTENÇÃO E REPAROS		18,98	107,68	41.677,62	19.303,89	41.696,60	19.411,57
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		1.681,45	968,49	10.463,82	6.220,23	12.145,45	7.188,72
DESPESAS BANCÁRIAS		1.631,45	965,80	6.022,21	5.986,08	7.653,66	6.951,88
JUROS PASSIVOS		9,42	2,69	4.441,61	234,15	4.451,03	236,84
IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		-	-	0,18	-	0,18	-

2 - 4

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN CNPJ: 52366838/0001-05 DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)							
NE	ASSISTÊNCIA SOCIAL		SAÚDE		TOTAL DA FUNDAÇÃO		
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	
CUSTOS E DESPESAS RECURSOS PÚBLICOS	NT 07	2.988.301,50	816.581,14	1.371.192,96	1.527.780,11	4.359.494,46	2.344.361,25
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		2.114.838,73	679.021,31	1.219.735,46	1.336.567,09	3.334.574,19	2.015.588,40
SALÁRIOS		1.392.491,30	434.046,68	818.055,37	879.012,33	2.210.546,67	1.313.059,01
AVISO PRÉVIO		211.037,10	-	35.882,66	-	246.919,76	-
13º SALÁRIO		41.202,97	38.992,10	8.297,75	62.787,12	49.500,72	101.779,22
FÉRIAS		1.532,70	-	78.982,32	58.104,79	80.515,02	58.104,79
ENCARGOS SOCIAIS		296.076,51	124.248,64	170.340,65	226.573,30	466.417,16	350.821,94
SEGURO DE VIDA		3.393,28	378,51	3.243,41	3.151,46	6.636,69	3.529,97
VALE TRANSPORTE		12.646,47	9.983,27	2.238,20	2.218,40	14.884,67	12.201,67
VALE ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO		156.458,40	71.372,11	102.695,10	104.719,69	259.153,50	176.091,80
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		743.145,81	114.069,63	145.056,32	155.992,70	888.202,13	270.062,33
ÁGUA E ESGOTO		-	-	3.416,22	2.381,99	3.416,22	2.381,99
ENERGIA ELÉTRICA		5.661,08	-	3.105,42	5.206,43	8.766,50	5.206,43
TELEFONE		13.115,57	6.149,16	4.228,25	1.412,47	17.343,82	7.561,63
INTERNET		-	2.642,34	-	228,13	-	2.870,47
COMBUSTÍVEIS		35.672,99	3.099,73	1.980,75	8.862,53	37.653,74	11.962,26
SEGUROS		8.670,10	1.705,67	10.324,65	10.985,57	18.994,75	12.691,24
DEPRECIAÇÃO		232,45	-	756,24	184,48	988,69	184,48
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		80.999,62	178,46	206,70	591,60	81.206,32	770,06
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		598.794,00	100.294,27	121.038,09	126.139,50	719.832,09	226.433,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		130.316,96	23.490,20	6.401,18	35.220,32	136.718,14	58.710,52
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		98.425,92	22.397,95	2.371,00	23.912,52	100.796,92	46.310,47
MANUTENÇÃO E REPAROS		31.891,04	1.092,25	4.030,18	11.307,80	35.921,22	12.400,05

3 - 4

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN CNPJ: 52366838/0001-05 DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)							
NE	ASSISTÊNCIA SOCIAL		SAÚDE		TOTAL DA FUNDAÇÃO		
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	
CUSTOS E DESPESAS PARCERIAS C/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	NT 03	-	-	94.339,65	91.354,98	94.339,65	91.354,98
(-) DESPESAS EMPREGATÁCIAS		-	-	8.681,21	14.023,32	8.681,21	14.023,32
SALÁRIOS		-	-	6.491,21	9.198,54	6.491,21	9.198,54
13º SALÁRIO		-	-	-	971,48	-	971,48
FÉRIAS		-	-	-	168,67	-	168,67
ENCARGOS SOCIAIS		-	-	-	2.268,63	-	2.268,63
VALE ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO		-	-	2.190,00	1.416,00	2.190,00	1.416,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-	-	85.658,44	77.301,26	85.658,44	77.301,26
COMBUSTÍVEIS		-	-	2.768,63	801,33	2.768,63	801,33
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		-	-	82.889,81	76.499,93	82.889,81	76.499,93
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		-	-	-	30,40	-	30,40
DESPESAS BANCÁRIAS		-	-	-	30,40	-	30,40
(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT 08	198.963,35	192.990,18	328.640,43	336.323,37	527.603,78	529.313,55
COTA PATRONAL		198.963,35	182.286,45	283.856,31	304.212,18	482.819,66	486.498,63
IMUNIDADE IPTU		-	10.703,73	44.784,12	32.111,19	44.784,12	42.814,92
(=) DESPESAS TOTAIS		3.267.658,60	1.231.589,55	2.809.155,77	2.579.040,33	6.076.814,55	3.810.629,88
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		342.971,75	37.953,12	(309.091,91)	(189.723,77)	33.879,66	(151.770,65)

MARCOS ROGÉRIO TOFOLI
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/Q-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Fundação Síndrome de Down, é fruto resultante da transformação da "Sociedade para a investigação Científica da Síndrome do Down" - SOSIND, constituída como uma entidade de direito privado, sem intuito lucrativo, inscrita no CNPJ sob nº 52.366.838/0001-05, com sede a Rua José Antônio Marinho, 430, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. A Entidade conserva todos os registros, inscrições, títulos, prerrogativas, direitos e vantagens outorgados à " Sociedade Para a Investigação Científica da Síndrome de Down" - SOSIND e ao seu Centro de Desenvolvimento Infantil - CDI.

Tem por finalidade estatutária promover o desenvolvimento integral da pessoa com "Síndrome de Down" nos aspectos físico, intelectual, afetivo e ético, mediante a integração de pesquisas interdisciplinares e prática educacional inovadora.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei Complementar Nº 187/2021, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei Complementar Nº 187/2021 em seu art. 3º, inciso IV, mantêm escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

ATIVO	2025	2024
CAIXA	12.042,00	817,93
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	10.076,28	210.350,86
BANCO C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	848,05	269,78
PASSIVO	2025	2024
FORNECEDORES	856,36	3.860,58
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.125,06	765,39
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	695.903,21	585.297,30

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 404.412,24 para itens do Ativo Imobilizado e Intangível, conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do Ativo Imobilizado e Intangível estão representados na seguinte forma:

IMOBILIZADOS PRÓPRIOS		
DESCRIÇÃO	2025	2024
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	193.592,09	193.592,09
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.664,93	11.904,02
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	768.180,81	768.180,81
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	71.941,49	59.358,74
BRINQUEDOS RECREATIVOS	19.049,99	19.049,99
TOTAL	1.070.429,31	1.052.085,65
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(675.719,51)	(638.947,03)
TOTAL IMOBILIZADOS PRÓPRIOS	394.709,80	413.138,62
IMOBILIZADOS ADQUIRIDOS POR SUBVENÇÃO		
DESCRIÇÃO	2025	2024
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	67.611,99	67.611,99
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.493,20	1.821,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.316,12	8.821,12
VEÍCULOS	35.372,48	35.372,48
TOTAL	122.793,79	113.626,79
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(113.091,35)	(112.102,66)
TOTAL IMOBILIZADOS SUBVENÇÕES	9.702,44	1.524,13
TOTAL IMOBILIZADO	404.412,24	414.662,75
INTANGÍVEL		
DESCRIÇÃO	2025	2024
SOFTWARE	5.537,16	5.537,16
MARCAS E PATENTES	1.760,00	1.760,00
TOTAL	7.297,16	7.297,16
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(7.297,16)	(7.297,16)
TOTAL INTANGÍVEL	-	-
INTANGÍVEL ADQUIRIDO COM SUBVENÇÕES		
DESCRIÇÃO	2025	2024
SOFTWARE	76.956,29	76.956,29
TOTAL	76.956,29	76.956,29
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(76.956,29)	(76.956,29)
TOTAL INTANGÍVEL SUBVENÇÕES	-	-
TOTAL INTANGÍVEL	-	-
TOTAL IMOBILIZADO + INTANGÍVEL	404.412,24	414.662,75

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

ATIVO	2025	2024
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	96.703,02	120.684,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	1.248.933,27	829.009,59

NOTA 06
A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2025 a entidade contou com as seguintes receitas:

- 6.1 - DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS:** R\$ 87.839,20, recebidos através de doações espontâneas de empresas de Campinas e região.
- 6.2 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS:** R\$ 94.847,33, valores representados por doações espontâneas de membros e ex-membros da diretoria e conselho e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.
- 6.3 - DONATIVO SANASA** – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, o valor de R\$ 18.440,57 refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11452/2002).
- 6.4 – VENDAS DE PRODUTOS** – R\$ 6.150,91, refere-se a venda de livros organizados pela Entidade com a finalidade de informar e esclarecer diversos assuntos relacionados a deficiência intelectual e inclusão social, bem como levantar fundos para a manutenção de suas atividades.
- 6.5 – PROMOÇÕES E EVENTOS** – R\$ 493.695,20, referente aos eventos: - Evento Festa Junina R\$ 1.628,60, - Evento Congresso Internacional de SÍNDROME DE DOWN R\$ 492.066,60.
- 6.6 – BAZAR** – R\$ 21.966,33 – Receita referente Bazar Beneficente realizado pela Fundação para levantar fundos para manutenção dos Serviços.
- 6.7 – RECEITAS COM VOLUNTÁRIOS:** R\$ 26.097,90, refere-se ao reconhecimento da receita do serviço de voluntariado no ano de 2025 com Resolução CPC 1.409/2012
- 6.8 – ALUGUEÍRIS** - R\$ 900,00 - refere-se à cessão de Espaços subutilizados pela Entidade para utilização de terceiros, mediante contraprestação pecuniária.
- 6.9 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS** - R\$ 261.057,85, este valor refere-se às despesas incorridas no ano anterior, com Prestações de Contas no ano de 2025.
- 6.10 - NOTA FISCAL PAULISTA** - R\$ 87.800,58, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.
- 6.11 – PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA** - R\$ 1.991,84, refere-se ao valor recebido por indenização de danos.
- 6.12 – DEPOSITOS JUDICIAIS** – R\$ 6.868,50, valor referente depósitos judiciais, disponibilizados para a Fundação.
- 6.13– RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** R\$ 22.250,79, receita refere-se aos rendimentos financeiros obtidos através da aplicação financeira de recursos próprios da entidade.

III. DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

A entidade atuou preponderantemente na Área da Saúde e complementarmente na Área da Assistência Social na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência

- 1) SAÚDE: SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL**
 - 2) ASSISTÊNCIA SOCIAL - PCD: SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.**
 - 3) ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS**
- 1) **Saúde** – Serviço de atendimento ambulatorial pela prestação anual de serviço ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da LC nº 187, de 2021.
- Para execução do referido serviço e entidade ou seguintes termos:

- Termo de Convênio nº 010/2021** através do Processo Administrativo nº PMC.2021.00039421-91 firmado em 26/11/2021, com vigência de 18 (dezoito) meses, a contar de 29/11/2021, podendo ser prorrogado até seu limite legal de 60 (sessenta) meses, prorrogado para 30/10/2026, pelo **Termo de Aditamento nº 006/2023**, e também pelos **Termos de Aditamento 009/2023 e 016/2023**, para com objeto estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação

3 – 10

mútua entre os partícipes, no âmbito do Sistema Único de Saúde, promovendo com eficiência o desenvolvimento global da pessoa com Síndrome de Down e deficiência intelectual e atuar como agente transformador para que a sociedade respeite e incorpore a diversidade humana, assim como contribuir na formação dos técnicos da Rede de saúde e interestorial de Campinas/SP e região.

- Termo de Compromisso SIPAR N.º 25000.164.118/2014-08** aprovado pela Portaria SE/MS nº 538, de 02 de julho de 2015, referente ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) - projeto de diagnóstico socioterritorial da população assistida pela Fundação Síndrome de Down. – o bms termo utilizado para aquisição de imobilizado, receita dideria

Os valores recebidos proveniente do termo 010/2021, foram devidamente registrados em suas contas contábeis e possuem a seguinte composição:

DATA	VALOR		
	FEDERAL	MUNICIPAL	TOTAL GERAL
10/01/2025	80.206,03	33.831,48	114.037,51
10/02/2025	80.736,13	0,00	80.736,13
13/02/2025	0,00	33.831,48	33.831,48
11/03/2025	80.736,13	33.831,48	114.567,61
11/04/2025	80.206,03	33.831,48	114.037,51
12/05/2025	57.682,72	33.831,48	91.514,20
11/06/2025	67.521,99	33.831,48	101.353,47
11/07/2025	80.736,13	33.831,48	114.567,61
12/08/2025	68.052,09	33.831,48	101.883,57
12/09/2025	75.125,71	33.831,48	108.957,19
13/10/2025	80.736,13	33.831,48	114.567,61
12/11/2025	80.736,13	33.831,48	114.567,61
12/12/2025	71.660,51	33.831,48	105.491,99
TOTAL 2025	908.137,73	405.977,76	1.314.115,49

Para a execução do programa de Saúde a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.370.436,72 e reconheceu as despesas de depreciação de bens adquiridos com subvenções no valor de R\$ 756,24 como despesas com recursos públicos. A Entidade também utilizou recursos de entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 94.339,65, utilizou-se de Benefícios Fiscais no valor de R\$ 328.640,43 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 1.014.982,73, perfazendo o custo total de R\$ 2.809.155,77.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	SUS	PRONAS-ATIVO INDIV.	BENEFÍCIO FISCAL (USFRUÍDO)	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO BB	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	1.370.436,72	756,24	-	1.371.192,96	94.339,65	692.627,87	2.158.166,43
RESENTE FISCAL USFRUÍDO	-	-	328.640,43	328.640,43	-	-	328.640,43
DEVOLUÇÃO RECURSOS	0550,68	-	-	0550,68	-	-	0550,68
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	1.911,163	1.911,163
TOTAL DAS RECEITAS	1.369.786,84	756,24	328.640,43	1.699.183,51	94.339,65	706.541,50	2.500.063,86
REMUNERAÇÃO E ENC. SOCIAIS	1.215.755,84	-	-	1.215.755,84	8.681,21	153.861,05	1.378.298,10
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	2.371,00	-	-	2.371,00	-	73.381,90	75.752,90
MANUTENÇÃO E REPAROS	4.050,14	-	-	4.050,14	-	41.677,62	45.727,76
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	121.038,09	-	-	121.038,09	82.889,81	399.568,32	603.496,22
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	21.261,99	756,24	-	24.018,23	2.768,63	135.939,19	162.726,05
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	88,83	88,83
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	10.463,82	10.463,82
CUSTA PATRONAL	-	-	261.836,31	261.836,31	-	-	261.836,31
CONTRIBUIÇÃO IPTU	-	-	41.754,15	41.754,15	-	-	41.754,15
TOTAL DAS DESPESAS	1.378.436,72	756,24	328.640,43	1.699.831,39	94.339,65	1.014.982,73	2.809.155,77
EXCESSO/AVARI/EXCESSO/AVARI	0580,04	-	-	0580,04	-	006.441,231	006.999,70

No ano de 2025, a Fundação realizou 25.873 atendimentos ambulatoriais gratuitos, na área da Saúde, para formação do custo médio, consideramos apenas recursos Públicos e Próprios, que representa um custo médio por atendimento no valor de R\$ 108,57.

Esses atendimentos na área da saúde, foram custeados com 36,13 % de recursos próprios da Entidade.

TERMO	ATENDIMENTOS
010/2021	25.873

Os valores provenientes dos recursos da Fundação Banco do Brasil estão detalhados abaixo conforme tabela:

4 – 10

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	FUNDAÇÃO BB
RECEITAS	94.339,65
TOTAL DAS RECEITAS	94.339,65
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	8.681,21
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	82.889,81
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.768,63
TOTAL DAS DESPESAS	94.339,65
(c) SUPERAVIT / (c) DEFICIT	-

Os valores provenientes dos projetos apoiados pela Fundação Banco do Brasil (entidade sem fins lucrativos) não foram incorporados no cálculo do custo por capita dos atendimentos ambulatoriais anuais em valores globais.

CUSTO TOTAL DA SAÚDE	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	1.699.833,39	60,51%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	1.014.982,73	36,13%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	94.339,65	3,36%
TOTAL	2.809.155,77	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas de parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	FUNDAÇÃO BB	TOTAL	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	153.863,05	8.681,21	162.544,26	14,65%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	73.381,90	-	73.381,90	6,62%
MANUTENÇÃO E REPAROS	41.677,62	-	41.677,62	3,76%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	399.568,32	82.889,81	482.458,13	43,49%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	335.939,19	2.768,63	338.707,82	30,53%
IMPOSTOS E TAXAS	88,83	-	88,83	0,01%
DESPESAS FINANCEIRAS	10.463,82	-	10.463,82	0,94%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	1.014.982,73	94.339,65	1.109.322,38	100,00%

2) **Assistência Social** – Serviço Complementar para atendimento, habilitação e reabilitação da pessoa da pessoa com deficiência.

Para execução da Habilitação e reabilitação a entidade contou com os seguintes termos de ajustes:

- Termo de Colaboração nº 11/2022**, através do Processo Administrativo nº PMC.2021.00077266-38 válido até **31/01/2024**, prorrogado e aditado através **Termo de Aditamento de Colaboração nº 189/2024** para 31/01/2025, novamente prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração nº 018/2025** para 31/01/2026, com fundamento com fundamento na Lei 13.019/14, na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 214, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, Lei Municipal nº 15.963 de 08/09/20, Lei Municipal nº 10.869/01 e da Lei Municipal nº 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/01 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642 de 24/07/09 e nos Decretos Municipais nº 17.437/11, art. 7º e Parágrafo Único e nº 16.215 de 12/05/08, Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme condições a seguir.
- Do Objeto:**
O presente ajuste tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de programas complementares de Educação Especial por meio de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Atendimento de Serviços Complementares (ASC), aos alunos matriculados na rede pública regular de Educação Básica do município de Campinas, público-alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva da Educação Inclusiva.

Apesar da Fundação Síndrome de Down ter estabelecido Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, não se constitui como Unidade Educacional, e tampouco oferta Educação Básica, portanto, para fins de CEBAS, não se enquadra na área da Educação.

5 – 10

- Termo de Colaboração nº 35/2020**, através do Processo Administrativo n.º PMC.2020.00002258-20, válido até 31/03/2021, prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração nº 069/2021**, até 31/03/2023, novamente prorrogado para 31/03/2024 através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 045/2023**, mais uma vez prorrogado para 31/03/2025, através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 249/2024**, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, Lei Federal nº 12.101/2009, Resolução CNAS 21/2016, Lei Municipal n.º 8.724/1995, Lei n.º 15.791/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020, Decreto Municipal nº 20.664 de 13 de janeiro de 2020, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2020, Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e Ofício SMASDH nº 516/2019, devendo os serviços serem executados de acordo com a descrição dos serviços e a equipe de referência prevista no Termo de Referência (Anexo II do referido Ofício SMASDH), bem como com as demais normas jurídicas pertinentes. Termo aditado em abril de 2022 através do Termo de Aditamento de Colaboração nº 81/2022, no valor de R\$ 12.319,56, referente reajuste repasses.

- Termo de Fomento nº 362/2024**, através do Processo Eletrônico SEI PMC.2024.00037622-14 CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO Construindo a Identidade da Pessoa com Síndrome de Down, e outras deficiências intelectuais, a partir da Infância, DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E A DOLESCENTES NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta n.º 200, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pela Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 21.874/2021 e de outro a(o) FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob n.º 52.366.838/0001-05 com sede na Rua José Antonio Marinho, 430 - Barão Geraldo - 13084-783 - Campinas, representada por Marcos Rogério Topoli, na qualidade de Presidente, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução CONANDA n.º 137/2010, Lei Municipal n.º 6.905/1992 alterada pelas Leis 7.432/1993, 8.846/1996 e Lei Municipal n.º 14.697/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 16.424/2023, da Lei Municipal Orçamentária n.º 16.504/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2023 e do Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e do Edital de Chamamento n.º 01/2023 publicado no Diário Oficial do Município em 14 de novembro de 2023, devendo as ações serem executadas de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte integrante e indissociável do presente, bem como com as demais normas jurídicas pertinentes.

O **Termo de Fomento nº 362/2024** teve sua vigência estendida para 01/11/2025 através do **Termo de Aditamento de Fomento nº 128/2025**.

- PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Construindo a Identidade da Pessoa com Síndrome de Down, e outras deficiências intelectuais, a partir da Infância contemplado no Edital de Chamamento n.º 01/2023 e voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente no Município, no Eixo Temático 1 - Assistência Social, cujo objeto é d) oferta de experiências com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades e a constituição de identidade social e cultural, distintas daquela firmada historicamente pela sociedade nos espaços próprios de exclusão, para crianças e adolescentes e suas famílias, pelas contidas as manifestações artísticas, culturais e de lazer, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos do Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado tecnicamente, sendo parte integrante e indissociável do presente.

- Termo de Fomento**, com Secretaria do Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo (CONDECA), através do **Processo nº 012.000.06857/2024-25**, O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Boa Vista, n.º 170, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por sua titular, ANDREZZA ROSALEM VIEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 1.401.790 SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 039.312.037-60, devidamente autorizada pelo Senhor Governador na forma do Decreto n.º 63.611, de 31 de julho de 2018, alterado pelo Decreto nº 64.686, de 19 de dezembro de 2019, publicado na edição de 20 de dezembro de 2019 do Diário Oficial do Estado, doravante ESTADO, e a FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN, com sede na Rua José Antônio Marinho, nº 430, - Bairro Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Município: CAMPINAS/SP, CEP: 13.084-783, inscrita no CNPJ/MF sob n. 52.366.838/0001-05, representada neste ato, por seu, Presidente – MARCOS ROGÉRIO TOPOLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.153.732-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 137.985.018-58, doravante OSC, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

6 – 10

- **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo de Fomento, decorrente do Edital de chamamento público n.º 01/SEDS/CONDECA/2021-2022, tem por objeto a execução do Projeto "AUTONOMIA E IDENTIDADE ATRAVÉS DA ARTE", com emprego de recursos captados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo V).
- **PARÁGRAFO ÚNICO** - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo titular da Secretaria, vedada alteração do objeto.
- **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES** São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

• **Termo de Colaboração nº 058/2025.** Através do Processo Eletrônico SEI PMC.2025.00000429-54, foi firmado o referido Termo de Colaboração com vigência até 31/03/2026. Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro, portadora do RG n.º 328684247 e do CPF/MF n.º 220.554.278-81 em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 21.874/2021 e na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas nos termos do Art. 9º da Lei Municipal n.º 15.942 de 29 de julho de 2020 e de outro a(o) FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 52.366.838/0001-05, com sede na Rua José Antonio Marinho, 430 - Barão Geraldo - 13084-783 - Campinas/SP, representada por Marcos Rogério Tofoli seu Presidente, portador do RG n.º 23.153.732-3 e do CPF/MF n.º 137.985.018-58, celebram com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 e nas demais Leis Federais nº 13.146/2015, Lei Municipal nº 8.724 de 27 de dezembro de 1995, Lei Municipal nº 15.942/2020, Lei Municipal nº 16.600/2024, do Decreto Municipal nº 16.215/2008, do Ofício SMDAS nº 047/2025, e da dispensa de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo SEI PMC.2025.00031253-46 devendo o serviço ser executado em consonância as demais normas jurídicas pertinentes.

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS METAS**
 - 1.1 Será executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria, o Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência, cujas ações estão previstas no Termo de Referência (Anexo II do Ofício SMDAS nº 047/2025) e no Plano de Trabalho, visando promover o atendimento a indivíduos e famílias com pessoas com deficiência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, oferecendo segurança da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção da proteção social, a defesa e a garantia de direitos, integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município. 1.1.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL atenderá durante toda a vigência da parceria, 3 (três) grupos de 30 (trinta) usuários cada, com capacidade de atendimento de até 90 (noventa) usuários; § 1º O Plano de Trabalho e o Ofício referidos no caput são parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração. § 2º Para a execução das ações, deverá ser obrigatoriamente observada a descrição do serviço com a respectiva equipe de referência, constantes do Anexo II – Termo de Referência do Ofício SMDAS nº 047/2025

• **Termo de Fomento nº 010/2025.** Através do Processo Administrativo SEI PMC.2024.00094728-89, em parceria com o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, doravante denominada SMDAS, a FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 52.366.838/0001-05, representada por seu(a) Presidente, Marcos Rogério Tofoli, portador do RG n.º 23.153.732-3 e do CPF/MF n.º 137.985.018-58, com sede na Rua José Antonio Marinho, 430 - Barão Geraldo - 13084-783 - Campinas/SP, firmou o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento no art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Federal nº 8.069/1990, Leis Municipais nº 6.905/1992 alterada pela 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, a Lei Municipal nº 23.725, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências, Lei Municipal nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024 que Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2025 e Lei Municipal nº 16.590 de 25 de junho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para financiamento de projetos de interesse público, declarados aptos para financiamento por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, da

7 – 10

Resolução CMDCA n.º 29/2024 e da inexistibilidade de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo SEI PMC.2024.00084618-08, devendo as ações serem executadas com o Plano de Trabalho que faz parte integrante e indissociável do presente, bem como com as demais normas jurídicas pertinentes.

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
 - 1.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL executará durante toda a vigência da parceria que tem como objeto o Projeto: Transformando crianças e adolescentes através da Arte visando estimular a criatividade, a expressão das pessoas com síndrome de Down ou deficiência intelectual em fase escolar, assim como despertar o interesse pela leitura e compreensão de textos de diversas linguagens, utilizando-se metodologias diversas, favorecendo a ampliação de seu repertório de vida, interesse pelo conhecimento e expansão/expressão da criatividade, favorecendo o desenvolvimento de sua autonomia e independência e o acesso a direitos constitucionais de vida plena, em acordo às suas capacidades inatas e adquiridas das ações voltadas à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente previstas no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado, nos autos do processo SEI PMC.2024.00094728-89 vinculando-se integralmente nos termos do mesmo. Parágrafo único. O Plano de Trabalho referido no caput é parte integrante e indissociável do presente TERMO DE FOMENTO

• **Termo de Fomento nº 188/2025.** Através do Processo Administrativo SEI PMC.2025.00149117-39 firmaram o presente Termo de Fomento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta n.º 200, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro e de outro a(o) FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob n.º 52.366.838/0001-05, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) Marcos Rogério Tofoli (Presidente), portador do RG n.º 23.153.732-3 e do CPF/MF n.º 137.985.018-58, firmam o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento no art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/14, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, bem como nas disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), Leis Municipais nº 6.905/1992 alterada pela 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, do Decreto Municipal nº 23.725/2025, da Lei Municipal nº 16.681/2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), da Lei Municipal nº 16.747/2025, que autoriza o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, da Resolução CMDCA n.º 020/2025 e da inexistibilidade de chamamento público, devidamente justificada nos autos do processo SEI PMC.2025.00083889-73.

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
 - 1.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL executará durante toda a vigência deste instrumento, o Projeto Descoberta de novas formas de aprender cujo objetivo consiste em desenvolver capacidades e potenciais de crianças e adolescentes com síndrome de Down ou deficiência intelectual e para a superação de dificuldades do aprendizado escolar, principalmente leitura e escrita, por meio de atividades artísticas e oficinas de leitura, escrita e interpretação, a fim de estimular a criatividade e o interesse, ampliar repertórios, favorecendo o despertar do interesse pelo conhecimento e contribuindo para a redução da defasagem escolar, comum entre esses estudantes, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado nos autos do processo SEI PMC.2025.00149117-39, no âmbito da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em estrita observância às demais normas legais e regulamentares pertinentes. Parágrafo único. O Plano de Trabalho referido no caput é parte integrante e indissociável do presente TERMO DE FOMENTO.

A entidade atua na área da Assistência Social desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, contando inclusive com recursos da Secretaria Municipal da Educação para execução do Atendimento Educacional Especializado na perspectiva de apoiar o processo inclusivo da pessoa com deficiência na rede regular de ensino.

Para a execução do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoa com Deficiência, a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.315.546,17. Utilizou-se de Benefícios Fiscais, no valor de R\$ 59.131,82. Utilizou Recursos Próprios no valor de R\$ 27.493,75 perfazendo o custo total de R\$ 1.343.039,93.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÕES DE RECURSOS – PSB	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSB	FMDCA	CONDECA	ATEND. EDUCAC. ESPECIALIZADA – PSB	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	542.061,17	486.050,00	106.724,72	320.475,65	3.706.414,32	172.509,00	1.436.924,24	4.868.775,73
RECEITA FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	-	3.706.414,32	172.509,00	-	3.878.923,32
APLICACAO FINANCEIRA	542.061,17	486.050,00	106.724,72	320.475,65	-	-	1.436.924,24	4.868.775,73
TOTAL DAS RECEITAS	542.061,17	486.050,00	106.724,72	320.475,65	3.706.414,32	172.509,00	1.436.924,24	4.868.775,73
REMUNERACOES E ENC. SOCIAIS	542.061,17	486.050,00	106.724,72	320.475,65	-	-	1.436.924,24	4.868.775,73
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	542.061,17	486.050,00	106.724,72	320.475,65	-	-	1.436.924,24	4.868.775,73
MANUTENCAO E REPAROS	542.061,17	486.050,00	106.724,72	320.475,65	-	-	1.436.924,24	4.868.775,73
SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	542.061,17	486.050,00	106.724,72	320.475,65	-	-	1.436.924,24	4.868.775,73
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	542.061,17	486.050,00	106.724,72	320.475,65	-	-	1.436.924,24	4.868.775,73
DESPESAS FINANCEIRAS	542.061,17	486.050,00	106.724,72	320.475,65	-	-	1.436.924,24	4.868.775,73
COTA PATRONAL	542.061,17	486.050,00	106.724,72	320.475,65	-	-	1.436.924,24	4.868.775,73
TOTAL DAS DESPESAS	542.061,17	486.050,00	106.724,72	320.475,65	-	-	1.436.924,24	4.868.775,73
CO-SUPERAVEN/CO-BENEFIT	-	-	-	-	-	-	-	-

8 – 10

Foram 329 pessoas atendidas, conferindo um custo per capita anual de R\$ 4.082,19. Que foi custeado com 2,05% de recursos próprios da fundação.

FORTE DE RECURSO	TERMO/PROCESSO	ATENDIDOS
ASSISTENCIA SOCIAL	035/2020 - 058/2025	90
FMDCA	188/2025	60
FMDCA	010/2025	60
FMDCA	362/2024	50
SEC. DESENV. SOCIAL - CONDECA	012.000.06857/2024-25	25
SECR. MUNIC. EDUCACAO	011/2022	44
TOTAL 2025:		329

CUSTO TOTAL DA ASSISTENCIA - PCD	Valor	%
RECURSOS PUBLICOS	1.315.546,17	97,95%
RECURSOS PROPRIOS DA ENTIDADE	27.493,75	2,05%
TOTAL	1.343.039,93	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERACOES E ENC. SOCIAIS	21.776,01	79,20%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	6,67	0,02%
MANUTENCAO E REPAROS	15,11	0,05%
SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.702,26	17,10%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	8,74	0,03%
DESPESAS FINANCEIRAS	984,95	3,58%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	27.493,75	100,00%

3) ASSISTENCIA SOCIAL: SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA NO DOMICILIO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSAS

• **Termo de Colaboração nº 339/2024,** celebrado através do Processo Eletrônico SEI PMC.2024.00043438-86, com vigência inicial de 16/08/2024 até 15/08/2025 e aditada pelo **Termo de Aditamento de Colaboração nº 150/2025**, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 21.874/2021 e na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas nos termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 15.942, de 29 de julho de 2020 e de outro a(o) FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 52.366.838/0001-05, com sede na Rua José Antonio Marinho, 430 – Barão Geraldo – Campinas/SP - 13.084-783 representada por seu presidente Marcos Rogério Tofoli, celebram com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 27 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, da Lei Municipal nº 8.724/ 1995, Lei Municipal nº 15.942, de 29 de julho de 2020, da Lei Municipal nº 16.424/23 que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e do Edital de Chamamento nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de janeiro de 2024, devendo o serviço ser executado em consonância com as demais normas jurídicas pertinentes.

DO OBJETO E DAS METAS: Serão executadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria, o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, visando prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, por meio da garantia de direitos e do desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento, através das ações previstas no Plano de Trabalho, contemplado no Edital de Chamamento nº 01/2024, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, compondo o Sistema Único da Assistência Social do Município, na Rede de Serviços Socioassistenciais Complementares, com capacidade de atendimento de até 96 (noventa e seis) usuários; § 1º O Plano de Trabalho referido no caput é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração; § 2º Para a execução das ações, deverão ser obrigatoriamente observadas a descrição do serviço com a respectiva equipe de referência, constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Chamamento n.º 01/2024.

A entidade atua na área da Assistência Social desenvolvendo ações para Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

9 – 10

Para a execução do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoa com Deficiência, a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.731.654,70 e recebeu as despesas de depreciação de bens adquiridos com subvenções no valor de R\$ 232,45 como despesas com recursos públicos. Utilizou-se de Benefícios Fiscais, no valor de R\$ 139.831,53. Utilizou Recursos Próprios no valor de R\$ 52.900 perfazendo o custo total de R\$ 1.924.618,67.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÕES DE RECURSOS – PSB	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSB	SMAS-ATIVO IMOBILIZADO	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	1.731.654,70	232,45	-	1.731.887,15	240.518,46	1.972.405,61
RECEITA FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	139.831,53	139.831,53	279.663,06
APLICACAO FINANCEIRA	1.731.654,70	232,45	-	1.731.887,15	240.518,46	1.972.405,61
TOTAL DAS RECEITAS	1.731.654,70	232,45	-	1.731.887,15	240.518,46	1.972.405,61
REMUNERACOES E ENC. SOCIAIS	1.486.309,57	-	-	1.486.309,57	51.494,67	1.537.804,24
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	30.722,50	-	-	30.722,50	4,52	30.727,02
MANUTENCAO E REPAROS	6.503,32	-	-	6.503,32	3,87	6.507,19
SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	70.580,63	-	-	70.580,63	628,33	71.209,16
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	128.538,28	232,45	-	128.770,73	72,12	128.842,85
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	696,50	696,50
COTA PATRONAL	1.731.654,70	232,45	-	1.731.887,15	139.831,53	1.871.718,68
TOTAL DAS DESPESAS	1.731.654,70	232,45	-	1.731.887,15	52.900,00	1.784.618,67
CO-SUPERAVEN/CO-BENEFIT	-	-	-	-	-	-

Foram 96 pessoas atendidas, conferindo um custo per capita anual de R\$ 20.048,11. Que foi custeado com 2,75% de recursos próprios da fundação.

CUSTO TOTAL DA ASSISTENCIA - PSB	Valor	%
RECURSOS PUBLICOS	1.871.718,68	97,25%
RECURSOS PROPRIOS DA ENTIDADE	52.900,00	2,75%
TOTAL	1.924.618,67	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERACOES E ENC. SOCIAIS	51.494,67	97,34%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	4,52	0,01%
MANUTENCAO E REPAROS	3,87	0,01%
SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	628,33	1,19%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	72,12	0,14%
DESPESAS FINANCEIRAS	696,50	1,32%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	52.900,00	100,00%

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS.

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 e 01/2020 (atualizada pela Resolução 11/2021) do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS

O valor de isenção usufruída relativa à cota patronal INSS + SAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2025 o valor de R\$ 482.819,66, que forma aplicados integralmente nas áreas de atuação da Fundação.

O valor de imunidade usufruída relativa ao IPTU no ano de 2025 foi de R\$ 44.784,12, que forma aplicados integralmente nas áreas de atuação da Fundação.

MARCOS ROGÉRIO TOFOLI
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC- ISP 263388/0-0

10 – 10